

DUC IN ALTUM



FACULDADE
DAMAS

DIÁLOGOS

TRANSDISCIPLINARES

EXPERIÊNCIAS EM

PESQUISA E EXTENSÃO

| **VOL. 02**

ORGANIZAÇÃO:

CLARISSA MARQUES

DIÁLOGOS
TRANSDISCIPLINARES
Experiências em Pesquisa e Extensão

Vol. II

**DIÁLOGOS
TRANSDISCIPLINARES**
Experiências em Pesquisa e Extensão

Vol. II

Organização
Clarissa Marques

Catálogo na Fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB/4-2116

D537 **Diálogos transdisciplinares: experiências em pesquisa e extensão.**
[recurso eletrônico] / Organizador: Cláudio Brandão, Clarissa Marques
– Recife: Fadic, 2022.
181 p. .: il. color. v. 2.

ISBN: 978-65-993283-9-8
Inclui bibliografia.

1. Direitos humanos. 2. Transdisciplinariedade. 3. Pesquisa. 4.
Extensão. I. Brandão, Cláudio. II. Marques, Clarissa. III, Faculdade
Damas da Instrução Cristã. IV.Título.

342.7 CDU

APRESENTAÇÃO

Conforme afirmamos no Volume anterior, as pesquisas científicas precisam ser acompanhadas de questionamentos não dualistas e capazes de interpretar os fenômenos sociais, levando em consideração, inclusive, o entrelaçamento entre natureza e sociedade, além de repensar, de modo transdisciplinar, as relações sociais e o pluralismo que sempre lhes foi próprio.

Nesse sentido, esta obra permite às leitoras e aos leitores o diálogo com diferentes abordagens nas quais pesquisadoras e pesquisadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Administração e Relações Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã apresentam *Diálogos Transdisciplinares por meio de experiências em pesquisa e extensão – Vol. II*.

A Faculdade Damas tem o prazer de convidar todas e todos para conhecer parte das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas em nossa Instituição, ao longo do ano de 2021, mesmo diante dos desafios que nos foram impostos com o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Sempre com a preocupação em formar profissionais socialmente responsáveis em suas respectivas áreas de atuação, nossas Professoras e nossos Professores despertam criticamente Diálogos Transdisciplinares e nos apresentam temáticas que interessam a diversas áreas do conhecimento.

Maria Arcione Vieira (Ir. Miriam Vieira, RIC)

Diretora da Faculdade Damas da Instrução Cristã

Recife, agosto de 2022

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- A adesão de microempreendimentos à economia digital: uma análise do segmento de beleza na cidade do Recife** 5
Diego Muniz Soares de Brito; Ana Lúcia Neves de Moura

ARQUITETURA E URBANISMO

- Desalojamentos urbanos: processos de gentrificação nos bairros do Pina e Brasília Teimosa/Recife** 20
Ana Maria Filgueira Ramalho; Matheus Cavalcante de Farias
- As cores nos edifícios habitacionais do bairro de Boa Viagem –Recife/Brasil**.....31
Camila Brito da Cruz; Larissa Ranielly Salvador Gouveia; Amanda Maria Barbosa da Silva; Gisele Melo de Carvalho
- Relato de uma experiência: estudo preliminar de paisagismo para uma área próxima à gruta (Faculdade Damas)** 36
Eliude Vitória dos Santos Silva; Lara Almeida Malta; Maria Clara Souza Pires Gurgel; Maria Vitória de Oliveira Neves Silva; Thais Conte Rocha; Luciana Santiago Costa
- Arquitetando Cidadãos: Relato de Experiências em Extensão** 44
Ricardo Bonilla

DIREITO

- Da responsabilização previdenciária pela cobertura de danos decorrentes de acidente sofrido no exercício profissional por entregadores conectados ao aplicativo do iFood**51
Arthur de Oliveira Gondim Falcão; Fabio Menezes de Sá Filho
- Genocídio de Ruanda: uma visão histórica e atual no direito internacional.**60
Taís Barros Trajano Ribeiro da Costa; Henrique Weil Afonso
- A teoria do fato jurídico: uma desconstrução à luz da contemporaneidade** 76

Pedro Carvalho Gomes da Silva; Vanessa Viana de Melo Wu; Gabriel de Carvalho Marroquim Medeiros; Renata Cristina Othon Lacerda de Andrade

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As relações entre o Reino do Congo e o Brasil Holandês no século XVII: o comércio de escravos e a Companhia das Índias Ocidentais90

Leila Machado Soares; Pedro Gustavo Cavalcanti Soares

Democracia em quarentena 130

Arthur Peixoto; Mibsan Santos; Neusa Iohanna Weiss; Antonio Henrique Lucena Silva

A Questão do Iêmen 143

M^a Eugênia Caldas Lima; Mibsan Pereira; Priscila Amorim; Antonio Henrique Lucena Silva

Eleições dos EUA 2020 151

Alice Pimentel de Oliveira Lyra; Isabela Góis Duarte; Antonio Henrique Lucena Silva

Genocídio Uigures..... 161

Mibsan Santos; Priscila Amorim; Antonio Henrique Lucena Silva

Guerra Comercial China x EUA 173

Amanda Auriline; Jérciton Neto; Mariana Carvalho; Antonio Henrique Lucena Silva

A ADESÃO DE MICROEMPREENDIMIENTOS À ECONOMIA DIGITAL: UMA ANÁLISE DO SEGMENTO DE BELEZA NA CIDADE DO RECIFE

Diego Muniz Soares de Brito¹
Ana Lúcia Neves de Moura²

INTRODUÇÃO

A economia digital vem transformando os negócios, ao integrar recursos tecnológicos nos processos organizacionais com objetivo de aprimorar a produção e a comercialização de produtos e serviços. É significativa sua influência no processo de transformação digital nas empresas, trazendo efeitos positivos sobre os investimentos, a produção e a relação entre fornecedores e consumidores (AGUILAR, 2020; ARAÚJO; ZILBER, 2013).

Contudo, à medida que a economia digital avança, cresce também a competitividade entre as empresas. Isso aumenta a insegurança dos gestores em função das rápidas mudanças e seus impactos na (des)valorização de alguns serviços, profissões e competências (AGUILAR, 2020). Conseqüentemente, os segmentos com baixa intensidade em tecnologia perdem participação no mercado (ARAÚJO; ZILBER, 2013)

Assim, devido às rápidas transformações digitais, as empresas precisam inovar, se adaptar e até se antecipar aos desafios apresentados. Já na década de 60, Schumpeter (1961 *apud* SANTANA, 2018) afirmava que, em decorrência do ambiente competitivo, é necessário que as organizações invistam em tecnologia e inovação para se manterem fortes no mercado. E o mercado contemporâneo apresenta uma alta dinâmica no qual a adoção dos meios digitais que compõem a economia digital se torna imprescindível.

A adesão à economia digital também é observada no segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPes). Com o crescimento de tecnologias digitais e a concorrência cada vez mais acirrada, estas devem estar atentas às oportunidades na busca por conhecimento digital e investimentos em tecnologia, visto que, por exemplo, a formatação de escritório em *home office*, o desenvolvimento de sistemas e o uso de ferramentas de redes sociais e aplicativos de negócios estão cada vez mais evidentes nos empreendimentos (LEMES, 2019).

Com as medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19, os microempreendimentos foram um dos setores mais afetados (GUIMARÃES JÚNIOR *et al.*, 2020; LOCATELLI; TESSARO; DANIELI, 2020; MENDES, 2021; NERY; 2020). Ao mesmo tempo, a opção pelo

¹ Graduado em Administração pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

² Mestra e Doutora em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora da Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

comércio eletrônico destacou-se como uma oportunidade para o setor se estabelecer, mesmo na crise (GUIMARÃES JÚNIOR *et al.*, 2020). Os Microempreendedores Individuais (MEIs), por exemplo, cresceram em 2020 aproveitando as vendas *on-line* (MENDES, 2021) e a pouca burocracia para sua criação fez com que esses se apresentassem como um dos pilares na retomada da economia (MARTELLO, 2021).

Os MPEs representam 98% das empresas privadas no mundo, sendo primordiais para geração de empregos e relevantes para o contexto socioeconômico de qualquer país. No Brasil representam 99% dos estabelecimentos, sendo responsáveis por 51,6% dos empregos privados não agrícolas formais e por 40% da massa salarial. Este segmento ocupa, assim, um papel de destaque na economia do país, com um quantitativo significativo, consistente e crescente (FARAH, 2017; LEMES, 2019; SEBRAE, 2020a).

Este estudo teve como objetivo, portanto, analisar a adesão dos microempreendimentos do segmento de beleza à economia digital. Foram pesquisados microempreendimentos do Recife que atuam como cabeleireiros, manicures, esteticistas, proprietários de salão de beleza etc. A opção pelo segmento de beleza se deu por ser este um setor importante na economia, com desempenho crescente, mesmo em tempos de pandemia (VIEIRA, 2021). A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa, a partir de um *survey* de caráter exploratório e descritivo (GIL, 2018). Aplicou-se um questionário entre 19/11 e 01/12/2021, divulgado no *Instagram*, *WhatsApp* e *Facebook*, alcançando-se 44 respondentes.

1. OS MICROEMPREENDIMIENTOS NO BRASIL

Desde a década de 70, quando governo federal instituiu as micro e pequenas empresas, observa-se um movimento com o intuito de desburocratizar e estimular os pequenos negócios (LEMES, 2019). Contudo, o governo só deu tratamento jurídico diferenciado de fato às MPEs na Constituição Federal de 1988, com quase 30 anos de atraso em relação aos principais países do mundo. E ainda assim, apenas na segunda metade dos anos é que os artigos 170 e 179 da Constituição foram regulamentados (BRASIL, 1988, 1995, 1996; SEBRAE, 2020b).

Essas ações se mostraram pouco eficazes, com baixa adesão dos estados e municípios. Assim, em 1999 foi aprovada a Lei nº 9.841, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, trazendo vários benefícios na esfera administrativa, trabalhista, de crédito e de desenvolvimento empresarial. Foi importante, ainda, a mobilização de instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), por uma lei geral que impulsionasse os pequenos negócios (BRASIL, 1999; SEBRAE, 2020b).

Em 2003 foi publicada a Emenda Constitucional nº 042/2003, alterando o regime tributário nacional com o intuito de introduzir uma lei complementar que regularizasse a simplificação e o tratamento diferenciado aos pequenos negócios. Em 2007 o Decreto nº 6.204 instituiu tratamento diferenciado às MPEs nas contratações públicas de bens, serviços e obras na administração pública federal (BRASIL, 1999, 2003, 2007; SEBRAE, 2020b).

A Lei Complementar nº 123/2006 (e suas atualizações), instituiu, entre outros, o enquadramento da empresa de pequeno porte ou microempresa de acordo com a sua receita bruta anual: classifica-se como microempresa o empreendimento que apresentar uma receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e como empresa de pequeno porte se esta apresentar receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00. Foi reconhecido, ainda, como Microempreendedor Individual, aquele empreendedor optante do Simples Nacional e que não apresente receita bruta anual acima de R\$ 81.000,00 (BRASIL, 2006, 2016).

Contudo, os critérios para classificar uma empresa apresentam outras variações, a exemplo do aplicado pelo IBGE e Sebrae³:

Quadro 1 - Classificação das empresas por número de empregados

| Classificação | Indústria e Construção | Agropecuária, Comércio e Serviços |
|----------------------|-------------------------------|--|
| Micro | Até 19 empregados | Até 9 empregados |
| Pequena | De 20 a 99 empregados | De 10 a 49 empregados |
| Média | De 100 a 499 empregados | De 50 a 99 empregados |
| Grande | Mais de 500 empregados | 100 ou mais empregados |

Fonte: baseado em Sebrae (2020c, p. 12)

É importante registrar que, embora o segmento dos microempreendimentos ocupe um papel relevante na economia do país, este apresenta uma alta taxa de mortalidade. Ao passo que essas empresas geram boa parte dos empregos formais, estudos indicam que 60% dos micros e pequenos empreendimentos extinguem suas atividades ao longo dos cinco anos iniciais. Essa constatação tem sido motivo de pesquisa e preocupação (LEMES, 2019).

Os desafios e dificuldades que permeiam os microempreendimentos são vários. Embora representem um “campo de treinamento de mão de obra especializada e da formação de empresários”, os microempreendedores normalmente empregam familiares, apresentam um

³ Neste estudo foi adotada a classificação por número de empregados. Considerou-se que este seria um dado sobre o qual os microempreendedores participantes da pesquisa não se oporiam a compartilhar.

baixo nível de maturidade organizacional, direção pouco especializada e administração essencialmente pessoal (MORAES; ESCRIVÃO FILHO, 2006 *apud* ARAÚJO; ZILBER, 2013, p. 148). O pouco capital disponível e a quantidade de mão de obra envolvida também são apontados por Araújo e Zilber (2013) como desafios para esse segmento. Tudo isso leva Farah, Cavalcanti e Marcondes (2017, p. 21) a declararem que “empreender em uma empresa de pequeno porte, principalmente em países em desenvolvimento, é uma atividade de risco”.

Não obstante, Farah, Cavalcanti e Marcondes (2017), revelam que para se gerenciar micro e pequenas empresas é importante identificar e explorar as oportunidades, independentes dos recursos disponíveis. Destacam assim, como uma das habilidades fundamentais do microempreendedor a sua capacidade empreendedora.

Os autores declaram, ainda, que é “do controle do empresário conseguir vantagem competitiva por meio da inovação”, seja nos produtos, serviços, processos ou inovação setorial. Além disso, alguns comportamentos são evidenciados pela necessidade de inovar, tais como: assumir riscos em relação a questões regulatórias, instabilidade política e falhas nas informações; e ter um bom acompanhamento do cliente (FARAH; CAVALCANTI; MARCONDES, 2017, p. 20). A inovação surge, então, como uma oportunidade de melhoria para o crescimento, sobrevivência, manutenção e competitividade do negócio (DAVILA *et al.*, 2007, *apud* SOUSA; BORTOLI NETO, 2018).

Nesse sentido, as MPEs têm vantagens que facilitam a inovação: menos burocracia, mais flexibilidade e hierarquia mais horizontal. Em contrapartida, faltam-lhes recursos financeiros e confiabilidade para firmar ações no mercado que favoreçam a inovação. A resistência às novas tecnologias, postergando a sua adoção, também pode contribuir para a mortalidade precoce do negócio (SANTINI, 2015).

2. A ECONOMIA DIGITAL E O SEU IMPACTO NOS MICROEMPREENDIMENTOS

A economia digital decorre do progresso tecnológico vertiginoso dos últimos anos, caracterizado pelo desenvolvimento de novas tecnologias, geração e armazenamento de uma quantidade grande de dados (*big data*) e pela disseminação da *Internet* (AGUILAR, 2020). Foi a partir dos anos 90 que a economia digital se estabeleceu, com a popularidade da *Internet* e o uso do ambiente virtual para as atividades econômicas (MONTEIRO, 2018).

As definições da economia digital normalmente envolvem três componentes: o setor digital, o setor da economia digital, e o setor da economia digitalizada, compreendidos a partir de uma abordagem sistêmica (Figura 1). O setor digital envolve as Tecnologias de Informação e Comunicação: processadores, computadores e infraestrutura habilitadora. A economia digital

abrange as plataformas digitais, os aplicativos móveis e serviços de pagamento. Por sua vez, a economia digitalizada integra os segmentos nos quais bens e serviços estão sendo utilizados nos modelos de negócios digitais (UNCTAD, 2019 *apud* AGUILAR, 2020).

Figura 1 - Os componentes da economia digital



Fonte: UNCTAD (2019, *apud* AGUILAR, 2020, n. p.).

Para Alves (2021) a economia digital abrange três componentes: infraestrutura, relativa ao capital humano, rede, *software* e *hardware* disponíveis; *e-business*, sobre as conexões com as redes e como os negócios são produzidos nessas redes; e *e-commerce*, referente às transações comerciais na *Internet*.

Essa visão amplificada e sistêmica da economia digital, portanto, é relevante, pois possui um papel de destaque para os negócios, inclusive para as MPEs e o seu modelo de gestão. A *internet* e as tecnologias digitais, por exemplo, facilitam a entrada e saída de informações pela cadeia de suprimentos direcionada a clientes, fornecedores e consumidores (AUDY *et al.*, 2011). Esta já é uma realidade no Brasil onde os consumidores estão cada vez mais conectados para realizar tarefas de compras, pagamentos etc. (AGUILAR, 2020).

Aguilar (2020) destaca, ainda, que a economia digital tem proporcionado não apenas o aparecimento de novas modalidades de negócio, mas traz um efeito disruptivo por proporcionar às organizações maior controle de estimativas de crescimento, tornando os resultados tangíveis;

o aprimoramento dos processos e do uso dos recursos; e um espaço maior para os gestores tomarem decisões mais assertivas.

Portanto, as empresas necessitam não apenas acompanhar as tendências do mercado devido às mudanças provocadas pela transformação digital, mas estruturar-se, adotando essas novas tecnologias e ferramentas digitais. Nesse cenário, a competitividade se torna cada vez maior, porém novas oportunidades também surgem e com isso as empresas as aproveitam para se manterem competitivas, inclusive os microempreendimentos (LEMES, 2019).

Diante das transformações tecnológicas, o meio digital tende a impactar também os pequenos negócios, oportunizando plataformas de vendas *on-line*, pagamentos eletrônicos, adesão às redes sociais, aplicativos que permitem o *feedback* do público-alvo, entre outras possibilidades. As empresas podem dispor de *software* para uso geral nos negócios: produção, finanças, marketing, recursos humanos etc., no nível operacional, tático ou estratégico, como soluções individualizadas ou módulos integrados (AUDY *et al.*, 2011; LEMES, 2019).

Entretanto, deve-se saber qual a real necessidade de implantar alguma ferramenta tecnológica, assim como saber adotar a nova tecnologia. É vital estruturar a empresa, preparando a cultura organizacional para as mudanças. Isso contribui para que todos estejam engajados e possam colaborar conscientes dessa transformação digital (LEMES, 2019).

Em pesquisa sobre o grau de digitalização das micro e pequenas empresas brasileiras concluiu-se que, em termos de maturidade digital, considerando os níveis analógico, emergente, intermediário e líder digital, a maioria (66%) das MPEs enquadra-se como analógica (18%) e emergente (48%). Isso significa que, no contexto das transformações tecnológicas, as MPEs brasileiras ainda estão em fase inicial (ABDI, 2021).

Destaca-se, ainda, um acentuado número de MPEs utilizando as tecnologias digitais mais simples, relacionadas às redes sociais. Estas têm constituído a porta de entrada para o mundo digital. Isso indica que, pelo menos inicialmente, esses microempreendimentos não precisam se preocupar em adquirir tecnologias complexas, como *hardwares* e *softwares*. As mídias sociais mostram-se, portanto, de fundamental importância para o ingresso desses negócios na economia digital, pelo seu papel na interação e engajamento com os clientes. Contudo, o estudo indica que as MPEs ainda precisam avançar no uso de aplicativos que contribuem para personalização da experiência do cliente (ABDI, 2021).

Por sua vez, há indícios de um movimento de transformação digital de pequenos negócios como consequência da pandemia da Covid-19. Diante do isolamento social e do fechamento do comércio, os MPEs tiveram que criar estratégias para vender e apresentar soluções no meio *on-line*. Nesse cenário, os negócios que já estavam em processo avançado no

meio digital se adaptaram com mais facilidade do que os mais tradicionais, cuja adaptação foi forçada pelo contexto da pandemia (GUIMARÃES JÚNIOR, *et al.* 2020).

Como mencionado anteriormente, a transformação digital nos microempreendimentos destaca-se como uma inovação e fonte de vantagem competitiva (DAVILA *et al.*, 2007, *apud* SOUSA; BORTOLI NETO, 2018; TURBAN, MCLEAN; WETHERBE, 2004, *apud* ARAÚJO; ZILBER, 2013). Percebe-se, portanto, que a economia digital desponta como um processo sem volta, considerando o desenvolvimento tecnológico crescente e a consolidação de um mundo conectado e digital. A inserção digital apresenta-se, por sua vez, como estratégia para ampliar o alcance dos microempreendimentos e aumentar seu desempenho, impactando positivamente na sobrevivência e desenvolvimento do negócio. Nas próximas seções será analisado como esse contexto afeta os pequenos negócios do setor de beleza.

3. O SEGMENTO DE BELEZA NO MUNDO DOS MICROEMPREENDEMENTOS

O Brasil é um protagonista no segmento de beleza, representando 49% da fatia do mercado de beleza na América Latina. Registra-se mais de meio milhão de negócios atuando no país de maneira formal e, com a criação do Microempreendedor Individual, a formalização de profissionais do segmento de beleza é crescente (SEBRAE, 2015, 2019). Entre as empresas que mais abriram no ano de 2020, o setor de beleza no país ocupa a terceira posição nesse *ranking*, com cerca de 36.000 aberturas de empresas (SEBRAE, 2021d).

De acordo com a classificação do IBGE (s.d.), este segmento compreende os serviços de barbearia; lavagem, corte, tintura, hidratação, escovação, botox e terapia capilar; e serviços de estética, que incluem manicure e pedicure, depilação, limpeza de pele, spa e outros.

Sobre os cinco serviços mais procurados nesses empreendimentos, estão: corte de cabelo (69,7 %); mechas/ luzes (67,8 %); alisamento/ progressiva (57,4 %); *design* de sobrancelhas (53,2 %); e hidratação e escova (44,5 %) (SEBRAE, 2019). Este setor também foi o que mais investiu em ferramentas digitais durante a pandemia, com um crescimento de 24 pontos percentuais em relação ao ano de 2020. Além disso, as plataformas digitais mais utilizadas foram *WhatsApp*, *Instagram*, *Facebook* e *site* próprio (SEBRAE, 2021b). Em pesquisa recente, o Sebrae (2021c) identificou como principal dificuldade no negócio o contexto da pandemia (40,0%), a consequente diminuição da frequência dos clientes (35,1%) e a dificuldade de atrair novos clientes (29,2%). Com relação à gestão do negócio, constatou-se ainda, o uso de anotações em cadernos para o controle financeiro (41,9%) e o pouco controle dos custos (28,1%). Nesses estudos realizados pelo Sebrae, a participação de MEIs é sempre significativa, ratificando a sua representatividade nesse segmento.

4. ANALISANDO A ADEÇÃO DOS MICROEMPREENDIMENTOS DE BELEZA DO RECIFE À ECONOMIA DIGITAL⁴

4.1 Perfil dos respondentes e da amostra

Os respondentes apresentaram uma predominância do gênero feminino (77,3%), formação superior (56,8%) e pessoas na faixa etária de 31 a 40 anos (36,4%).

A amostra apresentou uma maioria de microempreendedores individuais (63,6%), seguido de microempresas (25%) e pequenas empresas (11,4%). A prevalência de MEIs espelha a tendência crescente de formalização dos profissionais de beleza (SEBRAE, 2015).

Observou-se que a maioria dos empreendimentos da amostra tem entre 1 e 5 anos de existência (40,9%), seguida de mais de 15 anos de existência (25%). Registra-se que 9,1% dos negócios da amostra foram criados durante a pandemia. Os resultados parecem ratificar o estudo de Vieira (2021), que mostra a relevância do segmento de beleza para a economia, com 50% da amostra com negócios com mais de cinco anos, alguns abertos durante a pandemia.

Com relação aos serviços de beleza oferecidos pelos microempreendimentos que integram a amostra, destacam-se como os cinco mais frequentes: cabeleireiros (72,7%), manicure e pedicure (52,3%), estética facial (38,6%), barbearia (27,3%) e estética corporal (20,5%). Esses resultados corroboram o estudo do Sebrae (2019), que indica que entre os cinco serviços mais procurados nos salões, quatro estão relacionados aos serviços de cabeleireiro: corte de cabelo; mechas e luzes; alisamento e progressiva; e hidratação e escova.

4.2 Inserção digital dos microempreendimentos que compõem a amostra

Importância da *Internet* para o negócio

Questionados sobre a importância da *Internet* para os seus negócios, 93,2% dos respondentes destacaram a sua relevância para a continuidade do negócio, 4,5% informaram que quase não usam *Internet* no negócio e 2,3% informaram que a *internet* não tem importância alguma nos seus negócios. Esse é um fato relevante porque a *Internet*, e sua disseminação, está diretamente associada ao surgimento e crescimento da economia digital (AGUILAR, 2020; MONTEIRO, 2018; TURBAN; VOLONINO, 2013). Pode-se afirmar, portanto, que a maioria dos empreendedores deste estudo está inserida na economia digital.

⁴ Esses resultados se limitam à amostra do estudo. Não há, portanto, a intenção de generalizar os resultados obtidos.

Os processos de negócio nos quais os microempreendedores mais aplicam o uso de tecnologia

A economia digital está presente na infraestrutura da empresa, na organização dos negócios e nas suas transações (ALVES, 2021). O uso da tecnologia na empresa pode ser aplicado em vários níveis e funções: área de produção, finanças, recursos humanos, marketing, entre outros, no nível operacional, tático ou estratégico (AUDY *et al.*, 2011).

No estudo observou-se que os processos do negócio que mais os respondentes aplicam a tecnologia são: divulgação do negócio (84,1%), relação com o cliente (70,5%), criação de conteúdos (70,5%), gestão do negócio (43,2%) e execução do serviço de beleza (25%).

4.3 As ferramentas digitais que mais os microempreendedores usam no negócio

Estudos mostram que as ferramentas mais usadas nos pequenos negócios são o marketing digital, as mídias sociais, o suporte digital ao cliente, *sites* que se adaptam aos dispositivos móveis e *sites* próprios (LEMES, 2019). Guimarães Júnior *et al.* (2020), por sua vez, destacam o uso de mídias e redes sociais como principais ferramentas digitais para as MPEs. Estas representam a porta para o ingresso na economia digital (ABDI, 2021).

Na amostra observou-se que as cinco ferramentas digitais mais utilizadas no negócio são: *Instagram* (84,1%), *PIX* (79,5%), máquina de cartão (72,7%), *WhatsApp* (65,9%) e *WhatsApp Business* (61,4%). É importante ressaltar a presença do *PIX* como a segunda ferramenta mais utilizada pelos microempreendedores, apesar de ter sido criada no Brasil apenas em outubro de 2020. Isso ilustra a força dessa ferramenta no âmbito dos negócios.

4.4 A decisão de introduzir ferramentas digitais na empresa e quem gerencia o uso das ferramentas digitais na empresa

Com relação a quem decidiu introduzir ferramentas digitais na empresa, 79,5% dos respondentes afirmaram ter sido uma decisão do proprietário e 11,4% que foi indicação do Sebrae. Registre-se que 4,5% informaram ter sido uma decisão dos funcionários, 2,3% indicação do filho do proprietário e 2,3% pela necessidade.

É imprescindível que todos estejam engajados e possam colaborar na transformação digital do negócio, inclusive identificando a real necessidade da adoção de ferramentas tecnológicas (LEMES, 2019). O fato de ter sido uma decisão do proprietário e a presença do Sebrae sugerindo essa transformação, é algo positivo pela importância do engajamento da liderança nos processos de mudança e pelo assessoramento especializado e reconhecido.

Constatou-se que o gerenciamento do uso das ferramentas digitais na empresa fica a cargo do proprietário (77,3%), de uma empresa especializada (11,4%), de um funcionário treinado (9,1%) e do proprietário junto com o filho (2,3%). Considerando que nos microempreendimentos a administração é essencialmente pessoal, este é um resultado esperado (MORAES; ESCRIVÃO FILHO, 2006 *apud* ARAÚJO; ZILBER, 2013).

4.5 Os cinco meios mais usados na divulgação do negócio

Estudos mostram que dentre as ferramentas mais usadas nos pequenos negócios, estão o marketing digital nas mídias sociais (LEMES, 2019) e que as plataformas digitais mais utilizadas para isso são *WhatsApp*, *Instagram*, *Facebook* e *site* próprio (SEBRAE, 2021b).

No estudo em questão os meios mais utilizados na divulgação do negócio pela amostra são: *Instagram* (88,6%), boca a boca (72,7%), *WhatsApp* (61,4%), *WhatsApp Business* (59,1%) e o *Facebook* (36,4%). É importante destacar o alto percentual da divulgação boca a boca. Mesmo com uma adesão significativa da amostra ao mundo digital o uso dessa prática tradicional se destaca. Estudos futuros podem avaliar se é um traço do setor ou da amostra.

4.6 Os cinco meios mais usados na administração do negócio

Os cinco meios mais utilizados na administração do negócio apontados pelos respondentes foram: sistemas informatizados de gestão (50%), *WhatsApp* (47,7%), *WhatsApp Business* (40,9%), controle e registros manuais (31,8%) e, empatados com 29,5% aplicativos de gestão financeira e pacote *office*. Novamente observa-se o uso de controles e registros tradicionais, algo já identificado em estudo anterior do Sebrae (2021c).

Os cinco meios mais usados no relacionamento com os clientes

A transformação digital nos microempreendimentos é apontada por Turban, McLean e Wetherbe (2004, *apud* ARAÚJO; ZILBER, 2013) como uma inovação e fonte de vantagem competitiva. A economia digital vem transformando os negócios, trazendo efeitos positivos inclusive para a aproximação e fortalecimento da relação com os clientes (AGUILAR, 2020; ARAÚJO; ZILBER, 2013). As mídias sociais são, nesse cenário, de fundamental importância pelo seu papel na interação e engajamento com os clientes (ABDI, 2021).

Neste estudo, cinco meios mais usados no relacionamento com os clientes apontados pelos respondentes foram: *Instagram* (88,6%), boca a boca (81,8%), *WhatsApp* (61,4%), *WhatsApp Business* (56,8%) e o *Facebook* (36,4%). Mais uma vez observa-se a presença de um

meio tradicional usado no relacionamento com os clientes: o boca a boca. Essa recorrência da presença de meios tradicionais, não digitais, merece ser investigada em estudos futuros.

4.7 As principais dificuldades enfrentadas na transformação digital do negócio

Entre as principais dificuldades para a transformação digital do negócio estão: falta de tempo para manter as redes com informações atualizadas e atraentes para os clientes (47,7%), falta de conhecimento sobre como operacionalizar as ferramentas digitais (43,2%), falta de conhecimento sobre o que é necessário para investir na transformação digital (38,6%), falta de recursos financeiros (38,6%) e o custo dos serviços de suporte técnico (31,8%).

Os resultados apresentados estão coerentes com o fato de que a maioria da amostra é de MEIs e são eles, em sua maioria, que gerenciam o uso das ferramentas digitais. Isso justifica a falta de tempo para atualizar as redes sociais e, também, de conhecimento técnico do uso dessas ferramentas. Não se pode esquecer, ainda, que nos microempreendimentos o pouco capital disponível e mão de obra envolvida também são desafios para esse segmento (ARAÚJO; ZILBER, 2013), fazendo com que Farah, Cavalcanti e Marcondes (2017) declarem que empreender nesse segmento é um risco. Por outro lado, esses autores, revelam que no gerenciamento de microempreendimentos, a capacidade empreendedora é fundamental, sendo importante identificar e explorar as oportunidades, independente dos recursos disponíveis. Nesse sentido, contar com o assessoramento do Sebrae pode ser um diferencial para a sobrevivência do empreendimento.

4.8 Os principais benefícios que a transformação digital trouxe para o negócio

A transformação tecnológica impacta positivamente os pequenos negócios, oportunizando vendas *on-line*, pagamentos eletrônicos, adesão às redes sociais, o *feedback* do público-alvo, entre outros (LEMES, 2019), contribuindo para o empreendedor ter um relacionamento mais próximo com os seus clientes, maior produtividade e aumento de vendas (AGUILA, 2020). Na amostra estudada constatou-se como principais benefícios da transformação digital para o negócio: maior visibilidade da empresa (75%), personalização e rapidez no atendimento ao cliente (68,2%), aumento dos atendimentos/serviços (63,6%), aumento do faturamento (52,3%) e o maior controle gerencial (47,7%).

A influência da pandemia da Covid-19 na adesão da empresa ao mundo digital

É fato que as medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19 afetaram bastante os microempreendimentos (GUIMARÃES JÚNIOR *et al.*, 2020; MENDES, 2021; NERY; 2020;

LOCATELLI; TESSARO; DANIELI, 2020). A adesão à economia digital, nesse cenário, representou não só a possibilidade de ampliar os negócios, mas também de sobreviver aos desafios impostos pela pandemia da Covid-19 (SEBRAE, 2021a).

Questionados se a pandemia influenciou em uma maior adesão da empresa ao mundo digital, os respondentes indicaram que: influenciou bastante (34,1%), influenciou muito (20,5%), influenciou pouco (15,9%), não influenciou porque já adotavam ferramentas digitais (22,7%) e não influenciou por não ter aderido ao mundo digital (6,8%). O comportamento observado na amostra, portanto está alinhado aos estudos que indicam a adesão ao mundo digital como uma oportunidade para enfrentar esse cenário de crise (SEBRAE, 2021a).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se na amostra pesquisada, uma adesão significativa à economia digital dos negócios de beleza no Recife, constatando-se a importância da *Internet* para o negócio e o uso de ferramentas digitais nos serviços oferecidos.

Destacaram-se como principais ferramentas digitais aplicadas nos processos do negócio: *Instagram*, PIX, máquina de cartão, *WhatsApp* e *WhatsApp Business*. É importante registrar que, mesmo sendo criado em outubro de 2020, o PIX apresentou-se como a segunda ferramenta tecnológica mais utilizada entre os microempreendedores. Ao categorizar os processos dos negócios - divulgação do negócio, administração do negócio e relacionamento com os clientes – houve uma prevalência do uso do *Instagram*, *WhatsApp*, *WhatsApp Business* e o *Facebook*. Constatou-se, contudo a presença de meios tradicionais (divulgação boca a boca e controles manuais) convivendo com ferramentas digitais.

Entre os principais desafios enfrentados na transformação digital do negócio, observou-se a falta de tempo para alimentar as redes sociais com conteúdo e de conhecimento sobre o uso de ferramentas digitais, em sua maioria gerenciada pelos próprios empreendedores. Já sobre os benefícios que essa adesão traz para o negócio, observou-se a personalização e agilidade no relacionamento com os clientes, maior visibilidade da empresa, aumento do faturamento e do atendimento aos clientes nos pequenos negócios. Esses são resultados alinhados ao que diz a literatura sobre os impactos da transformação digital.

Contudo, ainda que se tenha constatado que os microempreendedores de beleza adotam o meio digital nos seus negócios, a presença forte de métodos tradicionais em processos relevantes é um indicativo da necessidade de aprofundar essa investigação.

REFERÊNCIAS

ABDI. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. **Maturidade Digital das MPes brasileiras**. jul. 2021. Disponível em: <https://www.abdi.com.br/postagem/transformacao-digital-de-mpes-no-brasil-esta-em-estagio-inicial>. Acesso em: 13 nov. 2021.

AGUILAR, A. O que é a economia digital? **Blog de Ambiente de Negócios**. Ideies. Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo, 19 fev. 2020. Disponível em: <http://www.blogdoideies.org.br/o-que-e-a-economia-digital/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

ALVES, V. O que é economia digital e seu mercado em ascensão? **Blog Viviane Alves**, 02 jul. Disponível em: <https://vivianealves661313602.wordpress.com/2021/07/02/o-que-e-economia-digital-e-seu-mercado-em-ascensao/>. Acesso em: 05 nov. 2021.

ARAÚJO, J. B.; ZILBER, S. N. Adoção de E-Business e mudanças no modelo de negócio: Inovação organizacional em pequenas empresas dos setores de comércio e serviços. **Gest. Prod.** São Carlos, v. 20, n. 1, p. 147-161, 2013.

AUDY, J. L. N. *et al.* **Fundamentos de Sistemas de Informação**. Porto Alegre, Bookman, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 6, de 15 de agosto de 1995**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc06.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19317.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19841.html. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003**. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6204.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm. Acesso em: 03 out. 2021.

FARAH, O. E.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. **Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2018.

GUIMARÃES JÚNIOR, D. S. *et al.* Efeitos da Pandemia do COVID-19 na Transformação Digital de Pequenos Negócios. **Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada**. v.5, n. 4, p. 1-10, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sem data. **Comissão Nacional de Classificação**. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=classe&tipo=cnae&versao=10&classe=96025>. Acesso em: 08 nov. 2021

LEMES, A. **Administrando micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

LOCATELLI, D. R. S.; TESSARO, C. R.; DANIELI, D. Impactos da pandemia da covid-19 nos negócios: percepções iniciais dos empreendedores. **XXII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente**. Nov. 2020. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/22/anais/arquivos/400.pdf?v=1633202502>. Acesso em: 02 out. 2021.

MARTELLO, A. Em meio à pandemia, Brasil abriu 2,3 milhões de empresas a mais do que fechou em 2020, diz ministério. **G1**. 02 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/02/brasil-registra-saldo-positivo-de-23-milhoes-empresas-abertas-em-2020-diz-ministerio-da-economia.ghtml>. Acesso em: 25 out. 2021.

MENDES, S. Pesquisa aponta que 64 mil empreendedores, MEIs, cresceram na pandemia. **Radioagência Nacional**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-06/pesquisa-aponta-que-64-mil-empresarios-meis-cresceram-na-pandemia>. Acesso em: 03 de out. 2021.

MONTEIRO, A. **Tributação da economia digital: desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas**. São Paulo, Editora Saraiva, 2018.

NERY, C. Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 em cada 10 empresas com atividades encerradas. **Agência IBGE Notícias**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas>. Acesso em: 02 out. 2020.

SANTANA, I. C. **Economia digital e novos modelos de negócio: um estudo aplicado aos canais do Youtube**. Repositório UFBA. Bahia, dez. 2018.

SANTINI, S. Fatores de mortalidade em micro e pequenas empresas. **Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios**, Florianópolis, v. 8, n. 1, jan./abr. 2015.

SEBRAE. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Tendência do segmento de beleza**. 12 mar. 2015. Disponível em: <https://respostas.sebrae.com.br/tendencias-do-segmento-de-beleza/>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SEBRAE. **Boletim Inteligência & Tendências de Mercado:** Beleza & Estética. Mai. 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/Versa%CC%83o%201%20-%20Boletim%20-%20Beleza%20e%20Este%CC%81tica.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SEBRAE. **Atualização de estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia nacional.** Brasília: SEBRAE, mar. 2020a. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Participa%C3%A7%C3%A3o-mpe-pib-Na.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2021

SEBRAE. **Histórico da Lei Geral:** Conheça a história do Estatuto da Pequena Empresa. 22 dez. 2020b. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/historico-da-lei-geral,8e95d6d4760f3610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 23 set. 2020.

SEBRAE. **Anuário do trabalho nos Pequenos Negócios:** 2018. Brasília, DF: DIEESE, 2020c. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anuario/2018/anuarioPequenoNegocio2018.html>>. Acesso em: 17 ago. 2021

SEBRAE. **"Novo Normal" aponta caminhos para os profissionais da beleza.** 03 fev. 2021a. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/novo-normal-aponta-caminhos-para-os-cabeleireiros,16e15993c4617710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 01 out. 2021.

SEBRAE. **Digitalização das empresas:** pandemia ajuda a viralizar as vendas on-line dos pequenos negócios. 2021b. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/digitalizacao-empresas-2021.pdf&sa=D&source=docs&ust=1638618113463000&usg=AOvVaw1cvYcXqrVPfI3CR_CXoqU6>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SEBRAE. **Beleza & Estética.** Relatório de Pesquisa 2021. 2021c. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Relat%C3%B3rio-BELEZA-v2.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SEBRAE. **Abertura e fechamento de empresas:** Vestuário e acessórios lideram abertura de empresas. 2021d. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Infografico-10-ativ-economica.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SOUSA, A. F.; BORTOLI NETO, A. (Org.). **Manual prático de gestão para pequenas e médias empresas.** Barueri, SP: Manole, 2018.

TURBAN, E.; VOLONINO, L. **Tecnologia da Informação para Gestão.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

VIEIRA, E. Segmento de beleza segue em alta em Pernambuco. **JC.** 01 set.2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/09/13036429-segmento-de-beleza-segue-em-alta-em-pernambuco-numero-de-empresarios-do-setor-cresceu-25-este-ano-e-pandemia-ajudou-entenda.html>. Acesso em: 06 nov. 2021.

DESALOJAMENTOS URBANOS: PROCESSOS DE GENTRIFICAÇÃO NOS BAIRROS DO PINA E BRASÍLIA TEIMOSA/RECIFE

Ana Maria Filgueira Ramalho
Arquiteta e Urbanista; Doutora em Desenvolvimento
Urbano, Professora e Pesquisadora do Curso de
Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas

Matheus Cavalcante de Farias
Docente e pesquisador do Núcleo de Pesquisa
do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados parciais da pesquisa em desenvolvimento que busca analisar qual o local dos pobres nos espaços urbanos e compreender os mecanismos de disputa destes espaços. Ao longo da crescente urbanização brasileira, se verifica que as cidades se tornaram cada vez mais atrativas e, conseqüentemente, o espaço urbano torna-se cada vez mais disputado, o que leva a substituição das populações mais pobres, por outras de maior poder econômico, nos lugares de interesse do capital. Esses mecanismos ocorrem através de formas silenciosas, como processos de gentrificação, ou através de outros meios, como ações de reintegração de posse. Neste artigo, se abordou os processos de gentrificação que vem ocorrendo na cidade do Recife, utilizando como objeto de estudo empírico os bairros do Pina e Brasília Teimosa, Zona Sul do Recife. Para tanto, verificou-se os principais investimentos públicos e privados para os bairros, os valores imobiliários da cidade e a análise da paisagem urbana, através de imagens do local. Este artigo esta estruturado em três partes, além desta introdução e das considerações finais: na primeira parte se discute o conceito de gentrificação, na segunda parte são apresentados os investimentos ao longo dos anos para os respectivos bairros e, na terceira e última parte, as transformações na paisagem urbana, a qual impulsiona a gentrificação.

1. GENTRIFICAÇÃO

As cidades ao redor do mundo têm se tornado mais do que um lugar para se viver ou para se desenvolver um modo de vida, elas tornaram-se um produto para se consumir e atender as necessidades do capitalismo. Transformadas em mercadoria, são devidamente trabalhados os seus atrativos em busca de potenciais clientes, dispostos a usufruir desta mercadoria.

Certo é, que nem todos os espaços da cidade são postos à venda de uma única vez. Os agentes que intervêm no urbano, sejam públicos ou privados, vão escolhendo aos poucos quais

os locais a serem incrementados e, sendo assim, vão potencializando-os em busca de uma maior valia, que desperte o interesse dos clientes solváveis. E, assim, surgem os diversos planos de renovação ou reestruturação urbanas para potencializar os atrativos identificados no espaço urbano, que agregam valor de venda. E, porventura, se estes atrativos não existem inicialmente, se inventam.

As consequências mais nefastas deste processo, que por muitas vezes são aceitos pela população local, já que são anunciados como um incremento e desenvolvimento para a cidade é o desalojamento da população que não pode usufruir dos mesmos, pois o preço do solo aumenta de forma exponencial levando a que os moradores habituais não tenham condições financeiras de pagar por estes espaços da cidade. Destaca-se que, mecanismos de desalojamento populacional ocorrem de variadas formas, conforme alerta Ribeiro (2018):

Os movimentos de renovação ou revitalização de áreas específicas nas cidades (nomenclaturas utilizadas para exaltar os aspectos positivos e esconder as consequências negativas dos processos de redesenvolvimento), bem como o desenvolvimento de infraestrutura urbana, têm por consequência, em geral, de forma desejada ou não, o desalojamento de população, seja de forma direta, por meio de desapropriações e remoções, seja de forma indireta, pelas mudanças de padrão de moradia e consumo nestas áreas com a nova forma de urbanização (RIBEIRO, 2018 p. 37).

O desalojamento populacional como consequência da renovação ou reestruturação urbana e de forma indireta, tornou-se conhecido como gentrificação. Este termo – gentrificação – derivado do inglês *gentrification*, vem da palavra *gentry*, que significa nobreza, foi criado pela socióloga britânica Ruth Glass, em 1964, ao analisar as transformações observadas em diversos bairros operários em Londres. Assim o termo foi concebido originalmente fazendo referência a um processo de elitização ou de "enobrecimento" de determinados lugares da cidade, anteriormente caracterizados como áreas predominantemente populares.

A gentrificação é, por definição, um processo de “filtragem social” da cidade. Vem desencadear um processo de recomposição social importante em bairros antigos das cidades, indiciando um processo que opera no mercado de habitação, de forma mais vincada e concreta nas habitações em estado de degradação dos bairros tradicionalmente populares. Correspondendo à recomposição (e substituição) social desses espaços – tradicionalmente da classe operária/popular – e à sua transformação em bairros de classes média, média-alta – não se pode deixar de referir, por conhecimento deste processo de “substituição social”, o reforço da segregação socioespacial, que na sua sequência parece aprofundar a divisão social do espaço urbano [...] Na definição dada por Glass para a gentrificação, esta corresponde ao conjunto de dois fatores observados em determinada área: (1) um processo de desalojamento de residentes pertencentes ao proletariado, substituídos por grupos oriundos de classes sociais mais altas e (2) um processo de reabilitação física destas áreas (RIBEIRO, 2018 p. 23-25).

O processo de gentrificação, deixou de ser uma simples estratégia residencial, ao deixar de expressar os interesses de classe analisados por Ruth Glass e passou a produzir novas paisagens urbanas, nas quais as classes médias altas poderão usufruir desses novos espaços, visto que a concentração de novos moradores tende a provocar a valorização econômica da região, aumentando os preços do mercado imobiliário e o custo de vida locais. Como resultado, leva a à expulsão dos antigos residentes e comerciantes, comumente associados às populações com maior vulnerabilidade e menor possibilidade de mobilidade no território urbano, tais como: classes operárias, comunidades de imigrantes, entre outros. Estes grupos, impossibilitados de acompanhar a alta dos custos, terminam por se transferir para outras áreas da cidade, o que resulta na redução da diversidade social dos bairros (VIANA, 2017; RIBEIRO, 2018; MENDES, 2010).

A produção literária sobre o tema da gentrificação se intensificou a partir das décadas de 70 com a dinâmica do processo de urbanização nas grandes metrópoles, e por uma contínua reconfiguração territorial destas grandes aglomerações, aí incluídas tanto a cidade central como os núcleos urbanos componentes das regiões metropolitanas. A transição para uma economia globalizada causou, entre outras consequências, a formação de uma hierarquia entre as cidades em nível mundial, além da ampliação em especial nestas cidades dos setores de grande produtividade. A cidade agora, está no epicentro da economia mundial tornando-se cada vez mais importante no papel do capital imobiliário, gerando desenvolvimento desses novos pólos de crescimento correspondendo a espaços urbanizados capazes de atrair novos usuários graças à oferta de equipamentos urbanos para a população mais abastada obtidas por essas novas formas de desenvolvimento, tanto nos países emergentes quanto nos industrializados (VIANA, 2017; RIBEIRO, 2018, MENDES, 2010).

A gentrificação passou a constituir-se como estratégia global a serviço do urbanismo neoliberal e dos interesses da reprodução capitalista e social, tendo-se generalizado por todo o mundo urbano. É certo que, essa evolução evidencia-se de diferentes formas, em diferentes bairros e cidades. Por ser uma expressão da formação socioeconômica capitalista, a gentrificação numa cidade específica irá exprimir as particularidades da constituição do seu espaço urbano. Em diferentes níveis e a partir dos anos 90, a gentrificação evoluiu em muitos casos no sentido de uma estratégia urbana crucial, ao serviço da ofensiva neoliberal levada pelo setor privado, pelo mercado em geral e pelos governos urbanos (MENDES, 2010).

Segundo Savage e Warde (1993, apud MENDES, 2010), para que haja gentrificação no espaço urbano, tem de se dar uma coincidência de quatro processos:

1) Uma reorganização da geografia social da cidade, com substituição, nas áreas centrais da cidade, de um grupo social por outro, de estatuto mais elevado; 2) Um reagrupamento espacial de indivíduos com estilos de vida e características culturais similares; 3) Uma transformação do ambiente construído e da paisagem urbana, com a criação de novos serviços e uma requalificação residencial que prevê importantes melhorias arquitetônicas; 4) Por último, uma mudança da ordem fundiária, que, na maioria dos casos, determina a elevação dos valores fundiários e um aumento da quota das habitações em propriedades (MENDES, 2010 p.443).

Zukin (1995) apud RIBEIRO (2018) classifica alguns tipos de gentrificação:

Gentrificação de espaços públicos, ocorre uma filtragem social, com protagonismo do Estado. Muitas vezes as alterações nos espaços públicos que iniciam ou consolidam os processos de gentrificação se relacionam com o interesse na alteração do gradiente de valorização do entorno, em consonância com as duvidosas parcerias entre o público e o privado características deste início de século; gentrificação comercial, que consiste no pioneirismo dos comerciantes de certas áreas sobre seu processo de redesenvolvimento. Esta forma de gentrificação se trata de uma iniciativa dos comerciantes de determinada área que remodelam seus comércios atraindo um novo tipo de clientela, com maior poder aquisitivo, que passa a frequentar o local; gentrificação de novas construções, que consiste na construção de moradias de alta classe em áreas centrais e industriais. Esta forma de gentrificação, é a mais próxima do conceito clássico dos anos 70, se diferenciando na questão da retirada de moradores de classe mais baixa que habitariam o local anteriormente. Neste caso, como as construções são novas, em terrenos que não eram utilizados para residências, este traço se torna mais sutil, embora ainda presente em determinadas localidades especialmente na forma de remoção indireta, pelos novos padrões de consumo e moradia estabelecidos no local e muitas vezes em seu entorno (ZUKIN, 1995 apud RIBEIRO, 2018, p.342).

As principais diferenças entre as novas formas de gentrificação dos anos 90 e a forma clássica do fenômeno do início dos anos 70 são a escala e a extensão. Diversos estudos urbanos nos últimos anos têm relacionado o processo de gentrificação com as numerosas intervenções de renovação e regeneração urbanas. Ambas as teorias formuladas definem que a gentrificação envolveria uma mudança na composição social da área e seus moradores (MENDES, 2010; VIANA, 2017).

A gentrificação como processo e conceito surgiu primeiramente no hemisfério norte, especialmente na Europa e na América do Norte, mas é um fenômeno que ocorre também em países da América Latina, como no Brasil, apesar de assumir especificidades em cada uma das diversas localidades.

2. OS BAIRROS DO PINA E DE BRASÍLIA TEIMOSA – ZONA SUL DO RECIFE

A cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, é uma das cidades brasileiras que passa por processos de gentrificação. Como exemplo, pode-se recordar dos planos de reestruturação urbana que ocorreram para o centro histórico e, entre eles, um dos mais conhecidos foi o Projeto de Revitalização do Bairro do Recife, marco zero da cidade, ainda nos anos 80, que teve como objetivo a recuperação do patrimônio histórico-cultural, o que desencadeou a mudança dos antigos moradores dos edifícios, para dar lugar a bares, restaurantes, museus, e no contexto atual, ao Porto Digital.

No entanto, o que se observa nos últimos anos é que processos de gentrificação não se resumem mais ao centro da cidade. Ao contrário, a expansão destes processos acompanha os investimentos feitos pelo Poder Público, muitas vezes em parceria com o setor privado, que escolhem áreas estratégicas para a transformação e reconfiguração socioespacial.

No caso do Recife, nos chama atenção a zona sul da capital Pernambucana, especificamente pelos bairros litorâneos Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa. Estes dois últimos, apesar de ser mais central, foi durante muitos anos áreas da cidade designadas para as pessoas mais pobres, mas devido a sua localização – entre o centro do Recife e a Praia de Boa Viagem; devido ao seu potencial paisagístico – áreas naturais, como: a Bacia do Pina, o Mangue, a Praia do Pina e de Brasília Teimosa, se iniciou a grande investida de transformação na paisagem urbana, e, conseqüentemente, de mudança de perfil socioeconômico de seus moradores. A Figura 1 mostra a localização do bairro do Pina e Brasília Teimosa.

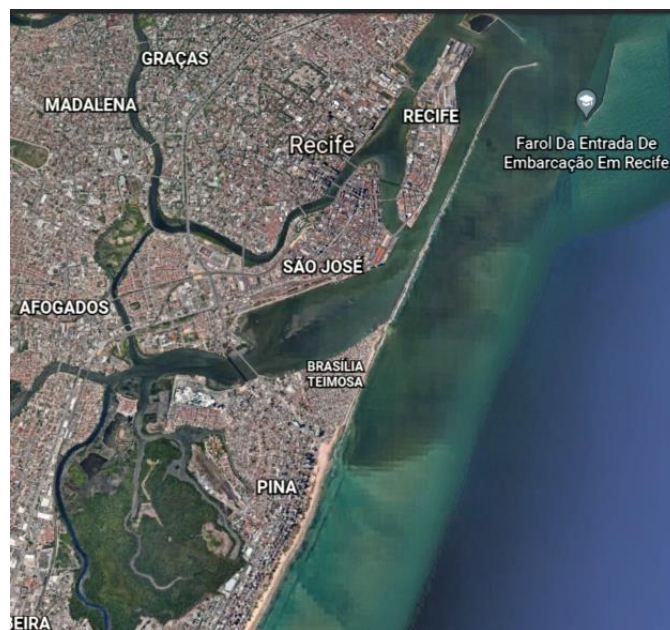


Figura 1. Mapa do Recife mostrando o centro da cidade e os bairros de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa.

Fonte: Google earth, 2021.

Através do mar, o Pina e Brasília Teimosa se unem ao bairro do Recife e a um dos bairros mais caro da cidade, o bairro de Boa Viagem. Mas, incrustrado entre eles, se encontram grandes ocupações de baixa renda, fruto de seu processo histórico. O bairro do Pina era formado por seis ilhas que se formavam entre os Rios Capibaribe, Tejipió, Jordão e Pina, além de todo o manguezal. Com isso, o acesso era muito difícil e levava a que muitos escravos fugitivos corresse para lá, para não serem capturados. Ao longo do tempo, livres, tornaram-se pescadores. Já a formação de Brasília Teimosa, ocorreu também pela ocupação de pescadores pobres, em uma área contínua ao bairro do Pina. Este nome vem da época da construção de Brasília, capital federal. Mas, “Teimosa” porque houve muita resistência por parte dos seus ocupantes em permanecerem no local, devido as diversas tentativas de expulsão. E foi assim, que ao longo de décadas, que a ocupação urbana predominante destes bairros se constituíram: em áreas alagáveis e aterradas, com habitações irregulares e precárias, e sem infraestrutura adequada.

Na década de 90, essas antigas áreas de ocupação espontânea de padrão populacional de baixa renda foram classificadas pela Lei Municipal do Recife, de Nº 16.113/95, como Zonas Especiais de Interesse Social/ZEIS, designadas por Brasília Teimosa e Comunidade do Bode, no Pina. Devido a proteção que as ZEIS garantem, termina por ainda retardar a retirada de moradores pobres da localidade, mas não impede de que ocorra tal processo. Cabe destacar que Brasília Teimosa tem passado por várias tentativas de perder a proteção das ZEIS, cujas alegações é que a comunidade já é um bairro e fica fadada a um suposto não desenvolvimento, se continuar como ZEIS. Mas, a comunidade continua resistindo.

Contudo, nas últimas décadas grandes projetos foram direcionados para a área, que além de ser parte formada por ZEIS, tem um grande potencial paisagístico, já que é circundada por Unidades de Conservação da Natureza/UCN, conforme mostra a Figura 2.



Figura 2. Zoneamento dos bairros com as ZEIS e Zonas Ambientais.
Fonte: Esig Recife, 2021.

Apesar destas especificidades, não se tardaria para que a gestão municipal e o mercado imobiliário colocam-se os olhos nestes bairros, tão estratégicos da cidade. Sendo assim, uma série de iniciativas públicas e privadas foram implantadas e, aos poucos, vem transformando toda a localidade. E, como efeito cascata, ocorrem: novos empreendimentos com perfil atrativo para a classe média e alta; alteração na paisagem urbana; aumento do valor imobiliário de toda a área, inclusive das habitações precárias e; como resultado, a transformação do perfil populacional.

3. OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NOS BAIRROS DO PINA E BRASÍLIA TEIMOSA

Os principais investimentos públicos e privados nas últimas décadas para este bairro foram: a implantação da Via Mangue, que teve o início das obras em 2011 e inauguração em 2016. A via teve como propósito interligar o centro à zona sul da cidade; a construção do Shopping RioMar, inaugurado em 2012, considerado o maior centro de compras do Norte e Nordeste, no terreno da antiga Fábrica da Baccardi, cujo principal acesso ocorria pela Comunidade do Bode; a construção do Edifício da JCPM, nas margens da ZEIS Brasília

Teimosa. E, mesmo não sendo dentro do perímetro dos bairros do Pina e Brasília Teimosa, a implantação dos conhecidos edifícios por Torres Gêmeas, no bairro do Recife e do Empreendimento Novo Recife, ainda em construção, no bairro do Cabanga, que separados pelo Rio Capibaribe, compõe a nova paisagem urbana de todo esse espaço urbano, do centro ao Pina. As Figuras 3, 4, 5 e 6, apresentam os investimentos construídos.



Foto 3. Via Mangue.
Fonte: <https://www.bing.com/images/search>, 2021.



Foto 4. Shopping RioMar
Fonte: <https://www.bing.com/images/search>, 2021.



Foto 5. Edifício JCPM, na entrada de Brasília Teimosa.
Fonte: Google Maps, Street View, 2021

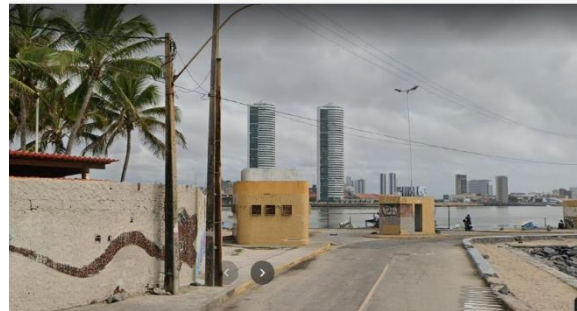


Foto 6. Vista das “Torres Gêmeas” de Brasília Teimosa.
Fonte: Google Maps, Street View, 2021

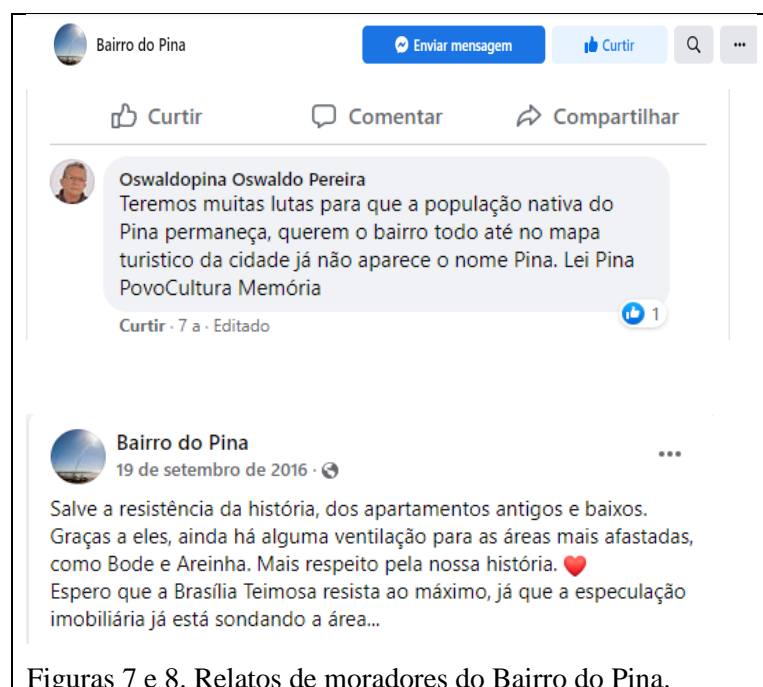
Como consequência desses investimentos, o preço do solo, principalmente no bairro do Pina, tornou-se um dos mais elevados da cidade. Em um bairro que era antes conhecido com a predominância de população pobre, atualmente é ofertado pelo mercado imobiliário e comprado pelas classes mais abastadas.

O bairro do Pina apresentou o maior valor para o metro quadrado, desde o ano de 2017. E mesmo no contexto da pandemia, manteve-se no ano de 2020, com o maior preço do metro quadrado da cidade, de acordo com o índice FipeZap (MOROSINI, 2020). Quanto ao aluguel, de acordo também pelo índice FipeZap o bairro do Pina se manteve na mesma tendência e em 2021, apresentou o maior preço por metro quadrado da cidade, R\$ 49, 20 (MORAES, 2021).

Contudo, pode-se dizer que processos de gentrificação ocorrem lentamente, sem simbolizar a retirada brusca dos moradores habituais. Diferente dos despejos forçados, que

ocorrem através de ações de reintegração de posse, que também podem ser consequência da valorização da área. A exemplo disso, destaca-se o caso da Comunidade Oliveira, que era situada próxima ao Shopping RioMar. Este caso é representativo, já que se tratava de uma ocupação de baixa renda em um terreno de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, que foi desapropriado pelo governo estadual para realização de uma obra que nunca ocorreu. Abandonado, cerca de 20 famílias ocuparam o imóvel nos anos 80 e o governo estadual concedeu a posse dos imóveis aos ocupantes, na década seguinte. Mas, devido a valorização da área, após a chegada do Shopping, em 2012, os antigos proprietários solicitaram a justiça uma ação de reintegração de posse, alegando que o valor da desapropriação do imóvel não foi justa, depois de tantos anos. A justiça concedeu a reintegração, desalojando os moradores, mesmo com títulos de posse. Na época, após o despejo, o governo estadual relocou essas famílias para um conjunto habitacional em caráter temporário, no município do Jaboatão, bem longe do lugar original.

É através destas e de outras formas que o bairro do Pina está formando novos contornos. Os principais investimentos atraíram outros novos investimentos que vão aos poucos acelerando a transformação da paisagem. O bairro de Brasília Teimosa ainda resiste a essas transformações por se constituir como ZEIS. Mas, não está liberto da pressão imobiliária. E, toda essa pressão assusta aos moradores locais, que veem a especulação imobiliária os ameaçando, conforme relatos expressos na página do Facebook do Bairro do Pina, apresentados através da Figuras 7 e 8.



Figuras 7 e 8. Relatos de moradores do Bairro do Pina.

Fonte: Facebook, 2021.

A Figura 9 mostra as transformações na paisagem urbana do bairro do Pina. O bairro que tinha uma característica predominantemente horizontal, inicia um processo de verticalização, com torres de pavimentos acima de quinze andares, edifícios empresariais, hotéis, comércios e serviços de grande porte, além do próprio shopping, que, conseqüentemente, impulsiona a mudança de perfil socioeconômico dos moradores, o que tem levado a mudança da geografia social e a gentrificação.



Foto 9. Trecho da nova formação urbana do Bairro do Pina.
Fonte: Google earth, 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estratégias de desalojamento de pessoas vulneráveis, vem ocorrendo nas cidades brasileiras, a medida em que a cidade deixa de ser apenas um local para se viver e torna-se um produto a ser disputado. Várias estratégias ocorrem pela disputa dos espaços urbanos, desde processos de gentrificação à despejos forçados, cujos efeitos é a retirada da população mais pobre das áreas mais disputadas da cidade, transferindo-os para outras localidades.

Com base no estudo empírico na zona sul do Recife, especificamente, nos bairros do Pina e de Brasília Teimosa, observou-se que está em curso uma nova reorganização da geografia social dos bairros, no qual novos grupos sociais, de estatuto mais elevado, vão se incorporando ao bairro, tradicionalmente composto de população pobre. Como resultado, observa-se o aumento dos valores imobiliário e uma nova configuração da paisagem urbana, com empreendimentos voltados para as classes médias e altas, decorrente dos investimentos públicos e privados.

REFERÊNCIAS

GLASS, Ruth. **London: Aspects of change.** Londres:MACGIBBON & KEE, 1964.

MENDES, L. O contributo de Neil Smith para uma geografia crítica da gentrificação. **Revista Electrónica de Estudos Urbanos e Regionais.** 2010. Disponível em: <http://emetropolis.net/artigo/3?name=o-contributo-de-neil-smith-para-uma-geografia-critica-da-gentrificacao>. Acesso em: 29 maio 2021.

MORAES, Lucas. **Aluguel:** do Pina ao Cordeiro, veja os bairros com maiores preços no Recife. *Jornal do Comercio*, 2021.

MOROSINI, Luciana. **Preço do metro quadrado de imóveis residenciais tem alta no Recife.** *Diário de Pernambuco*, 2020.

RECIFE. **Lei de Nº16.113/95.** Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS, 1995.

RIBEIRO, T. Gentrificação: aspectos conceituais e práticos da sua verificação no Brasil. **Revista de Direito da Cidade.** 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2018.31328>. Acesso em: 15 maio 2021.

VIANA, G. **Processos de gentrificação.** 2017. Dissertação (Mestrado em planejamento urbano e regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

AS CORES NOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS DO BAIRRO DE BOA VIAGEM - RECIFE/BRASIL

*Camila Brito da Cruz⁵
Larissa Ranielly Salvador Gouveia⁶
Amanda Maria Barbosa da Silva⁷
Gisele Melo de Carvalho⁸*

INTRODUÇÃO

Analisando a produção da arquitetura habitacional atual destinada à classe média do Recife, percebe-se uma quase unanimidade de uso de uma paleta cromática formada por tons de beiges, marrons, cinzas, branco e preto, mais especificamente nos edifícios concentrados nos bairros da zona sul e norte da cidade. Particularmente o bairro de Boa Viagem concentra, na sua maioria, edifícios com revestimentos nestas tonalidades.

Percebe-se uma outra faceta deste fenômeno, que é o fato da opção por esta paleta estar relacionada, dentre outras questões, a uma simbologia eleita de valorização do classicismo enquanto opção estética, que historicamente adotou o uso destas cores a partir do Movimento Neoclássico do século XVIII, de origens na França e Inglaterra, e com rebatimentos na cidade do Recife.

Com esta contextualização surge a pergunta desta pesquisa que é: Em que medida os edifícios residenciais do Bairro de Boa Viagem em Recife fazem uso da paleta cromática formada por tons de marrons e beiges, cinza, branco e preto?

Esta pesquisa insere-se no Campo da Arquitetura e do Urbanismo, na Área de Arquitetura Habitacional e na Temática de Arquitetura e Classicismo e pretende aprofundar discussões relativas à dimensão estética da arquitetura, temática pouco discutida na historiografia local.

A arquitetura moderna regional está enquadrada nos ditames do movimento moderno europeu, onde o funcionalismo e a tectônica estão intrinsecamente conectados na obra de grandes mestres como Delfim Amorim e Acácio Gil Borsoi, os quais tinham uma apreciação também pelas questões relativas aos princípios de composição plástica e revestimentos. Porém percebe-se que, com o passar das décadas, questões relativas à dimensão estética na arquitetura,

⁵ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

⁶ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

⁷ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

⁸ Professora e Pesquisadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

inclusive às relativas ao simbolismo e o decorativismo, podem gerar debates mais aprofundados.

Reflexões que possam advir de pesquisas dentro desta temática podem dar respostas para a suposta predominância de determinada paleta de cores e revestimentos, conformando a plasticidade dos bairros habitacionais da zona norte e sul, destinados às classes média e alta da cidade.

Por outro lado, nossas pesquisas anteriores vêm uma ligação histórica do uso da paleta cromática formada pelos tons de beiges, marrons, cinzas, branco e preto com o movimento neoclássico na Europa oitocentista, com rebatimentos em Recife a partir do século seguinte, envolto com uma simbologia eleita na cidade de valorização do classicismo enquanto opção estética.

Assim, a presente pesquisa tem como objetivo geral verificar qual a paleta cromática que predomina nos edifícios residenciais do bairro de Boa Viagem, Recife, PE, e o que tem condicionado a opção por determinada paleta nestes edifícios ao longo de décadas.

Como objetivos específicos ficou definido reconhecer e analisar a área construída do bairro de Boa Viagem, identificar as cores das fachadas dos edifícios, e pesquisar junto às construtoras e profissionais envolvidos critérios que regem a opção por determinados revestimentos. No capítulo a seguir discorre-se como a experiência tem se processado ao longo desse semestre.

1. A METODOLOGIA DE LODER

Um trabalho de referência para a pesquisa em andamento foi a pesquisa liderada por Loder (2013) sobre cor e habitação, que teve como intuito identificar os níveis de satisfação dos moradores em relação as cores empregadas nas fachadas dos conjuntos habitacionais. A metodologia empregada para esse propósito foi dividida em duas fases.

Na primeira fase foram criadas cartelas e realizados quatro tipos de análises onde serão examinados os agrupamentos cromáticos, ou seja, serão estudadas as combinações entre as cores das paredes e as cores dos detalhes das fachadas; além disso, serão analisadas as cores predominantes, a relação entre as cores: nuances e contrastes e também as tipologias estruturais, ou seja, se há linhas verticais, horizontais, etc.

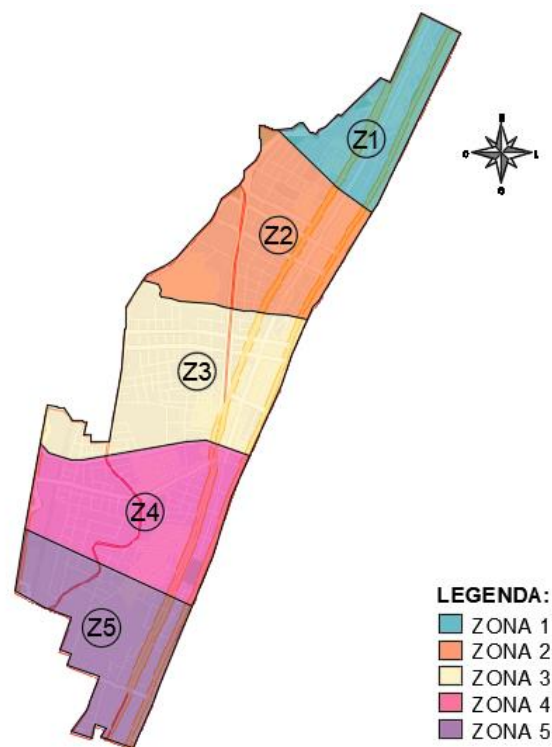
Na segunda fase, foram escolhidos apenas três entre os conjuntos habitacionais identificados. Foram também criados questionários destinados aos moradores com faixa etária acima de 16 anos de idade e que residiam em um dos três conjuntos. Enquanto isso, as perguntas

se referiam as tipologias estruturais, as tipologias cromáticas entre outros; já as respostas poderiam variar entre muito bonitas, bonitas, nem bonitas nem feias, muito feias.

2. METODOLOGIA

Tendo como base a análise da metodologia de Loder (2013), foi necessário desenvolver um método para a presente pesquisa que pode ser corroborada pelo método que Loder (2013) apresentou. Com o intuito de analisar a temática proposta se fez necessário dividir a pesquisa em algumas etapas. Na primeira etapa, com o auxílio do Google Maps e do ESIG, o bairro foi dividido em cinco grandes zonas, com cada zona recebendo o nome de acordo com seu número Z(n), como pode ser visto na figura 1.

Figura 1 – Mapa Zonas



Fonte: ESIG e Google Maps, editado pelas autoras, 2021

A segunda etapa foi dividir cada zona em quadras e cada quadra também receberá um nome, que será uma letra do alfabeto conforme figura 2 e na terceira etapa foi feita a marcação dos lotes de cada quadra que serão enumerados como pode ser observado na figura 2; dessa forma facilitará o reconhecimento do local.

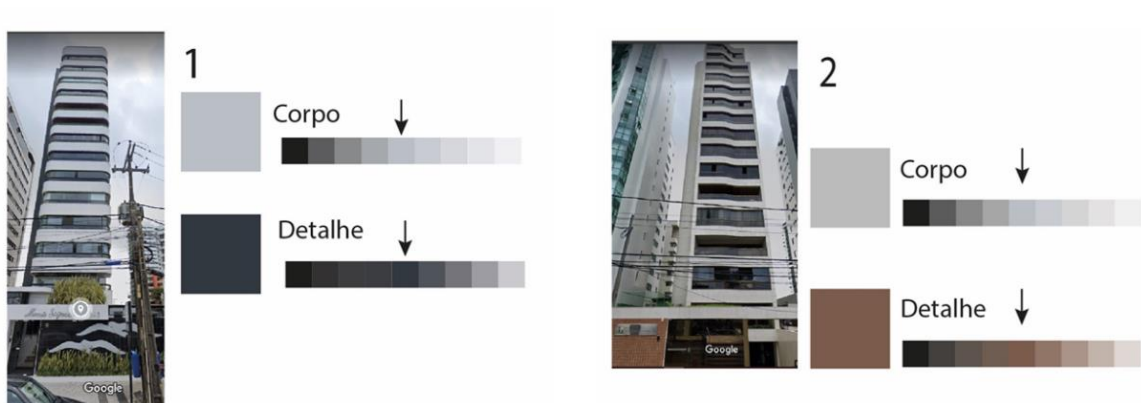
Figura 2 – Mapa Quadras e Lotes



Fonte: Google Earth, editado pelas autoras, 2021

Na quarta etapa foi realizado um levantamento fotográfico das fachadas dos edifícios. A partir desses registros pretende-se identificar as cores presentes em cada fachada, e assim, com o auxílio do software Illustrator poder montar uma paleta para cada edifício, conforme figura 3. Até o presente momento, as imagens geradas no levantamento terão a seguinte nomenclatura: **Z1/A/L1**, facilitando assim a catalogação das mesmas e o agrupamento das informações.

Figura 3 – Paleta de Cores



Fonte: Google Maps, editado pelas autoras, 2021

Na quinta etapa será realizado uma análise das cores apresentadas em cada paleta. Dessa forma, serão avaliados os agrupamentos cromáticos, ou seja, combinações entre as cores do corpo da edificação e as cores dos detalhes das fachadas.

E por fim na sexta etapa será realizada entrevistas com as construtoras buscando identificar os motivos que levaram a adoção dessas cores. Nesta sexta etapa temos uma correlação com Loder (2013), contudo a diferença de que na pesquisa de Loder (2013) o questionamento é feito aos moradores e nesta pesquisa será feita aos construtores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o presente momento conclui-se que com a aplicação do teste da metodologia desenvolvida nesse processo percebeu-se que o levantamento fotográfico não poderá ser feito por meio da ferramenta Google Maps (Street View) pois ocorre uma alteração no tom da cor da fachada por não ser possível controlar o horário e dia da imagem. Portanto, o levantamento será feito *in loco*, de forma que a escolha para o horário ficou determinada que seria entre 10h30 e 11h, para que tenha incidência de luz solar, mas não direta nas fachadas e que as mesmas não fiquem com sombras.

Notou-se nesse processo que se precisa estudar a história do bairro como meio de identificar se o questionamento dessa pesquisa pode ser retratado de forma já por uma característica histórica ou não.

E como relatado na metodologia, será preciso criar um questionário ou um formulário de entrevista para entrar em contato com algumas construtoras da cidade para que elas possam fornecer informações sobre a escolha das cores analisadas e o porquê de se escolher as cores detectadas no processo.

O teste da metodologia foi feito na faixa de lotes iniciais que margeiam a Avenida Boa Viagem e até o momento a intenção é fazer o percurso da Avenida Boa Viagem completa e caso se torne necessário ir para os lotes que completam a quadra que estão voltados para a Avenida Conselheiro Aguiar.

REFERÊNCIAS

LODER, Marina. **Cor e habitação:** um estudo dos aspectos cromáticos das fachadas de conjuntos habitacionais da Cidade de Pelotas/RS. 2013. 345 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA: ESTUDO PRELIMINAR DE PAISAGISMO PARA UMA ÁREA PRÓXIMA À GRUTA (FACULDADE DAMAS)

Eliude Vitória dos Santos Silva⁹
Lara Almeida Malta¹⁰
Maria Clara Souza Pires Gurgel¹¹
Maria Vitória de Oliveira Neves Silva¹²
Thais Conte Rocha¹³
Luciana Santiago Costa¹⁴

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão em paisagismo na faculdade Damas iniciado em 2021.2 tem como tema o estudo preliminar para uma área na faculdade Damas, ao lado da gruta. Este projeto visa aproveitar-se de espaços ociosos, tornando-os mais convidativos às pessoas e, respectivamente, às suas necessidades. O objetivo geral é realizar um estudo preliminar de paisagismo para uma área na Faculdade Damas, tornando um local mais agradável. E os objetivos específicos são compreender o conceito de paisagismo e a área de atuação, a importância e justificativa da implantação de paisagismo em faculdades, pesquisar os elementos paisagísticos mais indicados para serem utilizados na faculdade, tais como piso, pedras e mobiliário e a vegetação, analisar estudos de casos de paisagismo, realizar o levantamento da área e propor um estudo preliminar de paisagismo.

A metodologia adotada seguiu os seguintes procedimentos; primeiramente foi realizada a Pesquisa Bibliográfica a partir de aulas dadas nos encontros, na qual foram repassados livros e artigos para leitura. Em seguida, foi realizada a Pesquisa de Campo na área em estudo com a realização de levantamento fotográfico e desenhos esquemáticos da área. Posteriormente, foi feita a Pesquisa de Estudos de Casos ou referências de propostas de paisagismo para embasar o estudo preliminar. Por fim, foram feitos croquis e esboços que formaram o estudo preliminar. Em 2022.1 espera-se dar continuidade com a realização do anteprojeto paisagístico e a elaboração de planta baixa, corte e perspectivas.

⁹ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹⁰ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹¹ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹² Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹³ Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹⁴ Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Paisagismo pode ser considerado como o estudo e ação em espaços de tamanhos diferentes, abertos ou fechados, recriando esses espaços, proporcionando uma melhor qualidade de vida para sociedade. Para Macedo (1999), no Brasil o termo paisagismo é genérico, utilizado para designar escalas, formular ações e estudar a paisagem, mas podem variar desde o procedimento de plantio de um jardim até projetos complexos da arquitetura paisagística como os parques, bosques e praças. Para Abbud (2013) o paisagismo não é um simples jardim e sim um espaço que, em harmonia com a arquitetura, procura proporcionar várias atividades, trazendo dignidade e qualidade de vida a todos - o que é fundamental em meio ao estresse e à conturbada vida moderna.

Assim como a arquitetura e seus elementos arquitetônicos, o paisagismo e seus elementos paisagísticos são capazes de melhorar os espaços livres. Neste sentido, um paisagismo traz vários benefícios ao ambiente, como a estética e o conforto térmico. O contato com plantas ajuda a relaxar e diminuir o estresse e auxilia no desenvolvimento da criatividade, saúde e o aprendizado. O contato com áreas verdes, ainda que recriadas pelo ser humano, porém conservando as características do meio natural, traz benefícios para a saúde, como a diminuição do estresse, melhora na realização das atividades laborais e bem-estar. (KAPLAN e KAPLAN, 1995).

Para a elaboração de estudos e propostas de paisagismo em faculdades, devemos seguir algumas considerações:

Manutenção – importância de se implantar um jardim de fácil manutenção, utilizando plantas que não exijam muita poda e que sejam de fácil manejo. Materiais de fácil manutenção, tais como o uso de mobiliário, vasos e piso de fácil manutenção.

Ambiente sadio – evitar o uso de plantas com espinhos, aroma muito forte e características tóxicas ou alergênicas, a fim de evitar acidentes e sintomas alérgicos nas crianças e demais usuários.

Visualmente agradável – o jardim precisa produzir sensação de bem-estar em seus usuários.

Variedades – o jardim deve ter variedades de formas, texturas, cores e aromas, pelas quais o usuário possa ficar interessado. (DOBBERT e BOCCALETTO, acessado em 2021).

2. ESTUDO DA ÁREA

Após o referencial teórico, foi realizada a pesquisa de campo. O objetivo foi conhecer o local, observar os elementos construídos, como o banco, os conjuntos de mesas e bancos, as espécies vegetais existentes, os aspectos ambientais tais como sol ventos, **sombra**, entre outros.



Fonte: Costa, 2021

A área objeto de estudo é plana, sem declividades e a maioria da área está na sombra. Fica ao lado do departamento de informática e por trás da gruta, próxima a caixa d'água.



Fonte: Costa, 2021



Fonte: Costa, 2021

Possui uma árvore de grande porte que deixa a maioria da área na sombra e que possui raízes artificiais.

Fonte: Costa, 2021

Fonte: Costa, 2021

Existem duas áreas com o piso de cimento, mesas e bancos de cimento.



Fonte: Costa, 2021

Fonte: Costa, 2021

Junto a sala de informática, há um muro com um banco de concreto e nas laterais caixas de esgoto e ar-condicionado.



Fonte: Costa, 2021



Fonte: Costa, 2021

Na parte posterior da gruta existe uma escada que dá acesso a caixa d'água, um gradil e duas pedras no chão. Na parede da caixa d'água existe uma imagem de uma santa.

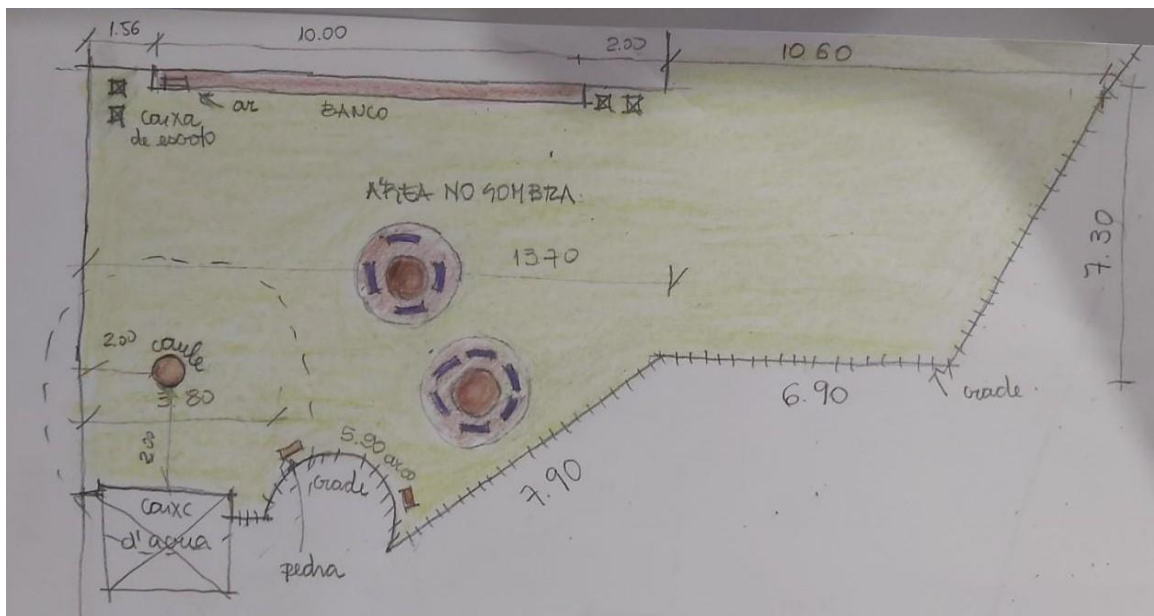




Fonte: Costa, 2021

Fonte: Costa, 2021

Durante a visita, tiramos as medidas dos elementos da área e fizemos uma planta baixa de levantamento da área esquemática.



Fonte: A equipe, 2021

3. ESTUDOS DE CASO

Após a realização da pesquisa de campo, partimos para estudos de caso que possam embasar o anteprojeto que será realizado no semestre seguinte.

A primeira ideia para a parede que está voltada para a sala de informática, onde já existe um banco de concreto, foi a implantação de bancos em concreto e madeira, com uma pintura na parede ao fundo.



Fonte: Costa, 2021



Fonte: A equipe, 2021

Temos um exemplo de um banco de concreto com madeira, aproveitando o concreto já existente e a colocação de jardineiras de madeiras entre eles.



Fonte: concrepoxiartefatos



Fonte: linhaleve.com.br

Outra ideia foi para a área de acesso a caixa d'água com algum elemento que possa esconder o gradil existente. Assim, sugerimos a colocação de uma cerca de bambu.



Fonte: Costa, 2021



Fonte: vivadecora.com.br

Para o atual conjunto de mesas e bancos de concreto, a ideia foi substituí-los por outro, com a base em concreto e revestimento do assento em madeira, pois as medidas atuais dos assentos não estão compatíveis com a ergonomia.



Fonte: Costa, 2021



Fonte:decoração.com.br

Pretende-se que essa área tenha um piso antiderrapante e semelhante ao piso que já existe no agenciamento da faculdade que é o piso intertravado, assim propomos o piso paver. Em relação às espécies vegetais, têm-se sugestões ainda preliminares, tais como a grama esmeralda, e arbustos, como a clúsia, íris da praia, entre outras.



Fonte: concrepoxiartefatos.com.br



Fonte: mundoecologia.com.br

Em seguida, tivemos alguns encontros e fizemos alguns esboços.

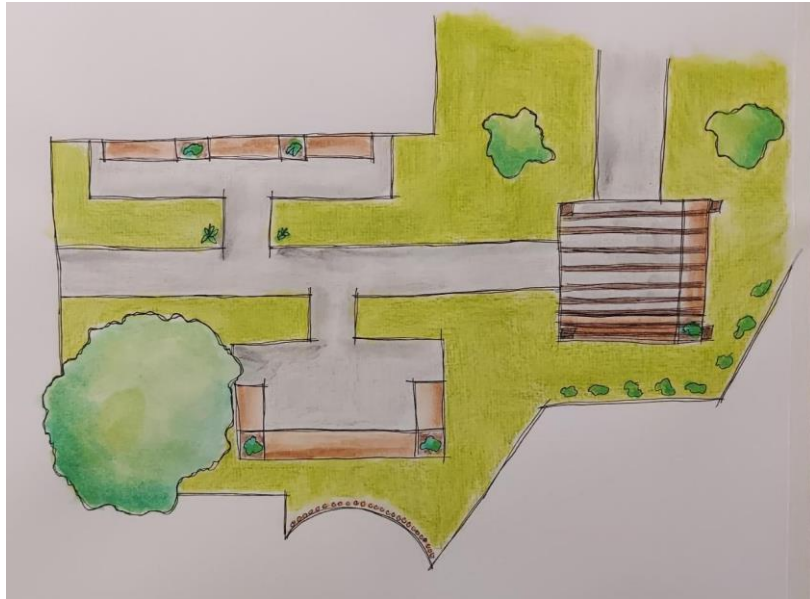


Fonte: A equipe, 2021



Fonte: A equipe, 2021

Por fim, chegamos a uma proposta final.



Fonte: A equipe, 2021



Fonte: A equipe, 2021

CONCLUSÃO

A implantação de propostas de paisagismo possibilita a melhoria estética, ambiental a restauração física e mental das pessoas, auxiliando na melhoria da sua qualidade de vida. Neste sentido, é de grande importância transformar espaços ociosos, sejam eles internos ou externos, tornando-os mais convidativos às pessoas e, respectivamente, às suas necessidades.

REFERÊNCIAS

ABBUD, B. **Paisagismo em espaços públicos: benefícios para cidades e para população**. 2013. Disponível em: forumdaconstrução.com.br. Acesso em: 18 de novembro de 2020

MACEDO, Silvio Soares. **Paisagismo brasileira virada do século 1990 – 2010**. São Paulo, EDUSP, 2013.

KAPLAN, R.; KAPLAN, S. **The Experience of Nature: A Psychological Perspective**. New York, NY: Cambridge University Press; 1995.

ARQUITETANDO CIDADÃOS: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EM EXTENSÃO

Ricardo Bonilla¹⁵

INTRODUÇÃO

Este artigo visa a atender à solicitação da coordenação de extensões e versa sobre a extensão o trabalho desenvolvido pela Faculdade Damas de Arquitetura e Urbanismo junto à comunidade do Alto José do Pinho em Recife-PE.

O Bairro do Alto José do Pinho está localizado na Zona Norte da cidade do Recife, cujo Município possui uma variação de altitudes de 0 a 120 m (SANTANA, 2019) ficando apresentando a região Norte da cidade com variações de 0 a 80 m, popularmente denominadas ‘morros’ ou ‘Altos’. A sua população de 12.334 hab encontra-se distribuída em 41 ha² e é composta por pardos (53%), brancos (29%) e pretos (16%). Possui 3.510 domicílios com uma média de 3,5 hab/dom e uma renda média mensal por domicílio de R\$ 1.101,22¹⁶.

A ocupação intensiva dos morros da zona norte do Recife, inicia-se na década de 40, como nos diz SANTANA (2019), com a erradicação dos mocambos na área central da cidade, motivado pelas cheias e promovida pela Liga Social contra os Mocambos¹⁷. Essa transferência que ora se dá de forma planejada e, na maior parte das vezes, de forma espontânea, leva à ocupação dos morros por pessoas de baixa renda que não possuem condições econômicas adequadas para a construção de moradias nesse tipo de terreno.

SILVA (2011) relata a ocupação do Alto José do pinho em decorrência da intensa migração campo-cidade, na década de 40, resultado da industrialização e da crise na agroindústria açucareira. Este fato levado à escala local e em conjunto com a erradicação acima citada, promove uma migração cidade-subúrbio, o que intensificou a ocupação tratada. Porém não deixa de nos lembrar que já existiam no local ex-escravos e cita o Alto do Pascoal, localidade vizinha, cujo nome é atribuído à ocupação originária de um escravo reprodutor fugido de um engenho, o negro Pascoal, que ali encontrou seu refúgio.

A origem do nome do Bairro é explicada pelo blog Vozes da Zona Norte:

Segundo Marco Simão, antigo morador e líder comunitário, o nome José do Pinho, foi uma homenagem a um velho morador conhecido por José Melo, que construía casas e era pintor de parede, mas, era também um conhecido e excelente tocador de violão, instrumento na época popularmente apelidado por pinho, numa referência à madeira com que era fabricado. A fama pegou no Alto e por este motivo o povo passou

¹⁵ Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Damas.

¹⁶ Dados coletados pelo CENSO 2010 e disponibilizados no site oficial da Prefeitura do Recife (RECIFE, s.d.).

¹⁷ Criado pelo interventor Agamenon Magalhães com intuito de demolir as construções populares e substituí-las por vilas operárias. Conforme SILVA (2011) explica na pg. 55, eram construídas habitações em menor número àquelas derrubadas.

a chamar José Melo por José do Pinho, o que originou o nome do bairro” (08/02/2018).

1. O TRABALHO DESENVOLVIDO

O Projeto de Extensão da Faculdade Damas de Arquitetura e Urbanismo inicia-se em 2010 como forma de cumprir com os aspectos da proposta pedagógica do curso, buscando promover ações que promovam a consultoria técnica gratuita em arquitetura e paisagismo junto à comunidade, e procurando a melhoria das condições de habitabilidade e ambiência das edificações da população de baixa renda. Habitabilidade define-se como conjunto de condições necessárias à permanência do homem no seu habitat. Quanto à edificação, a habitabilidade está relacionada ao conforto na permanência e este, por sua vez, pode ser entendido com relação aos aspectos físicos como os níveis de ventilação, iluminação, temperatura, umidade, ruído e silêncio experimentados dentro das habitações.

No decorrer das ações iniciadas junto à comunidade foi possível observar que essas áreas cresceram e se multiplicaram à margem dos padrões mínimos de habitabilidade desejáveis. Também foram identificadas uma série de carências que iam além do espaço físico ocupado, tais como: materiais construtivos inapropriados e infraestrutura urbana inadequada (entre outros, o destino dos resíduos sólidos e as más condições de preservação dos espaços públicos); constatação de irregularidades urbanísticas, imobiliárias e fundiárias das edificações, sem as quais não é possível garantir a sua incorporação legal à cidade; falta, por parte dos seus moradores, de conhecimento sobre as questões urbanísticas que envolvem desde a sua moradia até a formação da cidade, que lhes permitisse conhecer seus deveres e se apropriar de seus direitos (RAMALHO e BONILLA, 2015).

A partir desse momento, o Projeto de Extensão, que vinha sendo direcionado exclusivamente à melhoria da habitabilidade das edificações, passou a visar ações que contribuíssem tanto para as condições de habitabilidade da comunidade, como para a legalização das moradias existentes.

Iniciam-se reuniões com representantes da comunidade e do Centro Social Dom João da Costa a fim de definir novas ações que vão de encontro às necessidades e anseios da população local. Como resultado, são definidas 3 linhas de ação integradas entre si e reportadas por RAMALHO E BONILLA (2015):

A POPULAÇÃO - para a qual seria desenvolvido um trabalho socioeducativo junto a replicadores do Centro Social Dom João da Costa (CSJC) e moradores, sobre as questões relacionadas à moradia e à cidade. Seriam discutidos temas do dia a dia relacionados à infraestrutura e aspectos da cidade como: resíduos sólidos, mobilidade, acessibilidade, Plano

Diretor e participação cidadã, Zonas Especiais de Interesse Social, Legislação Urbanística, entre outros. Desse modo tenta-se levar o conhecimento urbanístico à população como forma de tentar construir uma cultura urbanística a partir do entendimento sobre a formação da cidade e a sua relação com o atual modo de vida da comunidade.

A CASA - complementar as ações de sugestões de melhorias e assistência técnica em arquitetura com levantamentos arquitetônicos dos imóveis alvo da ação, com a finalidade de subsidiar os futuros processos de regularização urbanística e fundiária do imóvel, visto que a apresentação das plantas de arquitetura é necessária para o início do processo de legalização junto à Prefeitura do Recife.

A CIDADE - pretendia-se elaborar pequenos projetos em áreas ainda ociosas com o fim de aproveitá-las como espaços de uso público e levar a comunidade a pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua construção.

A partir desse redirecionamento, foram desenvolvidas várias ações detalhadas nos Relatórios de Atividades, dentre as quais destacam-se um estudo para a construção de 04 unidades habitacionais em um terreno vazio e a melhoria da escada construída em uma das residências. Com isso, pode-se verificar a variedade de solicitações nas demandas recebidas, cujas soluções foram desde o reposicionamento de janelas e portas para melhorar a ventilação e iluminação, até a elaboração de projetos de casas novas. A avaliação dos resultados só pode ser dimensionada até a entrega dos projetos, uma vez que poucas pessoas levaram à frente a realização do projeto e destas pouquíssimas solicitaram ajuda para, ou sequer informaram sobre a execução. Também foi verificado que não existia uma compreensão sobre a ajuda técnica oferecida ou mesmo sobre o trabalho do arquiteto, visto que a maioria das pessoas que procuraram a ajuda, pensavam que iriam receber o material de construção junto com o assessoramento. Para tentar mudar essa percepção por parte da população local, foi organizada uma reunião/apresentação, no início das atividades do terceiro ano do projeto com os moradores, representantes do CSJC, professores e alunos, onde foi encenada uma apresentação teatral pelos alunos participantes do projeto, abordando a realidade de duas famílias: uma que reformou a sua casa com a ajuda técnica de um profissional de arquitetura e; outra família que fez a reforma espontânea e sem ajuda. Na peça os alunos destacaram os resultados de cada um dos processos de construção adotados pelas famílias. No fim, os moradores dialogaram com a equipe, demonstrando a sua identificação na encenação, ora com uma das famílias, ora com a outra, entendendo e reconhecendo a importância da ajuda técnica de um profissional especializado.

Outro projeto que se destacou foi, a partir da demanda da comunidade, o de requalificar a Praça Mario Lopes, abandonada pelo poder público e local de consumo de entorpecentes. Essa demanda foi assumida pela docente da disciplina de paisagismo, a qual desenvolvia uma pesquisa sobre praças, gerando um projeto baseado no reaproveitamento de pneus e materiais de reciclagem produzidos na comunidade, e que teve como objetivo a apropriação do espaço pela comunidade que ajudou na execução do projeto através do grupo local denominado Alto Sustentável.

Uma outra demanda apareceu, decorrente de um problema crônico de colocação de lixo na calçada da escola estadual Dona Maria Tereza Correia, localizada à Rua Maragogi. Para sanar o problema foi solicitada uma proposta de ajardinamento e de paginação de pisos da calçada e não simplesmente uma solução técnica (pavimentação), cujo intuito seria o de despertar na comunidade o desejo de preservar e não sujar o passeio público. Com esse fim, foi realizado um levantamento detalhado em toda a extensão da calçada. Porém, com a finalização do semestre letivo (o levantamento foi realizado em novembro de 2015), a ação não foi continuada devido às provas e trabalhos de final de período e no semestre seguinte a maioria dos alunos optou por não continuar nos trabalhos da extensão.

Também se faz necessário reportar a solicitação de urgência recebida pelo projeto de extensão durante o período das férias letivas, motivado pela marcação de audiência judicial e que solicitou as plantas do levantamento realizado pelo grupo durante o período de atividades acadêmicas. Esta demanda teve que ser atendida pelos docentes da extensão por não se tratar de período letivo.

Além dos vários trabalhos em sua maioria de levantamentos e projetos de reforma e adequação, também surgiu a oportunidade de colaborar com as obras de ampliação do próprio CSJC, participando no projeto de reforma da sua cozinha e restaurante dos alunos e funcionários, e estamos na expectativa de poder acompanhar as obras quando do seu início.

2. O TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Em 2020 fomos surpreendidos com o endurecimento da pandemia, gerada pelo COVID 19, e entrada em vigor das medidas restritivas de deslocamento, de forma que o início do ano letivo ocorreu de forma on-line decidida na última hora (e não se trata de exagero pois, no caso da nossa IES, fomos dormir na sexta feira com as aulas programadas para iniciar na segunda feira de forma presencial e acordamos na segunda feira com aulas de forma remota). Felizmente

a nossa IES vinha formando o seu corpo docente para a introdução de várias ferramentas computacionais de auxílio ao ensino.

A transição foi bastante penosa a alunos e professores, tendo que lidar com novas ferramentas e relações de socialização on-line: liga a câmera / não liga a câmera? Presença conta por hora ou por aula? Todos teremos conexão estável durante o horário da aula? E quem não conseguir conexão, leva falta?

As atividades de extensão foram paralisadas nesse semestre, uma vez que se tratavam de atividades extracurriculares (optativas) e também foram muito penalizadas pela impossibilidade de acessar a comunidade atendida, ora por medo de contaminação presencial, ora pela falta de instrumentos de comunicação online com a comunidade. Mesmo que os levantamentos e projetos em andamento fossem finalizados, não havia como levar os resultados aos domicílios assessorados, uma vez que muitos não tinham instrumentos para uma comunicação virtual e reuniões virtuais no CSJC estavam proibidas pelas restrições adotadas.

Pode-se citar o caso de uma demanda ocorrida no segundo semestre, relativa a um levantamento solicitado pelo grupo de extensão da Faculdade Damas de Direito, para a realização de um levantamento de residência com a finalidade de atender exigência do processo de usucapião em curso assessorado por aquela Extensão. Foi marcado o dia e os docentes das Extensões de Direito e Arquitetura compareceriam para não expor os alunos; porém, na véspera, tudo foi cancelado pois uma pessoa da família a ser atendida tinha contraído o COVID. Procedeu-se à solicitação de prorrogação da exigência por motivos de força superior, só vindo a ser realizada recentemente com o abrandamento das medidas restritivas e com a ajuda de uma aluna e dos docentes, foi realizada uma visita à residência onde se encontrava o filho do dono e um inquilino.

Nos semestres seguintes, com a normalização das aulas online, as atividades de extensão foram retomadas de forma remota e focou-se na reforma do CSJC, sendo finalizados os estudos para a reforma da cozinha e a construção de um 1º pavimento para permitir uma ampliação.

É necessário destacar que o quadro de alunos cooperando reduziu drasticamente na retomada das atividades, limitando-se a 5 alunos e atualmente, com a gradativa conclusão de curso destes, o quadro atual está composto por 2 alunas e um docente.

Por outro lado, houve uma variação nos trabalhos onde os alunos puderam vivenciar (ainda que de forma remota) o trabalho com projetos de uma obra de grande porte, realizando a compatibilização do projeto arquitetônico com os projetos de cálculo e de instalações elétricas, e participar de um assessoramento a uma escola da rede e a retomada de levantamento com foco na legalização da edificação.

3. A RETOMADA PRESENCIAL E EXPECTATIVAS

Em 2022 está programada a volta presencial da IES no mês de fevereiro, o que permitirá retomar as atividades de extensão junto à comunidade do Alto José do Pinho. Também há a expectativa de poder aumentar o número de alunos que venham a se incorporar à atividade de extensão, na medida que recomeçarem as visitas e levantamentos à localidade. Outra expectativa é a do começo das obras no CSJC, o que permitirá aos alunos vivenciar a experiência de acompanhar a execução de uma obra de porte, algo que muitos deles demonstraram interesse em participar e acompanhar, por se tratar de uma vivência raramente obtida nos estágios de arquitetura.

CONCLUSÕES

O trabalho de extensão em arquitetura, urbanismo e paisagismo tem permitido aos alunos um contato com a população carente, dando-lhes a possibilidade de conhecer uma realidade que muitas vezes não é compreendida pelas pessoas privilegiadas da nossa sociedade. Muito além de inserir o aluno em uma prática profissional, vem permitindo a formação cidadã do mesmo, criando e cultivando a empatia social. Projetar para semelhantes é algo muito fácil pois, no fundo, projetamos para nós mesmos, certos da aprovação (com algumas observações) do nosso semelhante. Projetar para pessoas que não convivem em nosso meio, inserir-se no meio delas para poder entendê-lo e realizar um projeto adequado a esse usuário é algo que a Academia ainda não vem conseguindo quando se trata da população de baixa renda, como demonstraram inúmeros conjuntos habitacionais construídos até hoje, onde pouco tempo depois de entregues, as unidades começam a sofrer ‘modificações’ e ‘ajeitadinhos’ realizados pelos novos moradores.

Também se tem mostrado de grande valor a ajuda proporcionada pela extensão à comunidade, sem a qual não teriam o conhecimento e nem acesso a serviços considerados ‘para as elites’, afinal, ‘arquiteto e decorador são coisas de ricos’. Ajuda esta que vai muito além da projeção e da adequação dos espaços físicos e adentra na facilitação para a legalização e regularização dos imóveis que por décadas vêm sendo relegados à ilegalidade e condenados a ‘mercados informais’, o que chega até a educação e à formação civil de pessoas que, de tanto serem marginalizadas na sociedade, não mais se acreditavam fazendo parte desta.

Arquitetando cidadãos parte de uma fantasia da construção de pessoas baseadas no ideal da igualdade e equidade social, pois apesar de tanta desigualdade, segregação e exclusão, somos

todos humanos vivendo no mesmo planeta e cada vez mais dependemos de cada um e de todos para poder coexistir e sobreviver.

REFERÊNCIAS

DICIONÁRIO AURÉLIO ON-LINE. **Arquitetando**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=ARQUITETANDO>. Acesso em 19/12/2021.

RAMALHO, Ana M. F.; Bonilla, Ricardo J. **Projeto de Extensão Universitária Assistência Técnica Gratuita para a Melhoria das Condições de de Habitabilidade da População de Baixa renda do Alto José do Pinho**. Recife: Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2015. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/servico/alto-jose-do-pinho?op=NTI4Mg==>. Acesso em 19/12/2021.

SANTANA, JOHN K. R. DE. Análise evolutiva da ocupação dos morros da cidade do Recife. **Anais do XVI SIMPRURB**. XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana, v.1 (2019). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/article/view/26767>. Acesso em 19/12/2021.

SILVA, RICARDO L. DA. **Alto José do Pinho: ocupação, instituição e práticas culturais 1940-1960**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7584>. Acesso em 19/12/2021.

VOZES DA ZONA NORTE. **A História do Alto José do Pinho (Recife): da Munguba ao Bom Sucesso**. Disponível em: <https://vozesdazonanorte.blogspot.com/2018/02/a-historia-do-alto-jose-do-pinho-recife.html>. Publicado em 08/12/2018. Acesso em 19/12/2021.

DA RESPONSABILIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELA COBERTURA DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE SOFRIDO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR ENTREGADORES CONECTADOS AO APLICATIVO DO IFOOD

*Arthur de Oliveira Gondim Falcão¹⁸
Fabio Menezes de Sá Filho¹⁹*

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto a análise do regime jurídico que envolve o labor dos entregadores de aplicativo *iFood*, observando as questões fático-jurídicas que abrangem as atividades desempenhadas, verificando se estas estão de acordo com o que é pregado na legislação vigente no Brasil, sobretudo na Constituição Federal (CF), Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e, por fim, identificando como haver a devida adequação a tais diplomas legais, caso de fato a atividade não esteja em consonância com estes.

Cumprе destacar que a importância e relevância do presente estudo surge da ausência da adoção de um regime jurídico cuja finalidade se volte a reger o modo de se operar o labor dos profissionais de aplicativo de entrega *iFood*, e também seja suficiente para prever os benefícios que deverão ser conferidos ao entregador acidentado.

É inegável, pois, que a mencionada ausência de lei gera potenciais prejuízos a essa categoria de obreiros, ainda porque, registre-se, a atividade desempenhada envolve o deslocamento em grandes metrópoles por meio de transportes que põem em risco a vida do condutor, como, por exemplo, a motocicleta, a bicicleta e o patinete elétrico.

Exsurge, assim, o questionamento sobre a responsabilização que irá incidir no caso de um acidente sofrido durante o exercício profissional do entregador de aplicativo *iFood*, no sentido de se a plataforma será responsabilizada, o próprio obreiro terá que suportar as despesas às suas expensas ou se o Estado custeará o período de incapacidade por intermédio da Previdência Social.

Dessa maneira, cumpre inicialmente verificar o contexto de inserção do aplicativo *iFood* no mercado de consumo e sua estruturação de funcionamento, para que, após isto, sejam elencadas as possíveis modalidades de contratação firmáveis entre a plataforma em comento e

¹⁸ Graduando em Direito pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

¹⁹ Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Professor do Curso de Graduação de Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC). Tesoureiro da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho. Advogado.

o entregador, posteriormente se verificando a legislação acidentária utilizável em cada uma das hipóteses encontradas, finalmente sendo possível identificar a responsabilização no caso do acidente sofrido pelo profissional de entregas, bem como os meios de se aplicar as regras jurídicas de cunho acidentário a estes indivíduos.

1. ORIGEM E ESTRUTURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO IFOOD

A ideia de implementar uma plataforma de pedido de alimentos por meio de aplicativo pertence a 4 (quatro) ex-funcionários da empresa “*disk cook*”, que identificaram no crescimento do uso de smartphones a oportunidade para disponibilizar o sistema inovador no mercado de consumo, de fato, o fazendo no ano de 2011 (IFOOD, 2020a).

Com efeito, imediato fora o sucesso da plataforma assim que implementada no mercado de consumo, atingindo no ano de 2015 o primeiro milhão de pedidos, contando atualmente com a média de 20 (vinte) milhões de pedidos por mês, ocupando a posição de maior destaque em seu segmento na América Latina (IFOOD, 2020a).

Ato contínuo, não somente a abrangência e importância da plataforma fizeram com que o presente estudo a ela se voltasse de forma exclusiva, mas também, e principalmente, a maneira como se dá a contratação e o modo que se operacionalizará o labor a partir desta.

Pois bem, o *iFood* traz 3 (três) hipóteses de contratação de entregadores, a saber: nuvem, operador logístico (OL) e fixo em restaurante. Para efeitos da presente pesquisa, somente serão analisadas as 2 (duas) primeiras, tendo em vista ser a última hipótese a menos divulgada, carecendo de elementos concretos para inclusão neste estudo.

No mais, a contratação dos entregadores da categoria nuvem se dá diretamente destes com a plataforma, e o labor é caracterizado pela liberdade em estar disponível para realizar os chamados de entregas e se desconectar do aplicativo quando bem lhe convier.

Lado outro, o entregador OL é contratado por meio de uma intermediadora da prestação do serviço, denominada de empresa de operação logística, contratada diretamente pelo *iFood*, e que se responsabiliza por reger o labor dos sujeitos da categoria OL, determinando as jornadas de trabalho, por meio da escala, estabelecendo como deve ser executado o labor, fiscalizando o cumprimento e punindo quando não realizado da forma determinada (MACHADO, 2020).

Com efeito, em entrevista realizada com sujeito que laborou como entregador do aplicativo *iFood*, na categoria OL, intermediado pela empresa de operação logística DACS EXPRESS, com atuação na área que vai de Recife até a cidade de Jaboatão dos Guararapes, foi constatado que a realidade que envolve o labor dos entregadores OL traz consigo elementos constantes no art. 3º da CLT, principalmente a subordinação jurídica, pois cumpria as ordens

oriundas da empresa de operação logística, era fiscalizado durante o cumprimento e podia ser punido quando não cumpria da maneira ordenada.

Há ainda a habitualidade na realidade desses obreiros intermediados pela empresa de operação logística, uma vez que a intermediação envolvia a escalação de jornadas diárias de trabalho que deveriam ser cumpridas, sob pena de punições e até despedida. É inegável, assim, a ausência de liberdade em laborar nessa modalidade de entregas, qual seja a do OL.

Nessa seara, é verificável também a onerosidade inerente à atividade, já que os valores auferidos como vantagem econômica da exploração da atividade eram pagos diretamente pela empresa de operação logística ao entregador, sem que houvesse contracheque ou extrato designando a natureza dos créditos adimplidos.

Também ocorria a pessoalidade, porquanto não era permitido ao entregador OL a designação de sujeito de sua escolha para realizar as entregas, sob pena de imediato desligamento da empresa de operação logística.

2. ESPÉCIES DE RELAÇÃO DE TRABALHO CONTRATÁVEIS PELO *IFOOD*

Consoante o que anteriormente se expôs, o *iFood* possui hipóteses diversas de contratação, o que repercute também em labores prestados de maneiras distintas, sendo assim necessário classificar essas formas de ingresso e permanência na plataforma sob a ótica das modalidades de relação de trabalho previstas na lei brasileira, em especial a CLT e o Código Civil (CC).

As modalidades de vínculo de trabalho que podem ser identificadas são a do empregado (com subordinação jurídica, habitualidade, onerosidade e pessoalidade), autônomo (notoriamente sem subordinação jurídica), trabalhador avulso (grande volume de atividade exercida a várias pessoas simultaneamente, sem fixação jurídica a um único tomador de serviço, intermediado por entidade sindical ou órgão gestor de mão de obra para elaboração de escala de trabalho e rateio dos montantes devidos enquanto créditos trabalhistas) ou terceirizado (relação estabelecida entre tomador de serviços, empresa intermediadora e trabalhadores empregados desta última).

Nesse diapasão, é possível ser verificado que o trabalho desempenhado pelos profissionais de entrega da categoria nuvem é dotado de liberdade, haja vista não existir subordinação, tampouco a obrigação de uma habitualidade, já que o labor é executado de acordo com a conveniência de quem o executa no que se refere ao tempo que permanecerá realizando as entregas.

Sendo assim, é forçoso o reconhecimento de que o trabalho dos obreiros pertencentes à categoria nuvem se assemelha ao autônomo, devendo tal agrupamento entregadores assim ser reconhecido, tendo em vista a liberdade que envolve a atividade e o risco, que termina por recair sobre aquele que a explora (BRASIL, 2002).

Lado outro, o profissional pertencente à categoria OL preenche os requisitos do art. 3º da CLT, sobretudo no que se refere à subordinação jurídica, caracterizada pelo poder de mando que possui a figura do empregador. Acerca desse “poder” mencionado, é importante destacar o posicionamento de Delgado, informando que tal poder confere a quem o detém a possibilidade de determinar aquilo que deve ser feito, fiscalizando o cumprimento das ordens emanadas e punir quando não estiver cumprido aquilo que fora determinado (DELGADO, 2020).

Percebe-se, então, que a empresa de operação logística, na realidade laboral, possui os retromencionados atributos exclusivos da figura do empregador, o que resulta no vínculo de emprego entre esta e o entregador da categoria OL. O *iFood*, por sua vez, integrará o polo como tomador de serviço terceirizado (MACHADO, 2020).

3. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DIANTE DE ACIDENTE SOFRIDO NO EXERCÍCIO PROFISIONAL POR ENTREGADOR CONECTADO AO *IFOOD*

Após alcance da espécie de relação de trabalho que envolve o labor dos entregadores de aplicativo *iFood*, é possível descobrir qual seria a legislação acidentária aplicável ao respectivo sujeito, com base no RGPS (BRASIL, 1991).

Tendo em vista que o entregador da categoria OL preenche os requisitos do vínculo empregatício, deverão ser aplicados os benefícios previstos no RGPS, destinados ao segurado obrigatório empregado celetista. Desse modo, a fonte empregadora irá custear os 15 (quinze) primeiros dias e a Previdência Social custeará a partir do 16º (décimo sexto) dia, até que cesse a incapacidade ou que se converta em aposentadoria por invalidez (SANTOS, 2021).

Noutro giro, de modo diverso ocorrerá com os entregadores nuvem, justamente por serem autônomos e explorarem a atividade sob o próprio risco. É necessário, assim, o ingresso na Previdência Social como contribuinte individual, hipótese em que seu sustento por esta será custeado, enquanto permanecer incapacitado para o labor. Caso opte pela não realização do custeio na forma prevista em lei cuja cobertura é provida pelo Instituto da Seguridade, terá que suportar os custos de eventuais despesas pelo afastamento do trabalho às suas próprias expensas (CASTRO; LAZZARI, 2018).

4. PROPOSTA NORMATIVA PARA CUSTEIO DE COBERTURA ACIDENTÁRIA AOS ENTREGADORES DE APLICATIVO *IFOOD*

Como verificado ao longo do estudo, o aplicativo *iFood* inovou o mercado de consumo e alcançou posição de relevante destaque no segmento em que atua. Não obstante, dado o caráter inovador da atividade, a legislação brasileira não instituiu, até o momento, normas suficientes a reger, de forma permanente, o labor desses indivíduos entregadores de aplicativo.

Há a Lei nº. 14.297/2022, de natureza temporária, para os entregadores que se acidentarem ou contraírem a patologia da Covid-19, durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável por tal doença, a qual dispõe em seus arts. 3º e 4º que, *in verbis*:

Art. 3º A empresa de aplicativo de entrega deve contratar seguro contra acidentes, sem franquia, em benefício do entregador nela cadastrado, exclusivamente para acidentes ocorridos durante o período de retirada e entrega de produtos e serviços, devendo cobrir, obrigatoriamente, acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária e morte.

Parágrafo único. Na hipótese de o entregador prestar serviços para mais de uma empresa de aplicativo de entrega, a indenização, no caso de acidente, será paga pelo seguro contratado pela empresa para a qual o entregador prestava o serviço no momento do acidente.

Art. 4º A empresa de aplicativo de entrega deve assegurar ao entregador afastado em razão de infecção pelo coronavírus responsável pela covid-19 assistência financeira pelo período de 15 (quinze) dias, o qual pode ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, mediante apresentação do comprovante ou do laudo médico a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 1º A assistência financeira prevista no caput deste artigo deve ser calculada de acordo com a média dos 3 (três) últimos pagamentos mensais recebidos pelo entregador.

§ 2º A concessão da assistência financeira prevista no caput deste artigo está condicionada à apresentação de comprovante de resultado positivo para covid-19 - obtido por meio de exame RT-PCR - ou de laudo médico que ateste condição decorrente da covid-19 que justifique o afastamento.

Portanto, do que foi visto acima, a previsão legal supracitada é apenas de caráter temporário, porquanto terá vigência enquanto durar a emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela Covid-19.

De mais a mais, o presente estudo tem o escopo de trazer hipóteses para inclusão em projeto de lei com fins de sanar definitivamente eventuais lacunas do que prega a lei acerca da questão trabalhista e acidentária, e de como atua o aplicativo *iFood* no Brasil, sob a justificativa de que a atividade desempenhada pelos sujeitos por ela abrangidos gera imenso risco à saúde e integridade destes, já que o transporte utilizado no deslocamento, normalmente em grandes metrópoles, para realização das entregas, é a motocicleta, a bicicleta e o patinete elétrico, sendo inegável, assim, o risco ao qual estão sujeitos, o que inclui incapacidade temporária, leve ou grave, ou permanente.

Com efeito, deverá inicialmente, a legislação, distinguir o entregador nuvem do OL, excluindo este último de sua abrangência, porquanto por ser empregado típico, possui seus benefícios já devidamente resguardados no RGPS (BRASIL, 1991).

Posteriormente, será necessário que seja garantida uma equiparação dos direitos de cunho previdenciário do nuvem em relação ao OL, sob a ótica de que a atividade desempenhada é a mesma, envolvendo inclusive idênticos riscos acidentários. Logo, os benefícios deverão ser conferidos de forma isonômica.

No mesmo sentido, o custeio da Previdência Social deverá ser feito na mesma proporção, havendo equiparação dos valores recolhidos mensalmente do nuvem e do OL, evitando-se a onerosidade excessiva do respectivo órgão previdenciário.

Com efeito, é importante ainda que a lei condicione o ingresso no aplicativo de entregador da categoria nuvem ao custeio mensal da Previdência Social, assim, evitando-se que o sujeito fique desamparado. Tal responsabilidade será incumbida à respectiva plataforma, que somente contratará o indivíduo caso opte pelo recolhimento, que, por sua vez, deverá ser retido das vantagens econômicas que ele auferir no aplicativo.

No caso do nuvem, o recolhimento deverá ser realizado pelo próprio *iFood*, e quanto ao OL, tal obrigação recairá sobre a empresa de operação logística, por ser fonte empregadora, devendo fazer a retenção do salário de seus funcionários para custeio do sistema previdenciária sob a responsabilidade da autarquia federal, isto é, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O advento do ingresso do aplicativo *iFood* no Brasil trouxe grande inovação no mercado de consumo de bens e serviços, bem assim no tocante à contratação dos sujeitos que se interessaram em ingressar na plataforma como entregadores.

Foi dessa maneira que surgiu o questionamento acerca da situação fático-jurídica que envolve o labor prestado por esses cidadãos, com o intuito de se identificar a responsabilização que incidirá em relação à cobertura e ao custeio das despesas existentes em decorrência de acidente sofrido pelo entregador no curso de suas atribuições, já que a atividade desempenhada envolve grande risco de infortúnios que põem em perigo a vida do trabalhador.

A análise fora voltada de maneira exclusiva ao labor do entregador do aplicativo *iFood*, sob a justificativa de que a plataforma em comento possui a posição de maior destaque no seu segmento, contando com uma quantidade considerável de trabalhadores realizando a sua

atividade-fim, e, principalmente, por haver, no ato da contratação do sujeito entregador 3 (três) hipóteses diferentes de ingresso, que merecem apreciação e vão definir a forma com que o indivíduo irá laborar.

Isso porque pode se dar por meio do vínculo de trabalho autônomo, de labor avulso ou de emprego, de forma direta ou indireta (intermediada pela empresa terceirizada de operação logística).

De início, foi possível observar o contexto de inserção do aplicativo *iFood* no Brasil, verificando-se a sua estrutura de funcionamento. Nesse viés, viu-se que a plataforma traz 3 (três) classificações diversas para seus entregadores, sendo estas o fixo em restaurante, nuvem e OL. Contudo, para efeitos do presente estudo, somente foram analisadas as 2 (duas) últimas, tendo em vista a acessibilidade de informações disponível na rede mundial de computadores.

Quando observadas as hipóteses acima mencionadas, em consonância com a realidade do labor prestado pelo entregador de aplicativo *iFood* na categoria nuvem, foi possível enquadrar a sua atuação na de um trabalhador autônomo, já que as circunstâncias fático-jurídicas inerentes ao seu labor, em regra, são identificadas na categoria do sujeito que labora por conta própria, sob seus próprios riscos, sem estar submetido ao cumprimento de ordens de algum superior hierárquico.

Por outro lado, em entrevista realizada com sujeito que laborou para uma empresa de operação logística, responsável por intermediar o labor do entregador da categoria OL, foi alcançado que há subordinação jurídica e habitualidade, além dos demais requisitos presentes no art. 3º da CLT caracterizadores do vínculo de emprego no Brasil, fazendo com que a aludida empresa agisse como empregador do profissional que realiza entregas por meio do aplicativo *iFood* na categoria OL, atuando a plataforma como tomadora de serviço terceirizado.

Com relação à responsabilização do *iFood* perante os entregadores da categoria OL, tornou-se forçoso o reconhecimento de que se tratam, os entregadores, de funcionários terceirizados, contratados pelo aplicativo por meio da empresa de operação logística. Logo, o *iFood* terá responsabilidade subsidiária em eventual execução judicial que versar, em regra, sobre questões inerentes ao contrato de trabalho do entregador OL com a empresa de operação logística, quando esta não conseguir satisfazer a aludida execução.

Após alcançada a relação de trabalho que deverá reger o labor do respectivo entregador, passou-se à análise da legislação que se aplicará no caso de acidente sofrido no exercício profissional, devendo-se ter como referência os ditames contidos no RGPS.

Nesse diapasão, tendo como base o alcance de que será o entregador da categoria OL um empregado, terá ele todos os benefícios previstos ao contribuinte obrigatório empregado

celetista. Já no caso do nuvem, pela liberdade com que labora, deverá contribuir individualmente para Previdência Social, caso queira ter direito aos benefícios acidentários em caso de infortúnio que o acometa.

Especificamente quanto à disposição de direitos nesse sentido, os entregadores nuvem não são contemplados com os benefícios da mesma maneira que os demais segurados (como os empregados típicos, domésticos, avulsos e segurados especiais), pois sua contribuição não é capaz de suprir determinadas coberturas, como auxílio-acidente e auxílio-doença acidentário (por força do disposto no § 1º do art. 18, inciso I do art. 26 e no art. 86 da Lei nº. 8.213/1991).

Lado outro, em caso de acidente no curso de suas atribuições, foi possível identificar que terá direito a coberturas suficientes ao custeio de despesas, bem como ficará acobertado durante o período que permanecer incapacitado para o labor (auxílio-doença, atualmente auxílio por incapacidade temporária), até que cessem as incapacidades temporárias ou se transformem em permanentes, hipótese que haverá a conversão do benefício em aposentadoria por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez).

Mais adiante, o presente estudo se dispôs a trazer elementos para inclusão em proposta normativa, com base no que fora exposto ao longo do trabalho, uma vez que, das conclusões atingidas em cada ponto, tornou-se perceptível a necessidade de se criar lei específica, a fim de amparar qualquer entregador no caso de acidente, naquilo que toca aos custeios oriundos do tempo que ficará incapacitado para o labor.

Assim, percebeu-se ser imprescindível, por conseguinte, que a lei deve ser capaz de garantir a equiparação, para fins de custeio da Seguridade Social, da contribuição dos sujeitos a que ela se destina abranger, em relação aos demais segurados da Previdência Social. No caso do nuvem, por exemplo, o próprio *iFood* deverá fazer o recolhimento, por meio de descontos no pagamento do obreiro, por cada entrega realizada.

Deve-se registrar ainda que, no ato de celebração contratual, deverá haver expressamente cláusula informando ser imprescindível a contribuição mensal e a vinculação ao órgão da Previdência Social.

Será, ainda, necessária a equiparação de ambas as categorias de entregadores para fins de recebimento dos benefícios, uma vez que a presente pesquisa mostrou que a atividade desempenhada, ainda que receba classificações diversas em decorrência da forma de contratação, é a mesma. Assim, mesmo que o entregador nuvem seja, para efeitos previdenciários, segurado obrigatório na modalidade de contribuinte individual, deverá contribuir perante a Seguridade Social, a exemplo do que ocorre com as demais espécies de segurados, papel este que deveria contar com a participação do *IFood* por meio da retenção de

montante a ser fixado pelo legislador do que percebesse de receita mensalmente, passando a ser, então, beneficiário dos mesmos direitos que o OL.

Por fim, foi possível afirmar que a pesquisa se mostrou eficiente para sanar os pontos em que até a presente data a lei se fez ausente. Com as informações obtidas por meio dos estudos realizados foi possível encontrar uma classificação para o labor prestado pelos entregadores do aplicativo *iFood*, e, assim sendo, alcançar um possível amparo a esta categoria que, indubitavelmente, forma o elo mais fraco da relação jurídica existente. É forçoso o reconhecimento de que a lei precisa atuar nesse sentido, para que seja possível conceder a mais ampla dignidade aos sujeitos pertencentes ao polo mais fragilizado, e, desta maneira, atingir a mais diametral forma de justiça, motivo pelo qual resta confirmada a hipótese.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei nº 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 2 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em: 6 jun. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19719.htm. Acesso em: 22 nov. 2021.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2020.

IFOOD. **Quem somos**. IFood. [S.I] 2020a. Disponível em: <https://institucional.ifood.com.br/ifood/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

IFOOD. **Termos de uso para entregadores**. IFood, [S.I] 2020b. Disponível em: <https://entregador.ifood.com.br/termos/termosdeuso/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

MACHADO, Leandro. A rotina de ameaças e expulsões de entregadores terceirizados do IFood. **BBC News Brasil**, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-53521791>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SANTOS, Marisa, Ferreira. **D. ESQUEMATIZADO - DIREITO PREVIDENCIÁRIO**. [S.L.]: Editora Saraiva, 2021. 9786555593303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593303/>. Acesso em: 7 out. 2021.

GENOCÍDIO DE RUANDA: UMA VISÃO HISTÓRICA E ATUAL NO DIREITO INTERNACIONAL

*Taís Barros da Costa*²⁰
*Henrique Afonso*²¹

INTRODUÇÃO

A República de Ruanda é um país da África Central habitado pelas etnias Hutus, Tutsis e os Twa, promovendo importante divisão de classes. Os tutsis formavam a classe mais elitizada. Foi colonizada pela Alemanha, após a Primeira Guerra Mundial, e depois controlada pela Bélgica. A rivalidade entre as etnias iniciou devido a uma percepção belga de superioridade tutsi por apresentarem características europeias.

O fato histórico relevante para o início dos conflitos foi a derrubada do avião que transportava o presidente de Ruanda, de etnia Hutu, em 1994.

O genocídio de Ruanda levou à morte 800.000 pessoas. Uma guerra civil entre Tutsis e Hutus motivada por entendimento equivocado do controle de Estado por líderes populistas. Esses comportamentos ainda ocorrem na atualidade em determinadas sociedades. A visão atual do genocídio no Direito Internacional é a busca pela compreensão do fato como fenômeno social modificador dos processos humanitários e da sociedade.

Após o genocídio de Ruanda, a ONU criou o Tribunal Penal Internacional para este país a fim de julgar os mentores e executores desse crime. O genocídio tem despertado o interesse da comunidade internacional apenas pelo nazismo alemão. Após o holocausto e mesmo após a criação de órgãos vigilantes, atualmente ainda existem violações aos direitos de milhares de pessoas.

Dessa forma, o tema representa a chance de obter dados relevantes para contribuir nas mudanças do comportamento social para algumas culturas, combater a desigualdade social e desenvolver iniciativas para combater a violência, criando-se órgãos para julgamentos de crimes dessa natureza. Surpreendentemente, em relação à Ruanda, a Organização das Nações Unidas apenas orientou a retirada de todos os estrangeiros do país.

Sendo assim, questiona-se quais as explicações para a falha da comunidade

²⁰ Graduada em Direito pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

²¹ Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG). Professor da Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC). Editor Adjunto do periódico Cadernos de Relações Internacionais do PPGD da Faculdade Damas.

internacional, do sistema de segurança coletivo da ONU, em responder aos eventos de Ruanda?

As ações para evitar o genocídio não foram eficazes devido à falta de recursos, de vontade política dos estados-membros e de compromisso aos acontecimentos em Ruanda. Além disso, as grandes potências não se mobilizaram com a justificativa de que o genocídio não afetaria seus interesses. Os meios de comunicação apenas incentivaram o ódio contra um grupo étnico específico como se isto fosse a única ameaça para o país.

Era necessário estabelecer uma política de segurança multilateral que obrigasse o cumprimento do respeito aos direitos humanos. Por isso é válido entender porque o Conselho de Segurança da ONU não funcionou na crise em Ruanda.

O objetivo principal é compreender o que levou os órgãos internacionais a cometerem falhas e não impedirem a ocorrência do genocídio de Ruanda, destacando as circunstâncias perpetuadoras desses contextos na atualidade. Especificando: compreender o sistema de segurança coletiva da ONU(1945); analisar o direito aplicável: carta da ONU, tratados de direitos humanos; verificar eventos históricos relevantes para a compreensão do genocídio em Ruanda; avaliar a atuação do Sistema de Segurança Coletiva no genocídio de Ruanda.

Foi utilizada metodologia descritiva retrospectivo, por meio de uma abordagem qualitativa histórica. O caráter exploratório proporciona uma visão geral do genocídio. Foi utilizado o direito comparado, confrontando-se o direito internacional da atualidade com o do momento histórico do evento. Utilizou-se análise documental de artigos e sites científicos.

O trabalho apresenta três capítulos, o primeiro aborda o sistema de segurança nacional, a origem e desenvolvimento. Destacando o direito aplicável e suas mudanças no sistema após a Guerra Fria.

O segundo capítulo analisa os fatores históricos do genocídio de Ruanda, suas causas políticas, geográficas, conflitos étnicos.

Por último, avaliar a displicência e a problematização dos órgãos internacionais na intervenção humanitária, o desempenho da atuação do Sistema de Segurança Coletiva aplicado em Ruanda e a influência econômica e política pós-genocídio.

1. SISTEMA DE SEGURANÇA COLETIVA

Existe um fator de igualdade na construção do Sistema Internacional, tornando-o anárquico. Uma sociedade anárquica segue o princípio fundamental da autogestão democrática, a ausência de poder legítimo que tenha autoridade sobre uso da força. A sociedade tem por

característica uma estrutura harmônica, paritária, uma vez que existe igualdade jurídica em Estados independentes com interesses comuns (BULL, 2002).

O Direito Internacional é um instrumento para fortalecer a ordem, contudo não pode carregar cargos que lhe são atribuídos se inexisterem condições de garantia para comprovar o princípio normativo soberano (BULL, 2002). Hedley Bull define a tensão da sociedade internacional em decorrência das proibições da seguinte maneira

O fortalecimento das proibições e restrições legais pode ter um papel na valorização da ordem internacional quando serve para mobilizar ou dramatizar outros fatores que atuam numa determinada situação, mas se esses fatores estão ausentes as tentativas de impor a ordem e a paz pela lei só servem para desacreditar o direito internacional, sem beneficiar efetivamente as perspectivas da paz (2002, p. 165).

Na área da segurança internacional as nações possuem formas de amparo mútuo como formação de alianças, assinatura de tratados e acordos internacionais para a monitorização de armamento e desarmamento, equipamentos ou operações, ou seja, um sistema de segurança coletiva.

Segundo Herz e Hoffmann (2004, p. 75): “[...] o sistema é baseado na ideia da criação de um mecanismo internacional que conjuga compromissos de Estados nacionais para evitar, ou até suprimir, a agressão de um Estado contra outro [...]” O sistema de segurança é universal em conjunto com a comunidade internacional contra um Estado-membro considerado país violador da paz internacional. Os Estados-membros tem como objetivo impedir coletivamente o uso da força por qualquer membro da organização.

A segurança surgiu devido à incidência de guerras, da fome, do aumento da mortalidade infantil, dos conflitos que atinjam a população civil, em desastres naturais e conflitos armados. A segurança coletiva interfere quando há ameaça de paz e na reconstrução da paz após conflito já amenizado. O objetivo do sistema é levar o auxílio humanitário às áreas conflituosas. a partir da conferência de Paris.

Em abril de 1919 surgiu a Liga das Nações com intuito de acabar com as guerras e evitar novos conflitos. Após a primeira guerra os países estavam destruídos e a inflação elevada. O governo americano criou uma organização com objetivo de mediar conflitos e evitar que novas guerras acontecessem baseados em quatorze pontos. O documento trazia medidas para o pós-Primeira Guerra Mundial na Europa. Congresso norte-americano recusou os pontos e acabou impedindo a entrada dos EUA como membro, o que foi considerado como uma fragilidade na Liga das Nações. Em 1946 a Liga das Nações foi desativada e todos os seus arquivos foram transferidos para a entidade que a substituiu, a ONU. (VARGAS, 2005).

Os Estados signatários da ONU concederam ao Conselho de Segurança função de salvaguardar, no cumprimento dos deveres postos por essa responsabilidade, a segurança mundial no preâmbulo da Carta das Nações Unidas (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

As finalidades das Nações Unidas são manter ligação conciliadora entre as nações, realizar uma solidariedade internacional para resolver obstáculos e dificuldades globais de caráter social, econômico, cultural e humanitário, promovendo respeito aos Direitos Humanos e às liberdades essenciais (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Os princípios das ações da ONU são a igualdade dos seus membros e a solução pacífica das controvérsias internacionais. Em tese ela não pode interferir em assunto de jurisdição interna dos países, mas tem a possibilidade de agir contra Estados que sejam considerados uma ameaça à paz (IBIDEM).

O Sistema de Segurança Coletiva houve principais mudanças após a Guerra Fria, conflito este que era eminente entre Estados Unidos da América e a União Soviética, foi mais uma competição de ordem ideológica, bélica, econômica, tecnológica, para disputar qual sistema de governo era melhor, o capitalismo ou socialismo. A União Soviética defendia a expansão do socialismo (os meios de produção, economia planificada e o partido único). Os Estados Unidos defendiam a expansão do capitalismo, baseia-se na economia de mercado, propriedade privada e na democracia (ALADIM, 2017).

A Guerra Fria terminou no ano de 1991. Desta forma e como consequência da popularização da informação, as críticas da população exigindo interferência das Organizações Internacionais para garantir o direito à paz começaram a procriar. A ONU passou por um processo de reconduzir as leis, regras, diretrizes, criando assim uma identidade com o consequente fim da Guerra Fria houve uma divergência entre se deveria criar um órgão internacional novo ou apenas mudanças nas regras (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Um dos maiores contratempos das operações de paz pós-Guerra Fria foi a quantidade de conflitos e crises humanitárias, isto gerou problema para administrar guerras civis que aconteciam simultaneamente. Assim, surgiram problemas burocráticos e orçamentários em relação a interpretação da importância de alguns conflitos e isso ficou claro no caso do Genocídio de Ruanda. A falta de execução tanto no genocídio quanto em outros conflitos

mundiais é decorrente de como a ONU analisava seus próprios resultados (WEISS; FORSYTHE; COATE, 2000).

Somente após a Segunda Guerra Mundial, houve um acordo entre os países que venceram com propósito de disciplinar e sentenciar as pessoas que cometeram crimes de guerra de altíssima gravidade contra os Direitos Humanos.

O período pós-guerra significou a salvação de uma cidadania mundial, baseada no princípio do “direito a ter direitos”, para se falar como Hannah Arendt (1963), filósofa política alemã de origem judaica, seu pensamento estar ligado a suas experiências enfrentadas na Segunda Guerra Mundial, fazendo que ela continue em uma constante luta pela paz. Em seguida da 2ª grande guerra mundial foram criados alguns Tribunais de âmbito internacional (MAZZUOLI, 2004).

É importante compreender que a Corte contribuiu com seu trabalho para a evolução de muitas das convenções referentes ao Direito Humanitário, porém esse exemplo era fortemente influenciado por algumas considerações políticas, principalmente pelo fato de serem implementados pelas forças vencedoras da guerra (MOURA; COELHO, 2009).

A atuação do Tribunal Penal Internacional tem como base a **complementariedade**. A interpretação do quarto parágrafo do Preâmbulo do Estatuto de Roma torna claro que esta foi a postura adotada, da seguinte forma (IBIDEM):

Os crimes de maior gravidade, que afetam a comunidade internacional no seu conjunto, não devem ficar impunes e que a sua repressão deve ser efetivamente assegurada através da adoção de medidas em nível nacional e do reforço da cooperação internacional.

A jurisdição do TPI não representa a jurisdição nacional, só será acolhida nos casos em que o Estado falhe no exercício de sua soberania, permitindo que os crimes mencionados no art. 5º do Estatuto, como crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes agressão fiquem impunes. Outro princípio fundamental é o **da universalidade**, defende os Estados que compõe a Corte não podendo omitir sua apreciação em determinadas situações (LEWANDOWSKI, 2002).

É de competência do Tribunal o julgamento dos crimes do artigo 5º do Estatuto de Roma. A atividade da jurisdição internacional referente a estes crimes pode ser acionada por meio de denúncia de um Estado-parte ou através do Conselho de Segurança à Promotoria (PIOVESAN, 2018).

A Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, tem-se em vista que há limitações referentes aos direitos e garantias dos cidadãos em seus princípios básicos. A Constituição Federal preza por isto, mesmo porque vivenciou um longo tempo com a ditadura

militar, falta de liberdade e o desrespeito aos Direitos Humanos. Em decorrência disto, o Tribunal Penal Internacional sofre alguns conflitos com a Constituição Federal (GOHERING, 2010).

Em suma, é imprescindível destacar que para a evolução do sistema internacional de proteção dos direitos humanos, pleiteia dos Estados a criação de instrumentos internos que sejam capacitados de efetivar as decisões internacionais. De nada adiantará a judicialização do Direito Internacional sem que o Estado efetue as decisões internacionais em seu âmbito interno, os países que fazem parte do Órgão internacional devem garantir o cumprimento das decisões internacionais, sendo intolerável seu silêncio, sob pena, inclusive, desrespeito do princípio da boa-fé, que conduz a ordem internacional.

2. GENOCÍDIO DE RUANDA E SEUS FATORES HISTÓRICOS

Na história da África é notório avaliar que houve diversas mudanças em um lapso de tempo curto. Neste tempo houve a ocupação quase que integral do continente africano pelas potências imperialistas europeias, além da instauração de um modelo colonial exploratório, característico deste tipo de sistema. No ano de 1880, uma grande parte do país ainda era governada por suas comunidades, reinos e impérios. Nos três séculos seguintes houve uma mudança radical nas suas formações políticas e nos territórios, em razão de que os europeus não tinham apenas a intenção de trocar os bens, mas acima de tudo exercer um controle político direto na África. Todos os países do continente preferiram preservar sua soberania, não fazendo negociações, no entanto a estratégia dos africanos não obteve qualquer êxito, sucumbindo ao plano europeu (BOAHEN, 2010).

No auge da partilha dos territórios, início de 1880, Portugal propôs a convocação de uma conferência internacional com o objetivo de resolver os litígios territoriais na África central. A divisão da África se deu em razão da Conferência de Berlim, foi uma série de encontros ocorridos na cidade de Berlim na Alemanha entre o período de novembro de 1884 até novembro de 1885. A conferência é fruto das investidas coloniais de países como Portugal que desde o século XV tem relações com reinos da costa africana e com a Bélgica, na figura do rei Leopoldo II que investiu na região central do continente. (RODRIGUES, 2020).

É válido ressaltar que este século foi de grande importância para expansão da sociedade internacional, o colonialismo se apropria de regiões que não tem soberanos, em particular as potências da Europa que vão crescendo além de seu continente. Exemplificando um pouco desta soberania, a expressão “civilização” antigamente foi determinada com a finalidade de identificar a população europeia, os demais povos de nacionalidades diferentes

eram determinados como outras classes de civilização, as vezes sendo classificadas como inexistente, caracterizando os povos como ríspidos. Eram classificados com o entendimento de ríspidos em razão de que seus costumes eram diferentes dos aderidos em outra entidade, os quais tinham como parâmetro de estalão. A ideia de civilização sempre teve a Europa como exemplo padrão em relação ao que se deve encontrar em uma sociedade, o seu tipo de governo e como administrar a sociedade. Contudo, a Europa é o foco das ocorrências, de todos os estilos de produção. (AFONSO; MARQUES; MAGALHÃES, 2018).

Sobre este conceito de civilização no Direito Internacional durante o século XIX, no artigo “O fardo do homem branco”: o conceito do standard civilizatório no direito internacional no século XIX” é definido da seguinte maneira por Afonso, Marques e Magalhães:

Portanto, um dos legados da doutrina e prática jurídica do século XIX pode ser representado pela universalização do Estado, o que, em termos legais, remete à teorização da soberania tendo-se por base os referenciais normativos do que era considerada a civilização Ocidental (2018, p. 27).

Sendo assim, é notório compreender que foi um período bastante marcado pela concomitância entre entidades soberanas e só com a criação de sociedades internacionais, especificadamente com o surgimento da Organização das Nações Unidas, onde se abriu mais espaço para a colaboração dentro da comunidade internacional.

Ainda no século XIX, a da África foi uma das últimas regiões a serem colonizadas pelos europeus, mesmo assim a região foi colonizada pela Alemanha que após a sua derrota na Primeira Guerra Mundial, perdeu seus territórios, passando para o domínio da Bélgica sob tutela da Liga das Nações. Os europeus dividiram a África de forma equivocada, agradando apenas os próprios europeus, sem levar em consideração o histórico das culturas das tribos. O impacto que o colonialismo trouxe para a África teve muitos pontos negativos o que foi determinante para a construção de sua história marcada pelo subdesenvolvimento, subserviência e desigualdade social. (DJIVE, 2019)

A Liga das Nações foi uma organização multilateral elaborada em 1919, logo após o término da Primeira Guerra Mundial, tendo sido desenvolvida em decorrência dos eventos ocorridos no conflito, fazendo com que as organizações criassem medidas para impedir a repetição de uma tragédia equivalente. A Liga das Nações nasceu frágil e foi se fragilizando ao longo do tempo, culminando com a Segunda Guerra Mundial. O objetivo pelo qual o sistema foi criado não se conseguiu contemplar (RAMOS, 2020).

Além disso, não saberíamos entender o porquê e de que forma ocorreu o genocídio de 1994 em Ruanda sem antes memorizarmos os seus antecedentes, em virtude da história e o

passado de um país nos faz compreender uma forma de se apreender o presente.

Ruanda é um pequeno país da África. Nessa localidade, a população antes da colonização era reconhecida por uma única étnica, sendo os Banyarwanda, era dividida em subgrupos e os pequenos grupos se organizaram de acordo com as funções que exerciam naquela época. Primeiramente, os Twas, os primeiros habitantes de Ruanda, que compõe pouca parcela do território; os Hutus que eram os lavradores, sendo o grupo majoritário compondo oitenta e cinco por cento da população e os pecuaristas que são os Tutsis (SANTOS, 2019).

É válido ressaltar que a diferença étnica entre os tutsis e hutus eram mínimas, a única coisa que diferenciava os tutsis dos hutus era o seu documento. Os Tutsis mesmo não sendo o grupo majoritário, eles ocupavam o cargo de maiores destaques, trabalhando com gado e trabalhos administrativos dos quais obtinham mais poder aquisitivo. Esta atividade pecuarista foi destinada aos Tutsis devido à falta de exercício dos Hutus na área, com isso, os Hutus serviam da mão de obra, como enfatiza Hatzfeld (2005).

A partir de 1919, quando a Bélgica tomou domínio da África, o país dominante usou uma técnica para governar sua colônia, como forma para não enviar o exército belga, nem desembolsar dinheiro, utilizou da etnia Tutsi e cedeu poderes para que essa etnia com posse deste poder dominasse todo o país. O domínio da Bélgica em Ruanda foi mais claro do que o da Alemanha, utilizando do cristianismo também para propagar entre os tutsis, coibindo o restante da população, predominantemente de origem hutu, submetendo-os a servidão (SANTOS, 2019).

A partir do governo Belga começou a se instituir carteiras de identidade como parte da política de governo. Em razão deste imperialismo belga se deu início ao conflito entre os grupos. Ofereceram todo esse poder aos tutsis em razão de que os europeus os ponderavam como os parecidos com as características europeias por conta de seus traços finos do rosto e pele mais clara e, à vista disto, foram considerados “eminente” pelos belgas. Na época de 1950, houve o processo de descolonização política da África, época esta onde muitos movimentos independentes ganharam força em Ruanda e eram organizados pelos Hutus que desejavam a independência do país com a finalidade de pôr fim aos direitos especiais que os tutsis obtiveram. Esses movimentos resultaram na Revolução Ruandesa em 1959, este fato legitimou a independência do país em 1962. (VIANNA, 2017).

A descolonização da África não é completada pela independência ou pelo processo de soberania dos seus países. A autonomia política ainda não se refletiu em liberdade plena, ela foi apenas o primeiro passo, não havendo independência econômica, social, sem ter

autoridade para planejar seu próprio desenvolvimento, de gerir sua economia, a independência não estava de fato concretizada. Frantz Fanon pôde vislumbrar os problemas sociais dos países recém independentes na África e mostrou que sua independência foi incompleta.

É notório compreender, portanto, que o período colonial em Ruanda foi onde a questão da similitude entre os povos começou a ser mais enérgica, intensificando assim as diferenças entre os tutsis e os hutus e que a luta política em Ruanda nunca foi a prol da igualdade, mas sim saber quem iria dominar o Estado.

O fator histórico que contribuiu para o ponto de partida do genocídio foi a morte do presidente de Ruanda da época. Neste momento, os hutus responsabilizaram os tutsis, principalmente aqueles de fora do país que demandavam uma abertura política maior para os tutsis, de serem os responsáveis pelo atentado e assim se inicia um massacre de proporções colossais, de forma tão rápida e violenta poucas vezes vista (GHEDINI, 2021).

Ao longo do massacre, cerca de 800.000 tutsis foram mortos junto com os hutus moderados e Twa em cem dias, com golpes de pedras, paus e facões. Não houve nenhum tipo de mobilização internacional para impedir esse massacre e até mesmo as tropas existentes da ONU foram retiradas do país. Segundo Cíntia Ribeiro, historiadora, Ruanda não despertava o mesmo interesse nas grandes potências em relação as guerras na época, pois era um país pequeno que se encontrava no centro da África, que não tinha nenhum recurso mineral, nem interesse econômico e não fazia parte da zona de influência da Europa.

3. A DISCIPLÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTERNACIONAIS NO GENOCÍDIO

Os órgãos internacionais devem reagir, através da intervenção humanitária, quando o próprio Estado não é capaz de resolver o conflito e proteger a sua população. No caso do genocídio em Ruanda que ocorreu em 1994, a comunidade internacional não considerou o massacre como forma de genocídio, isto porque, caso fosse reconhecido, teria a obrigação de intervir, gerando custos e contrariando interesses.

Quando falamos do processo de intervenção humanitária em Ruanda durante o genocídio, é válido considerar que foi um fracasso com grandes proporções, pois houve um abandono em relação a atuação do Sistema de Segurança Coletiva no país, tanto da ONU quanto de outras grandes potências internacionais por falta de recursos e de vontade política dos Estados em assentir o comprometimento essencial e básico para prevenir o citado genocídio.

É notório ressaltar que a intervenção humanitária em Ruanda foi um total insucesso em se tratando do compromisso com o Direito Internacional Humanitário. O Conselho de Segurança ao invés de reforçar a ajuda humanitária, aprovou a Resolução 912 (ONU, 1994,

S/RES/912) a qual reduzia o contingente da UNAMIR (Missão de Assistência das Nações Unidas para Ruanda). A UNAMIR foi instaurada em setembro de 1993, foi uma criação conjunta entre as partes do conflito, entre elas os representantes do governo de Ruanda e da FPR (MELO, 2004)

Outro ponto importante da intervenção humanitária, foi o Estados Unidos não se envolverem no caso em decorrência de ser um novo fracasso como foi no da Somália. Em 1992 houve uma operação motivada pela ONU chamada Recuperar a Esperança com intuito de ajudar pessoas que estavam na miséria na Somália tentando alcançar a paz novamente, porém a operação da ONU foi um fracasso, milhares de soldados americanos faleceram nesta missão. Logo depois disto, o país americano decidiu que só iam interpor em caso que houvesse extremo interesse, pois ficar fazendo missão de paz só pela questão de direitos humanos não os interessava, a vida de um soldado americano era muito mais importante (SANCHEZ, 2014).

É válido ressaltar que a Carta da ONU atribui ao Conselho de Segurança o poder e a responsabilidade de decidir se haveria intervenção militar em casos de ameaça à paz ou à segurança internacional, como forma de manutenção da ordem internacional. Sendo assim, a crítica ao caso Ruandês não é a atuação dos órgãos internacionais que foi nitidamente falha, mas sim a não atuação, de fato a intervenção não ocorreu no tempo que deveria ter sido interposta, sendo extremamente ineficaz. Ainda é válido ressaltar que o secretariado da ONU e membros da UNAMIR que estavam presentes no país na época do genocídio deixaram passar e ignoraram diversos avisos mostrando o que estava por vir ao longo do tempo (ROCHA, 2014).

Romeó Delleaire, general que servia como comandante das Forças de Paz das Nações Unidas para Ruanda, chegou a Kigali em outubro de 1993 e foi reconhecido por tentar impedir o genocídio ocorrido. Dallaire enviou um telegrama ao Secretário Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, o intuito deste telegrama era trazer todos os acontecimentos que estavam ocorrendo em Ruanda para a ONU informar ao Conselho de Segurança, de forma que todas as providências fossem tomadas, com objetivo de não avançar os propósitos iniciais do genocídio.

É evidente que a resposta em relação ao telegrama mostra exatamente a grave falha da ação das Nações Unidas, sendo ela desconexa com os regulamentos que comandava a ONU, em especial ao artigo 3º da “Prevenção e a Repressão do crime de Genocídio” o qual aborda que serão puníveis os seguintes atos: a) genocídio; b) conspiração para cometer genocídio; c) incitação direta e pública para cometer genocídio; d) tentativa de cometer genocídio; e e) cumplicidade com genocídio. Logo, ele finaliza a resposta ao telegrama afirmando que não deverá tomar decisões para que não gere repercussões precipitadas. Ora, a ONU detinha pessoas a seu serviço no país de Ruanda antes mesmo do ano do genocídio, além deste telegrama, muitos

outros foram enviados ainda que de forma vaga. Deste modo, a ONU e as demais organizações internacionais estavam notificadas do que estava por vir caso não fossem estabelecidas condutas para planejar o aniquilamento do governo ruandês (MELO, 2004).

Sabe-se que o genocídio de Ruanda foi uma ameaça à paz e à segurança internacionais e as ações empreendidas para pôr fim ao massacre deveriam ser baseadas no Capítulo VII da Carta da ONU. A situação de Ruanda foi reconhecida como ameaça à paz e à segurança internacionais, sendo enquadrada no artigo 39 do capítulo VII de forma tardia, pois neste período já tinha ocorrido a morte de mais de 70% da população de etnia Tutsis (GROSSMANN; OLIVEIRA, 2012).

Ao ver a situação em que Ruanda se encontrava, inclusive sobre a real ameaça de paz internacional, o CSNU deveria agir com o poder de aderir providências que desprezasse à autoridade da parte que possuísse responsabilidade atribuída por tal ameaça e que, *in verbis* do Artigo 25 e ainda em seu Artigo 39º expressa que o Conselho de Segurança pode determinar a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, tomando medidas que sejam de acordo com os Artigos 41 e 42, com objetivo de assegurar ou reconstituir a paz e a segurança internacionais, abrindo assim possibilidades e se tornando como consequência obrigatória do fato mandatórias para os demais Estados membros (IBIDEM).

À vista disso, concebe-se que, enquanto não sucedido o ataque armado, único órgão responsável que pode determinar que há existência de uma ameaça, segundo o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, é o Conselho de Segurança. Ainda assim, no caso do genocídio de Ruanda, conforme já analisado, o reconhecimento de que estava ocorrendo uma ameaça à paz foi de forma vagarosa, mesmo com todas as evidências do que ocorria no país no ano de 1994, não houve intervenção do Conselho de Segurança com objetivo de assegurar a harmonia no território.

A fim de precaver pósteros conflitos com causas em um passado traumático, Ruanda passou por um processo de reconstrução pós-genocídio com intuito de consolidar a paz, quebrar o ciclo de violência e constituir ou reintroduzir instituições político-sociais democráticas e eficientes.

Incorporado no ramo do Direito Internacional, a Justiça de transição é um conceito geralmente associado ao período após a Segunda Guerra Mundial. Essa Justiça é uma tentativa de lidar com a violência e abusos de direitos humanos no passado depois de uma guerra civil ou regime autoritário, ou seja, é caracterizado pelo processo de modificações em uma entidade para reparar danos e possibilitando mudanças (PEREIRA, 2017).

Depois do genocídio de Ruanda, foi averiguado a urgente necessidade de se organizar uma justiça que punisse os transgressores. Sendo assim, o processo de reconstrução do país se deu com o engajamento da justiça retributiva, isto significa que foi utilizado a justiça de transição. Sendo assim, um dos primeiros mecanismos utilizados na reconstrução do país foi com uma justiça retributiva, consistiu na responsabilização penal sobre o indivíduo o qual violou os direitos humanos, com objetivo de trazer consolo às vítimas. Esse primeiro mecanismo pode ser visto com o Tribunal Penal Internacional ad hoc para Ruanda (TPIR) que foi instaurado em novembro de 1994 com intuito de julgar as pessoas responsáveis pela prática de crimes internacionais, mesmo com toda a presteza do TPIR, ainda assim não foi eficiente, de acordo com o defendido por Paul Van Zyl (2011, p. 49-50).

Quando se trata de violações generalizadas e sistemáticas que envolvem dezenas ou centenas de crimes, os sistemas da justiça penal simplesmente não são suficientes. Isso se deve ao fato de que o processo da justiça penal deve demonstrar um comprometimento minucioso com a equidade e o devido processo legal com a necessária implicação de uma designação significativa de tempo e recursos.

Ainda assim, o estabelecimento do Tribunal Penal Internacional ad hoc para Ruanda foi de fundamental importância para a jurisprudência internacional, influenciou de forma positiva a normativa do Estatuto de Roma de 1998.

Conclui-se, portanto, que a justiça de transição e todo o processo de reconstrução é importante, pois tem como forma de ressignificar o papel do Estado no cenário internacional na atualidade, não só para o país de Ruanda, como todo o continente da África, pois, não se diz apenas em respeito somente ao passado, mas também é uma justiça para o futuro porque a intenção é criar instituições fortes, criar mais respeito pelo Estado de Direito e direitos humanos de maneira que o novo regime mesmo após uma guerra civil possa se mostrar forte e tornar pequena a possibilidade de repetição do passado.

Após uma fase de violações aos direitos humanos, é necessário apreciar as condutas progressistas pelos equipamentos de justiça de transição que foram utilizados no país. O passado continua nas memórias da população, por isso eis a necessidade de atribuir tanto o julgamento necessário aos transgressores, quanto gerar uma área esperançosa para que ambos possam viver sem que os traumas do passado influenciem em acontecimentos no futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo observou que o genocídio de Ruanda foi resultado de um período de inconstância política e de grande desentendimento étnico. Em consequência disto, alcançou

um dos maiores e mais violentos conflitos civis já registradas após o período das grandes guerras, permeado de violências com base no gênero.

Neste contexto, retoma-se a pergunta da pesquisa: quais as possíveis explicações para a falha da comunidade internacional, em sede do sistema de segurança coletivo da Organização das Nações Unidas, em responder aos eventos que culminaram no genocídio em Ruanda? Diante disso, entendeu-se que o Sistema de Segurança Coletivo, em especial a Organização das Nações Unidas funcionou incorretamente na tentativa de se conduzir além de interesses próprios para amparar Ruanda. Muitas falhas foram efetuadas por parte do Sistema de Segurança Coletivo e do Conselho de Segurança. Possivelmente o maior de todos esses equívocos tenha sido o a displicência do organismo internacional em aceitar a ocorrência de um genocídio e, desta forma, não promover as medidas adequadas e eficazes.

O presente trabalho mostra que a África necessita do auxílio da comunidade internacional e que esta não pode desonrar essas solicitações de ajuda, sobretudo, quando o deixar de proceder possa apresentar risco à vida. Os interesses das potências mundiais não podem ser mais relevantes do que a proteção dos direitos humanos e a tentativa de se atingir a paz mundial. Transcorridos anos após a tragédia, essas organizações teriam que ter melhorado seus sistemas de representação em órgãos tão essenciais como o Conselho de Segurança, para que seu desempenho fosse mais eficaz em momentos de crise futuros. Contudo, muitas coisas parecem seguir da mesma maneira que há anos.

Após o desenvolvimento desta pesquisa conclui-se, que o genocídio prestará como exemplo para as Nações Unidas de que não se deve desamparar rogativas em virtude dos interesses de alguns países. Os direitos humanos foram uma das maiores conquistas pela comunidade internacional nas últimas décadas e não devem ser colocados de lado.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Henrique Weil; MARQUES, Clarissa; MAGALHÃES, José Luis Quadros. O FARDAMENTO DO HOMEM BRANCO: o conceito do standard civilizatório no direito internacional no século XIX. **Revista Duc In Altum: Cadernos de direito**, Recife, v. 10, n. 20, p. 1-30, 20 jan. 2018. Trimestral.

BOAHEN, Albert Adu. **História geral da África: África sob dominação colonial, 1880 - 1935**. 2. ed. Brasília: Unesco, 2010. 1022 p.

BRASIL. **Decreto nº 19.841, de 26 de junho de 1945**. Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-

1949/d19841.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2019.841%2C%20DE%2022%20D E%20OUTUBRO%20DE%201945.&text=Promulga%20a%20Carta%20das%20Na%C3%A7 %C3%B5es,Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20das%20Na%C3%A7%C3% B5es%20Unidas. Acesso em: 29 abr. 2021.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**: um estudo da ordem política mundial. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. 390 p.

DJIVE, Carlos. **Invasão e partilha de África**: a Conferência de Berlim. Youtube, 05 out. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9Q0V7A93ArE>. Acesso em: 10 set. 2021.

GARCIA, Eugenio Vargas. **Liga das nações**. 2005. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIGA%20DAS%20NA%C3%87%C3%95ES.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

GENOCÍDIO DE RUANDA. Direção: Inventando História. Intérpretes: Alan Carlos Ghedini. 2021. Vídeo (15 min.), son., P&B. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DN6jyV040NY>. Acesso em: 25 set. 2021.

GOHERING, Sulamita de Sousa Mello. **A Constituição Federal e o Tribunal Penal Internacional**. 2010. 29 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós- Graduação de direito, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Cap. 1

HATZFELD, Jean. **Uma temporada de facões**: relatos do genocídio de Ruanda. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. 288 p.

HOFFMAN, Andrea Ribeiro; HERZ, Monica. **Organizações internacionais**: história e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2004. 265 p.

JUSTIÇA de transição, por Anthony Pereira. Brasília: Tv da Democracia, 2017. (9 min.), P&B. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZCkKpPY6IWY>. Acesso em: 26 nov. 2021.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. O Tribunal Penal Internacional: de uma cultura de impunidade para uma cultura de responsabilidade. **Estud. av.**, São Paulo, v. 16, n. 45, p. 187-197, Aug. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142002000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 mai. 2021.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Tribunal Penal Internacional: integração ao direito brasileiro e sua importância para a justiça penal internacional. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 164, n. 41, p. 1-22, out. 2004. Trimestral. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1013/R164-10.pdf?sequence=4>. Acesso em: 03 jun. 2021.

MELO, Thiago Rodrigues de. **RUANDA**: o holocausto que as nações unidas ignoraram. 2004. 123 f. Monografia (Especialização) - Curso de Relações Internacionais, Centro

Universitário de Brasília, Brasília, 2004. Cap. 3. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/9873/1/20076085.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

MOURA, Luiza Diamantino; COELHO, Luiza Tângari. Tribunal Penal Internacional: uma visão geral da Corte regida pelo Estatuto de Roma através de uma abordagem histórica, principiológica e conceitual. **Centro de Direito Internacional**, Minas Gerais, v. 5, n. 1, p. 259-291, nov. 2009. Semestralmente. Disponível em: Tribunal Penal Internacional: uma visão geral da Corte regida pelo Estatuto de Roma através de uma abordagem histórica, principiológica e conceitual. Acesso em: 14 maio 2021.

OLIVEIRA, Juliana Aristimunha de; GROSSMANN, Elias. **O genocídio de 1994 em Ruanda**: a atuação do conselho de segurança das nações unidas. 2012. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012. Cap. 5. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/juliana_oliveira.pdf. Acesso em: 24 nov. 2021.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. São Paulo. Editora Saraiva, 2018. 9788553610198. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/>. Acesso em: 15 maio 2021.

RAMOS, Fernando. **Tratado de Versalhes e Liga das Nações**: resumo de História Geral. Youtube, 20 jun. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=174t-mppFXs>. Acesso em: 10 set. 2021.

RESUMO de História: Guerra fria. Direção de Débora Aladim. Intérpretes: Débora Aladim. [S.I.], 2016. (25 min.), Vídeo, color. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eQ08AS5ZHQQ&t=452s>. Acesso em: 25 abr. 2021.

RODRIGUES, Thiago. **A Conferência de Berlim e a Partilha da África | Prof. Thiago Rodrigues**. Youtube, 06 abr. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KxYhynTPqaE>. Acesso em: 10 set. 2021.

SANCHEZ, Giovana. Entenda por que o mundo não impediu o genocídio de Ruanda. **G1**: mundo. São Paulo, p. 1-10. 06 abr. 2004. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/entenda-por-que-o-mundo-nao-impediu-o-genocidio-de-ruanda.html>. Acesso em: 16 nov. 2021.

SANTOS, V. V. dos. Ruanda, genocídio de 1994: palco de traumas e feridas, mas também de esperanças no presente e no futuro. **Revista Mosaicum**, [S. l.], v. 15, n. 29, 2019. Disponível em: <https://revistamosaicum.org/index.php/mosaicum/article/view/431>. Acesso em: 20 set. 2021.

VIANNA, Alexandre. **Genocídio de Ruanda**: o conflito étnico causado pelo imperialismo belga. Youtube, 11 jul. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VIW3veUG_Uc&t=1277s. Acesso em: 15 set. 2021.

ZYL, Paul Van. **Promovendo a Justiça Transicional em sociedades pós-conflito.** *In:* REÁTEGUI, Félix (coord.). **Justiça de Transição - Manual para a América Latina.** p. 47-71. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

A TEORIA DO FATO JURÍDICO: uma desconstrução à luz da contemporaneidade

*Pedro Carvalho Gomes da Silva*²²

*Vanessa Viana de Melo Wu*²³

*Gabriel de Carvalho Marroquim Medeiros*²⁴

*Renata Cristina Othon Lacerda de Andrade*²⁵

INTRODUÇÃO

Atualmente ainda se encontra evidente harmonização entre as normas constitucionais da sociedade moderna e os pressupostos da teoria do fato jurídico. Tese esta que se tornou referência desde que foi idealizada pelo célebre jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, fato provavelmente oriundo da habilidade deste de refletir o Direito sob uma ótica que perpassa pela filosofia, direito constitucional, direito criminal, sociologia, psicologia jurídica, entre outras ciências e que lhe rendeu o título do parecerista mais citado na jurisprudência brasileira e vanguardista respeitado pela criação de novos métodos e concepções no direito brasileiro.

Considerando que esta teoria deixou de ser apenas uma matéria pertinente à parte geral do Código Civil, podendo ser aplicada em todas as áreas do direito, a observância e aplicação das suas diretrizes provocam efeitos práticos que merecem ser investigados com maior zelo a fim de descortinar os possíveis desdobramentos positivos moldáveis à sociedade atual. Ademais, o referido conflito entre a realidade praticada no mundo dos fatos e os problemas de (in)subordinação aos comandos das leis vigentes continuam sendo postulados contumazes à nossa contemporaneidade.

Partindo do pressuposto de que a teoria do fato jurídico é um parâmetro que ultrapassa a seara do direito civil, isto é, o debate sobre o ato jurídico e seus respectivos planos de existência, validade e eficácia, configuram premissas indispensáveis que inevitavelmente repercutem em outros ramos do Direito, e diante do reconhecimento de que a teoria do fato jurídico ainda se apresenta como representação do universo visceralmente de matéria cível, surge uma pergunta que se pretende aprofundar: é possível defender a teoria do fato jurídico como parte da teoria geral do direito em um contexto não bipartido?

²² Graduando em Direito pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

²³ Graduada em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE). Graduanda em Direito pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

²⁴ Pós-Graduando em Direito Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Graduado em Direito pela Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

²⁵ Doutora em Direito (UFPE). Mestre em Direito (UFPE). Especialista em Direito Civil e Empresarial (UFPE). Professora da Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC).

Para a problemática em questão, observou-se a extrema relevância da compreensão da função social da norma jurídica e de que os atos e fatos são elementos de análise pertinente a diversos ramos do Direito, bem como se observou a análise hermenêutica jurídica, ciente de que a interdisciplinaridade hoje assume um papel indispensável para a teoria geral do direito.

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre as transformações por que passaram o direito civil, a partir da teoria do fato jurídico. Para este propósito, é utilizada uma metodologia descritiva de natureza qualitativa, por intermédio de vasta pesquisa bibliográfica e com uso do método dedutivo, mediante pesquisa exploratória, com a pretensão de elucidar e fomentar uma cognição acerca dos limites hermenêuticos que a teoria do fato jurídico pode abranger, tendo como marco teórico o autor Pontes de Miranda, essencialmente no que concerne à proposta de unificação de suas teses.

Finalmente, busca-se discriminar a origem e evolução da teoria do fato jurídico, perpassando por seus aspectos históricos e dogmáticos, a fim de diferenciar um fato e um negócio jurídico e apresentar a contribuição de Pontes de Miranda na formação deste marco teórico de imensa importância para o direito brasileiro.

1. UMA BREVE HISTÓRIA DO FATO JURÍDICO

Antes de adentrarmos na teoria do fato jurídico propriamente dita, é crucial lembrar o método desenvolvido por Hans Kelsen (1998), que com o intuito de esmiuçar o direito sob o aspecto da filosofia e da razão, definiu fundamentos para que se fosse possível entender conceitos como norma, ato e fato jurídico, definições que perduram até os dias atuais.

Vale ressaltar que sua intenção não era de avaliar se uma norma era justa ou injusta, mas sim de munir o operador do Direito de instrumentos que tornassem possível avaliar as variáveis de possíveis consequências de um ato, e conseqüentemente, analisar todas as possibilidades jurídicas permitidas deste ato dentro do nosso ordenamento.

Em sua busca incessante em encontrar o fundamento das normas, ele classificou a ordem jurídica como um sistema de normas, a partir do qual se discutia sobre a validade e a eficácia.

Em uma clara analogia do seu pensamento com as ideias do filósofo Immanuel Kant, Kelsen entende o direito de uma forma subjetiva, a ciência do “dever ser”, onde fatos antecedentes e consequentes representavam implicitamente a conduta humana por detrás das normas, isto é, uma norma não é válida devido à sua conformidade com a realidade, por simplesmente mostrar eficácia. O fundamento da validade da norma é validado por outra norma existente, não por um fato.

Kelsen também determinou que uma lei só poderia ser considerada legítima quando não houvesse qualquer tipo de oposição à Constituição, fazendo alusão ao raciocínio lógico de atos antecedentes que geram consequências que estão interligadas subjetivamente, e por isso a necessidade da harmonia, como também hierarquia, entre elas. A partir desta lógica, só é possível questionar a validade de uma norma, observando se a norma superior lhe dá validade, dando sequência a um ciclo de norma fundamental. Daí surge a ideia de ordenamento jurídico.

No que tange às normas individuais, o autor determina que uma norma, por si só, não é invalidada se tão somente perder sua eficácia. Contudo, se com o passar do tempo ela não exista mais dentro dos costumes de uma sociedade, ela naturalmente perde a sua validade. Isto significa dizer que se o costume pode anular uma norma, ele também pode criá-las, desde que em conformidade com as regras da ordem jurídica.

Até a implantação da República Brasileira, o sistema jurídico nacional tinha grande influência dos romanos, germânicos e dos costumes variados que se manifestaram e passaram a fazer parte, ainda que apartado do direito oficial.

Com o fim do Império, que durou de 1822 a 1889, e com o movimento de codificação, que ocorria em todo o mundo, urgia a necessidade da criação do Código Civil. O professor Clóvis Beviláqua foi contratado em 1889 pelo governo para produzi-lo, e, embora tenha concluído o anteprojeto após um ano, sofreu diversas alterações quando chegou nas mãos do Senador Rui Barbosa, em virtude de uma sociedade essencialmente patrimonialista e resistente à mudanças, o projeto foi praticamente todo alterado, subtraindo a proteção de vulneráveis, boa-fé objetiva, dentre outras marcas de socialidade. Para Pontes de Miranda (apud LOBO, 2017), o Código Civil de 1916, embora extremamente primoroso e elogiável, era “uma codificação para as Faculdades de Direito, mais do que para a vida”.

Mais tarde, no ano de 1969, o jurista e filósofo Miguel Reale, formou uma comissão composta por vários civilistas renomados à época, entre eles, Torquato de Castro, a qual ficou responsável pela produção da parte de sucessões do direito civil, com a ambição de que esta equipe criasse um código que abandonasse o ideário burguês liberal e individualista, a fim de estabelecer, finalmente, um compromisso com os valores sociais da contemporaneidade.

CASTRO JÚNIOR (2006) propôs a formalização da teoria do fato jurídico através da função mínima de cálculo, a qual foi nomeada de *modus ponens*. De acordo com o autor:

O *modus ponens* presta-se para formalizar a hipótese da correspondência de uma situação de fato a uma lei ideal. Não por acaso, é entendido como a base de todo saber científico. Funcionando com dois conectivos, o condicional (já apresentado) e o conjuntor (normalmente simbolizado por um ponto: “.”), essa lei lógica expressa-se da seguinte maneira: (II) [(p É q) . p] É q. O esquema do *modus ponens* é o mesmo

esquema do “funcionamento” da norma jurídica, de acordo com o “mecanismo” da incidência antes explicitado. Basta substituir-se, por exemplo, “ $p \text{ É } q$ ” por “dado nascimento com vida” então “início da personalidade”. Esse é, então já, um esquema formal para a norma contida no art. 2º do Código Civil brasileiro.

A hipótese supra formulada por Castro Júnior (2006) atua como uma metáfora para a Teoria do Fato Jurídico, que busca observar com maior amplitude o entendimento desenvolvido por Pontes de Miranda ao delinear os fatos jurídicos como causas de efeitos específicos alicerçados na normatividade.

Ao optar pela linguagem do cálculo proposicional, viabiliza-se a oportunidade de enxergar uma maior quantidade de problemas formais que a teoria pode enfrentar. Isto significa dizer que o cálculo proposicional descortina os problemas com a negação e os problemas pragmáticos que dela decorrem.

Isto posto, pode-se compreender o "modus ponens" como um mecanismo capaz de validar uma hipótese que diz respeito à relação de um fato com uma lei.

Para o jurista, a doutrina do ato inexistente, ao qual debruçou muito dos seus estudos, teve ampla aceitação em virtude principalmente da escola da exegese francesa do século XIX. No Brasil, inclusive, civilistas como Pontes de Miranda e até o não adepto à teoria pontesiana, Miguel Reale, passaram a aceitar uma distinção ternária vista sob a ótica de atos válidos, nulos e inexistentes.

O positivismo moderno levou-nos à crença de que todas as normas eram ditadas pelo poder constituído, que formaria uma perfeição inabalável ao Direito. Ainda que, sem a megalomania de outros tempos, o pensamento jurídico mantenha uma simpatia por estruturas formais, há de se reconhecer a necessidade eventual de romper este funcionamento. Para tanto, Castro Jr. (2006) faz alusão ao sistema jurídico “regras de calibração”, criado por Ferraz Jr., para fazer uma analogia da necessidade de verificar, como se fosse um termostato, e assim poder regular a dinâmica funcional do sistema, com o intuito de mantê-lo em equilíbrio, e conseqüentemente, evitando-se possíveis disfunções.

2. FATO JURÍDICO

Em sede inicial, se faz necessário conceituar o fato, distinguindo-o do fato jurídico. O primeiro é gênero do qual o segundo é espécie. Apesar de extremamente interligados, o Direito surge do fato, e não o inverso, afinal, sem existência não há do que se falar em validade, como será mais aprofundado em momento posterior. No famoso brocardo da *mihi factum, dabo tibi ius* (dá-me os fatos que lhe darei o Direito) é possível ver que desde a égide da Lei Romana o fato é o substrato da norma. Segundo Miguel Reale (2002), sem o fato não existe fundamento

suficiente para se estabelecer uma relação jurídica, o que não limita nem reduz o Direito ao fato, mas unicamente mostra este como fonte daquele a partir do momento em que é inserido em uma estrutura normativa. Os fatos se originam a partir da convivência humana coletiva, desta forma, todo fato, antes mesmo de jurídico, é social.

Ato jurídico, por sua vez, é o nome que se dá a todo fato do mundo real sobre o qual incide norma jurídica. Quando acontece, no mundo real, aquilo que estava previsto na norma, esta cai sobre o fato, qualificando-o como jurídico; tem ele, então, existência jurídica, é a incidência da norma determinada no plano fático, sua entrada no mundo jurídico (AZEVEDO, 2002). Pontes de Miranda (apud LÔBO, 2017, p. 235) ainda acrescenta que “a noção fundamental do direito é a do fato jurídico; depois a de relação jurídica”. O fatos jurídicos podem ser classificados como lícitos ou ilícitos. Novamente adverte Pontes de Miranda (apud LÔBO 2017, p. 244 e 245): “jurídico não é o que está de acordo com a lei, e sim o que entra no mundo jurídico, como relevante”.

Fato jurídico é, pois, o fato ou complexo de fatos sobre o qual incidiu a regra jurídica; portanto, o fato que dimana, agora ou mais tarde, talvez condicionalmente, ou talvez não dimane, eficácia jurídica. Não importa se é singular, ou complexo, desde que, conceptualmente, tenha unidade. A oferta é fato jurídico e produz efeitos jurídicos. A aceitação também os produz, porque é fato jurídico. O contrato que delas surge é fato jurídico, com suporte de dois fatos jurídicos: a regra jurídica incide sobre dois suportes fáticos, em correlação, dando ensejo, assim, à bilateralidade ou à plurilateralidade.

Os atos humanos são, por vezes, fatos jurídicos, tal como o transcurso do tempo, a morte, o nascimento, a destruição das coisas e a invasão definitiva de terras pelo mar. A regra jurídica, incidindo sobre o suporte fático, torna jurídico o fato. O estar de acordo, a anuência, é, por vezes, suporte fático; e não se confunde com a declaração de estar de acordo (MIRANDA, 1954). Desta forma, pode-se inferir que fato jurídico é todo fato social ou natural sobre o qual o direito incide, sendo este um elemento de reconhecimento da valoração legal sobre um elemento histórico.

Em seu Tomo II, Pontes de Miranda (1954, p. 183) afirma que o mundo jurídico não é mais do que o mundo dos fatos jurídicos, isto é, daqueles suportes fáticos que logram entrar no mundo jurídico. A soma, tecido, ou aglomerado de suportes fáticos que passaram à dimensão jurídica é o mundo jurídico. Nem todos os fatos jurídicos são idênticos. O fato jurídico provém do mundo fático, mas nem tudo que o compõe entra, sempre, no mundo jurídico.

Os sistemas jurídicos são sistemas lógicos, compostos de regras jurídicas, ou seja, situações de vida em que o direito incide sobre ela. Essas regras jurídicas definem o que deve

ser considerado jurídico, e, por exclusão, o que não deve. Logo, os fatos jurídicos correspondem aos fatos da vida, sem os quais, seria impossível empregar ou não valores jurídicos.

Cabe lembrar que o direito surge de fontes, das quais um grupo ou comunidade atribui a capacidade produtiva de normas, princípios ou valorações na ordem jurídica, a fim de regular os comportamentos e condutas aceitos por este grupo. “Onde há sociedade, ali há o direito” (*ubi societas, ibi jus*), assim sendo, o direito é fruto da experiência social, e não o contrário. Não haveria qualquer efetividade na existência de uma regulação em local onde não há qualquer pessoa. Desta forma, o direito, antes mesmo de positivo, é fruto da valoração comunitária de acontecimentos ocorridos em determinado grupo. Por conseguinte, os fatos individuais não se configuram como jurídicos, pois a eles falta o caráter associativo com a norma, que reflete assim não só na existência real, mas sim na sua validade jurídica.

Sendo assim, o fato jurídico teria um papel primordial na construção do direito, definindo a sua extensividade e validade, como definido pelo próprio Pontes de Miranda (1954):

A noção fundamental do direito é a de fato jurídico; depois, a de relação jurídica; não a de direito subjetivo, que é já noção do plano dos efeitos; nem a de sujeito de direito, que é apenas termo da relação jurídica. Só há direitos subjetivos porque há sujeitos de direito; e só há sujeitos de direito porque há relações jurídicas. O grande trabalho da ciência jurídica tem sido o de examinar o que é que verdadeiramente se passa entre homens, quando se dizem credores, titulares ou sujeitos passivos de obrigações, autores e réus, proprietários, excipientes, etc.

Tendo como pressuposto que é a incidência da regra jurídica que torna jurídicos os bens da vida, ocorre também de a incógnita ser a própria regra jurídica, outras vezes, o conjunto de fatos em que a regra jurídica incide. Questiona-se, portanto, nessas situações se há regra jurídica e qual é, ou, qual a natureza de cada uma delas? Estes questionamentos, para Pontes de Miranda, são inconfundíveis com os da irradiação dos efeitos no suporte fático.

Pablo Stolze (2017, p. 127) define como todo acontecimento, natural ou humano, que determine a ocorrência de efeitos constitutivos, modificativos ou extintivos de direitos e obrigações, na órbita do direito, denomina-se fato jurídico.

Para ele, a noção de fato jurídico, entendido como o evento concretizador da hipótese contida na norma, comporta, em seu campo de abrangência, não apenas os acontecimentos naturais (fatos jurídicos em sentido estrito), mas também as ações humanas lícitas ou ilícitas (ato jurídico em sentido amplo, que se subdivide em negócio jurídico e em ato jurídico stricto sensu; e ato ilícito, respectivamente), bem como aqueles fatos em que, embora haja atuação humana, esta é desprovida de manifestação de vontade, mas mesmo assim produz efeitos jurídicos (ato-fato jurídico).

Em tese, porém, o exame de qualquer fato jurídico deve ser feito em dois planos: primeiramente, é preciso verificar se se reúnem os elementos de fato para que ele exista (plano de existência); depois, suposta a existência, verificar se ele passa a produzir efeitos (plano da eficácia). (AZEVEDO, 2002, p. 23).

2.1 Negócio jurídico

O negócio jurídico, para Antônio Junqueira de Azevedo (2002), estruturalmente, pode ser definido como categoria, isto é, como fato jurídico abstrato, ou como fato, isto é, como fato jurídico concreto. Logo, negócio jurídico é todo fato jurídico consistente em declaração de vontade, a que o ordenamento jurídico atribui efeito como tal, respeitados os pressupostos de existência, validade e eficácia impostos pela norma jurídica que sobre ele incide. Ainda como categoria, o negócio jurídico não é um simples fato, no qual a norma jurídica leva em consideração a existência de vontade, um ato; ele é mais do que isso, é uma declaração de vontade, isto é, as circunstâncias negociais, que fazem com que ela seja vista socialmente como destinada a produzir efeitos jurídicos.

O negócio jurídico não é mera manifestação de vontade, mas uma manifestação de vontade qualificada, ou uma declaração de vontade (AZEVEDO, 2002, p. 16). De acordo com Pablo Stolze (2017, p. 10) todo acontecimento, natural ou humano, que determine a ocorrência de efeitos constitutivos, modificativos ou extintivos de direitos e obrigações, na órbita do direito, denomina-se fato jurídico.

A noção de fato jurídico, entendido como o evento concretizador da hipótese contida na norma, comporta, em seu campo de abrangência, não apenas os acontecimentos naturais (fatos jurídicos em sentido estrito), mas também as ações humanas lícitas ou ilícitas (ato jurídico em sentido amplo), bem como aqueles fatos em que, embora haja atuação humana, esta é desprovida de manifestação de vontade, mas mesmo assim produz efeitos jurídicos (atofato jurídico).

Segundo Pontes de Miranda, o conceito de negócio jurídico surgiu exatamente para abranger os casos em que a vontade humana pode criar, modificar ou extinguir direitos, pretensões, ações, ou exceções, tendo por fito esse acontecimento do mundo jurídico. Naturalmente, para tal poder fático de escolha supõe-se certo auto-regramento de vontade, dito “autonomia da vontade”; com esse auto-regramento, o agente determina as relações jurídicas em que há de figurar como termo. Esclarecendo a confusão: negócio jurídico é classe de fatos jurídicos; e não de suportes fáticos. Negócio jurídico já é o suporte fático, após a entrada deste no mundo jurídico.

A manifestação da vontade de negócio, no seu entendimento, há de ser, por exigência da teoria mesma do autorregramento da vontade (dita da autonomia privada), consciente. De modo que é suporte fático do negócio jurídico assim a declaração de vontade como ato volitivo, desde que a vontade que ali se “declara” e aqui se “indicia”, seja a de negociar (ou seja, a de concluir o negócio jurídico). Se falta manifestação de vontade, o negócio jurídico é nenhum.

A constituição de negócios jurídicos só se permite dentro dos limites legais. A respeito de muitas relações, o autor diz que não é possível, juridicamente, negociar-se. Por exemplo, posso contar com o voto de A, que me prometeu; não há entre nós negócio jurídico; ou no caso de eu prometer a B visitá-lo todos os anos, à data do seu aniversário; não negocieei isso no plano jurídico. Mas C, que é músico, pode negociar os seus serviços para a data do aniversário de B, em dois ou mais anos seguidos.

Ainda seguindo a linha de raciocínio de Pontes de Miranda, o autorregramento ou autonomia da vontade diz respeito à todas as vezes que as regras jurídicas aludem a suportes fáticos, em que a vontade seja um dos elementos, admitem elas que esses suportes fáticos se componham ou não se componham. Dizem, também, até onde queira ou não queira. O autorregramento, a chamada autonomia da vontade, não é mais do que isso. A vida social tece-se com interesses, em relações inter-humanas, que necessariamente ultrapassam e ficam aquém da esfera jurídica, isto é, da zona colorida em que: a) Os fatos se fazem jurídicos; b) Relações nascidas independentemente do direito se tornam jurídicas, e; c) Relações jurídicas, nascidas, portanto, no direito, se estabelecem.

Vive-se apenas em ambiente de contínua iniciativa particular, privada, ou em movimentos grupais, de multidão ou de massa. Os sistemas jurídicos apenas põem no seu mundo, dito mundo jurídico, parte dessa atividade humana.

No entanto, Miranda (1954, p. 7, 45, 54 e 55) alerta que os sistemas jurídicos não são concebidos como se as pessoas pudessem dar entrada no mundo jurídico a quaisquer fatos, ainda atos humanos, fazendo-os jurídicos. Em verdade, ainda que amplamente, o direito limita a classe dos atos humanos que podem ser juridicizados. Mundo fático e mundo jurídico não são coextensivos. Em outras palavras, somente dentro de limites prefixados, podem as pessoas tornar jurídicos atos humanos e, pois, configurar relações jurídicas e obter eficácia jurídica. A chamada “autonomia da vontade”, o auto-regramento, não é mais do que “o que ficou às pessoas”. Há situações que predeterminam relações jurídicas, sem que as pessoas possam evitá-las ou modificá-las.

Para Paulo Lôbo (2011, p. 56) faz-se necessário dividir os princípios contratuais em duas grandes classes, consolidadas em dois momentos históricos. São eles: os princípios

individuais dos contratos e os princípios sociais dos contratos, onde os individuais tem como paradigma o modelo de contrato que desenhou durante a hegemonia do Estado Liberal; e os sociais que correspondem ao modelo de Estado Social.

O princípio da autonomia privada negocial consiste no poder jurídico conferido pelo direito aos particulares para autorregulamentar seus interesses, nos limites estabelecidos. O instrumento mediante o qual se concretiza é o negócio jurídico, especialmente o contrato. Pontes de Miranda apud Paulo Lôbo (2011, p. 59) condena as expressões autonomia privada e autonomia da vontade, preferindo usar o termo “autorregramento da vontade”, porque autonomia indica poder de produção de norma que os particulares não deteriam e porque o adjetivo “privada” afastaria o autorregramento da vontade em direito público.

O princípio do autorregramento da vontade foi concebido por Pontes de Miranda como o espaço em que o direito destina às pessoas, dentro de limites prefixados, para tornar jurídicos atos humanos e, pois, configurar relações jurídicas e obter eficácia jurídica. O fato jurídico (do qual o negócio jurídico é espécie) é o elemento propulsor da eficácia jurídica. O poder de escolha, no espaço de autorregramento, resulta em efeitos queridos pelos figurantes do negócio, que são reconhecidos pelo sistema jurídico, quando o negócio ingressa no mundo do direito. Há, pois, poder de escolha de efeitos que se juridicizam e não poder de criar normas jurídicas, ainda que individuais.

O princípio da força obrigatória, também conhecido como *pacta sunt servanda*, é um consectário natural da autonomia privada negocial, uma vez que o contrato obriga as partes contratantes, se fazendo lei entre elas. Essa força obrigatória é assegurada pelo Estado ainda que as cláusulas e condições do contrato não sejam normas jurídicas por ele editadas.

O terceiro e último consectário lógico da autonomia privada negocial é chamado de princípio da relatividade dos efeitos do contrato, que consiste em dizer que o contrato apenas obriga e vincula suas próprias partes, não podendo ser oponível a terceiros.

No que tange aos princípios sociais, aqueles correspondentes ao modelo constitucional do Estado Social, é de extrema relevância falar do princípio da função social, pois é fundamental que o manifesto interesse das partes do contrato sejam exercidos em conformidade com os interesses sociais. Não podendo, inclusive, haver conflitos entre eles, visto que a Constituição de 1988 colocou a função social como prevalecente.

Quanto ao princípio da função social, Paulo Lôbo (2011, p. 68) esclarece que:

A função social do contrato não se confunde com a função econômica do contrato, nem é plus desta pois são categorias inteiramente distintas. A função econômica do contrato (quando há, pois há contrato sem ela, a exemplo dos contratos benéficos, ou

para realização de fins altruísticos e não econômicos) vincula-se estreitamente aos interesses particulares das partes contratuais, enquanto a função social é algo exterior ao contrato que a ele se integra, independentemente da vontade das partes.

Daí que na atualidade discuta-se tão amplamente acerca do correto equilíbrio entre as funções (causas) dos próprios negócios: alcançar a realização do interesse social sem sacrificar sua repercussão econômica, e vice-versa.

3. TEORIA DA ESCADA PONTEANA

Na visão de Pontes de Miranda, o negócio jurídico é dividido em três planos, o que gera um esquema gráfico como uma estrada com três degraus, denominada por parte da doutrina, como escada ponteana.

Primeiro degrau: o plano da existência. O fato jurídico existe quando o suporte fático descrito na norma jurídica se concretiza no mundo da vida. Diz-se que ingressou no mundo jurídico, perseguindo a produção de seus efeitos positivos ou negativos, que, como vimos, dependem de que percorra sem problemas os demais planos. Existir é estar no mundo, seja este jurídico ou não. Ainda que algo seja considerado inútil, esta coisa existe, pois sua presença foi constatada no plano físico ou ideal. Não se pode confundir existência com validade e muito menos com eficácia, porque o suporte fático que ingressou no plano da existência como fato jurídico pode não ser válido ou não ser eficaz. (LÔBO, 2017, p. 240).

Segundo degrau: o plano de validade diz respeito exclusivamente aos atos humanos lícitos (atos jurídicos em geral) aos quais o direito atribui consequências jurídicas. São válidos os atos que preenchem os requisitos legais previstos para que possam atingir seus fins, sob o pálio da segurança jurídica e de outros valores adotados pelo direito. (LÔBO, 2017, p. 241).

A validade em um aspecto mais pragmático, isto é, “não expressa mera relação entre normas, mas entre normas enquanto interações, pois a relação de imunização inclui os comportamentos comunicantes”(FERRAZ JÚNIOR apud CASTRO JÚNIOR, 2009, p. 164). Logo, em seu Princípio da interação, a validade tem um padrão de circularidade e não uma ideia de algo linear, com começo e fim. Tendo em vista essa característica interacional, a validade (e também invalidade) devem ser observadas em casos concretos, ou seja, no seu contexto situacional.

No plano da validade há duas barreiras específicas que os atos jurídicos devem superar, a saber, o da nulidade e o da anulabilidade.

Nulidade é o grau mais elevado da invalidade. É nulo o ato ou negócio que foi celebrado pelas partes em afronta às normas cogentes, ou seja, as normas proibitivas ou impositivas.

Para Torquato de Castro (2009, p. 167), a análise das antinomias normativas é de fundamental importância para entender a concepção do ordenamento. É através das antinomias que nos deparamos com o conflito de normas, quando as normas são contraditórias ou incompatíveis entre si mesmas. Quando enfrentamos um conflito de normas, temos como consequência manter a coerência e a unidade do sistema jurídico referencial.

Almeida apud Castro Júnior (2009, p.175), propõe que se um conjunto de enunciados se revelam insuficientes ou contraditórios, ainda que com aptidão em abstrato, pois se para gerar efeitos, estes forem obstaculizados pela desconformidade com uma norma jurídica, faltará a relação essencial entre significado e consequência. Logo, não produzirá efeitos o negócio jurídico por se apresentar inexistente e inválido. Este raciocínio remonta à estratégia de buscar consistência, que é clássica de Pontes de Miranda.

Anulabilidade tem por principal objetivo a higidez (tornar salutar) a manifestação de vontade das partes de negócio jurídico. Protege-se a parte que tenha sido prejudicada, em virtude de ter manifestado a vontade de modo deficiente ou viciada por algum modo previsto ou rejeitado em lei.

Terceiro Grau: o plano da eficácia. Eficácia diz respeito à irradiação do fato jurídico, previsto na norma jurídica, quando esta incide sobre o suporte fático concreto - o que se efetivou no mundo da vida.

A eficácia em Pontes de Miranda tem dois sentidos: a eficácia da norma jurídica, que é exclusivamente sua incidência sobre o suporte fático concreto, e a eficácia jurídica, como efeitos do fato jurídico ou juridicização de suas consequências.

Portanto, o conceito de eficácia que utilizamos não se confunde com efetividade, que significa o exercício e o cumprimento efetivos dos direitos e deveres previstos na norma por parte dos sujeitos de direito, o que a transporta para o plano sociológico. Assim, uma é a eficácia jurídica, em sentido estrito, e a outra a eficácia social (LÔBO, 2017, p. 242).

De acordo com Pontes de Miranda (1954), a eficácia jurídica é irradiação do fato jurídico; portanto, depois da incidência da regra jurídica no suporte fático, que assim, e só assim, passa a pertencer ao mundo jurídico. Incidência é prius; e a incidência supõe a regra jurídica e o suporte fático, sobre o qual ela incide. A eficácia é, pois, logicamente, posterior; o que não exclui a produção posterior de eficácia desde antes ou até antes da incidência, ou da própria regra jurídica, ou da concepção e elaboração mesma da regra jurídica. O legislador, quanto à eficácia, tem toda a liberdade; os limites a essa liberdade de conceber no passado, no presente, ou no futuro, a eficácia depende de outras regras jurídicas superiores àquela de cuja incidência resulta a eficácia.

Todo fato jurídico tem a sua eficácia, ou a teve, ou a vai ter. Não há, porém, que se confundir a existência do fato jurídico e a sua eficácia.

A eficácia do fato jurídico é a irradiação dele, no espaço e no tempo. Pontes de Miranda afirma que a dimensão no tempo é antes e depois do fato jurídico. Completando o suporte jurídico, a regra jurídica incide. Desde que o suporte fático se compõe, estão satisfeitos os pressupostos para a incidência da lei. A irradiação de efeitos parte desse momento, avançando para o futuro; ou cobre algum tempo do passado, isto é, parte de outro momento, antes da incidência. Às vezes, em lugar de simples referência ao tempo, liga-se a eficácia a alguma circunstância ou o fato passado se faz elemento essencial do suporte fático, embora se diga ser dependente dele a eficácia. O fato passado ou a circunstância passada é certa (deu-se); razão por que não só a eficácia se prende ao fato passado ou a circunstância passada: o fato ou a circunstância passada é elemento, pelo menos temporal, do suporte fático. A eficácia do fato jurídico só se produz, de regra, quando existe todo o seu suporte fático; quer dizer: quando convergem todos os elementos fáticos necessários. Por vezes, o fato jurídico é composto de dois atos: a oferta e a aceitação, de modo que há a eficácia desses e, depois, a daquele.

Miranda (1955, p. 3, 5 e 7) fala ainda da vinculação e eficácia mínima, que significa dizer que se algum ato jurídico tem um efeito, já não é ele totalmente ineficaz. A vinculação aparece, como efeito mínimo, tratando-se de ato humano que entra no mundo jurídico e é eficaz.

Os normativistas consideram como fonte primária a lei juntamente com a jurisprudência. Logo, para Kelsen (apud LÔBO, 2017, p. 235), a lei e a jurisprudência estão interligadas e são indissociáveis. Isso implica dizer, para Kelsen, que o costume é a sua própria eficácia, ou seja, não há um procedimento para criá-lo e ele sempre é eficaz. Trata-se, portanto, de um hábito social, um costume social de uso social, que por conseguinte se tornou o pai do costume jurídico. Ou seja, para Kelsen, se a norma não for globalmente observada ou aplicada, deve ser entendida como excluída do ordenamento, pelo fato determinante do desuso.

Dentro das possíveis confusões entre os três critérios, o problema da eficácia leva-nos ao terreno da aplicação das normas jurídicas, que é o terreno dos comportamentos efetivos dos homens que vivem em sociedade, dos seus interesses contrastantes, das ações e reações frente à autoridade, dando lugar às investigações em torno da vida do direito. Bobbio (2016, p. 51) afirma ainda que os três critérios são independentes, pois uma norma pode ser válida sem ser eficaz; uma norma pode ser eficaz sem ser válida; a norma pode ser justa sem ser eficaz e, por fim, a norma pode ser eficaz sem ser justa.

Fredie Didier Júnior (2018) leciona que a identificação de uma tradição jurídica não se faz apenas com a análise do sistema jurídico. É preciso investigar também o papel e a relevância

dos operadores jurídicos e o modo como se ensina o Direito. No Brasil, embora a importância dos doutrinadores ainda seja bastante expressiva (característica do *civil law*), o destaque que se tem atribuído à jurisprudência (marca do *common law*) é notável, de que serve de exemplo a súmula vinculante do STF, o que faz surgir uma espécie de modernização do sistema de *civil law* para um sistema híbrido.

Ainda nessa linha de raciocínio, Didier Júnior (2018, p. 66, 67, 68 e 243) explica que há, no Brasil, robusta produção doutrinária e vasta jurisprudência sobre o devido processo legal e a boa-fé objetiva. Operamos sem maiores percalços, com institutos de origens diversas (o primeiro, *common law*, o segundo, *civil law*). O pensamento jurídico brasileiro começa, inclusive, a ganhar autonomia, desvinculando-se de sua ascendência, como demonstra a concepção brasileira sobre o devido processo legal substancial, bem diferente da visão original estadunidense. Isto implica dizer, nas palavras de Didier que temos uma tradição jurídica própria e bem peculiar, que, poderia ser designada, sem ironia ou chiste, como o *brazilian law*.

No entanto, Paulo Lôbo (2017, p. 243) reforça que é de extrema importância ressaltar que o direito brasileiro não acolhe efeito revogador do costume, permanecendo vigente a norma jurídica com baixo nível social de observância ou aplicação, até que outra norma jurídica de hierarquia igual ou superior a modifique ou revogue expressa ou tacitamente. Em suma, ainda que na sociedade, as pessoas não tenham o costume de obedecer determinadas normas, elas não deixarão de surtir efeitos jurídicos e ter sua vigência aplicada.

CONCLUSÃO

Historicamente, o direito privado no Brasil teve influências de diversos países, tendo Teixeira de Freitas como responsável para realizar essa codificação em 1916. Em virtude da demora da aprovação de um novo código que unificasse o novo código civil e comercial, a Constituição de 1988 foi promulgada sem a concretização deste feito, fazendo com que os referidos códigos continuassem sendo usados como disciplinas autônomas.

Desta feita, o legislativo vem percorrendo um árduo caminho até chegar no momento atual de necessidade de unificação, sabendo, entretanto, que muito há que ser feito para que exista êxito da unificação concomitante com a rápida atualização de leis por demanda da própria evolução social.

Apesar de estarmos vivendo o pós-positivismo, o nosso Código Civil atual ainda adota a ideia de Teoria do Fato Jurídico de Pontes de Miranda. O que ocorreu, positivamente, desde a sua criação, foram diversas releituras de doutrinadores atuais que corroboram seu esquema, dando novos tons e cores, adequando-se aos problemas atuais e às questões modernas que

margeiam este assunto. Partindo do princípio que a Teoria do Fato Jurídico é a base do direito, a ideia de unificação do direito privado fica ainda mais clara, pois a intenção é que o código civil, empresarial, de consumo, entre outras leis privadas, não estejam mais em leis dispersas, tendo em vista que todos estes dizem respeito ao negócio jurídico, comum a todos os códigos e leis supracitadas, corroborando a ideia do direito privado propriamente dito.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Antonio Junqueira. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 6. ed. São Paulo: EDIPRO, 2016.

CASTRO JÚNIOR, Torquato da Silva. **Uma abordagem pragmática da teoria das nulidades na dogmática do direito privado**. XV Congresso Nacional do CONPEDI/UEA - Manaus, 2006. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/179.pdf>. Acesso em 11 nov. 2021.

CASTRO JÚNIOR, Torquato da Silva. **A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente**: reflexões sobre metáforas e paradoxos da dogmática privatista. São Paulo: Noeses, 2009.

DIDIER, Jr., Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2017.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução: João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: contratos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. tomo 1.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. tomo 2.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de direito privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. tomo 3.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de direito privado** 1. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955. . tomo 5.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

As relações entre o Reino do Congo e o Brasil Holandês no século XVII: O comércio de escravos e a Companhia das Índias Ocidentais

*Leila Machado Amorim²⁶
Pedro Gustavo Cavalcanti Soares²⁷*

INTRODUÇÃO

O Reino do Congo foi uma junção dos reinos Ampemba Cassi e Bambata, e veio a se tornar Reino do Congo em 1390, quando teve seu primeiro rei (também chamado de manicongo), Lukeni Iua Nimi. Ao entrar em contato com o explorador português Diogo Cão em 1483, o manicongo Nzinga foi convertido ao cristianismo, tornando-se João I do Congo. Durante essa aproximação com Portugal, o Reino do Congo passou a expandir seu território, conquistando reinos vizinhos, e passando a comercializar o que viria a ser sua principal matéria de exportação: o trabalho escravo.

Com o passar dos anos, surgiram desavenças entre Portugal e o Congo, relacionadas ao comércio de escravos e às tentativas dos portugueses em interferir na escolha dos sucessores ao trono do Congo. Isso levou a uma aproximação com os holandeses devido ao alinhamento de seus objetivos. O resultado dessa aproximação foi a expulsão dos portugueses e, posteriormente, a ocupação neerlandesa da região da Angola. Esse acontecimento foi ideal para os batavos, que procuravam mão de obra escrava para suprir a demanda de produção de açúcar na sua colônia no nordeste brasileiro. Apesar de estar ativo no comércio de escravos com os portugueses desde o século XVI, foi no século XVII que o maior volume de escravos foi exportado pelos holandeses e pelo Reino do Congo.

O objetivo geral deste trabalho é fazer uma análise bibliográfica e historiográfica das relações entre o Reino do Congo e o Brasil Holandês no século XVII, utilizando da micro-história para o estudo de aspectos mais específicos desse período histórico, dando enfoque ao comércio de escravos e na atuação da Companhia das Índias Ocidentais, trazendo a importância do estudo desse tema para o presente.

A teoria que vai auxiliar o embasamento desse artigo é a teoria de sistema-mundo de Wallerstein. Segundo ela, o mundo é dividido em países periféricos, semiperiféricos e centrais e eles se relacionam entre si baseados em uma divisão de trabalho desigual. Apesar dessa teoria

²⁶ Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã.

²⁷ Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco e Professor da Graduação em Relações Internacionais na Faculdade Damas da Instrução Cristã.

ter sido criada para ser utilizada em um contexto diferente do período colonial, ela ainda pode ser aplicada às relações entre o Reino do Congo e o Brasil holandês enquanto ambos estavam ocupados pelos neerlandeses, como veremos mais adiante.

As Relações Internacionais como uma área de estudo andam de mãos dadas com outras áreas das ciências humanas, como a Geografia e a História. A partir dessa constatação, podemos perceber a importância do estudo de ciências sociais como um todo, mas nesse caso em específico a História, para a compreensão das Relações Internacionais. A História de um povo resulta na formação identitária do mesmo. Fatos que ocorrem no passado podem inspirar a criação da política internacional de um povo. É necessário analisar contextos passados para entender cenários atuais e poder possivelmente antever acontecimentos futuros.

A busca por hegemonia e soberania, criação identitária, política exterior e comércio exterior não estão presentes apenas na história contemporânea, mas também nos períodos da história colonial e da história moderna. Vemos muitos trabalhos que estudam a política exterior em tempos mais recentes, mas não são muitos os trabalhos que abordam sobre esse assunto em períodos pré-coloniais e coloniais.

Alexander Wendt é um dos principais representantes da teoria construtivista das relações internacionais. Ele defende uma versão mais moderada da teoria do construtivismo, e diz que a construção social é relevante para as relações internacionais, de forma que os atores estão inseridos em uma estrutura social e essa estrutura auxilia na formação destes, na mesma medida em que o ator também influencia na formação do meio. Conseguimos afirmar, por sua vez, que fatores como a cultura e a história, microestruturas que situam o meio em que o agente está inserido, podem influenciar nas macroestruturas, como a política externa de um Estado.

Dando importância à forma que as ideias influenciam na maneira que as identidades são formadas, Wendt aborda dois tipos de relações: as causais e as constitutivas, onde ele fala da importância em compreender por que e como certos eventos ocorreram. Assim sendo, trabalhos que focam na política externa de um país, mesmo que tenha se passado quatro séculos atrás, no caso deste trabalho, ainda são de extrema relevância atualmente.

Percebemos vestígios das consequências da escravidão no mundo até hoje, séculos depois da sua abolição no Brasil em 1888. Isso não ocorreria de forma diferente na Angola. A história do comércio de escravos é um dos fatores históricos que mais marcou o continente Africano, em especial os países que mais se envolveram no tráfico de escravos.

Visto que o tema deste artigo é majoritariamente de cunho histórico e político, para analisar as relações entre o Reino do Congo e o Brasil holandês no século XVII, a pesquisa será realizada a partir do método qualitativo.

As técnicas utilizadas em conjunto com esse método serão a reconstrução de processos sociais e a análise histórica (ALONSO, 2016, p. 17). Esta é a técnica ideal a ser utilizada para os fins deste trabalho, uma vez que outras técnicas usadas dentro do método qualitativo envolvem a observação dos eventos diretamente, que é impossível de se fazer neste caso devido ao período abordado por esta pesquisa.

Dessa forma, farei uma revisão bibliográfica e me utilizarei majoritariamente de fontes secundárias como livros, artigos e teses de doutorado e mestrado. Também me utilizarei dos dados no site www.slavevoyages.org, um site com grande e vasta base de dados, com diversas estatísticas de viagens transatlânticas que transportavam escravos da África para o mundo, como a quantidade de escravos transportados, a rota utilizada, entre outros.

1. O histórico das relações internacionais no mundo atlântico no século XVI

O período do século XVI ao XIX foi marcado pelo estabelecimento de um sistema geoeconômico orientado para o Atlântico, que se apresentava de uma forma triangular: a Europa, África e as Américas estavam conectadas comercialmente.

Para abordar as relações internacionais no mundo atlântico nesse período, faz-se necessário, primeiramente, explicar de que modo a teoria de sistema mundo de Immanuel Wallerstein consegue explicar as relações internacionais ocorridas no oceano Atlântico no século XVII.

1.1. A teoria de sistema-mundo de Wallerstein

A principal teoria trazida ao meio acadêmico por Immanuel Wallerstein foi a teoria de sistema-mundo. Criada na década de 70, Wallerstein explica essa teoria primeiro afirmando a existência de uma economia mundial, que seria uma economia baseada em uma divisão de trabalho e de troca de bens essenciais (WALLERSTEIN, 2004, p. 23).

Segundo Wallerstein, o sistema mundo é formado por uma crescente economia global estruturada em uma divisão de trabalho desigual: o sistema-mundo seria dividido em periferias, semi-periferias e centros. Os países centrais são os Estados que produzem bens de luxo ou bens industrializados e são fornecidos produtos essenciais pelos países periféricos. São mais fortes, e conseguem impor essa divisão do trabalho aos demais. Restava às periferias apenas aceitar essa divisão. Os países semi-periféricos têm uma linha de produção misturada, variando de *commodities* a bens de luxo e tentam sempre não se tornar países periféricos, enquanto almejam ascender ao *status* de país central. Eles tentam alcançar isso com políticas protecionistas. (WALLERSTEIN, 2004, p. 29)

De 1450 até 1640, Wallerstein descreve que esse sistema-mundo era restrito à região da Europa. Apesar de ter começado a se expandir a partir de 1640, o autor ainda assim afirma que a origem da história moderna se dá no século XVI, e que a economia mundial era uma consequência da história moderna (WALLERSTEIN, 2011, p. 16): a transição do Feudalismo da idade média para o capitalismo foi justamente o que resultou no estabelecimento de uma economia-mundo, onde havia um sistema interestatal interdependente conectado por relações de produção e distribuição. Vale aqui salientar também que, apesar de o sistema interestatal ter sido institucionalizado com a Paz de Vestfália em 1648, Wallerstein defende que ele existe desde o desenvolvimento da diplomacia na Renascença na Península Itálica (WALLERSTEIN, 2004, p. 42).

Wallerstein se utiliza de uma definição de capitalismo mais simples, diferente da de Karl Marx para poder aplicar o capitalismo no século XVI. Ele defende que o capitalismo seria nada mais nada menos que um modo de produção que visava a obtenção de lucros. Ao ser expandida para o âmbito global, a economia-mundo também expande o sistema interestatal. (WALLERSTEIN, 2014, p. 90).

A expansão da economia-mundo se dá pelo processo de colonização, onde unidades administrativas que não são fortes o suficiente para serem soberanas e que são mais suscetíveis a serem exploradas, caem na jurisdição de um país de centro que buscava incorporar novas zonas de atuação (WALLERSTEIN, 2004, p. 55).

Para evitar anacronismo, é importante explicar aqui que a teoria do sistema-mundo de Wallerstein é uma teoria montada para analisar um tipo de relação internacional em um período histórico diferente ao período histórico em que foco neste artigo. A teoria foca no período pós-industrial, e não no período colonial. Porém podemos aplicar partes dessa teoria no momento histórico abordado neste artigo, auxiliando na análise do comércio de escravos entre o Brasil holandês e o Reino do Congo no século XVII. O próprio Wallerstein defende, como vimos acima, que a história moderna se inicia no século XVI, e sua consequência direta é a economia-mundo e o sistema interestatal nela baseado.

Fazendo uma comparação do período histórico aqui estudado com a obra de Wallerstein, podemos estabelecer relações de centro e periferia: nesse contexto de colonização e guerras em busca de territórios que tanto marcou o século XVII, podemos estabelecer as Províncias Unidas como o país de centro, e o Brasil holandês em junção com o Reino do Congo, suas colônias, como países de periferia que aceitavam o que a Holanda estabelecia para eles, comprando seus bens e servindo como mercado consumidor para eles ao mesmo tempo que os fornecia majoritariamente com açúcar e mão-de-obra escrava.

Immanuel Wallerstein inicia o volume II de sua obra *O Sistema Mundial Moderno* descrevendo o pensamento de vários estudiosos sobre o século XVII. Muitos falam sobre uma diminuição de crescimento após o crescimento acelerado durante o século XVI e que só voltaria a aumentar novamente no século XVIII (WALLERSTEIN, 2011, p. 4). Isso se deu, segundo Wallerstein, devido às mudanças que ocorreram nos âmbitos econômicos e sociais: a expansão da Europa, a criação de um mercado mundial e a emergência do capitalismo. O mundo caminhava aos poucos para uma economia capitalista. Segundo o autor, o sistema mundial moderno se transformou em uma economia mundial capitalista, ocasionando em uma modificação do sistema social. Essa alternância entre períodos áureos e de recessão seria parte de um ciclo repetido diversas vezes ao longo da história, marcado sempre por um crescimento rápido e seguido por um momento de estagnação. O século XVII seria exatamente isso, um período após o rápido crescimento da Idade Média durante o feudalismo e antes do século XVIII, que fora por sua vez marcado também por uma veloz expansão.

Apesar desse contexto de estagnação, as Províncias Unidas (hoje em dia, a Holanda) conseguiram se destacar muito nesse momento, se tornando, segundo Wallerstein, uma hegemonia. Hegemonia, segundo ele, seria um estado de poder superior à uma economia mundial, no sentido que é um Estado capaz de impor leis ao sistema interestatal e dessa forma criar uma ordem política global. É um Estado mais forte não só do que outros Estados fracos, mas também um Estado mais forte que os demais Estados fortes. Segundo Wallerstein existiram três hegemonias na história do sistema mundial moderno, entre elas, a hegemonia holandesa, que se deu entre 1648 e 1660. (WALLERSTEIN, 2014, p. xxii). Porém, após todo período hegemônico, o declínio é inevitável. O que acontece depois é um balanço de poderes entre os Estados que são fortes de forma similar.

Wallerstein explica as razões pelas quais a Holanda atingiu o status hegemônico. O principal fator, segundo ele, foi a diminuição do custo de produção em diversos setores, principalmente da fabricação de navios, fazendo com que os holandeses conseguissem disputar o domínio do mar com os ingleses. Com o avanço tecnológico naval impulsionado pelo barateamento da produção dos navios, os neerlandeses conseguiram também se destacar no comércio de peixes, criando “navios fábricas” (*harigbus*) que conseguiam passar mais tempo no mar, conseguindo armazenar o peixe por mais tempo (WALLERSTEIN, 2014, p. 39). A produção econômica de navios também faziam com que os salários da tripulação fossem mais baratos, fazendo por sua vez com que os fretes fossem muito mais econômicos do que a média, facilitando a exportação.

Os holandeses também se destacavam em outras áreas industriais, tais como a agricultura, graças à invenção de moinhos de vento e o crescimento da engenharia de forma geral. Além disso, os holandeses se destacavam também na indústria têxtil. Essas, juntamente com a fabricação de navios, eram as indústrias mais importantes naquele momento. Dessa forma, a Holanda se tornava o maior centro de produção da economia mundial da Europa. (WALLERSTEIN, 2014, p. 46)

Em razão desses fatores, Wallerstein (2014, p. 44) afirma que as Províncias Unidas se sobressaíam em quase todos os setores industriais e por isso não tinham uma competição significativa. Segundo o autor, a Holanda foi o primeiro país a atingir um crescimento auto-sustentado, apesar de estar enfrentando uma guerra de oitenta anos por sua independência contra a Espanha.

Graças a todos esses fatores e outros, a Holanda conseguiu se espalhar mundialmente, alcançando a Índia, o Mediterrâneo, a África, o Caribe e a América, devido também à sua atuação na Companhia das Índias Orientais e a Companhia das Índias Ocidentais.

1.2 Os anos iniciais no nordeste brasileiro holandês

Após entendida a teoria que auxilia na compreensão desse artigo, damos continuidade com a nossa análise sobre o contexto do mundo Atlântico antes do século XVII.

Os holandeses tinham seus motivos para invadir o nordeste brasileiro, apesar do mundo atlântico no século XVI já estar sendo protagonizado pelos portugueses. A posição geográfica privilegiada do Recife dava fácil acesso aos demais territórios brasileiros, além da proximidade do mar ser de grande importância para este momento histórico. A abundância de açúcar na região era essencial para o abastecimento das refinarias neerlandesas e para a liderança do comércio açucareiro. Esse lucro seria o suficiente para custear a ocupação da colônia. (BOXER, 2004, p. 19).

Uma documentação interessante de observar é um panfleto publicado em 1624 por Jan Andries Moerbeek, chamado “Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao rei da Espanha a terra do Brasil, e isso o quanto antes”. Neste panfleto, o autor cita vinte e uma razões pelas quais a Holanda deveria invadir o Brasil. Segundo ele, os holandeses seriam bem recebidos pela grande maioria da população portuguesa, já que eles também eram inimigos dos espanhóis. Moerbeek também afirma que seria confiscada uma grande quantidade de terra, resultando em muito capital que antes deveria ser recebido pela Espanha e que agora seria recebido pela Companhia das Índias Ocidentais. Ele também escreve que guerra não seria longa, e seria compensada por pilhagens. Recife e Salvador também não tinham fortalezas, fator

que, segundo ele, facilitaria a invasão. O autor estimava que poderia ser levado à Holanda do Brasil 60.000 caixas de açúcar por ano, o que resultaria em um lucro de 53 toneladas de ouro. (MELLO, 2010, p. 24)

Como veremos mais adiante, nem todas essas razões viriam a se tornar realidade: Salvador demorou um ano para ser conquistada e não obteve lucro tão alto. Além disso, para conquistar Pernambuco levaram cinco anos.

Com o sucesso da criação da Companhia das Índias Orientais (em holandês *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* ou VOC), a Companhia das Índias Ocidentais (em holandês *West-Indische Compagnie* ou WIC) foi criada. A maior diferença entre as duas, é que enquanto a VOC era controlada por mercadores de Amsterdã, a WIC era formada por calvinistas ligados ao grupo orangista. A WIC fazia parte, dessa forma, de uma “facção de guerra”, agindo de forma muito mais agressiva do que a VOC: Apesar do objetivo da WIC ser o comércio com a África e com as Índias Ocidentais (Américas), seus diretores preferiam a guerra ao comércio (KLOOSTER, 2016, p. 31). Vale salientar que o objetivo da WIC não era somente econômico, mas também religioso: outro propósito que a WIC tinha era a implantação do calvinismo na colônia.

A WIC demorou um pouco a ser criada em razão do receio por parte do Governo Geral dos Países Baixos de que a sua fundação desse a entender que eles estavam buscando uma confrontação direta com a Espanha. Isso seria uma violação direta do chamado Tratado de Doze Anos estabelecido entre a Espanha e os Países Baixos após a Guerra de Oitenta Anos. Com a expiração do contrato, a Companhia das Índias Ocidentais foi oficialmente criada em 1621.

A Companhia das Índias Ocidentais era presidida pelo Conselho dos XIX (*Herren XIX*). Sendo o principal órgão da WIC, ele gerenciava as possessões neerlandesas no nordeste brasileiro. A WIC tinha também diversos outros órgãos, tais como o Conselho de Guerra e o Conselho da Marinha, comprovando o alto grau de complexidade da WIC (NASCIMENTO, 2004, p. 73). Se esperava que os lucros da Companhia das Índias Ocidentais fossem ser maior ou iguais ao lucro que a Companhia das Índias Orientais experienciou na Ásia.

Após uma tentativa frustrada de tentar tomar a Bahia em 1624, no ano seguinte, Salvador foi finalmente ocupada pelos holandeses. A conquista foi lucrativa, especialmente quando uma esquadra sob o comando de Piet Heyn apossou-se em 1628 de uma frota ibérica com prata. Esse acontecimento serviu para pagar os acionistas da Companhia das Índias Ocidentais e custear o projeto contra o Brasil: a conquista da capitania de Pernambuco e de outras capitanias vizinhas (Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Nos fins de 1628 e início de 1629, é tomada a decisão de atacar Pernambuco. Com a defesa de Pernambuco despreparada, a resistência foi relativamente curta. Diedrick van Waerdenburch, responsável pelas forças de terra, relatou o ataque dizendo que às quatro horas da tarde, ele já era o senhor da cidade. (MELLO, 2010, p. 46)

A conquista total do nordeste durou sete anos de guerra contínua: de 1630 a 1632 ocorre o que Evaldo Cabral de Mello chama de impasse militar: a falta de recursos por parte da Espanha fazia com que ela não tivesse condições de investir muito em guerras. Dessa forma, o que marcou o período foi a “guerra lenta”, de caráter majoritariamente defensivo por parte dos espanhóis: eles tentavam impedir o acesso dos holandeses ao rio Capibaribe, que era o distrito açucareiro mais próspero do nordeste. Esse método foi aplicado por Matias de Albuquerque (MELLO, 2010, p. 59). Enquanto isso, a estratégia dos holandeses era se assenhorear das praças-fortes do litoral, pois achavam que as posses iriam dar-lhes o controle de toda a região, juntamente com o bloqueio naval.

O impasse foi rompido pelos holandeses em 1632, quando eles percebem que essa estratégia não seria o suficiente e começam a realizar ataques terrestres no interior da capitania. Esse seria o que Evaldo Cabral de Mello chamaria de “guerra do mato”. Se adentrando pelo interior, os holandeses foram alcançando outras cidades do nordeste, como Itamaracá, Cabo de Santo Agostinho e Paraíba. Durante os sete anos do governo de João Maurício de Nassau-Siegen (1637-1644) reinou uma relativa paz entre dois períodos de guerra. Essa foi a chamada Idade de Ouro do período holandês. Nassau foi responsável pela organização administrativa do Brasil holandês e a reativação da economia açucareira, o que geraria necessidade de mão-de-obra barata. A melhor solução para este problema seria o comércio de escravos. Foi essa necessidade que resultou na conquista da região de Elmina, por exemplo, território até então português na África ocidental, e também na conquista de Luanda em 1641.

1.3 O Reino do Congo, a chegada dos portugueses e o início do comércio de escravos na região

A região do Reino do Congo era formada por pequenos reinos e chefias. O Reino do Congo teve origem na chefia vungu. O chamado pai do Reino do Congo, Nimi Lukeni, fundou Mbanga Kongo na localização do atual São Salvador. A partir de conquistas e formação de alianças com os reinos vizinhos, o Reino do Congo cresceu. Apesar de não ter uma data certa para a criação do Reino, estudiosos acreditam que sua fundação tenha se dado entre 1300 e 1400 (UNESCO, 2010, p. 650)

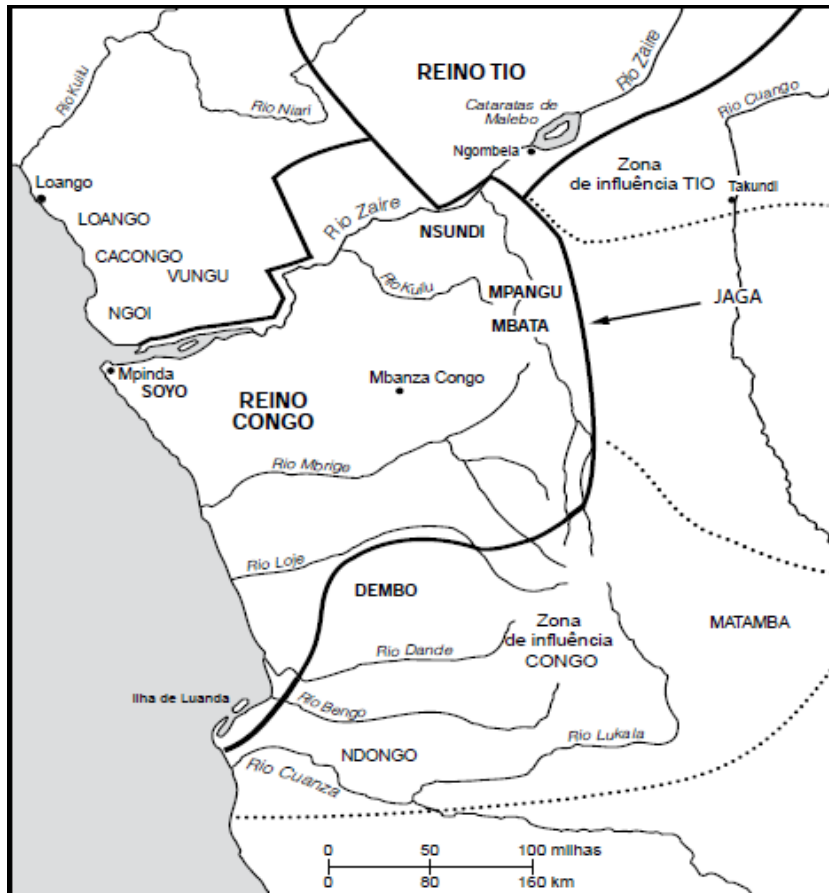


Figura 1: O Reino do Congo e seus vizinhos (Fonte: UNESCO, 2010)

Entre os séculos XV e XVI, o Congo era o único Estado capaz de exercer sua hegemonia na região do mar até o rio Cuango. O Reino do Congo influenciava diversas entidades políticas próximas e arrecadava seus tributos. Estima-se que o Reino do Congo possuía 2 milhões de habitantes (UNESCO, 2010, p. 652).

O Congo era formado pela cidade principal Mbanza Kongo e pelo campo. Nesse território, coexistiam três camadas sociais bem definidas: a nobreza, os aldeões e os escravos. Os nobres viviam em grande parte nas cidades. A alta nobreza era formada pelos parentes do rei atual ou de seus predecessores. Outros cargos altos, como da administração fiscal também eram indicados pela realeza. O conselho real era formado por 12 membros que representavam os clãs dos avós do rei (UNESCO, 2010, p. 652).

Apesar disso, o governo era fortemente centralizado. Isso ocorria porque, apesar de existirem diversos governadores, o rei poderia demiti-los a qualquer momento. A nobreza não tinha cargos hereditários e o rei controlava a emissão da moeda: conchas *olivancilaria nana*, denominadas *nzimbu*, vindas da ilha de Luanda.

Vários autores acreditam que os portugueses foram bem recebidos pelo povo do Congo ao lá chegarem em 1482. Alguns historiadores defendem que isso se deu pelo fato de, ao verem

peessoas brancas chegando no horizonte, o povo que habitava na foz do Zaire (segundo maior rio da África e local onde Diogo Cão, navegador português, ancorou em Mpinda quando primeiro chegou ao Reino do Congo) achou que viram seus ancestrais ou espíritos da água (SILVA, 2011, p. 279). Porém, alguns autores discordam desse fato. Apesar de em um primeiro momento eles talvez tenham confundido os portugueses com alguma divindade, não deve ter demorado muito para os congoleses perceberem que os portugueses morriam como qualquer ser humano e logo devem ter notado que aqueles seres eram na verdade apenas humanos.

Ao chegar lá, Diogo Cão foi bem recebido pelo senhor de Sônio, província que ficava a noroeste do reino do Congo. Ao regressar para Portugal levou consigo quatro congoleses, prometendo que os devolveria em breve. Diogo Cão os trouxe de volta em 1485, com os congoleses falando português e vestidos como europeus. Um deles foi enviado ao manicongo Nzinga a Nkuwa levando presentes, com o intuito de contar ao manicongo sobre o Reino de Portugal. Ele relatou sobre seus diferenciados recursos técnicos e ficou óbvio que, se o povo do Congo dispusesse dessas tecnologias, conseguiriam ser muito mais poderosos que os reinos ao redor deles. (SILVA, 2011, p. 280). Esse fato resultou na rápida aproximação dos congoleses com os portugueses. O manicongo enviou uma embaixada que viajou nas embarcações de Diogo Cão com o objetivo de pedir ao rei de Portugal uma educação para os nativos do Reino do Congo, para que quando eles estivessem formados pudessem compartilhar seu conhecimento com o resto do povo. A embaixada também requisitava que fossem enviados padres para ensinar a religião no Reino do Congo, além de mestres de ofício. Não só estes, mas D. João II também enviou em três navios agricultores, pedreiros, carpinteiros e até mulheres portuguesas para que as mulheres nativas do Congo aprendessem a cuidar de uma casa “à moda lusitana” (SILVA, 2011, p. 281).

Nesse contexto, o manicongo ordenou os súditos a se juntarem aos portugueses para erguer uma igreja de pedra e cal. Entretanto por ter que sair com urgência para uma campanha militar contra os angicos do lago Malebo, foi improvisado um altar e lá foi batizado como João, tornando-se D. João I.

O acolhimento do cristianismo pelos congoleses foi facilitado por existirem muitas semelhanças entre a crença dos nativos e o cristianismo europeu. Por exemplo, para a crença religiosa do povo congolês, também se acreditava em um poder divino que regesse as naturezas. Os cultos também eram similares, e também acreditavam em vida após a morte (SILVA, 2011, p. 285). Aparenta ao autor que Nzinga a Nkuwa tenha se convertido por saber que a conversão seria a única forma efetiva de se aproximar dos portugueses. Já o herdeiro de Nzinga a Nkuwa, Mbemba Nzinga, mostrou-se mais devoto do que seu pai. Porém, os costumes lusitanos não

agradaram a todos. Algumas normas e regras trazidas pela sociedade europeia afetavam principalmente a aristocracia do Reino do Congo, por ser baseada em poligamia. Devido a isso, acredita-se que ele tenha deixado de ser D. João I e voltado a ser Nzinga a Nkuwa posteriormente (SILVA, 2011, p. 286).

Após a morte de Nzinga a Nkuwa em 1506, foi seu filho Mbemba Nzinga (D. Afonso) que subiu ao trono. Ele era muito mais próximo da cultura europeia e do cristianismo, dando a entender aos historiadores que ele almejava “[...] fazer do seu país uma cópia de Portugal”, porém fazendo mudanças lentas para evitar revoltas. (SILVA, 2011, p. 286).

Apesar do interesse do rei do Congo em investir em cooperação externa, fazê-lo era difícil, uma vez que ir a uma região que causava a morte de grande parte dos recém chegados não era muito desejada por líderes de outros países.

Grande parte da população estava envolvida de alguma forma no comércio, especialmente no de escravos, incluindo missionários, padres e frades, seja por necessidade, ambição ou cobiça (SILVA, 2011, p. 287).

Antes do comércio de escravos ser impulsionado pela chegada lusitana no continente africano, já existia a classe de escravos no Reino do Congo. Todavia era uma classe de escravos doméstica. As pessoas viravam escravos devido a dívidas ou por serem prisioneiros de guerra.

Segundo Silva (2011, p. 289) não demorou muito para escravos começarem a serem utilizados como moeda de troca. Logo eles passaram a ser usados pelo manicongo para pagar ao rei português pelos seus navios. Mas logo os portugueses que passaram a morar no Congo e que até então eram pagos pelos seus serviços em cobre, pele ou em *zimbo* (pequenas conchas colhidas nas praias que eram usadas como moeda de troca), logo começaram a exigir que fossem pagos com escravos também. Com uma maior demanda de escravos, o manicongo mudou sua política de guerra, sendo menos amigável em conflitos e passando a adotar uma participação mais violenta em combates, com o objetivo de trazer mais prisioneiros de guerra que podiam ser escravos. Isso ocorreu por exemplo em 1513, quando D. Afonso I trouxe de volta de sua batalha contra Munza, rei dos ambundos, 410 prisioneiros, e os portugueses mais 190. Do total, 320 foram embarcados para Portugal. (SILVA, 2011, p. 292)

Outro evento que mostra o desejo de Portugal cada vez maior por um crescente número de escravos foi quando começaram a ser aplicadas restrições no comércio de escravos que já existia entre o Reino do Congo e a Ilha de São Tomé. Em 1493, a Ilha de São Tomé havia recebido do rei de Portugal o privilégio de comercializar livremente no Congo. O Congo era visto pelos são-tomenses como um lugar para aquisição de escravos baratos. Ao ser espalhada a notícia de um decreto de um monopólio comercial dos portugueses com o Reino do Congo

que afirmava que somente os lusitanos poderiam comercializar escravos no território congues, a notícia não foi aceita pacificamente pelos comerciantes da Ilha de São Tomé. Apesar do recém instituído monopólio português sobre o comércio de escravos, este crescia cada vez mais. E isto trouxe vários perigos para o Reino do Congo.

As guerras tornaram-se mais frequentes, as pessoas eram presas e condenadas à escravidão pelos mais simplórios motivos. Nobres se atacavam com o intuito de roubar escravos de outros nobres. Criança (até mesmo filhas de nobres) eram sequestradas e embarcadas para São Tomé. Devido a isso, em 1526, D. Afonso I escreve ao monarca de Portugal dizendo que gostaria de cessar a exportação dos escravos de suas terras e que de agora em diante só viriam ao Reino do Congo professores e sacerdotes.

Vale salientar que o desejo de parar com o tráfico de escravos não era por D. Afonso ser contra a escravidão, mas sim contra a escravidão de congueses. D. Afonso I tentou controlar o comércio de escravos, aplicando uma maior fiscalização: a partir de agora, o comércio com portugueses que envolvesse escravos deveria ser realizado apenas em Mbanza Congo ou em Mpinda (CORREIA, 2012, p. 64). Isso resultou em um escoamento do tráfico para os pumbos (ou mercados) às margens do lago Malebo, reduzindo o número de congueses traficados. (SILVA, 2011, p. 294)

Houve uma desaceleração no crescimento do Reino do Congo, dado tanto pela pausa no setor da economia mais forte do Reino quanto o crescente desinteresse de Portugal pela região, uma vez que estavam muito mais interessados pelo Índico. Outro fator para isso foi a grande instabilidade política devido à frequentes disputas pelo trono, gerando guerras civis e revoltas. Para completar, a invasão de jagas, um grupo nômade africano, terminou quase derrubando o Reino (SILVA, 2011 p. 311). Todos esses fatores fizeram com que lugares próximos ao Reino do Congo que antes competiam com ele pelo monopólio de escravos, agora virassem um local mais atrativo para o comércio escravista. Foi isso que aconteceu por exemplo com a construção de Luanda, em 1560. Com a redução do comércio em Mpinda, porto da cidade de Sonho, Luanda ficou mais aberta aos holandeses, com quem desenvolveram uma forte aliança, despertando raiva nos portugueses, que tentaram diversas vezes uma reaproximação para restabelecer o monopólio. O rei do Congo, D. Álvaro III, não era a favor dessa aliança. Porém os contatos entre os congueses e os batavos tornavam-se cada vez mais fortes (CORREIA, 2012, p. 96).

A atuação dos holandeses na África aos poucos ia se expandindo, causando receio aos portugueses. Para os batavos, conquistar alianças na África era muito vantajoso, pois assim

tinham mercado para seus produtos. No território africano, podiam plantar açúcar e conseguir escravos para as Índias e para o Brasil. (CORREIA, 2012, p. 99)

2. O comércio de escravos entre o Brasil holandês e o Reino do Congo no século XVII

Como vimos no tópico anterior, ao longo do século XVI o Reino do Congo tomou medidas drásticas para se aproximar dos portugueses, incluindo mudar sua própria religião e submeter seu povo a um estilo de escravidão mais exorbitante do que os que os congoleses estavam habituados, visando um rápido desenvolvimento econômico resultante dessa relação. O Reino do Congo também buscou influência perante outros reinos africanos próximos.

Essa aproximação tem como resultado uma forma de globalização que é citada por Toby Green (2019, p. 207): podemos ver as consequências dessa aproximação tanto no âmbito cultural quanto no âmbito social. Percebemos tradições como a dos quilombos se espalhando e chegando até o Brasil, assim como o consumo de mandioca.

Essa globalização teve também impactos negativos, como o início do declínio do Reino do Congo: a expansão do Estado, que veio da escravidão, sucedeu um grande sentimento de ressentimento, gerando diversas revoltas que desestabilizaram a monarquia. Ademais, a importação de luxos - tais como os próprios escravos - por parte da elite fizeram com que comerciantes de escravos adentrassem a África Ocidental, que se utilizavam da moeda do Reino do Congo (as conchas *nzimbu*). Devido ao aumento de importações o valor do *nzimbu* caiu muito no século XVII. Outro fator que resultou na desvalorização do *nzimbu* foi o fato dos portugueses terem conquistado Luanda, área onde as conchas de *nzimbu* eram pescadas. Além disso os portugueses também importavam as conchas de Salvador e do Rio da Prata, resultando em inflação devido ao excedente de moeda e o déficit de bens disponíveis. Estima-se que em 1619 o *nzimbu* valia um quinto do seu valor em 1615. As dívidas só poderiam ser pagas a partir do comércio de escravos (GREEN, 2019, p. 246).

Com a depreciação da principal moeda do Reino do Congo, os manicongos tentaram de todas as formas preservar as vantagens da elite. Isso também foi um dos motivos que resultou na aproximação com a Holanda.

A desvalorização da exportação de tecidos foi outro acontecimento que foi um golpe considerável para a economia do Reino do Congo no século XVII. Os tecidos chamados *cundis* eram uma das principais exportações do Reino do Congo nas primeiras décadas desse século, principalmente por causa das tentativas dos congoleses em se afastar do comércio de escravos. Com a chegada dos holandeses em Loango em 1595, os neerlandeses estabeleceram um posto para trocar tecidos conhecidos como *libongos* para Luanda, trazendo concorrência para os

tecidos do Reino do Congo, em junção com os tecidos indianos também trazidos pelos holandeses graças à atuação da Companhia das Índias Orientais. Além disso os *cundis* eram tecidos frequentemente falsificados. Devido a todos esses elementos, esse material que também começou a ser visto como moeda de troca terminou por perder seu valor. (GREEN, 2019, p. 249)

Apesar desse declínio econômico, essas pressões não diminuíram nem enfraqueceram o âmbito cultural da sociedade congoleza. Foi justamente no século XVII que os cativos angolenses levados ao Brasil começaram a se reunir e criar quilombos, entre eles o quilombo dos Palmares que ajudou a tecer a identidade da cultura afro-brasileira (GREEN, 2019, p. 255).

No século XVII o Reino do Congo estava ainda mais próximo de Portugal devido ao comércio de escravos. Porém, cada vez mais os holandeses pareciam ser parceiros comerciais mais atraentes. Houve um afastamento entre os congolezes e os portugueses principalmente em virtude do comércio de escravos exacerbado que começara a escravizar também congolezes devido às plantações de São Tomé. Afonso I inclusive escreve em uma carta sobre essa situação:

[...] muitas de nossas pessoas, ávidas pelo desejo que elas têm pela mercadoria e objetos de seus Reinos que a sua gente traz aqui, e só para satisfazer seu apetite voraz, rouba várias de nossas pessoas que são livres e protegidas. E aconteceu várias vezes que eles roubaram nobres e filhos de nobres, e nossos próprios parentes, e os vendeu para homens brancos que estão em nossos Reinos: e ainda os levou escondidos e na noite, para não serem descobertos. Assim que eles estão nas mãos desses homens brancos eles são marcados a fogo e presos a ferros (GREEN, 2019, p. 233, tradução nossa).

O comércio de escravos já era bem presente desde o século XVI. Em 1516, 4.000 pessoas escravizadas foram despachadas do porto de Mpinda e os números se mantiveram estáveis na década seguinte. Em 1548 o número teria crescido para 6.000 e já não haviam mais navios o suficiente para carregar os escravos para as Américas (GREEN, 2019 p. 233). Esses números viriam a crescer ainda mais ao longo do século seguinte.

2.1 A Companhia das Índias Ocidentais

A criação da Companhia das Índias Orientais e Ocidentais foi uma consequência direta do processo de independência das Províncias Unidas do domínio espanhol. As companhias têm origem em uma tendência na Europa Ocidental que surge na metade do século XVI chamada de sociedades de capitais (*Joint Stock Companies*, ou sociedades por ações). Essas sociedades estavam presentes na Inglaterra e na França, e sua associação com o Estado foi o que as fizeram ser bem sucedidas: elas eram vistas como Estados dentro de Estados, tendo uma independência muito maior do que outras sociedades de capitais de outros países cujas sociedades de capitais não foram tão bem sucedidas quanto as holandesas.

Podemos fazer uma comparação com as companhias multinacionais do século XX:

Assim como as companhias multinacionais do século XX, as companhias dos séculos XVII e XVIII compartilham características semelhantes como o grande volume de transações e os mecanismos de controle administrativo para manter-se bem informadas e reduzir os custos das transações internacionais (NASCIMENTO, 2008, p. 74).

No século XVI os holandeses se lançaram ao oceano Índico, seguindo as tendências portuguesas, visto que Portugal já se fazia muito presente na Ásia nesse período. Dentro desse contexto surge a Companhia das Índias Orientais em 1602. Não demorou para que várias possessões portuguesas caíssem sob domínio batavo. Com o sucesso da VOC, foi criada a Companhia das Índias Ocidentais, com o objetivo de conquistar os territórios portugueses no Atlântico. Porém como veremos mais adiante, esta não seria tão bem sucedida quanto sua irmã. Como vimos no primeiro capítulo, Wallerstein as diferencia principalmente devido aos seus objetivos: a Companhia das Índias Ocidentais era voltada mais à guerra. Mas independente disso, as duas companhias tinham o mesmo princípio: o lucro a partir do comércio mas, se necessário, haveria guerra. (NASCIMENTO, 2008, p. 76)

A iniciativa do movimento que resultou na fundação da Companhia das Índias Ocidentais deve-se a Willem Usselinx (1564-1647), um comerciante, diplomata e investidor holandês que trouxe aos olhos de muitos a importância da conquista do Novo Mundo. Sua ideia central era de fundar colônias agrícolas nas Américas. Ele defendia que, caso fossem bem administradas, poderiam oferecer grandes lucros à Holanda. Ele afirmava que o método mais eficaz para promover a navegação holandesa e expandir seu comércio para o Atlântico seria a partir da colônia de povoação e não de exploração.

Usselinx teve algumas ideias muito inovadoras para o momento histórico em que viveu. Ele defendia que o trabalho escravo era degradante, e que haveria um lucro muito maior com o trabalho livre. Ele argumenta também que os ameríndios eventualmente se juntariam aos holandeses por oferecerem bens mais diversificados que os portugueses, e que por isso iriam demonstrar interesse em trabalhar em troca de salário. (BOXER, 2004, p. 5)

Porém seu projeto de forma geral não foi bem recebido pelos Estados gerais, que visavam a exploração das colônias portuguesas e espanholas. Isso ocorreu porque o intuito dos holandeses era a destruição do seu inimigo de longa data, a Espanha. E o único jeito de atingi-lo seria através da guerra e invasão de territórios ibéricos, e não a invasão de outras regiões que não pertenciam à União Ibérica.

A Companhia construída foi totalmente diferente do que havia sido visionado por Usselinx. O objetivo da WIC não era uma cooperação visando uma colonização pacífica, mas

sim a colonização e o comércio mediante a conquista. Segundo Boxer (2004, p. 9): “Em muitos pontos ela era moldada pela Companhia das Índias Orientais, mas o lado comercial de suas atividades estava subordinado aos interesses navais e militares.” É importante frisar que o objetivo da WIC também não era somente comercial. Outra intenção era a conversão dos nativos e a implantação do calvinismo.

A Concessão de 3 de junho de 1621 daria à Companhia, durante 24 anos, o monopólio do tráfico e da navegação, além da conquista do comércio em diversas regiões:

[...] em todas as terras situadas, num lado do Atlântico, entre a Terra Nova e o Estreito de Magalhães, e, no outro lado, entre o trópico de Câncer e o cabo da Boa Esperança. No oceano Pacífico a esfera de ação da Companhia estendia-se da costa ocidental da América à extremidade oriental da Nova Guiné. (BOXER, 2004, p. 10)

A WIC foi autorizada a fazer alianças com as colônias e os seus naturais, construir fortificações, nomear governadores, funcionários e juízes, possuir tropas, guarnições e navios. Poderiam também estabelecer colônias em locais despovoados e eram instruídos a fazer de tudo para potencializar o lucro e o comércio.

Após sua criação, a Companhia das Índias Ocidentais permaneceu entre 1624 e 1625 tendo sua sede em Salvador, que na época era sede do Governo Geral do Brasil. A partir da conquista de Recife e Olinda, fixou-se lá em 1630. Porém o nordeste Brasileiro não era a única área a ser conquistada pelos batavos. Eles também tinham interesse em Angola devido ao comércio de cativos e do Rio da Prata devido aos metais preciosos. (NASCIMENTO, 2004, p. 53)

Para a compreensão da Companhia das Índias e sua atuação, é importante também entender o seu funcionamento:

Subdividida em câmaras de comércio, a WIC era presidida pelo Conselho dos XIX, dos quais outro representavam a Câmara de Amsterdam, quatro a da Zelândia, dois a de Mosa (Rotterdam), dois para o Distrito do Norte (Hoorn e Frísia), dois para a cidade e distrito de Groningen e um décimo nono nomeado para representar os Estados Gerais. (NASCIMENTO, 2004, p. 58)

Organograma 1 - O Conselho dos XIX



Fonte: NASCIMENTO, 2004, p. 73

Existia um regimento, e nele se encontravam as normas e os procedimentos quanto às relações comerciais e à administração civil das colônias que seriam conquistadas. Foi instalado em Pernambuco o *Politique Raden* (Conselho Político) em 1630 que seria uma forma de administração superior da conquista neerlandesa. As atribuições desse Conselho foram definidas de forma que ele fosse superior ao corpo militar, que seria uma reminiscência do autoritarismo espanhol, fato que mais tarde traria problemas para a administração holandesa no Brasil.

O poder da Companhia das Índias Ocidentais estava fortemente concentrado nos diretores e nos *Herren XIX*, trazendo desgosto aos acionistas que tinham investido capital para a criação da Companhia das Índias Ocidentais e que também queriam algum tipo de controle sobre a atuação da WIC. Devido a isso os investimentos pararam de chegar na WIC. Apesar das tentativas dos Estados Gerais de animar os subscritores para investir capital na criação da WIC, de forma geral, a comunidade mercantil resistiu muito aos seus apelos. Eventualmente conseguiu-se juntar o capital necessário (especialmente devido a investimentos vindos do exterior) e os primeiros navios da Companhia das Índias Ocidentais foram lançados ao mar. Apesar da ideia de Usselinx que o melhor seria atacar primeiro colônias espanholas, o plano de atacar o Brasil dos *Herren XIX* foi mais bem aceito, uma vez que os portugueses eram mais fracos militarmente do que os espanhóis. Ademais, se acreditava que o Brasil poderia dar muitos empregos para holandeses que estavam dispostos a tentar a vida no Novo Mundo. Além disso, devido à posição estratégica do Brasil, seria fácil interceptar navios espanhóis e portugueses e roubar tesouros. (BOXER, 2004, p. 21)

Uma das personalidades mais famosas na Companhia das Índias Ocidentais é sem dúvida, a de Maurício de Nassau. Ele foi o último governador-geral do Brasil, além de capitão e almirante, sendo assim também governador e comandante-chefe das possessões da Companhia das Índias Ocidentais. Uma das suas principais preocupações fora o debate entre o monopólio da Companhia das Índias Ocidentais e o livre comércio. O monopólio foi rompido em 1630, em um momento quando todos os habitantes das Províncias Unidas poderiam participar do comércio com tanto que se utilizassem somente de navios da Companhia das Índias Ocidentais.

Os defensores do monopólio eram em grande parte os acionistas da Companhia das Índias Ocidentais, e eles afirmavam que a Companhia tinha perdido tanto dinheiro para a conquista do nordeste do Brasil que o lucro dela proveniente deveria ser exclusivo à WIC. Por outro lado, a Câmara de Amsterdã defendia o livre comércio, argumentando que o Brasil teria que ser totalmente colonizado, e para isso era necessário que europeus imigrassem para lá. Mas que povo imigraria para um país onde não poderia comercializar livremente? Ademais, a indústria do açúcar dependia dos portugueses que já estavam morando no Brasil, e uma cooperação com eles seria imprescindível. (BOXER, 2004, p. 109)

Maurício de Nassau terminou pendendo para a argumentação do livre comércio, concordando que o monopólio seria a ruína da Companhia. Assim, após um ano de negociações, foi feita uma promulgação em 29 de abril de 1638:

Dispunha em essência o novo ajuste que a Companhia devia chamar a si a parte do comércio com o Brasil referente aos negros escravos, ao pau-brasil e às munições, permitindo-se por outro lado o livre comércio mediante licença a todos os habitantes das Províncias Unidas que fossem acionistas da Companhia das Índias Ocidentais. Aos moradores das capitânicas conquistadas, embora não fossem acionistas da Companhia, permitir-se-ia comercializar em pé de igualdade com os súditos das Províncias Unidas, desde que houvessem aplicado todo o seu capital nos engenhos. (BOXER, 2004, p. 115)

Os holandeses que trabalhavam no Brasil para a Companhia das Índias Ocidentais se chamavam *dienaaren* e os que não faziam parte da WIC eram chamados de *vrijluiden*. Entre os *dienaaren* estava o pessoal do Supremo e do Secreto Conselho, o Conselho Político, o Conselho de Justiça e o Conselho Financeiro. Esses conselhos foram criados em 1637 por Maurício de Nassau e substituíram as câmaras portuguesas. Eram formados por um chefe holandês e delegados portugueses escolhidos pelo governador geral. Apesar de não se esperar que muitos destes atuariam no comércio privado, muitos entraram nesse comércio. Já os *vrijluiden* (cidadãos livres) eram em grande maioria soldados que já haviam concluído seu tempo de serviço e que tinham se casado ou se estabelecido como pequenos proprietários (BOXER, 2004, p. 185).

A Companhia das Índias Ocidentais teve grandes perdas devido aos gastos da guerra de conquista do nordeste brasileiro, causando um declínio econômico em 1636 conhecido como *anos terribilis*. A Companhia falhou na entrega de mantimentos ao exército batavo logo no início da guerra, resultando em diversas mortes e descontentamento por parte da população com a WIC. Isso também contribuiria para o início de sua decadência, que abordaremos no capítulo seguinte.

O tráfico negreiro foi uma das principais fontes de renda da Companhia, apesar de que, segundo Boxer (2004, p. 194), “[...] embora se dissesse que ele seria ainda mais importante se esta fosse melhor administrada”. Em relatório escrito em 1640, foi dito aos *Herren XIX* que os produtos de solo só poderiam ser obtidos e armazenados a partir do trabalho de negros. Foi um comércio especialmente lucrativo porque em diversas partes da África os escravos eram comprados pelos holandeses por bugigangas equivalentes a 65 florins e eram revendidos no Brasil por 200 até 800 florins dependendo da idade, sexo e condição.

Os escravos eram frequentemente vendidos pela Companhia a crédito. Os pagamentos eram feitos em açúcar durante a safra. Era comum que os lavradores não pagassem o valor inteiro ou demorassem muito a pagar. Devido a isso, os *Herren XIX* decretaram em 1644 que os escravos só poderiam ser vendidos a dinheiro. Como os lavradores não poderiam pagar à vista, o preço dos escravos caiu drasticamente. Maurício de Nassau disse, inclusive, que eles foram vendidos em Recife por um preço inferior ao que eles haviam sido comprados em Luanda. Os judeus que moravam em Recife e tinham dinheiro para pagar à vista compraram os escravos e os vendiam novamente por três ou quatro vezes o valor que haviam pago, aceitando que o pagamento fosse feito em prestações ou em açúcar, ao contrário da Companhia. (BOXER, 2004, p. 194)

Sendo assim, o lucro que a Companhia fez a partir de sua atuação no comércio de escravos foi muito inferior ao que poderia ter sido. Mas entraremos em mais detalhes sobre o tráfico de escravos mais adiante.

2.2 A ascensão do comércio escravista entre as duas colônias holandesas

Em um período de crescimento cada vez maior do comércio de escravos, é importante notar que, além de serem utilizadas conchas *nzimbu* como moedas de troca, os próprios escravos passaram a ter um valor agregado tão alto que eles eram utilizados como moeda para transações internacionais mais caras, enquanto o *nzimbu* era geralmente utilizado para comércios domésticos (HEYWOOD, 2009, p. 11).

O comércio de escravos aumentava cada vez mais, e enquanto no século XVI já se havia começado a escravizar congoleses, no século XVII essa prática se expandiu ainda mais. Anteriormente vimos que os escravos eram em sua grande maioria, escravos de guerra. Aos poucos, presos congoleses também podiam tornar-se escravos dependendo da seriedade do seu crime. Porém no século XVII, qualquer pessoa que não demonstrasse respeito e obediência podiam ser tomadas como escravas. Outros crimes que poderiam levar à escravidão de congoleses era o adultério com mulheres relacionadas aos homens da elite, bruxaria, e até mesmo por questões militares. Foi dito por Pieter Moortamer à Companhia das Índias Ocidentais que qualquer congolês militar que fugisse em combate seria submetido à escravidão juntamente com toda a sua família (HEYWOOD, 2009, p. 16).

Os motivos para se escravizar alguém ficaram especialmente amplos durante a guerra civil do Congo que ocorreu após a batalha de Mbwila em 1665. A guerra civil desencadeada pela disputa pelo trono destruiu muitas instituições que protegiam os congoleses de serem escravizados. O Estado terminou por colapsar, perdendo sua capacidade de proteger o seu povo e aqueles que disputavam o trono do Reino do Congo começaram a escravizar pessoas que apoiavam seus concorrentes. Essa situação durou até o século XVIII quando o Congo entrou em um estado de anarquia. Esse momento resultou em um cenário onde os manicongos e seus rivais começaram a manter escravos para proteção própria. Por exemplo, em 1685, o vice-general do Congo tinha seis mil escravos para sua proteção (HEYWOOD, 2009, p. 18).

Antes de se tornarem os líderes de exportação de escravos em meados do século XVII, os holandeses já tinham experiência nesta área desde a fundação da WIC. Antes disso, o Estado bانيا qualquer forma de escravidão. Seus primeiros contatos com o comércio de escravos foram a partir dos seus corsários. Em 1596 corsários holandeses capturaram um navio português e roubaram 130 escravos e os levaram para a cidade de Middelburg. Lá, o burgomestre, envergonhado, ordenou que os africanos tivessem sua liberdade restaurada. Porém o capitão do navio ignorou essas ordens e levou os escravos para as Américas. Não demorou muito para que essa prática se tornasse mais e mais comum (KLOOSTER, 2016, p. 158).

O que fez o comércio de escravos na Holanda começar a aumentar foi a partir de 1620 quando a Holanda passou a ter suas próprias colônias e em 1621 com a criação da Companhia das Índias Ocidentais. Estabelecer um comércio de escravos estava na agenda da segunda reunião do Conselho da Companhia das Índias Ocidentais em 1621, principalmente porque com a conquista da maior área produtora de açúcar do mundo, a WIC poderia colocar escravos para lá trabalharem em troca de um lucro maior para a Companhia. Mas ainda levariam 12 anos

para a Companhia realmente se envolver ativamente no comércio de escravos no Atlântico (KLOOSTER, 2016, p. 160).

Por causa disso, os holandeses entraram relativamente tarde no comércio de escravos. É essencial lembrar que por anos a escravidão não era bem vista pelas Províncias Unidas por causa do calvinismo. Assim, Usselinx sempre se opôs à utilização de escravos nas colônias. Dessa forma, a exportação africana dos holandeses inicialmente era concentrada em marfim e ouro. Mas suas demandas por escravos começaram a crescer após a conquista do nordeste brasileiro. Maurício de Nassau a princípio cogitou usar nos engenhos os serviços de homens brancos, mas temia que as autoridades mandassem um fluxo contínuo de imigrantes alemães por serem duros no trabalho. Assim, foi convencido de que não era possível realizar alguma coisa no Brasil sem escravos. (BOXER, 2004, p. 137)

Os *Herren XIX* perceberam o grande lucro que conseguiriam se entrassem para o comércio de escravos na África ocidental. Mas suas crenças não os deixavam entrar para este comércio tão facilmente. Após longas discussões, foi-se amplamente aceita a opinião emitida pelo reverendo Godfried Udemands de que a escravidão era legal em certas condições. Ele dizia que os escravos não poderiam ser vendidos a espanhóis e portugueses, pois ficariam expostos aos perigos do papismo, e que os escravos deveriam ser instruídos nos princípios da verdadeira religião cristã (BOXER, 2004, p. 118).

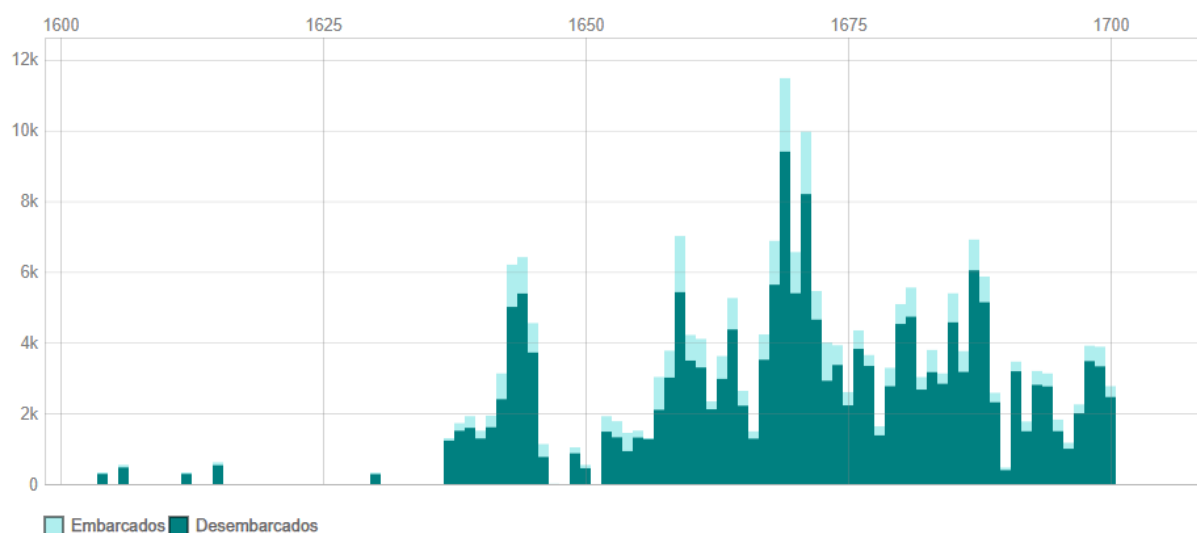
Em 1635 o Conselho da Companhia das Índias Ocidentais ordenou para que os capitães dos navios começassem a atuar no comércio de escravos na costa africana, onde agora os holandeses possuíam postos em Arguim, Goreia e Moree. Era comum ainda atacar navios portugueses e roubar seus escravos. A conquista de Luanda, Elmina e São Tomé por parte dos holandeses também está diretamente conectada à necessidade de mão-de-obra no nordeste do Brasil. A incorporação de Angola também era especialmente importante, visto que além de fornecer um fluxo constante de escravos, conquistar essa área ainda seria um ataque direto à Espanha e suas minas de prata. (KLOOSTER, 2016, p. 160)

No início da sua atuação no comércio de escravos, os holandeses cometeram vários erros. Por exemplo, eles achavam que qualquer africano poderia ser escravizado, enquanto na realidade, vimos que existiam exceções. Não parecia que os holandeses se importavam tanto assim com isso, visto que segundo relatos, no primeiro carregamento de escravos enviados para o Brasil havia mulheres ‘bem nascidas’ enviadas do interior de Luanda. Outro erro foi que os holandeses subestimaram o valor dos escravos. Eles não sabiam que eram necessários uma diversidade tão grande de produtos para trocar por escravos. Às vezes eram necessárias vinte ou trinta *commodities* diferentes e a preferência por bens variava de um local para o outro. Os

holandeses tinham até mesmo que se manter em dia com a moda, visto que em dado momento os rivais ingleses estavam negociando melhor porque traziam uma variedade nova de miçangas decorada com espirais amarelas e brancas. (KLOOSTER, 2016, p. 161)

O comércio de escravos era um negócio altamente lucrativo. Escravos eram comprados no Rio do Congo e vendido por 5 vezes o valor original no Brasil. Porém havia também muitos gastos: era necessário construir navios e pagar às tripulações. As condições dos navios eram muito precárias: Os comerciantes holandeses eram aconselhados a alimentar os africanos com carnes, peixes e alterar ração feita com milho e feijão. Mas a realidade é que sua alimentação era ainda pior, causando um grande número de mortes. Além disso, vários cativos pulavam do navio ou se envenenavam propositalmente. Estima-se que $\frac{1}{4}$ dos 1.800 africanos que foram enviados de Angola nos 6 meses depois de outubro de 1643 morreram durante a passagem. Os que chegavam vivos eram descritos como sombras e ainda corriam risco de pegar doenças como catapora, que chegou a matar 1000 escravos só na Paraíba em 1642. (KLOOSTER, 2016, p. 163)

Gráfico 1 - Volume de escravos embarcados e desembarcados pela Holanda ao longo do século XVII



Fonte: slavevoyages.com
Acesso em: 15 out. 2020

Podemos ver no gráfico acima o rápido crescimento do fluxo de navios entre a Holanda e a África no século XVII. O primeiro pico ocorre alguns anos após a criação da Companhia das Índias Ocidentais, aumenta próximo ao fim do século XVII e começa a regredir novamente no fim do século, como veremos mais adiante.

Em 1645, uma revolta incendiou diversas plantações de açúcar em Pernambuco, tornando-se impossível de vender escravos lá. Alguns escravos tiveram que ficar parados em Noronha ou no litoral, onde não tinham alimentos ou onde se abrigar. Eles eram obrigados a buscar refúgio em navios antigos que estavam ancorados e muitas vezes a única coisa que os africanos achavam para consumo eram ratos. Tornou-se claro que o escoamento de escravos para o Brasil holandês estava muito difícil. Nos últimos 9 anos de domínio batavo no Brasil, o número de escravos que chegavam em Recife não passava de 1.550. Assim se deu um novo início da história do comércio de escravos da Holanda. Os comerciantes holandeses começaram a exportar para colônias não-holandesas: Dos 202 navios de escravos holandeses com sua destinação conhecida, apenas 30 tinham como destino uma colônia holandesa. (KLOOSTER, 2016, p. 164)

Os holandeses se tornaram os líderes do comércio escravocrata no Atlântico. Do período de 1641 até 1670, os holandeses tiveram 300 viagens documentadas com o propósito de comercializar escravos, enquanto os ingleses tiveram 225 e os portugueses 71 e os espanhóis 21. Assim, 47% de todas as viagens transatlânticas de comércio de escravos foram realizadas por holandeses. (KLOOSTER, 2016, p. 164)

Apesar de terem acesso a escravos de diversas localidades africanas, os holandeses tinham tendência a preferir os que vinham da Angola. É interessante explicar, todavia, que os holandeses não sabiam distinguir entre as diversas etnias de escravos da África ocidental, e por isso davam-lhes nomes dependendo da costa africana de onde foram retirados. Sendo assim os Ardras, os Minas e os Calabares eram aqueles escravos que eram originários da alta Guiné e os Angolas, que vinham do Congo e da Angola. Os mais desejáveis naquela época eram os Bantos, que vinham da Angola, por serem mais numerosos. Por causa disso era mais fácil os escravos mais velhos ensinarem aos escravos mais novos recém chegados utilizado o seu idioma. Além disso, via-se um índice de mortalidade muito mais alto em escravos vindos da Guiné do que nos que vinham de Luanda, uma vez que a viagem sofria frequentemente atrasos. Já os Ardras eram regularmente vistos como rebeldes, porém quando decidiam trabalhar trabalhavam muito eficientemente, além de serem muito resistentes. Já os escravos de Serra Leoa e Cabo Verde eram vistos como preguiçosos, mas as mulheres realizavam trabalhos domésticos muito bem. (BOXER, 2004, p. 194)

Foi percebido pelos manicongos no século XVII que os holandeses traziam bens com uma qualidade superior e preço inferior. Os neerlandeses não estavam envolvidos no comércio de escravos, ponto que seria ideal para os congueleses, que buscavam justamente se afastar da escravidão exacerbada trazida pelos portugueses no século XVI (GREEN, 2019, p. 213).

Em 1643, inclusive, o manicongo Garcia I escreve uma carta para Filipe Franco, o jesuíta responsável por Luanda (que no momento estava ocupada pela Holanda): “No lugar de ouro ou prata ou outras coisas que poderiam servir de dinheiro em outros lugares, o comércio e o dinheiro são escravos que não são ouro nem tecido, são criaturas.” Isso fez dele, segundo Heywood, o primeiro líder do Reino do Congo a expressar esse dilema moral da prática da redução de escravos a valores monetários. Apesar disso, Garcia I ainda se utilizava de escravos para pagar os portugueses e para presentear os holandeses em 1619. (HEYWOOD, 2009, p. 11)

Desde 1606 foram enviados diplomatas da província de Sonho para os holandeses. Em 1612 as tropas de Sonho ajudaram os holandeses a se defenderem de um ataque de forças portuguesas de Luanda. Forças congolezas também venceram os portugueses em uma batalha perto de Mbanda Kasi em 1622, fazendo com que o manicongo Pedro II Mkanga Mbemba propusesse uma aliança com os holandeses para expulsar os portugueses da região. Após a morte de Pedro II, houve uma aparente aproximação entre o Reino do Congo e os portugueses. Isso aconteceu por que o sucessor de Pedro II, Garcia I Mbemba Nkanga era mais aberto politicamente e economicamente aos portugueses (GREEN, 2019, p. 214).

As tensões entre os congolezes e os portugueses voltaram a aumentar em 1630 quando o comércio escravo voltou a crescer, e quando os portugueses ascenderam ainda mais economicamente com as conquistas no nordeste do Brasil. Em 1638 o manisonho (líder da província de Sonho) afirmou que se eles tivessem apoio das tropas holandesas para expulsar os portugueses de Luanda, eles poderiam construir um forte no porto de Mpinda. Dessa forma, os portugueses deixam Luanda em 1641. (GREEN, 2019, p. 215)

Em sua obra, Toby Green enfatiza a relevância e de que forma a diplomacia do Reino do Congo se destacava entre os demais reinos ao seu redor, devido principalmente ao fato da elite ser alfabetizada. Cartas entre os reinos africanos eram trocadas frequentemente, enquanto cada manicongo buscava alianças para usar em sua vantagem. Embaixadores do Congo eram frequentemente enviados a Portugal no século XVI e no século XVII para a Holanda e para o Brasil. Os embaixadores da província do Sonho, inclusive, entendiam latim muito bem. (GREEN, 2019, p. 216)

Era comum o envio de escravos como presentes. Por exemplo, o Manicongo Garcia I enviou vários escravos para os holandeses. Ele informa em uma carta para a Companhia das Índias Ocidentais que enviou entre 500 e 700 escravos em forma de compensação por despesas que estavam em seu nome. Ele também enviou em 1645 escravos para o Conselho de Recife e mais 200 para Maurício de Nassau. (HEYWOOD, 2009, p. 12)

A dinâmica entre os congoleses e os holandeses funcionava muito bem. Apesar de religiões distintas (o Reino do Congo sendo cristão devido à influências portuguesas e as Províncias Baixas sendo calvinistas) eles se respeitavam mutuamente para se juntarem contra o inimigo comum: os portugueses. Eles tentaram convencer líderes na região de Luanda que haviam jurado fidelidade aos portugueses para se juntarem a eles, porém tropas brasileiras chegaram para prestar ajuda aos portugueses em 1648, culminando na derrota do Reino do Congo, que foi obrigado a entrar em paz com os portugueses. (GREEN, 2019, p. 217)

Ao longo do século XVII o Reino do Congo teve uma importância enorme na economia global. As guerras que marcaram esse período pelos holandeses, portugueses e pelos aliados africanos ocidentais em 1640 não eram só sobre o comércio de escravos, mas também sobre agricultura. Muitas vezes antes dos navios zarparem em direção às Américas não havia comida suficiente para alimentar os escravos durante a longa viagem. Essa falta de víveres foi um dos principais fatores para os holandeses não conseguirem tomar o comércio de escravos entre a África ocidental e o Brasil. Os oficiais sempre reclamavam da falta de comida e navios demoravam meses até terem alimentos suficientes antes de finalmente poderem cruzar o Atlântico. (GREEN, 2019 p. 269)

Enquanto uma enorme quantidade de cativos estava sendo enviada às Américas, eles eram comprados ilegalmente com prata vinda de Potosí, que depois era enviada a Luanda em navios negreiros e de lá para a Ásia para entrar na economia chinesa, onde a prata era vendida a um preço ainda mais caro.

Em 1645 as guerras lutadas pelo Reino do Congo e os holandeses contra os portugueses chegavam em uma fase decisiva que resultaria no colapso da presença holandesa no Reino do Congo e sua saída de Luanda em 1648. Neste ano os holandeses perderam Luanda para os portugueses em 1648, ao mesmo tempo que o valor da prata caiu, até mesmo na China onde era mais valorizada. A consequência desse afronte por parte dos portugueses foi a Batalha de Mbwila em 1665 durante o reinado do manicongo Antônio I. A perda do Reino do Congo e a morte do manicongo resultou em uma guerra civil que ainda duraria muitas décadas. (GREEN, 2019, p. 271)

Essa guerra civil é uma consequência direta do ressentimento contra as elites e o seu colapso na batalha de Mbwila. O Reino do Congo tem um histórico de rebeliões contra líderes impopulares. Essa guerra civil foi marcada pela disputa entre as duas maiores linhagens que reinavam o Congo: Kimpanzu e a Kinzala e fez com que o Reino do Congo por fim se separasse em vários pequenos reinos, se tornando no século XVIII uma sombra do que um dia fora. Outra consequência disso foi que em virtude ao número de conflitos na região, o comércio de escravos

creceu: mais de duas milhões de pessoas da África ocidental central foram escravizadas para serem vendidas no comércio do Atlântico. Esse número é quase o dobro do que visto anteriormente na mesma região (GREEN, 2019, p. 274).

De toda forma, é importante também enfatizar que não foram só desgraças que tomaram conta do Reino do Congo no século XVIII. Inclusive foi nesse período que a arte congoleza evoluiu, e foi nesse momento que Jesus Cristo começou a ser representado como africano em crucifixos e artes religiosas congolezas.

Outros reinos próximos ao Reino do Combo também sucumbiram em meio às crises do século XVII. Nas proximidades de Kakonda, por exemplo, o líder foi morto pelos portugueses em 1690 após uma breve vitória em 1687. Lá, um forte português foi construído e já no século XVIII, a região teria se desintegrado e basicamente sumido do mapa. (GREEN, 2019, p. 275)

3. Perspectivas pós-século XVII

Apesar de sua hegemonia no século XVII o modo que a Holanda e a Companhia das Índias Ocidentais operavam levou ao seu gradual enfraquecimento. As Províncias Unidas foram um ator que uma vez tinha sido visto como um milagre por ter possessões na Ásia e no Atlântico e por ter conseguido invadir a colônia mais valiosa naquele momento (Pernambuco), terminou ficando para trás no século XVIII.

Um dos motivos para essa erosão foi, primeiramente, a criação de medidas protecionistas pelos rivais dos holandeses, como as políticas de exclusão espanholas, os atos de navegação ingleses e a legislação protecionista francesa. Com isso, os holandeses se tornavam menos competitivos no mercado, reduzindo a participação no comércio e na navegação no Atlântico em menos de 10% (EMMER, 2019, p. 339). Além disso, por ser um país pequeno quando comparado aos seus rivais, especialmente ao Reino Unido, a Holanda não tinha a mesma quantidade de recursos. Consequentemente também não tinham uma população tão numerosa, sendo assim difícil mandar muitos imigrantes para popular as colônias.

Emmer (2019, p. 340) afirma, todavia, que existem outros motivos além de culpar os concorrentes dos holandeses para explicar o declínio da sua hegemonia no Atlântico. Outra razão seria a que simplesmente a Holanda não conseguiu acompanhar o crescimento das demais potências que atuavam no Atlântico, devido aos baixos lucros dos investimentos holandeses na região. Outro fator foi a sua falha em enviar europeus para viverem nas colônias, perdendo de criar um mercado para os bens holandeses. Emmer (2019, p. 341) atribui o fato de ter poucos colonizadores em Pernambuco como um dos principais motivos para os holandeses terem

perdido esse território. Os holandeses conseguiram manter suas possessões na África ocidental devido à alta mortalidade que impedia outras nações europeias de tentar invadir esses territórios. Fica assim, a impressão que os holandeses teriam lucrado muito mais na sua aventura no Atlântico se suas estratégias tivessem sido melhor elaboradas.

Emmer (2019, p. 343) afirma que os holandeses foram os perdedores no Atlântico no século XVII. Ele faz uma comparação das medidas tomadas pelos britânicos com as ações tomadas pelos holandeses para explicar seu argumento. A Inglaterra, por sua vez, fora um vencedor no mundo Atlântico nesse período: seus números de importação e exportação no Atlântico quadruplicaram no século XVIII.

Enquanto isso, nesse mesmo momento, os holandeses voltaram seu comércio para a Europa: em 100 navios saídos de portos holandeses, 80 tinham como destino a Europa e o Mediterrâneo, 5 iam para a Ásia e apenas 15 iam para o Atlântico (Emmer, 2019, p. 344). É um cenário muito diferente do cenário visto no tópico anterior.

Na metade do século XVIII o Atlântico ofereceu mais oportunidades para crescimento do que a Europa, causando uma modesta transição do comércio. Seu investimento para o Atlântico não pôde ser mais considerável porque após o crescimento rápido da Holanda entre 1580 e 1620, a economia das Províncias Baixas passava por um período de estagnação. Enquanto isso, no mesmo período a economia da Inglaterra crescia:

O PIB per capita na Holanda teve seu pico em 1650 e teve um declínio nos 200 anos seguintes, enquanto entre 1500 e 1700 o PIB per capita na Inglaterra era muito inferior ao da Holanda mas quase duplicou no período entre 1700-1820. O mesmo aconteceu com a navegação europeia. A participação holandesa foi de 40% em 1650 e 12% em 1780; a participação inglesa aumentou de 12% para 26%. (EMMER, 2019, p. 346, tradução nossa)

Essa crescente erosão do que fora um dia a hegemonia holandesa no mundo Atlântico foi uma consequência direta do declínio do bem mais importante das Províncias Unidas até então: a Companhia das Índias Ocidentais.

3.1 O declínio da Companhia das Índias Ocidentais

Como vimos no tópico anterior, a WIC era muito mais do que um negócio, se destacando entre as demais *joint-stock* companies. Ela funcionava como uma sociedade. Mas nem isso a salvou de um declínio no fim do século XVII.

Também vimos que a conquista do Brasil foi particularmente cara. Juntando isso aos custos de grandes navios, constantes viagens transatlânticas que geraram despesas que não conseguiram ser pagas visto que o lucro gerado não foi nem perto do esperado, não é de se surpreender que a Companhia das Índias Ocidentais tenha sofrido um impacto tão considerável.

Para manter a WIC, cada província tinha que pagar individualmente, e as províncias demoravam bastante para pagar, principalmente a de Friesland. Já que nenhum lucro vinha das colônias, a WIC continuou se afundando em dívidas. Em 1649, cinco anos antes da degeneração da WIC, estimava-se que a dívida já estava em 36 milhões de florins, enquanto o investimento inicial acumulado pela WIC duas décadas antes fora de 7 milhões. Apesar disso a Companhia foi mantida como prioridade pelas Províncias Unidas até 31 de dezembro de 1671, pois em 1663 os *Herren XIX* pediram para que o alvará da Companhia das Índias Ocidentais fosse estendido. (ODERGARD, 2019, p. 94)

Em 1666, a Companhia estava tão cheia de dívidas que ela já não conseguiria financiar o comércio com a África. Em 1668 os diretores afirmaram aos investidores que eles poderiam investir novamente. Esse novo capital seria guardado separadamente, longe das dívidas já acumuladas, e seria investido somente no comércio na África, sendo o lucro dividido futuramente entre a Companhia e os investidores. A quantidade acumulada fora suficiente para que a Holanda continuasse suas operações na Costa do Ouro, mas, no mesmo ano, os *Herren XIX* cobraram as dívidas acumuladas desde a invasão do Brasil, uma vez que a colônia já estava dada como perdida. Apesar de no *settlement* com Portugal ter sido negociado que Portugal iria ajudar com as dívidas geradas pelo nordeste Brasileiro, o Estado custava em pagar sua parte. (ODERGARD, 2019, p. 95)

Foi decidido então reorganizar a Companhia. A principal preocupação era conseguir novos investimentos. Uma alternativa sugerida uma vez que os acionistas não desejavam mais investir seu próprio dinheiro na WIC foi investir na Companhia das Índias Orientais que havia sido mais bem sucedida até então, para que assim ela entrasse no comércio de ouro e, a partir do lucro gerado, seria comprado um milhão em ações da WIC. Mas a proposta foi rejeitada pelos diretores da Companhia das Índias Ocidentais. (ODERGARD, 2019, p. 96)

É importante enfatizar que não era viável terminar a Companhia e leiloar seus bens porque o lucro da venda não seria capaz de quitar as dívidas que só se acumulavam. Continuar com as operações da Companhia tinha mais chances de se obter um lucro maior, além de também ser a única forma de defender as propriedades holandesas na África. Além disso, em 1671 ficava claro que a Holanda entraria em guerra em breve com a França, e no contexto de guerra, nenhum mercador iria investir em um negócio do outro lado do mundo. Nesse contexto, os debates sobre o futuro da WIC pararam e só voltaram em 1674, quando a situação já estava estável novamente.

Em setembro desse ano, foi elaborado um novo alvará para a Companhia. Ele dizia: “Os negócios da Companhia passaram por tantos desastres que chegou em um estado em que seus

participantes não querem dar continuidade à mesma; assim aprovamos em dissolver e destruir a Companhia das Índias Ocidentais.” (ODERGARD, 2019, p. 97). O autor chama a atenção para o uso do verbo destruir. Nenhum bem da WIC seria vendido ou leiloado, nenhum funcionário seria demitido e os diretores ainda desfrutavam dos seus privilégios (apesar do desgosto que isso trazia aos acionistas).

Os investidores eram tratados forma diferenciada quando comparados aos diretores da Companhia das Índias Ocidentais. Seus investimentos iniciais foram transferidos à nova Companhia, recebendo ainda ações com o valor de 15% das ações antigas. Havia ainda os ex-funcionários que não haviam recebido salários e receberam títulos em troca, tais como o ex-governador geral do Brasil Maurício de Nassau, que recebeu 350.000 florins em salários atrasados. (ODERGARD, 2019, p. 98)

É importante afirmar, contudo, que apesar dessas novas medidas, a Companhia das Índias Ocidentais continuava na mesma situação. Apesar da aparente melhora, estas eram apenas promessas falsas, que só funcionavam teoricamente, já que, no fim, a Companhia não tinha se desfeito ou vendido de nenhum bem. A WIC teria apenas transferido ações.

Para conseguir mais capital, a Companhia pediu para que os investidores depositassem 4% do valor de suas ações na “nova” Companhia. Caso isso não fosse feito, as suas ações seriam dadas como sem valor. Eventualmente a Companhia conseguiu acumular cerca de 1.2 milhão de florins em capital, que era muito mais vantajoso do que o valor em ações. (ODERGARD, 2019, p. 98)

Apesar da mudança trazida em questão de capital, o novo alvará não mudou a mais importante característica da Companhia. A “nova” Companhia manteve sua estrutura de 5 câmaras. Teve, todavia, uma redução no número de diretores para 50. Os *Herren XIX* foram reduzidos a 10, tornando-se *Herren X*. Os poderes dos diretores foram reduzidos, pelo menos quando comparados aos seus poderes na primeira Companhia. Enquanto entre 1660 e 1670 os acionistas acusavam os diretores de serem detentores de poder demais e de não serem claros quanto aos gastos da Companhia, agora os diretores tinham que ter total transparência da situação financeira da Companhia a cada três anos. Além disso foi instituída uma nova maneira de eleger os diretores: $\frac{1}{3}$ era formado por diretores da antiga Companhia, $\frac{1}{3}$ seria eleito pelos acionistas e $\frac{1}{3}$ pelos detentores de títulos da Companhia. (ODERGARD, 2019, p. 99)

Apesar dessas pequenas mudanças, a atuação da Holanda no Atlântico permaneceu, porém de uma forma diferente. A reforma da WIC veio em um momento de guerra contra a França e a Inglaterra que quase resultou no colapso das Províncias Unidas. O período de 1670

foi o último momento em que a Holanda poderia considerar expandir as suas propriedades no Atlântico. Enquanto essa década foi marcada pelo aumento na quantidade de navios holandeses nos mares atlânticos, nenhum deles eram de expedições da Companhia das Índias Ocidentais.

Nesse período a Holanda tentou recapturar colônias antigas que haviam sido perdidas, como Cayenne, Tobago, St. Marteen e Marie-Galante. Mas a única que permaneceu como colônia foi St. Marteen. Todas essas expedições foram, segundo Odergard (2019, p. 101) uma decisão espontânea e improvisada por almirantados ao invés de serem feitas por um pessoal especializado. Faltava assim uma estratégia coerente ou planos para as colônias. As colônias terminavam por fim sendo negociadas em tratados de paz.

O que a Holanda faltava era um grupo que estabelecesse um interesse atlântico, tal como fora a antiga Companhia das Índias Ocidentais. Porém com o desmanche da antiga WIC, a “nova” Companhia de mesmo nome não fora capaz de fazer o mesmo:

Embora estudiosos tenham dito nos últimos anos que os holandeses foram os intermediários ou os *brokers* do Atlântico, não se pode ignorar o fato de que as Províncias Unidas eram surpreendentemente ruins em reter suas possessões nas suas colônias do Atlântico. (ODERGARD, 2019, p. 101, tradução nossa.)

A deterioração da Companhia das Índias Ocidentais causou um grande impacto no âmbito do comércio de escravos com os holandeses. Porém, o século XVIII foi marcado, de forma geral, por um crescimento desse comércio. Enquanto novos atores surgiam para tomar o lugar hegemônico que a Holanda uma vez ocupara no século anterior (tal qual a Inglaterra), a Holanda ficava cada vez mais fraca nesse comércio.

3.2 O comércio de escravos no século XVIII

Com a guerra civil iniciada durante o século XVII no Reino do Congo devido à batalhas pelo trono, o número de cativos capturados aumentou consideravelmente, fazendo com que o tráfico de escravos aumentasse nesse período. Essa guerra civil resultou na fragmentação do Reino do Congo em diversas províncias menores no século XVIII. Essas províncias menores, por sua vez, também entraram no comércio de escravos. Loango, que fica a norte do Reino do Congo, que antes era um exportador de cobre, passou a ser um dos mais importantes atores no comércio de escravos nesse século.

Ademais, os diversos comerciantes de escravos, em uma tentativa de se proteger de outros comerciantes que iniciavam batalhas com o intuito de roubar e escravizar sua concorrência e seus escravos, utilizavam seus cativos para sua própria defesa. O missionário Rafael de Castello de Vide cita que o líder de Mpemba, Dom Afonso, controlava 50 *settlements*

de escravos. Ele observou que eles eram utilizados para sua defesa pessoal. Esses eram os chamados escravos soldados. (HEYWOOD, 2009, p. 19)

Na segunda metade do século XVIII os líderes das províncias que antes faziam parte da jurisdição do Reino do Congo, e que tinham sob seu controle esses escravos soldados detinham agora também o poder de decisão sobre a seleção do próximo rei. Antes, um processo que era fortemente relacionado à família e à linhagem, passa a ser um processo de escolha baseado em poder. Inclusive o próximo rei, Álvaro XI, ao ser coroado, foi lembrado que ele devia sua posição a estes líderes, e que ele não estaria acima de nenhum deles. (HEYWOOD, p. 19)

Com guerras civis e constantes lutas pelo reino, as elites enfraqueceram. Dentro desse contexto, surgiram diversas outras identidades à medida em que antigas aristocracias caíam. Enquanto a visão do europeu para com a África era estática, segundo Green (2019, p. 275) na verdade vários clãs proliferaram, e novas sociedades e etnias surgiram.

Vimos anteriormente como no século XVII o tráfico de escravos alcançou seu pico no mundo Atlântico. O preço dos cativos chegou ao máximo em um momento de tantas demandas. No fim do século XVII, quando foram descobertas as minas de ouro no Brasil, o ouro africano perdeu seu valor. Assim, muitos reinos africanos que exportavam outros bens, tais como a Costa do Ouro, também tiveram que se voltar para a exportação de cativos. Era uma época em que pessoas eram vistas como capital. Segundo Green:

Enquanto pessoas eram capturadas em guerra entre estados vizinhos, se tornavam reféns por dívidas e sequestradas em revoltas ou legalmente escravizadas por crimes contra estados cada vez mais autoritários, cativos na África Ocidental se tornaram parte do sistema econômico mundial que resultou em um acúmulo do capital. Foi assim que pessoas escravizadas tornaram-se dinheiro. (GREEN, 2019, p. 279, tradução nossa)

Porém, ao fim do século XVIII, houve uma estagnação do comércio de escravos por parte dos holandeses. Isso se deu em grande parte pela forma que os comerciantes eram pagos, devido à falta de dinheiro vindo das colônias holandesas. Os proprietários usavam cartas de câmbio sacadas nas casas mercantis com fornecedores de hipotecas na Holanda para pagar pelos escravos. O pagamento pelos escravos era recebido no retorno do navio ao porto de origem. Porém com o *crash* da bolsa de valores em Amsterdã, o pagamento era feito na hora e era recebido pela companhia marítima, fazendo com que o comércio caísse rapidamente. Enquanto isso, o comércio escravista inglês crescia e se tornava ainda mais competitivo. Para conseguir competir com os ingleses, os escravos tiveram que ser liberados de impostos e taxas. (EMMER, 2014, p. 352)

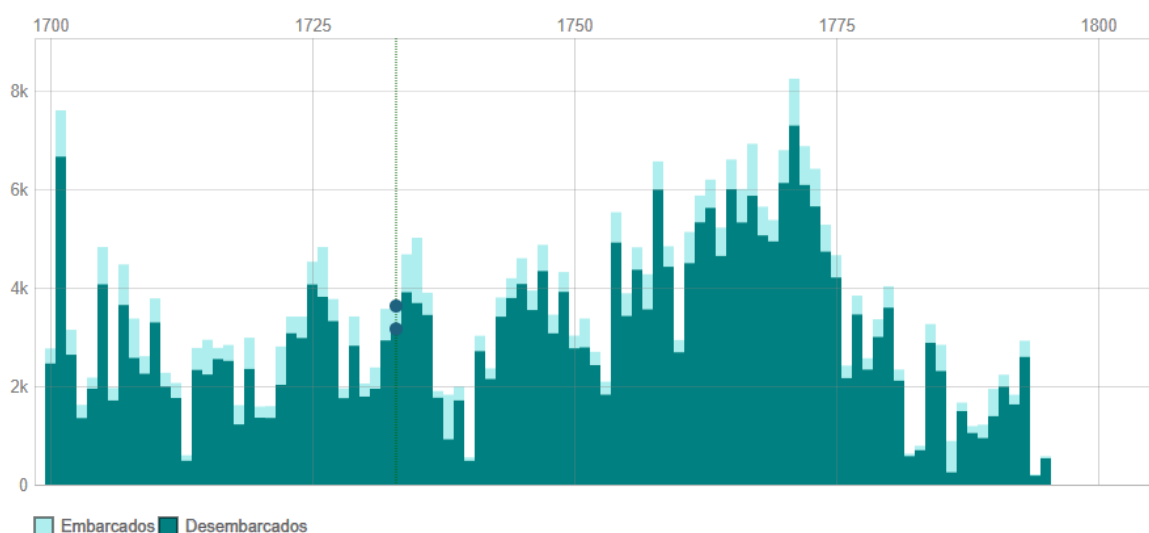
Após terem perdido o Brasil, os holandeses focaram seus investimentos no Caribe, mais especificamente em Barbados, querendo criar lá um “segundo Brasil”. Porém em sua atuação

no Caribe, os holandeses não conseguiram se destacar. Apesar do volume de escravos ter aumentado em Barbados no século XVII, nem todos os escravos lá comprados eram trazidos pelos holandeses. A Inglaterra tinha instituído em 1651 os primeiros Atos de Navegação que proibiam os comerciantes de comprar escravos de qualquer outro navio que não fosse inglês. Isso só aconteceu porque, nesse período, os ingleses já se destacavam mais na região e detinham de um crescente poder marítimo.

O século XVIII foi marcado por uma diminuição ainda mais forte do poderio holandês, na medida em que os britânicos, franceses, americanos e até dinamarqueses dominavam o Atlântico e se envolviam no comércio escravista em Cuba.

Gráfico 2 - Volume de escravos embarcados e desembarcados pela Holanda ao longo do século XVIII

Linha do Tempo: Número de cativos embarcados e desembarcados por ano



Fonte: slavevoyages.com
Acesso em: 02 nov. 2020

Ao comparar esse gráfico com o gráfico apresentado no capítulo anterior, percebemos uma diminuição considerável do fluxo de navios negreiros holandeses no Atlântico do século XVII para o século XVIII.

Sigismund Koelle, um missionário alemão e estudioso das línguas, fez um levantamento de dados em torno de 1850 e os publicou em 1854 na sua obra *Polyglotta Africana*. De acordo com relatos de 179 escravos, o estudioso levantou os seguintes dados:

Quadro 1: Métodos de escravidão no século XIX

| Método de escravidão | Porcentagem |
|---|--------------------|
| Prisioneiros de guerra | 24,3% |
| Sequestro ou apreendido | 40,3% |
| Vendido ou enganado por familiar, amigo, etc. | 19,4% |
| Por processo jurídico | 16,6% |

Fonte: <https://voxeu.org/article/understanding-long-run-effects-africa-s-slave-trades>
 Acesso em: 04 nov. 2020

A partir desse quadro, percebemos que os métodos para se capturar cativos e obter escravos permanecem os mesmos desde o aumento da demanda de escravos por parte dos portugueses no século XVI, enquanto eles comercializavam com o Reino do Congo. Apesar do distanciamento dos holandeses do comércio escravista no Atlântico, o tráfico de pessoas ainda era muito presente.

3.3 Mudanças no Reino do Congo devido ao comércio escravista

O Reino do Congo, antes um reino próspero e que se destacava entre os demais localizados na África ocidental terminou fragmentado. Desde 1657, a rota de Luanda para Matamba estava vazia e deserta. Em 1684 relatou um oficial que você poderia caminhar durante dias seguidos sem achar uma vila. Green cita um outro relato do século XVII:

No passado, quando Angola não tinha uma área de terra sem estar povoada, havia sempre confusão nos mercados. porém agora, eles estão reduzidos à tamanha penúria que tem-se que viajar durante três meses por caminhos desertos até chegar aos mercados. (GREEN, 2019, p. 302, tradução nossa)

Não foi somente a guerra civil que resultou nesse estrago, mas também os anos de combate para obtenção de escravos. Homens novos se envolviam ainda cedo no tráfico para obterem proteção dos chamados ‘chefes de guerra’. O medo da guerra transformou práticas militares, agrícolas e até arquitetônicas. As vilas em Gâmbia foram descritas como tendo obstáculos e torres para que arqueiros pudessem disparar flechas contra inimigos que se aproximavam. (GREEN, 2019, p. 303)

O autor MacGaffey (2008, p. 56) cita traduções do missionário suíço K. E. Laman, que aplicou questionários ao povo da região do Reino do Congo (falantes nativos de KiKongo,

idioma falado no antigo Reino do Congo e em alguns países africanos até hoje) em 1915. A partir dessa informação recolhida, podemos perceber as marcas deixadas na sociedade congoleza pela escravidão. Seu artigo é composto por diversos relatos da escravidão no século XIX. Apesar de não serem relatos do século predominantemente estudado nesse artigo, acho relevante trazer essas informações para que as histórias dos escravos aqui estudados não sejam reduzidas a números e a uma mera análise econômica.

MacGaffey (2008, p. 59) afirma que não existe a palavra “escravo” em KiKongo. As palavras que mais se aproximam são *muzumbwa* (pessoa comprada) e *mvika* (pessoa pertencente a outra pessoa). Todavia, a tradução varia de local para local.

Makundu da região de Mukibungu descreve que escravos viravam escravos pela falta de audição às ordens. Ele afirma, por exemplo, que um homem que toma a mulher de outro homem poderia ser escravizado, ou uma mulher que foge do seu casamento. Na mesma medida, um clã poderia vender seus próprios caso estivesse em uma situação financeira ruim. (MacGaffey, 2008, p. 62)

Ao perguntar sobre direitos de escravos, Laman recebeu respostas interessantes. Maduda disse: “O direito (*lendo*) do escravo é esperar que seus donos o deixem voltar ao seu país; isso o faria muito feliz.”. Outras respostas incluíam que os escravos não tinham direitos, e que eles eram completamente submissos ao seu dono, e caso eles não o obedecessem, poderiam ser vendidos novamente ou mortos. Kingoyi afirma que os escravos tinham que ser obedientes aos seus donos devido ao dinheiro que seus mestres haviam pagado por ele. Caso as pessoas compradas fossem indisciplinadas elas poderiam sofrer retaliações fortes, como por exemplo ter pimenta colocada em seus olhos e ânus. (MacGaffey, 2008, p. 67)

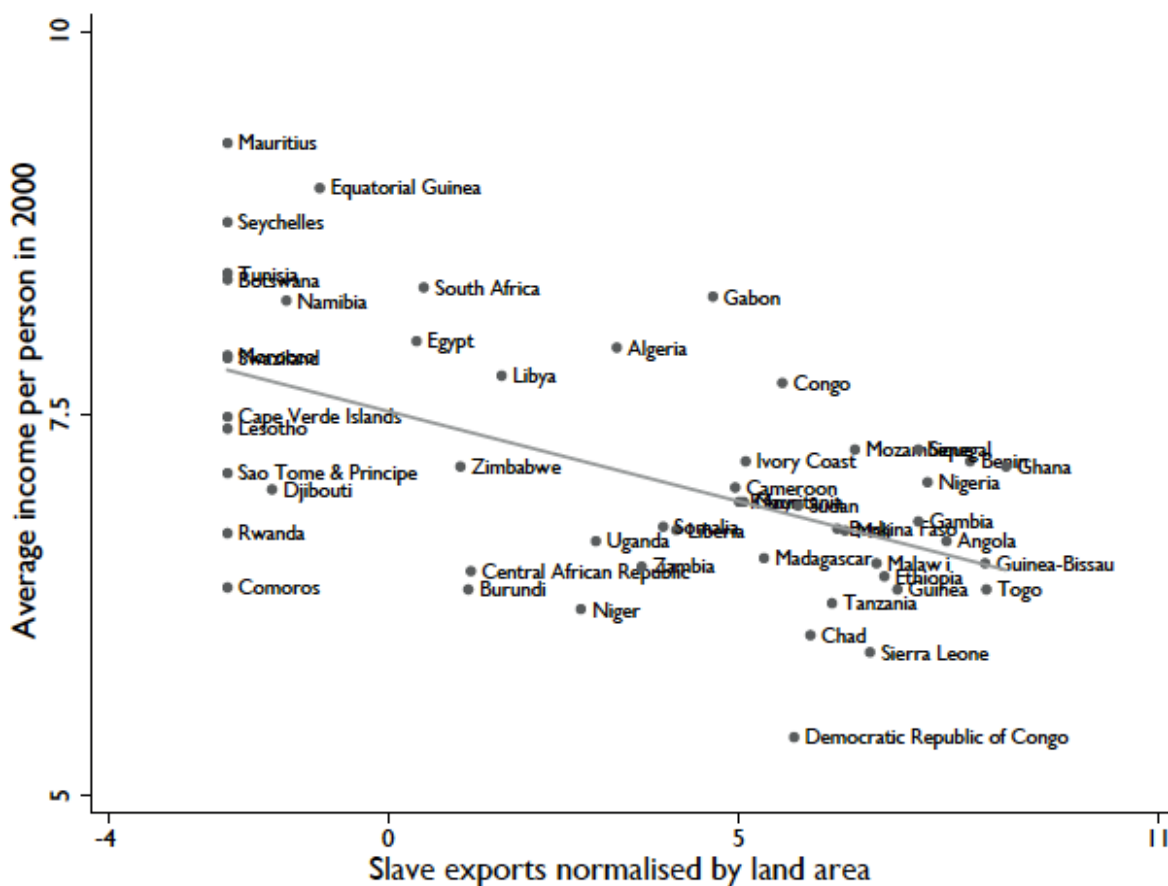
Ao serem perguntados sobre fugas, os entrevistados usavam termos como “roubar a si mesmo”, pois fugir significava roubar a propriedade do seu mestre, mesmo que a propriedade fosse o próprio escravo. É importante enfatizar que, escravos eram para sempre vistos como escravos. Mesmo se algum conhecedor seu o comprasse de seu dono, ele ficaria para sempre em dívida com aquela pessoa, e seria eternamente visto como escravo dentro de sua comunidade.

Kiananwa expressa compaixão ao relatar sobre o processo de venda dos africanos, ao afirmar que cenas horríveis aconteciam, tal como as mães furando os olhos dos próprios filhos ou machucando-os de outra forma para evitar que fossem vendidos. (MacGaffey, 2008, p. 74)

Nunn (2017) traz em seu artigo *Understanding the long-run effects of Africa's slave trades* uma correlação entre os países mais subdesenvolvidos do continente Africano na atualidade e as áreas de maior fluxo de comércio de escravos dos séculos XVI ao século XVIII.

Esse cálculo foi feito levando em consideração o número de navios saídos em cada porto Africano.

Gráfico 3: A relação entre as exportações de escravos e o PIB per capita em 2000.



Fonte: <https://voxeu.org/article/understanding-long-run-effects-africa-s-slave-trades>

Acesso em: 04 nov. 2020

Vemos a partir desse gráfico, uma correlação entre o PIB per capita e a quantidade de fluxo de escravos por parte dessa região nos séculos passados. Percebemos que, quanto mais ativa foi a participação desses países no comércio de escravos, menor é o PIB per capita.

Outra análise feita pelo autor é que os países que mais exportavam escravos eram os mais desenvolvidos durante os anos em que o tráfico estava ativo, como vimos anteriormente quando o mesmo ocorreu com o Reino do Congo: analisamos no tópico anterior como a forma que um Reino que antes se destacava entre os demais ao redor, detentor de muito poder e que controlava diversas províncias, foi reduzido a desertos após os anos de escravidão da população e das guerras civis que vieram com ela.

Nunn (2017) traz os dados do ano 2000, mostrando como os níveis médios de renda per capita dos países africanos é \$1.834, que é significativamente mais baixo do que no resto do mundo, que por sua vez é em torno de \$8.809 e que ainda assim é menor que a renda per capita de países em desenvolvimento. De acordo com Nunn (2017), se o tráfico de escravos não tivesse ocorrido, 72% da diferença entre a renda média entre os países africanos e o resto mundo não existiria, e 99% da diferença de renda entre os países africanos e outros países em desenvolvimento não existiria. Segundo Nunn (2017): “Em outras palavras, se o comércio de escravos não tivesse existido, a África não seria a região menos desenvolvida do mundo, e teria um nível de desenvolvimento similar à América Latina ou à Ásia.”

Outros estudos feitos pelo mesmo autor mostram como a escravidão também influenciou negativamente no fracionamento étnico e no subdesenvolvimento de estruturas políticas principalmente em locais próximos aos portos em que escravos embarcavam e desembarcavam.

Outro ponto interessante trazido pelo autor é que como durante grande parte dos anos as pessoas escravizavam ou vendiam seus próprios parentes e amigos, isso criou uma cultura de desconfiança. Essa característica foi passada de geração em geração e perdurou muito além do fim do comércio de escravos, e se espalhou para outros âmbitos das sociedades dos países africanos.

Outra consequência cultural notada por Nunn (2017) foi a poligamia. Como na Companhia das Índias Ocidentais existia uma clara preferência por escravos homens, menos homens ficaram no continente africano. Dessa forma, estudiosos concluíram que essa seria a explicação primária para o motivo pelo qual a poligamia é muito mais presente na África ocidental do que na África oriental. Esse fato resultou também em mulheres tomando lugares majoritariamente masculinos naquele momento, principalmente trabalhos manuais como na agricultura e no exército, muitas vezes também tomando lugares de liderança. Isso procedeu em números maiores de mulheres trabalhando com trabalhos nessas áreas hoje em dia na região.

De acordo com a base de dados de viagens transatlânticas (www.slavevoyages.org), 6.494.619 africanos foram escravizados no Atlântico entre 1701 e 1800. Estudos continuam mostrando a forma como a escravidão foi prejudicial para o continente Africano. Mesmo tendo ocorrido diversos séculos atrás foi um evento responsável por moldar a sociedade e cultura do continente africano até o século XXI. Por isso é importante o estudo, análise e ponderar sobre esse acontecimento até hoje.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente trabalho, podemos ver como se deu o envolvimento do Reino do Congo com o Brasil holandês no século XVII.

No primeiro tópico, foi explicado a teoria de sistema-mundo com o intuito de ajudar a entender o objetivo central desse artigo: compreender de que forma se deu o tráfico de escravos entre o Reino do Congo e o Brasil holandês no século XVII.

O ponto central da teoria de Wallerstein é que em um sistema-mundo, existem atores que se relacionam de forma desigual: os Estados periféricos, os Estados semiperiféricos e finalmente os Estados centrais. Enquanto os centrais produzem bens industrializados, os Estados periféricos produzem bens essenciais. Há uma clara divisão de trabalho, onde os Estados centrais impõem regras e compram os bens essenciais dos Estados periféricos e os Estados periféricos têm que importar bens de luxo dos Estados centrais.

Apesar dessa teoria ter sido escrita para um mundo pós Revolução Industrial, podemos aplicar essa teoria ao cenário que é objeto de estudo deste artigo. Primeiramente, o próprio autor afirma que essa teoria é aplicada ao mundo moderno, e ele mesmo afirma em sua obra que a história moderna se inicia no século XVI e que o sistema interestatal era uma consequência direta da teoria de sistema-mundo. Aplicando essa teoria ao tema do artigo, podemos ver as Províncias Unidas como países de centro e suas colônias (o Reino do Congo e o Brasil holandês) como países periféricos. Ainda que neste momento as Províncias Unidas fossem submissas à coroa espanhola, podemos colocá-la como país de centro devido ao seu status hegemônico naquele momento. As Províncias Unidas, com seu avanço tecnológico no âmbito naval, foi um dos atores mais presentes no mundo Atlântico no século XVII. Para exemplificar isso foi feita uma contextualização do Brasil holandês, a principal e mais estimada colônia das Províncias Unidas. Assim, foi abordado a conquista do Brasil e os anos iniciais do governo holandês no nordeste brasileiro.

Ainda nos primeiros tópicos, foi feita uma análise do Reino do Congo no cenário do mundo atlântico e do tráfico de escravos. Observamos como já existiam escravos antes da chegada dos europeus no território do Congo, mas que era diferente do estilo de escravidão adotada pelos europeus. Com a chegada dos portugueses, percebemos o Reino do Congo modificando sua política, sua cultura e sua religião para se encaixar nos interesses portugueses, em uma tentativa de se destacar economicamente e tecnologicamente entre os demais reinos africanos.

Inicialmente foi visto sim um crescimento econômico no Reino do Congo em virtude da aproximação com os portugueses. Todavia, também vimos um aumento no número de escravizados. Enquanto anteriormente eram escravizadas pessoas de diferentes reinos

capturadas em guerras, agora até o próprio povo do Congo estava sendo escravizado para atender às demandas dos portugueses. As pessoas capturavam seus próprios familiares e os vendiam em uma tentativa de sobreviver e conseguir dinheiro, seja por ganância ou por pura necessidade. Essa corrida pela exportação de escravos terminou desencadeando diversos conflitos e guerras civis, levando os congolese a se voltarem aos comerciantes holandeses.

Mais adiante, focamos em como ocorreu efetivamente o comércio de escravos entre os holandeses e o Brasil holandês durante o século XVII. Para explicar esse tipo de comércio, iniciamos o tópico falando ainda do afastamento entre os congolese e os portugueses. Posteriormente abordamos sobre a Companhia das Índias Ocidentais, a sua criação e a sua atuação, explicando como funcionava os *Herren XIX* e seu diferencial quando comparada à sua irmã a Companhia das Índias Orientais e às demais *Joint Stock Companies*.

Foi observado também como se deu o comércio de escravos, desde aspectos mais econômicos, como a quantidade que era exportada no século XVII (utilizando da base de dados do *Slave Voyages*) e o preço pelo qual os escravos eram vendidos até aspectos mais sociais, como a forma que os escravos eram capturados, e como eram tratados. Busquei abordar esse lado social para que o trabalho não focasse só em escravos como números e como estatística, mas sim como seres humanos que existiram, sofreram, e que jamais devem ser esquecidos.

No último tópico foi abordado a mudança de paradigma do Reino do Congo e das Províncias Unidas no âmbito do comércio de escravos. A atuação dos congolese nesse comércio resulta em guerras civis e guerras pela tomada do trono, ocasionando na fragmentação do Reino que um dia fora próspero e independente, se destacando entre os demais Reinos próximos. A Companhia das Índias Ocidentais enfraquece devido à perda do nordeste brasileiro. É analisado neste tópico as causas da fragmentação da Companhia que um dia fora tão próspera e os erros cometidos pelos holandeses na sua administração que acabaram na sua eventual falência. É discutido também as perspectivas do comércio de escravos para o século XVIII, e como a Companhia se voltou para o Caribe em uma tentativa de continuar atuando no comércio de escravos, mas nunca atingiu o número de exportações que foi atingido durante o seu ápice. Novamente foi utilizada a base de dados do *Slave Voyage*, sendo realizada uma comparação com o gráfico e números apresentados no anteriormente sobre o século XVII.

Por fim, para concluir o artigo, foi feita uma análise sobre as consequências do comércio de escravos para o antigo Reino do Congo e os demais reinos do ocidente da África que também carregam o fardo e os efeitos da escravidão até os dias atuais, como podemos ver ao comparar os PIBs per capita dos países que participaram mais ativamente no tráfico de humanos nos séculos anteriores.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. *In*: ALONSO, Angela (org). **Bloco qualitativo: métodos de pesquisas em ciências sociais**. São Paulo: Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016.

BOXER, R. Charles. **Os Holandeses no Brasil: 1624-1654**. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 1961.

CORREIA, Stéphanie Caroline Boechat. **O Reino do Congo e os miseráveis do mar: O Congo, o Sonho, e os holandeses no Atlântico 1600-1650**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

EMMER, Pieter C. The Rise and Decline of Dutch Atlantic, 1600-1800. *In*: OOSTINDIE, Gert. ROITMAN, Jessica V. **Dutch Atlantic Connections, 1680-1800: Linking Empires, Bridging Borders**. Leiden: Brill, 2014.

GREEN, Toby. **A Fistful of Shells: West Africa from the Rise of the Slave Trade to the Age of Revolution**. Londres: Editora Penguin, 2019.

HAIR, P. E. H. **The Enslavement of Koelle's Informants**. *The Journal of African History*, Cambridge, Vol. 6, No. 2. 1965. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/180197?seq=1>
Acesso em: 30 out. 2020

HEYWOOD, Linda M. **Slavery and Its Transformation in the Kingdom of Kongo: 1491-1800**. *The Journal of African History*, Cambridge, vol. 50, no. 1, 2009. Disponível em: www.jstor.org/stable/40206695. Acesso em: 22 out. 2020.

KLOOSTER, Wim. **The Dutch Moment: War, trade and settlement in the seventeenth-century atlantic world**. Ithaca: Cornell University Press, 2016.

MACGAFFEY, Wyatt. Kongo Slavery Remembered by Themselves: Texts from 1915. **The International Journal of African Historical Studies**, Boston, Vol 41, No 1, 2008. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40282456?read-now=1&seq=1>. Acesso em: 05 nov. 2020

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil holandês**. São Paulo: Editora Schwarcz, 2010.

NASCIMENTO, Rômulo Xavier do. **“Pelo lucro da companhia”**: aspectos da administração no Brasil holandês, 1630-1639. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Recife: 2004

NASCIMENTO, Rômulo L. X. do. **O Desconforto da Governabilidade**: aspectos da administração no Brasil holandês (1630-1644). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: 2008.

NUNN, Nathan. **Understanding the long-run effects of Africa's Slave Trades**. VoxEu. 27/02/2019. Disponível em: <https://voxeu.org/article/understanding-long-run-effects-africa-s-slave-trades>. Acesso em: 04 nov. 2020.

ODEGARD, Erik. Recapitalization or Reform? The Bankruptcy of the First Dutch West India Company and the Formation of the Second West India Company, 1674. **Itinerario - European Journal of Overseas History**, Cambridge, 43(01):88-106. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/332932128_Recapitalization_or_Reform_The_Bankruptcy_of_the_First_Dutch_West_India_Company_and_the_Formation_of_the_Second_West_India_Company_1674. Acesso em: 06 nov. 2020.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

UNESCO. *Coleção História Geral da África: África do século XVI ao XVIII*. Brasília: UNESCO, 2010. v. 5.

VAN WELIE, Rik. Slave Trading and Slavery in the Dutch Colonial Empire: A Global Comparison. **New West Indian Guide**, Leiden, Vol. 82, no. ½, 2008. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43390702?seq=1>. Acesso em: 20 set. 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System, vol. I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century**. Londres: University of California Press, 2011.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System: Mercantilism and the Consolidation of the European World-Economy**. Londres: University of California Press, 2014. v. 2.

WALLERSTEIN, Immanuel. **World-systems Analysis: An introduction**. Durham: Duke University Press, 2004.

WENDT, Alexander. **Social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press (Virtual Publishing), 2003.

Democracia em Quarentena

*Arthur Peixoto*²⁸

*Mibsan Santos*²⁹

*Neusa Iohanna Weiss*³⁰

*Antonio Henrique Lucena Silva*³¹

INTRODUÇÃO: O MODELO ITALIANO

Havia, desde o início do surto de coronavírus, um debate sobre a capacidade do governo italiano, bem como outros países europeus, de colocar em voga medidas restritivas, de limitação das liberdades individuais, pelo fato de a Europa ser um continente com abertura democrática, contrastando a natureza democrática europeia com o caráter autoritário chinês, que foi capaz de colocar em voga pesadas quarentenas, adotando medidas de segurança de ponta.

No entanto, vários países europeus adotaram o modelo italiano de combate à emergência do coronavírus. A Itália precisou adotar medidas draconianas colocadas em vigor pelo Primeiro Ministro Giuseppe Conte através dos decretos DCPM (Decreto do Presidente do Conselho de Ministros). Os decretos dos dias 8, 12 e 21 de março, são os que mais se aproximam do modelo chinês. Na verdade o modelo italiano seria um modelo “*China plus*”, pois o *lockdown* envolve todo o território nacional italiano e não apenas algumas regiões. Logo, o modelo italiano é uma versão revisada e atualizada da versão chinesa, que limitou liberdades individuais e introduziu medidas pesadas para milhões de pessoas com instrumentos de controle capilares que vão de tradicionais comitês de bairros até emprego de avançadas tecnologias biométricas.

Dessa forma vemos em ação o mito da soberania popular, pois em uma emergência sanitária, a proeminência é do poder executivo, já que as decisões devem ser tomadas de modo extremamente rápido, e deve haver a possibilidade de aplicá-las através do monopólio legítimo da força. A Itália atualmente é um caso mundial do ponto de vista médico e político, sendo o primeiro caso de um país democrático que necessitou aplicar medidas que são fundamentalmente mais próximas possíveis ao Estado de exceção, que normalmente vem associado à suspensão da democracia, com grande apelo à autolimitação. Com esse experimento político e social histórico,

²⁸ Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

²⁹ Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

³⁰ Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

³¹ Professor do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

deve-se enfrentar uma emergência sanitária em uma parte do mundo em que se perdeu o hábito do uso do poder executivo em maneira coercitiva e limitante das liberdades.

Na Itália tudo começou no dia 21 de fevereiro, um jovem italiano de 38 anos testa positivo para o coronavírus, na província de Codogno, localizada na região da Lombardia, no norte da Itália. Mais tarde ele será identificado como o paciente 1. Os números de contágio começam a apresentar um aumento no Norte da Itália principalmente em Milão, capital da região da Lombardia.

O modelo italiano de combate ao coronavírus estabelecido pelo PM Conte é, então, constituído de 3 fases. A primeira fase é a mais aguda no combate ao coronavírus, a fase 2 é a fase de convivência com o vírus, e a fase 3 é a concretização da saída da emergência.

1. IMPACTO ECONOMICO ITÁLIA E EU

Impacto na economia italiana:

A economia Italiana saiu muito prejudicada, A Banca d'Italia estima uma queda do PIB em torno de 5% no primeiro trimestre devido à emergência covid-19. A produção industrial italiana sofreu queda de 6%, caindo 15 % apenas no mês de março. Isso se deu pelo fato do epicentro do surto encontrar-se no Norte industrial, responsável por 30% do PIB, sendo o berço dos setores financeiro e industrial. Onde fábricas foram sendo desativadas, outras estão funcionando com número reduzido de funcionários, colocando em crise outros setores como o setor de turismo. Além disso a Itália é parte do *supply chain* (cadeia de fornecimento) de outros países, como Áustria e Alemanha, que necessitam de fornecimento industrial da Itália.

Turismo europeu na mira do coronavirus:

Queda no turismo será sentida mais fortemente no sul da Espanha, da Itália e Grécia, onde taxas de desemprego são altas e o turismo oferece alívio temporário. O turismo importante para o Sul da Itália, sendo responsável por 13% do seu PIB, fonte de emprego formal e informal. Maior parte das empresas envolvidas no setor turístico europeu são de pequeno e médio porte, que são por sua vez especialmente vulneráveis a crises econômicas. Por isso o risco alto se epidemia se estender até a primavera, que é quando a atividade turística começa a alavancar, podendo puxar vários países europeus a uma recessão.

1.1 ECONOMIA EUROPEIA EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS

A quase 10 anos da tragédia grega, com Atenas à beira da falência, a União Europeia tinha tomado impulso, mas com dois grandes poréns. Em primeiro lugar, a o impulso não tinha

envolvido a todos. O PIB alemão era 13% superior ao PIB pré-crise, e o da Itália estava ainda abaixo dos 7%; a taxa de desemprego na Alemanha caiu para 3% ao posto que na Itália era de quase 10%. Em segundo lugar o impulso da UE parecia perder folego, o que podemos ver nas previsões de crescimento para a Alemanha para o ano de 2020, igual 1% e o da Itália tinha previsões de contenção. Com a economia da UE em velocidades diferentes a UE continuava dividida: de um lado os falcoes do Norte europeu que não abriam mão da austeridade e do outro as pombas que preferiam investimentos e endividamentos, tendo como resultado o empasse, pois as regras europeias não mudavam descontentando a todos.

No ano passado assumiu a nova presidente da Comissão Europeia Ursula von der Leyen, que dentre suas 6 prioridades, 3 eram referentes à economia. Primeiro um crescimento verde e sustentável na direção do *green deal*. Em segundo lugar, uma economia que não teme a introdução da renda mínima europeia e subsídio de desemprego europeu, tendo em consideração os jovens, estabelecendo 700 bilhões de euros de investimento em 7 anos, e máxima flexibilidade das regras europeias de investimentos dos Estados membros. Em terceiro lugar, uma Europa digital, capaz de recuperar terreno em relação à inteligência artificial e novas tecnologias.

Mas estava indo de encontro com as divisões europeias, até quando em fevereiro de 2020, quando o coronavírus desembarcou na Europa, que tirou a prioridade dos países europeus em relançar as suas economias, voltando-se para o enfrentamento da emergência sanitária. Durante essa emergência a queda das bolsas e aumento do spread tornaram as previsões para a economia europeia mais sombrias e fizeram uma resposta em comum da UE fosse mais urgente.

O vírus se abateu sobre a economia europeia com uma violência sem precedentes, provavelmente superior àquela da crise financeira do euro de 2009. As prioridades da UE parecem ser menos prioritárias enquanto os Estados tentam sair da emergência sanitária. Enquanto isso o Pacto de Estabilidade e Crescimento foi suspenso pela primeira vez desde que foi aprovado em 1997, para permitir aos governos de encarar todas as despesas necessárias para gerenciar a emergência sanitária e evitar que surja uma espiral de falências de empresas e perdas de empregos,

Tenta-se evitar que ao final da crise pandêmica, a Europa se encontre com um endividamento público e privado muito alto, em um quadro no qual alguns países da eurozona já tem um alto endividamento, como é o caso da Itália e da França. Essa piora das finanças públicas em alguns Estados chave da eurozona pode gerar uma crise financeira que poderá fazer a moeda única oscilar e causar uma crise próxima àquela crise precedente da eurozona em 2009.

O Pacto de Estabilidade e crescimento é um conjunto de regras que governam políticas de orçamento dos Estados –membros aprovado em 1997, ampliado ao longo dos anos.

Instrumentos para recuperar a economia:

Precisa-se pensar em instrumentos a médio prazo, além de pensar em ações urgentes e temporárias, preparando o apoio à economia e à estabilidade financeira europeia que serão uteis quando restarem apenas as feridas econômicas que poderão ter sido aumentadas pelo aumento da instabilidade financeira e de problemas extra-europeus. Para isso, precisa-se de políticas de orçamento nacionais e a reforma de suas coordenações europeias, bem como iniciativas de financiamento comunitário, redes de proteção contra a especulação desestabilizadora e uma aceleração da integração europeia, o que pode gerar inovações institucionais importantes e terem suas funções mantidas a longo prazo.

No meio de tudo isso, a Itália tem interesse nas iniciativas que fortaleçam a UE e a eurozona e que aumentem a resiliência ao *shock* sanitário e à queda brusca de produção e de renda, pois a Itália é por enquanto o país dentro da Europa mais afetado pelo vírus, tendo sido recentemente ultrapassado pela Espanha, tendo as piores previsões em relação ao PIB, com uma avaliação de maior risco de investimento feita pelos investidores internacionais. Para isso, várias instituições europeias serão envolvidas, como a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o MES –Mecanismo Europeu de Estabilidade, que nasceu em 2012 com objetivo de garantir a estabilidade financeira dos países da eurozona, garantindo estabilidade dos países membros, sendo chamado Fundo Salva Estados. Nasceu de modificações do Tratado Europeu aprovado em 23 de março de 2011, substituindo o Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF). MES tem sede em Luxemburgo, e participam todos os Estados membro da UE que trazem capital proporcional aos seus próprios pesos econômicos na eurozona. MES equivale a 700 bilhões de euros, onde a Alemanha tem a quota maior de contribuição equivalente a 27%, a França, 20% e a Itália, 18%. → Estados-membro que pedem a ajuda do MES em troca dos recursos financeiros devem aceitar condições severas como por exemplo, cortes nos gastos públicos e reformas estruturais. Os países que até agora tiveram acesso ao Fundo Salva Estados foram Grécia, Espanha e Chipre. Desse modo, teme-se medidas de austeridade como aquelas exigidas pela Troika (3 instituições – FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia) para salvar a Grécia, em 2008.

O Eurogrupo reúne os ministros das finanças dos 19 Estados que adotam o euro como moeda, ou seja, fazem parte da eurozona, sendo uma reunião informal, que acontece na véspera

da reunião do Conselho de Economia e Finanças (Ecofin). Se fala dos *Eurobond*, que são as emissões comuns emitidas pela UE, que podem financiar intervenções dirigidas especificamente à emergência econômico-sanitária, podendo também, no longo prazo, servir para investir em grandes projetos de investimento comunitário. No entanto, o grupo de Estados da Europa do Norte junto à Holanda e Alemanha faz forte oposição.

O dilema reside na questão de os referidos grupos do Norte europeu não estarem dispostos a arcar com despesa do débito italiano, que chega a 130% de seu PIB, e por isso propõe auxílio à Itália que seja dirigido especialmente e apenas ao débito italiano gerado devido à emergência coronavírus. Porém, tais países se colocam contra a emissão de *eurobonds* pois além de não quererem arcar com o débito de outros países dentro da UE, alegam que a Itália seja incapaz de gerenciar seu débito, o que faz com que a Itália se sinta traída, e dá lenha à fogueira do euroceticismo e nacionalismo. O Tratado de Lisboa possui uma “cláusula de solidariedade” presente no artigo 222, que estabelece que “a UE e seus Estados membros ajam conjuntamente em espírito de solidariedade caso um Estado membro seja alvo de um ataque terrorista, ou vítima de uma calamidade natural ou provocada pelo homem”. Podemos ver que o dilema dentro da UE não se trata de solidariedade, mas sim de escolhas políticas. Recentemente houve forte atrito entre a chanceler alemã e o PM italiano Conte, culminando em acusações de falta de solidariedade por parte do povo alemão, tendo Conte até mesmo ameaçado abandonar a vídeo conferência dos líderes europeus, em 26 de março.

Os significados de “solidariedade” variam de um líder para outro. Conte propõe a emissão de *eurobonds*, ou “*coronabonds*”, ou seja instrumentos de debito comum para enfrentar a crise sanitária e suas consequências econômicas. Já Merkel propõe que se recorra uma versão “light” MES, ou seja, desfrutar do acesso ao MES com uma redução de condições condicionantes para tal.

As críticas italianas à falta de empatia alemã se devem ao fato de que a Alemanha fez uma série de superávit orçamental, acumulando recursos desde 2015, com sua política de *Schwarze Null*, ou seja, proibição de realizar déficits em tempos de calmaria. Tal política é justificada pela experiência alemã acumulada com as crises financeira de 2008, a crise de debito europeu, em 2011-12, e a crise de imigrantes , em 2015, escolhendo acumular recursos para conseguir afrontar tempos difíceis, o que faz com que agora tais economias possibilitem a mobilização de bilhões de euros. Mas o que está por trás da escolha de se opor à emissão dos *eurobonds*, até mesmo em uma crise das dimensões da crise causada pelo coronavírus, é um temor alemão quanto a fazer débitos, sendo um instrumento de política econômica repudiado e

a relutância do *establishment* alemão em relação a uma maior integração, preferindo recorrer a meios já existentes, ou seja, através do MES. Há inclusive um medo de ir na direção de uma maior integração, pois pensa-se que não seja o momento ideal ou que até mesmo certas partes do eleitorado não a apoiariam.

1.2 RELAÇÃO ITÁLIA – CHINA

No dia 23 de março de 2019: Luigi di Maio (na época Vice Presidente do Conselho de Ministros) assinou 3 Memorandum de Entendimento sobre a Nova Rota da Seda em ocasião da visita do residente chinês Xi Jinping a Roma, fazendo da Itália a primeira economia desenvolvida a participar do grande programa econômico e geopolítico chinês, já que é o primeiro membro do grupo G7 a participar. Esses memorandum fazem parte de 29 acordos (institucionais e comerciais) entre Itália e China nos setores de comércio, energia, infraestrutura e setor financeiro para promover um fortalecimento das relações econômico comerciais entre os dois países. Porém não tem valor jurídico vinculante, nem tem valor de acordo internacional.

Os interesses do governo italiano são aumentar exportações ao imenso mercado chinês, aumentar fluxo de investimento direto estrangeiro (IDE), realizar projetos de infraestrutura e incluir portos italianos nas rotas do comércio internacional. O porto de Gênova que será desenvolvido por companhias chinesas, e o porto de Trieste, ao qual companhias de construção chinesas terão acesso para estabelecer conexões com a Europa central e oriental, e os aliados da Itália na UE e os EUA tem expressado preocupação com o aumento da influência chinesa na Itália.

O primeiro voo chinês chegou à Itália no dia 12 de março, levando 31 toneladas de equipamento, incluindo 40 ventiladores, e desde então, a China tem enviado mais alguns equipamentos, como no dia 25 de março, enviou mais 30 ventiladores, o que não se caracteriza exatamente como um gesto altruísta, pois alguns foram enviados da Cruz Vermelha Chinesa, mas outros tiveram que ser comprados. A China tem enviado material a outros países, mas a ajuda totaliza uma quantidade irrisória considerando que o país em 2019 era responsável por 50% da produção global de máscaras, e nesse contexto vale notar que o material foi enviado à Espanha, viajando pelo trajeto ferroviário da Nova Rota da Seda, uma viagem cuja duração é de 17 dias.

Mas como isso se encaixa no contexto da emergência sanitária pela qual está passando a Itália?

O envio de ajuda médica chinesa à Itália visando ao combate do coronavírus, desempenha papel estratégico dentro do contexto da tentativa chinesa de relançar a nova Rota da Seda, rebatizando-a de “Rota da Seda da Saúde”, ou “Rota da Seda Sanitária”, com a qual a china

almeja a uma governança global da saúde pública, atuando através da geopolítica da ajuda, ou uma “diplomacia das máscaras”, ofensiva do charme (*soft power*) se apresenta como a benfeitora, que presenteia aparelhos, mascarar e conquista influência, colocando-se em vantagem em relação aos EUA no que tange a ajuda à Itália, e a aliados europeus.

Com a pandemia, o mundo tem sentido a falta de uma liderança americana, assistindo com incredulidade o fim do “excepcionalismo norte-americano” que decorre de sua renúncia à liderança mundial.

1.3 AJUDA RUSSA

Em relação à ajuda russa enviada à Itália, percebe-se uma instrumentalização do envio de assistência para possíveis ganhos geopolíticos. Foram enviados 9 aviões russos e mais de 100 especialistas à Itália, após uma ligação entre o Primeiro Ministro Giuseppe Conte e o presidente Vladimir Putin.

No entanto, o que se percebeu logo após a chegada da ajuda russa, foi a inadequação de mais de 80% dos materiais e equipamentos enviados para o combate e tratamento do coronavírus, pois continham, por exemplo, equipamentos para desinfecção bacteriológica, e zero ventiladores e equipamento de proteção pessoal tão desesperadamente necessitados pelos italianos. Além disso, os médicos especialistas foram enviados pelo Ministério da Defesa russo, e são em sua maioria oficiais especializados nas áreas nuclear, química e biológica das forças armadas russas, no lugar dos médicos normalmente enviados em tempos de crise humanitária.

Esses oficiais fizeram sua base em Bergamo, a cidade italiana mais afetada pelo coronavírus, que no entanto, fica a menos de 2 horas de Vicenza, onde se localiza a maior base militar norte-americana. Devemos lembrar que a Itália é um membro fundador da OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte, e combate a sua pior crise pós segunda guerra mundial com a ajuda do maior adversário da OTAN, o que faz levantar perguntas sobre os propósitos do envio de auxílio russo e a possível influência das atitudes italianas em relação à OTAN.

1.4 AJUDA ALBANESA

Enquanto isso a Albânia, um país pobre com menos de 3 milhões de habitantes, enviou à Itália 30 médicos e enfermeiras, no dia 29 de março. A relação de amizade entre Itália e Albânia que dura quase 30 anos foi reforçada pelo premier albanês Edi Rama, em um discurso histórico, com palavras de afeto em relação à vizinha Itália, afirmando que não esquecem o acolhimento

italiano quando na primavera de 1991, houve desembarques de imigrantes no porto de Bari, capital da Puglia, marcando as ondas de migrações através do mar adriático na direção da Itália, durante o colapso do regime comunista albanês.

Além disso, o discurso de Edi Rama coincide com a decisão no dia 24 de março, dos ministros das relações exteriores dos 27 países membros da UE deram *Via libera*, ou seja, acenderam a luz verde para o início das negociações de adesão da Albânia à UE, após forte oposição francesa e holandesa nos últimos 2 anos, e agora a Albânia está sob observação, pois deve observar 15 condições, em relação à reforma judiciária, à luta contra a corrupção e ao pluralismo da mídia.

1.5 HUNGRIA

No meio do caos provocado pela COVID 19, alguns líderes veem uma oportunidade para aumentar seus poderes. Um país da Europa central, de apenas 9 milhões de habitantes vem chamando a atenção no meio da emergência sanitária.

A Hungria, que tem até o momento 2200 casos, com 239 mortes causadas pelo coronavírus, está entre os países menos afetados na Europa. No entanto, o primeiro ministro tomou medidas que podem ser consideradas desproporcionais às dimensões da emergência sanitária em seu país.

Em 30 de março o Parlamento húngaro aprovou lei garantindo ao Primeiro Ministro Viktor Orbán o poder de governar por decreto por tempo indeterminado, sob o argumento de que tempos extraordinários pedem medidas extraordinárias. Em teoria o Parlamento poderia colocar fim ao estado de emergência, o que dificilmente ocorreria já que o partido de Orbán Fidesz possui a maioria de 2/3 no Parlamento, além de ser uma reação justificada como uma resposta à pandemia. Orbán tem tomado medidas que não encontram resistência nos últimos 8 dos 10 anos em que esteve no poder. Os críticos alegam ser uma medida para se estabelecer no poder indefinidamente, por um líder que ao longo desses 10 anos do poder, vem expressando tendências autoritárias.

Para os jornalistas foi estabelecida uma proibição de disseminar informações erradas sobre a pandemia, estabelecendo 5 anos de prisão para quem o fizer, o que preocupa jornalistas da oposição, pois essa proibição poderia ser usada como instrumento para punir quaisquer críticas sobre a forma que o governo está tratando a pandemia, impedindo críticas à resposta húngara à pandemia do COVID-19.

No entanto, a União Europeia não deveria ser um lugar para ditaduras ou governos que flertem com autoritarismo. Após uma de cada de recuo democrático, essa recente manobra é interpretada como o golpe de misericórdia à democracia húngara que já vinha sofrendo.

Viktor Orbán iniciou sua carreira como um jovem estudante liberal considerado herói durante a transição do país em 1989 para a democracia, no entanto, ao longo desses 30 anos na política e 10 anos no poder, Orbán vem se tornando um conservador autoritário. Quando assumiu em 2010, a Hungria era um país europeu democraticamente estável, mudando gradativamente o caráter dessa democracia à medida que Fidesz foi se utilizando de sua maioria no parlamento para contornar salvaguardas constitucionais e modificar a Constituição para dar o ao governo o poder efetivo sobre o judiciário e gradualmente estabelecendo controle do partido sobre todas as instituições independentes húngaras, de modo que o partido controla o sistema educacional e o sistema judiciário, dentre outros.

Orbán é muito popular na medida que explora sentimentos nacionalistas, principalmente durante a crise dos refugiados em 2015. Orban foi o primeiro líder a construir cercas contra os imigrantes, apresentando-se como o protetor da identidade e culturas crista húngara e europeia, além de alegar que toda a oposição contra ele é parte de uma conspiração estrangeira controlada por George Soros, o bilionário húngaro.

Logo, a Hungria pode ser considerada uma democracia iliberal, mas não há instrumentos efetivos dentro da União Europeia que possam evitar efetivamente que um país tome a estrada do autoritarismo. Há a possibilidade de implementação do artigo 7 procedimento que poderia disciplinar a Hungria e poderia levar à perda de voto no Conselho Europeu, o que dificilmente ocorrerá, pois deveria ter aprovação unanime e aliados húngaros votariam contra esse procedimento. O partido Fidesz no Parlamento Europeu pertence ao maior e mais poderoso grupo de centro direita, o Partido Popular Europeu (EPP), que chegou a suspender o partido Fidesz ano passado, mas não irá expulsá-lo. A comissão europeia apenas criticou de forma muito branda a virada autoritária húngara. Uma punição possível seria o corte ou a redução de financiamento para o orçamento europeu do próximo ano, o que seria uma decisão muito agressiva.

1.6 CUBA - DIPLOMACIA MÉDICA

No campo da diplomacia médica, alguns países que se destacaram pelo envio de ajuda sanitária à Itália, foram China, Rússia, Cuba e Albânia. Cuba enviou 52 médicos e enfermeiros à Itália para ajuda na luta contra coronavírus. O “exército dos camisa brancas”, como era

chamado por Fidel Castro, encabeça a diplomacia médica cubana, que dura quase 60 anos, sendo uma forma de exercer seu *soft power*. Após a revolução cubana havia escassez de médicos, pois muitos abandonaram a ilha, deixando-a vulnerável sanitariamente, tendo sido ajudada por médicos vindos do exterior. A diplomacia médica tradicional oferece vantagens políticas e econômicas. Politicamente faz propaganda da revolução cubana. Economicamente envio de médicos é regulado por acordos entre governos e a exportação de profissionais de saúde consiste na primeira fonte de entrada para Cuba, entrando 6 bilhões de dólares ao ano.

Porém, o envio de operadores sanitários à Itália não faz parte deste programa de diplomacia médica tradicional, fazendo parte de uma brigada especial criada em 2005, grupo fundado por Fidel Castro para enviar ajuda a Nova Orleans na época do furacão Katrina. A brigada não foi aceita por Bush mas foi mantida, e os componentes participantes são voluntários, de modo que o governo cubano não recebe fundos para o seu envio, e o governo que o acolhe arca com as despesas. Os médicos que foram enviados para a Itália, se dividem em 2 grupos, um enviado à Lombardia e outro a Piemonte.

1.7 O CORONAVÍRUS NA FRANÇA

A França foi responsável por registrar a primeira morte pelo Covid-19 na Europa e tratava-se de um turista chinês internado na capital do país. Assim como a maioria dos países, a medida provisória de isolamento também foi adotada no local (REUTERS, 2020). Além disso, A França elaborou um plano de risco dividido em três etapas, onde o primeiro estágio seria trabalhar na prevenção do vírus, o segundo seria impedir a propagação a partir de um rastreamento específico de cada caso até a fonte e o terceiro estágio seria o da epidemia.

De acordo com o G1 (2020), a França estabeleceu que a abertura das escolas será feita a partir do dia 11 de maio, além de ser retomada a metade da operação do sistema de trens. Cué e Linde (2020) alertam que as lojas poderão reabrir, mas não os bares, restaurantes, cinemas ou teatros, além disso, as reuniões privadas ficarão restritas a um máximo de dez pessoas. A intenção do presidente Emmanuel Macron é fazer com que o país retorne as atividades de forma progressiva e adotar uma série de medidas capazes de garantir a segurança dos franceses. Logo, o objetivo seria evitar novos picos do coronavírus, pois a Alemanha e a Dinamarca são exemplos de aberturas mal sucedidas, o que conseqüentemente gerou um alerta para a comunidade internacional.

O país é internacionalmente conhecido por ser um dos países que mais abriga muçulmanos no mundo, o que gera uma enorme controvérsia entre a própria população local

acerca das possíveis influências da imigração em relação aos aspectos culturais franceses. Entretanto, os muçulmanos denunciam que em meio a pandemia encontram dificuldades para enterrar seus familiares em cemitérios franceses que respeitem os critérios do rito islâmico e isso acontece porque a maioria dos muçulmanos prefere repatriar o corpo para o país de origem, mas o fechamento das fronteiras como medida de contenção impossibilita a realização do costume, o que impõe a necessidade dos sepultamentos ocorrerem na França.

1.8 O CORONAVÍRUS NA ESPANHA

Em meio as milhares de notícias internacionais e relatórios publicados diariamente, o número de mortos crescentes na Espanha foi um dos fatores que mais chocaram a população mundial, pois se acredita que o isolamento social obrigatório foi instituído tardiamente. Como consequência, a experiência negativa com os rastros de destruição deixados pelo Covid-19 fez com que os governantes entendessem que primeiro era necessário proteger a vida e depois a economia (CARLA, 202).

Segundo o presidente Pedro Sánchez, a Espanha começará a adotar uma flexibilização no confinamento de forma gradual e assimétrica. Diferente da França e da Itália, o programa de desescalada do confinamento geral conhecido como “plano de transição para uma nova normalidade” não possui datas específicas para a abertura de comércios, bares, cinemas, entre outros, mas inclui um prazo de oito semanas para que a desescalada esteja concluída (CUÉ; LINDE, 2020). Acerca disso, o RTVE (2020) afirma que os principais focos da epidemia na Espanha continuam sendo Madri e Catalunha. No caso de Madri, as idades das pessoas falecidas oscilam entre os 73 aos 99 anos. Entretanto, o percentual de pessoas curadas representa cerca de 53,3% do total de casos.

A tendência é que os prefeitos evitem a realização de grandes eventos, sabendo que não terá possibilidade de haver um controle total, na intenção de contribuir para que a pandemia não se engaje em um novo crescimento, portanto ações de cautela deverão ser adotadas. Apesar disso, acredita-se que a Espanha já tenha enfrentado os piores dias do vírus, pois o número diário de mortes registradas caiu consideravelmente nos últimos dias. Mas, é importante lembrar que o coronavírus contribuirá para uma série de mudanças importantes na ordem doméstica e mundial em detrimento ao pânico gerado por suas temíveis consequências na sociedade.

O objetivo de mitigar as consequências financeiras das famílias espanholas se reflete a atitude compensatória de renda por meio da renda básica. De acordo com Fariza (2020), essa seria uma espécie de garantia de renda do cidadão e muitos governos tem adotado inúmeras

versões da proposta, como é o caso do Brasil e o chamado auxílio emergencial. No caso da Espanha, o lançamento fica em torno dos 440 euros, o que equivale cerca de 2.540 reais para que os grupos mais vulneráveis sejam protegidos.

REFERÊNCIAS:

CARLA, Maria. Covid-19 na Espanha: tragédia, isolamento e mudanças na educação. **SINPRO**, Brasil, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/covid-19-na-espanha-tragedia-isolamento-e-mudancas-na-educacao/>. Acesso em: 1 maio 2020.

COM 20 mil mortos por Covid-19 na Espanha, Sánchez propõe quarentena mais longa e flexível: Desde o início da pandemia, 191 mil pessoas foram infectadas, sendo que 74.662 já foram curadas. Crianças poderiam sair de casa a partir do dia 27. **O globo**, Brasil, 18 abr. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/com-20-mil-mortos-por-covid-19-na-espanha-sanchez-propoe-quarentena-mais-longa-flexivel-24380931>. Acesso em: 4 maio 2020.

COVID-19: Espanha tem recorde de curados. **RTVE**, Espanha, 1 maio 2020. Disponível em: <https://www.rtve.es/noticias/20200501/mapa-del-coronavirus-espana/2004681.shtml>. Acesso em: 1 maio 2020.

CUÉ, Carlos E.; LINDE, Pablo. Governos europeus testam diferentes planos graduais para o fim das restrições provocadas pelo coronavírus: Relaxamento do confinamento começa no mês de maio em boa parte do continente. Países como Alemanha e Áustria já permitiram abertura de lojas nos últimos dias. **El País**, Brasil, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-04-29/governos-europeus-apresentam-planos-graduais-para-o-fim-das-restricoes-provocadas-pelo-coronavirus.html>. Acesso em: 1 maio 2020.

FARIZA, Ignacio. Coronavírus impulsiona propostas de renda básica, que deixa de ser utopia: Pandemia leva diversos países, como o Brasil, a ensaiarem planos de transferências diretas para compensar a redução na renda dos seus cidadãos. **BBC Brasil**, Brasil, 6 abr. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-04-06/coronavirus-impulsiona-propostas-de-renda-basica-que-deixa-de-ser-utopia.html>. Acesso em: 4 maio 2020.

FRANÇA registra mais de 20 mil mortes por Covid-19. **G1**, Brasil, 20 abr. 2020. Bem-estar. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/20/franca-registra-mais-de-20-mil-mortes-por-covid-19.ghtml>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MINISTÈRE DES SOLIDARITÉS ET DE LA SANTÉ (France). 20/02/2020. PRÉPARATION AU RISQUE ÉPIDÉMIQUE Covid-19, [S. l.], 20 fev. 2020. Disponível em: https://solidarites-sante.gouv.fr/IMG/pdf/guide_methodologique_covid-19-2.pdf. Acesso em: 29 abr. 2020.

NÚMERO de mortes por coronavírus na França aumenta para 19.323: País europeu registrou mais 642 mortes por covid-19 no sábado. Reuters, Brasil, 18 abr. 2020. Internacional. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-04/numero-de-mortes-por-coronavirus-na-franca-aumenta-para-19323>. Acesso em: 29 abr. 2020.

CUSCITO, Giorgio. Il coronavirus contagia la rota dela seta. Limes Online. **Rivista di Geopolitica Italiana**, Roma, Itália. Disponível em: <https://www.limesonline.com/rubrica/coronavirus-cina-italia-nuove-vie-seta?prv=true> . Acesso em: 20 abr. 2020.

TRAMBALLI, Ugo. L'Italia il virus e il mondo. **ISPI – Istituto di Scienze Politiche Italiano**. Milão, Itália. Disponível em: <https://www.ispionline.it/it/pubblicazione/litalia-il-virus-e-il-mondo-25394>. Acesso em 21 de abril 2020.

COVID-19, Domande e Risposte. Ministério da Saúde Italiano. Roma, Itália. Disponível em: http://www.salute.gov.it/portale/p5_1_2.jsp?lingua=italiano&id=231. Acesso em: 15 abril 2020.

CORONAVIRUS: Un mese dal paziente zero a Codogno. ANSA. Milano, Itália. 21 marco 2020. Disponível em: https://www.ansa.it/sito/notizie/politica/2020/03/20/coronavirus_6156a94c-f8aa-48df-9f26-973f00005b8a.html Acesso em: 22 abr. 2020.

A Questão do Iêmen

M^a Eugênia Caldas Lima³²

Mibsan Santos³³

Priscila Amorim³⁴

Antonio Henrique Lucena Silva³⁵

INTRODUÇÃO

Um dos países mais pobres do Oriente Médio, o Iêmen está há quatro anos enfrentando uma guerra civil com consequências devastadoras. Além de uma grave crise de desabastecimento que já levou mais de oitenta e cinco mil crianças menores de cinco anos à morte (SAVE THE CHILDREN, 2019), o país ainda enfrenta um grave surto de cólera, consequência da destruição do sistema de saúde do país por conta dos conflitos.

O grupo conhecido como houthi forçou o exílio do presidente iemenita Abdrabbuh Mansour Hadi e tem o controle da capital, Sanaa, e de algumas regiões ao norte. Contudo o restante do país enfrenta um vácuo de poder que vem sendo ocupado pela Al Qaeda da Península Árabe (AQPA), considerada por muitos como a mais perigosa versão do grupo extremista que existe atualmente.

Enquanto a população civil amarga as consequências do conflito, o país se vê em meio aos interesses de potências estrangeiras, em especial Irã e Arábia Saudita, que objetivam manter o Iêmen sob sua área de influência.

2 AS ORIGENS DO CONFLITO

A crise no Iêmen deita suas raízes na Primavera Árabe de 2011, quando uma revolta popular forçou o então presidente Ali Abdullah Saleh a deixar o cargo, que foi assumido pelo seu vice, Abdrabbuh Mansour Hadi. Na época, muitos analistas supuseram que uma transição pacífica levaria a região a uma maior estabilidade, mas Hadi enfrentou uma série de problemas, como ataques da Al-Qaeda, movimentos separatistas no sul do país, denúncias de corrupção, desemprego, insegurança alimentar e o fato de muitos militares permanecerem fiéis a Saleh (BBC, 2019).

Em julho de 2014, sob pressão do Fundo Monetário Internacional, Hadi retirou todos os subsídios sobre o preço combustível. Os houthis se aproveitaram dessa medida impopular para ganhar apoio da população, organizando protestos que exigiam a venda de combustíveis a preços

³² Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

³³ Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

³⁴ Discente do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

³⁵ Professor do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas.

menores e um novo governo. (LAUB, 2015) Em setembro de 2014, os houthis invadiram a capital Sanaa ocupando diversas ruas e montando acampamentos. Em janeiro do ano seguinte, eles cercaram o palácio presidencial, obrigando Hadi a fugir e se instalar em Áden. A partir de então, os houthis tentaram assumir o controle do país, fazendo com que Hadi fugisse do Iêmen e se exilasse na Arábia Saudita (BBC, 2019). Ele ainda é reconhecido como chefe do executivo pela comunidade internacional.

O rápido sucesso do movimento rebelde alarmou os países sunitas da região e em março de 2015, a Arábia Saudita, juntamente com Emirados Árabes Unidos, Kwait, Bahrein, Sudão, Egito, Jordânia, Marrocos e Catar (que permanece até 2017), apoiados pelos Estados Unidos, França e Reino Unido, formaram a chamada “coalizão saudita.” Esta coalizão lança a sua primeira operação, chamada *Operation Decisive Storm*, que tinha por fim atacar os houthis e reestabelecer Hadi no poder. (MOURA, 2019). A coalizão conseguiu estabelecer tropas em Áden e expulsar os houthis de boa parte do sul do país, mas Hadi ainda permanece no exílio. (BBC, 2018)

Os houthis permanecem em Saná e mantêm a cidade de Taiz, de onde disparam mísseis e artilharia em direção à Arábia Saudita. O conflito se intensificou em meados de 2015, quando os houthis lançaram um ataque à Riad, capital e cidade mais populosa da Arábia Saudita. O ataque foi prontamente retaliado através do bloqueio marítimo, terrestre e aéreo do Iêmen, que foi aprovado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (MOURA, 2019). Esta medida, contudo, acabou agravando a situação dos iemenitas, que não conseguiam receber sequer a ajuda humanitária vinda dos carregamentos das Nações Unidas. Após protestos da comunidade internacional, a Arábia Saudita levantou o bloqueio em 2017, mas a decisão sobre a entrada e saída do tráfego comercial e humanitário ainda permanece nas mãos das autoridades sauditas (MOURA, 2019)

Em setembro de 2019, os houthis assumiram a responsabilidade pelos ataques que atingiram duas refinarias sauditas em Abqaiq e Khurais, no oeste do país, o que afetou 6% do abastecimento mundial de petróleo e elevou a cotação do barril (ARANHA, 2019). Os ataques elevaram as tensões na região e levou alguns líderes mundiais a acusarem o Irã de dar apoio ao houthis para realizar os ataques.

3 OS HOUTHIS

Primeiramente, é preciso compreender que até 1990, o Iêmen era na verdade dois países: a República Árabe do Iêmen, no norte, e a República Popular Democrática do Iêmen, no sul. Eles se unificam em maio de 1990, quando Ali Abdullah Saleh torna-se chefe de Estado da República do Iêmen. O Norte é onde predomina uma corrente xiita do Islã chamada Zaidismo, que surgiu no

século VIII e chega ao norte do Iêmen no fim do século IX. Durante muitos anos, os imãs governaram a região como líderes supremos, mas após o golpe republicano de 1962 e a consequente guerra civil, os zaidis, que tinham o apoio da Arábia Saudita, perderam espaço para os republicanos, que eram apoiados pelo Egito (FARRÉ, 2015).

O regime republicano tentava forjar uma identidade nacional iemenita e mulçumana sunita, o que acabou levando a uma marginalização do Zaidismo, que era taxado como um obscurantismo religioso. Essa política foi apoiada inclusive por muitos zaidistas praticantes, já que acreditavam que esse era o caminho do progresso. Ainda assim, o novo regime manteve a sua desconfiança em relação ao Zaidismo e passa estimular a atividade de grupos salafistas nas regiões que antes era de influência tradicional zaidi. (FARRÉ, 2015)

Em resposta à essa política, surgem no fim dos anos 90 diversos movimentos que objetivavam recuperar a tradição zaidí no Iêmen, sendo o de maior destaque o Shabab al-Muminin, que tinha como um dos principais líderes Hussein al Houthi. Ele fazia discursos inflamados contra a chamada tirania judia e cristã, contra os Estados Unidos e Israel e alertava sobre a ameaça do wahabismo - corrente sunita fundamentalista que predomina na Arábia Saudita. (FARRÉ, 2015) Os discursos ganham uma retórica mais forte em 2003, quando o então presidente Saleh apoiou os Estados Unidos na Guerra contra o Iraque.

Esses discursos acabaram incomodando Saleh, que sentia ter a sua legitimidade questionada e então ordenou a prisão de al Houthi. A prisão não chega se concretizar, mas é entendida como um novo ataque ao Zaidismo, levando a um conflito armado que se prolonga por anos. Al Houthi acaba morrendo em 2004 e a sua família passa a assumir o comando do movimento, que foi renomeado com o seu sobrenome, liderando diversas rebeliões no Iêmen. (BBC, 2019) Em 2011, o movimento se une aos protestos contra Saleh, que permaneceu trinta e três anos no poder. Eles dão início a uma série de ataques e conseguem assumir o controle da província de Saada, no nordeste do país. Como muitos iemenitas (inclusive sunitas) estavam frustrados com o seu governante, acabaram por apoiar o movimento rebelde.

4 QUAL O INTERESSE DESSA GUERRA PARA A ARÁBIA SAUDITA E IRÃ? E PARA O RESTO DO MUNDO?

Um dos principais aliados internacionais dos Houthis é o Irã, que supostamente estaria fornecendo ao movimento rebelde armas e apoio econômico. Tanto os Houthis como o Irã têm interesses comuns na região, já que o Irã busca desafiar a hegemonia norte americana e também a saudita no Oriente Médio, enquanto os Houthis fazem oposição a Hadi, que é apoiado tanto pelos

Estados Unidos como pela Arábia Saudita. (LAUB, 2015). Afirma-se que o apoio iraniano aos Houthis tem aumentado ao longo de tempo, mas muitos especialistas afirmam que os Houthis estão menos dependentes do Irã tanto na tomada de decisões como nas questões financeiras e militares, sendo que muitas das armas adquiridas pelo movimento teriam origem no mercado negro do Iêmen. (ESTADÃO, 2019) É preciso lembrar que o Irã e os Houthis são xiitas, mas seguem versões diferentes do xiismo. O Irã nega estar fornecendo armas aos Houthis, mas em 2017 foram interceptados no Mar Árabe carregamentos com rifles, munições, lançadores de foguetes e mísseis guiados com suspeita de estar indo do Irã para o Iêmen. (ESTADÃO, 2019)

A Arábia Saudita, que liderou a campanha para restabelecer Hadi, é a principal opositora dos Houthis na região. Isso ocorre por que Riad teme que a formação de um governo Houthi signifique o estabelecimento de um vizinho hostil que pode ameaçar a sua fronteira sul. (LAUB, 2015) Ademais, Riad considera o Iêmen um território de disputa geopolítica com o seu rival Irã, e um ascensão dos Houthis ao poder significaria mais um aliado iraniano na região, juntamente com Iraque, Líbano e Síria.

A Arábia Saudita vem tentando conter o avanço da influência iraniana na região, mas até agora não obteve resultados significativos. Além da guerra no Iêmen, o apoio do Irã, juntamente com a Rússia, ao governo de Bashar al-Assad na guerra da Síria permitiu que as forças do governo vencessem as forças rebeldes apoiadas pelos sauditas. No Líbano, tradicional aliado do Irã, o grupo Hezbollah lidera um poderoso bloco político e controla forças altamente armadas. Em 2017, os sauditas obrigaram o primeiro-ministro libanês Saad Hariri a renunciar, mas ele adiou a renúncia e permanece no cargo até hoje. (BBC, 2019)

O combate indireto entre Arábia Saudita e Irã possui um objetivo que se relaciona e se identifica mais com a busca da maximização de poder e influência do que um mero conflito religioso entre xiitas e sunitas. (PEIXOTO, 2018) Enquanto os apoiadores de Saleh veem os houthis como extremistas religiosos, estes condenam o ex-presidente pelo seu passado de corrupção; o bloco controla uma milícia de aproximadamente 30 mil combatentes.

A estabilidade do Iêmen é uma prioridade dos Estados Unidos e seus aliados no Golfo Pérsico devido à sua posição estratégica: um dos vizinhos é a Arábia Saudita, o maior exportador de petróleo do mundo. Também é a base da Al-Qaeda na Península Arábica, um dos braços regionais mais ativos da Al-Qaeda, o mesmo que os EUA estão tentando enfrentar com uma combinação de ataques com drones e incentivando o combate antiterrorismo local e dando assistência em questões de segurança. Muitos temem que as vitórias do huthis possam aumentar as tensões sectárias e políticas da região. A Arábia Saudita, por exemplo, que é o principal poder sunita da região, acredita que os rebeldes recebem apoio militar, financeiro e político do Irã, que é seu grande oponente xiita na região. (BBC, 2015)

O slogan Houthi diz “Deus é grande, morte à América, morte à Israel, amaldiçoados sejam os judeus, vitória ao islã”. Mas apesar dessas palavras se apresentarem de forma tão comprometedoras, o grupo clama por uma menor influência externa no território iemenita e não de fato a sua aniquilação. Dessa forma, o grupo não é contra a república e sim contra o atual governo. Em contrapartida, os apoiadores do ex-presidente Saleh alegam que o grupo Houthi objetiva derrubar o regime e reinstaurar o sistema rigoroso de monarquia religiosa que governou o país durante séculos. Além disso, a situação acaba tendo um caráter mais complexo quando há a percepção de que numerosos grupos lutam entre si dentro do Iêmen, incluindo facções do Estado Islâmico³⁶ e da Al-Qaeda. (RODER et al., 2016)

O grupo conhecido como Al-Qaeda da Península Arábica (AQPA) se aproveitou do caos instalado no país e do vácuo de poder e realiza um crescente número de ataques, sendo considerada a afiliada mais perigosa do grupo terrorista. (EXAME, 2019) Os Houthis já entraram em conflito com o grupo diversas vezes, mas o avanço do movimento rebelde fez com que muitos líderes tribais se alinhassem à AQPA para combater o que passou a ser encarado como uma ameaça comum. (LAUB, 2015)

Ademais, como a coalizão saudita se concentra em derrotar os houthis, a AQPA pôde crescer com certa facilidade, mesmo que tenha tido pequenas derrotas, como a perda do controle da cidade de Mukalla, no sudeste do país, em abril de 2016 (EXAME, 2017). Os próprios bombardeios da coalizão estariam facilitando o crescimento do grupo radical, já que alimentariam o ressentimento contra americanos quando ocorre a morte de civis (EXAME, 2017).

5 Custo Humano

O Iêmen é o país mais pobre do mundo árabe e já enfrentava problemas econômicos e sociais. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que o conflito no Iêmen deixou 80% da população necessitando de proteção ou assistência humanitária, além disso, houveram as mortes de cerca de 10 mil civis. A guerra parece ser um tabuleiro onde enfrentam-se os interesses de países maiores e que ao mesmo tempo não possui a atenção da mídia tanto quanto o conflito sírio. O povo Iemenita está exposto a grandes sofrimentos como a fome, a morte de crianças e doenças como a cólera.

O Iêmen foi convertido na principal rota de envio de armas aos grupos fundamentalistas salafistas que atuam Síria, além de sediar a escola de formação de radicais islâmicos

36 O Estado Islâmico do Iraque e Levante (EI) é um califado com atuação terrorista que controla regiões no Iraque e na Síria e baseia sua ideologia em interpretações radicais de determinados princípios do Islamismo. (SILVA, 2014).

iemenitas e estrangeiros integrantes da Al-Qaeda e dos Wahabistas. Mesmo diante da catástrofe humanitária – segundo a ONU, em 2017, sete milhões de iemenitas dependiam exclusivamente de alimentos enviados pela organização em forma de ajuda humanitária – a Arábia Saudita segue financiando o conflito, além de já ter realizado diversos bombardeios, arrasando cidades e áreas rurais. Em 2015, o conselheiro da ONU para o conflito no Iêmen, Jamal Benomar, renunciou à função, denunciando a ação dos sauditas, que lançaram um bombardeio em meio às tratativas para um acordo. (COITINHO, 2018)

A Organização das Nações Unidas (ONU) acredita que essa seja a maior crise humanitária em curso, por deixar cerca de 22 milhões de pessoas em situação de vulnerabilidade. Em 2018, 85 mil pessoas foram forçadas a deixar suas casas por conta do conflito, além da escassez aguda de alimentos e destruição do sistema de saúde, considerando que em também em 2018 o número casos suspeitos de cólera chegou a 1 milhão. O Iêmen possui bloqueios comerciais que foram impostos pelos sunitas dificultando assim a ajuda humanitária e o recebimento de itens básicos como comida, gás de cozinha e medicamentos. Há cerca de 400 mil crianças sofrendo de desnutrição, ao menos 14,8 milhões de pessoas estão sem cuidados básicos de saúde, famílias desabrigadas e pessoas que fugiram para países vizinhos (BBC, 2018).

[...]O Plano de Resposta Humanitária 2019 para o Iêmen requer 4,2 bilhões de dólares para prestar assistência a mais de 20 milhões de iemenitas, mas o projeto encontra-se apenas 34% financiado. A população do Iêmen tem sido alvo de diversos possíveis crimes de guerra nos últimos anos, incluindo recrutamento forçado de crianças e abusos sexuais nas prisões [...] “Todas as partes (envolvidas) no conflito são responsáveis por inúmeras violações de direitos humanos, da lei internacional e humanitária”, disse Kamel Jenoubi, presidente do painel de especialistas. “Algumas destas violações podem configurar crimes de guerra.” (ONU, 2019)

Atualmente, as Nações Unidas estão sendo forçadas a encerrar vários programas humanitários no Iêmen por conta da falta de recursos financeiros. Houve a promessa de que receberiam cerca de 2,6 bilhões de dólares para atender as necessidades urgentes, mas como foi mencionado anteriormente, menos da metade deste valor foi recebido. Dentre 34 programas, apenas 3 possuem recursos suficientes para funcionarem até o final do ano. O Escritório das Nações Unidas para a coordenação de assuntos humanitários (OCHA) informou que grande parte das campanhas de vacinação foram suspensas, assim como a aquisição de medicamentos e o apoio financeiro aos profissionais da área de saúde. Houve também consequências estruturais, como por exemplo a construção de 30 centros de nutrição que foram descartados, abrigos e centros de saúde mental para as mulheres. (ONU, 2019)

6 Considerações Finais

O conflito no Iêmen não é puramente sectário, pois apesar de ter um pano de fundo religioso, há também questões geopolíticas e geoestratégicas que fazem com que o país esteja imerso em uma

guerra com graves consequências humanitárias. Os houthis iniciaram o movimento rebelde a fim de recuperar a tradição do Zaidismo, mas as manifestações ganharam uma conotação política e levaram a uma escalada na questão da violência.

A importância do Iêmen no Oriente Médio é significativa, pois o país está no centro da balança de poder da região, poder este disputado pela Arábia Saudita e também pelo Irã. Até o momento, nenhum dos dois países parece disposto a abrir mão desta esfera de influência. Após os ataques das refinarias sauditas em setembro de 2019, Riad redobrou a atenção para o país e levou a uma escalada de tensões com o Irã, acusando-o de apoiar os houthis nos ataques.

Ainda que esta guerra não receba grande destaque na mídia internacional, os impactos já são sentidos pelo globo devido ao aumento do preço do barril de petróleo. Ademais, o vácuo de poder permitiu a ascensão da Al-Qaeda da Península Arábica, considerada um dos braços mais perigosos do grupo terrorista.

BIBLIOGRAFIA

AL-QAEDA ESTÁ “mais forte do que nunca no Iêmen”, diz relatório. **EXAME, Mundo**, 2 fev. 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/al-qaeda-esta-mais-forte-do-que-nunca-no-iemen-diz-relatorio/>. Acesso em: 31 out. 2019

ARANHA, Carla. Como ataque à refinaria saudita muda o jogo geopolítico no Oriente Médio. **EXAME, Mundo**, 29 set. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/como-o-ataque-a-refinaria-saudita-muda-o-jogo-geopolitico-no-orientes-medio/>. Acesso em: 18 out. 2019.

COMO ataques a refinarias na Arábia Saudita afetam o mercado de petróleo e a tensão entre EUA e Irã. **BBC News**, Brasil, 16 set. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49713067>. Acesso em: 17 out. 2019.

COITINHO, Rita. Ninguém se comove com o Iêmen?. **Portal Vermelho**, 14 maio 2018. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/311004-1>. Acesso em: 17 out. 2019.

CINCO PERGUNTAS para entender a rivalidade entre Irã e Arábia Saudita. **BBC. Notícias, Internacional**. 18 set. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49722711>. Acesso em: 25 out. 2019=9.

CINCO PONTOS para entender a guerra civil no Iêmen, que já matou quase 10 mil em 10 anos. **BBC. Notícias, Internacional**. 05 dez. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42234853>. Acesso em: 09 out. 2019.

ESPECIALISTAS da ONU veem possíveis crimes de guerra cometidos no Iêmen. Nações Unidas Brasil, Brasil, 4 set. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/especialistas-da-onu-veem-possiveis-crimes-de-guerra-cometidos-no-iemen/>. Acesso em: 17 out. 2019.

FARRÉ, Juan Farré. **El movimiento huthi del Yemen**. Um actor crucial em um conflito peligroso. 9 abr. 2015. Disponível em:

http://www.ieee.es/en/Galerias/fichero/docs_investig/2015/DIEEEINV02-2015_MovimientoHuthi_J.AvilesFarre.pdf. Acesso em: 21 out. 2019.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueria e. "Iêmen"; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/iemen.htm>. Acesso em 17 de outubro de 2019.

GUIA DOS ATAQUES na Arábia Saudita: quem são os Houthis e por que o Irã é responsabilizado. **ESTADÃO Internacional**. 16 set. 2019. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,guia-dos-ataques-na-arabia-saudita-quem-sao-os-houthis-e-por-que-o-ira-e-responsabilizado,70003012688>. Acesso em: 24 out. 2019.

LAUB, Zachary. **Yemen in Crisis**. [Nova Iorque], **Council On Foreign Relations**, 2015. 7 p. Disponível em: https://www.files.ethz.ch/isn/190632/Backgrounder_%20Yemen's%20Ci...pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

MOURA, Letícia. **Crise no Iêmen**. Entenda o que acontece no país! 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/crise-no-iemen/>. Acesso em: 18 out. 2019.

ONU encerra programas humanitários no Iêmen devido à falta de recursos. **ONU Brasil**, [S. l.], 26 ago. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-encerra-programas-humanitarios-no-iemen-devido-a-falta-de-recursos/>. Acesso em: 17 out. 2019.

ONU alerta para novo aumento de mortes no Iêmen. **ONU News, Brasil**, 27 mar. 2019. Saúde. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/03/1666031>. Acesso em: 17 out. 2019.

PEIXOTO, Thaís. Coalizão saudita na República do Iêmen: operação renewal of hope. **UFRGSMUN: UFRGS Model United Nations**, [s. l.], ano 2018, v. 6, p. 252 - 309, 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ufrgsmun/2018/web/files/csi-orh.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

RODER, Henrique; SOPRANI, Carolina; JOMAA, Hajar; SCOMPARIM, João Victor; OLIVEIRA, Luisa; GARCIA, Poliana. Conflito no Iêmen, o caso Huti. **Academia**, [S. l.], v. 3, n. 2, 11 abr. 2016. **Conflitos Internacionais**. Disponível em: https://www.academia.edu/32369928/CONFLITO_NO_I%C3%8AMEN_O_CASO_HUTI. Acesso em: 22 out. 2019.

SAIBA QUEM são os Hutis, os rebeldes que derrubaram o governo do Iêmen. **BBC. Notícias, Internacional**. 23 jan. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150123_huties_rebeldes_saudita_fn>. Acesso em 16 out. 2019.

Save the children, 2019. Stop the war on children. 2019. Disponível em: <https://www.savethechildren.org/content/dam/usa/reports/ed-cp/stop-the-war-on-children-2019.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

Imagem: A GUERRA ESQUECIDA do Iêmen. **DW, Mundo**. 10 nov. 2017. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/a-guerra-esquecida-do-i%C3%AAMen/a-41327420>. Acesso em: 31 out. 2019.

Eleições dos EUA 2020

Alice Pimentel de Oliveira Lyra

Isabela Góis Duarte

1. CONTEXTO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2020

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos da América se tornaram o maior exemplo de democracia e liberalismo no sistema internacional, sendo o país escolhido para sediar o maior exemplo de instituição organizacional multilateral, as Nações Unidas. Anos mais tarde, com o final da Guerra da Fria e a dissociação da União Soviética, com o consequente desmonte de um regime socialista, os Estados Unidos se tornaram a única e mais forte potência do sistema internacional, posição esta, ainda que haja controvérsias, mantida até hoje.

Isto posto, pode-se observar como todo o mundo está voltado para as eleições norte-americanas e para a posição de cada candidato, uma vez que o seu resultado irá determinar o curso das ações nas relações internacionais como um todo. Assim, cada região e cada país acaba por possuir uma preferência eleitoral, tendo em vista a ideologia e a forma de agir de cada um. Com isso, o futuro do multilateralismo, do comércio internacional e dos diversos tratados internacionais depende fortemente de quem ganhará a eleição presidencial no ano de 2020.

Cabe pontuar, ainda, o contexto excepcional no qual está ocorrendo o processo eleitoral para a presidência dos Estados Unidos em 2020. Para além de uma crise mundial de saúde, a pandemia do Covid-19 se tornou, no âmbito das eleições norte-americanas, uma arma política explorada pelos candidatos. A ocorrência da pandemia recaiu negativamente sobre Donald Trump e suas chances de reeleição, tendo em vista a postura que escolheu adotar em relação ao enfrentamento do coronavírus, privilegiando a recuperação da economia e levantando pontos de verdadeiro ceticismo em relação à ciência ou mesmo ao próprio coronavírus, a qual foi tida como insatisfatória para grande parte da população norte-americana (EISAWY, 2020).

Além disso, a pandemia fez com que houvesse uma mudança no formato da realização das eleições em seu sentido mais técnico, visto que em virtude do risco de contaminação, alterou-se o

seu formato original para o formato de voto via correio, o que acabou por gerar grandes polêmicas em relação às chances de fraude. Ademais, considerando o modo de funcionamento do sistema eleitoral dos Estados Unidos, é provável que a quantidade de pessoas que se proponham a votar caia drasticamente. Ainda nesse sentido, as próprias campanhas eleitorais tiveram sua dinâmica modificada, restringindo-se às plataformas digitais, devido ao distanciamento social necessário para combater a contaminação pelo Covid-19 (BALL, 2020).

Por fim, pode-se afirmar que diante de um contexto de forte polarização política, de crise epidemiológica, contração econômica e alta do desemprego, além de um contexto de um fortalecimento de movimentos como o Black Lives Matter e de altas reivindicações político-sociais, as eleições norte-americanas irão apontar para a direção a qual a população da maior democracia liberal se encontra mais afeiçãoada e até mesmo satisfeita: uma postura pró-Trump, e mais afeiçãoada à ideologias que flertam com uma extrema-direita crescente no mundo inteiro, ou anti-Trump.

2. COMO FUNCIONA O SISTEMA ELEITORAL AMERICANO

Para versar sobre o sistema eleitoral norte-americano, é importante afirmar que, ainda que não existam apenas dois partidos no país, o sistema bipartidário marcou a sua história e é o que acaba por ser vigente até hoje em 2020. Por isso, as eleições presidenciais mais uma vez serão disputadas pelos maiores e mais fortes partidos: o Democrata e o Republicano.

O sistema eleitoral dos Estados Unidos funciona com base no Colégio Eleitoral, que conta com 538 delegados de ambos os partidos, como está previsto na Constituição do país. Assim, a eleição divide-se em duas fases, sendo a primeira a fase das Prévias Eleitorais, composta pelas Primárias ou pelo Caucus, e a segunda a Eleição Geral.

Na fase das Prévias, os eleitores que são filiados ao partido Democrata ou ao partido Republicano irão às urnas, em caso das Primárias, ou às Assembleias, em caso do Caucus, para escolher o candidato que disputará a eleição presidencial por cada partido. São eleições que, assim como as gerais, são organizadas por cada um dos 50 estados.

No caso de 2020, os democratas escolheram o Joe Biden e os republicanos optaram pela busca de uma possível reeleição do presidente Donald J. Trump.

Assim, passadas as Eleições Primárias, tem-se enfim a Eleição Geral, a qual requer um registro prévio de cada eleitor, sendo importante lembrar que nos Estados Unidos o voto não é obrigatório. Essa eleição se dá através de 50 pequenas eleições estaduais, em que o sistema vigente é o majoritário pluralista, chamado também de *winner takes all*, ou seja, o candidato que possuir a maior quantidade de votos (50%+1), leva todos os delegados atribuídos ao estado no Colégio Eleitoral, número este estabelecido de acordo com a densidade populacional. Um exemplo disso é o estado da Califórnia, que por ser o estado mais populoso do país, possui 55 delegados, tornando-se um estado decisivo para as eleições.

É importante ressaltar que os únicos estados que fogem à regra do *winner takes all* são os estados do Maine e Nebraska, que adotam um sistema proporcional.

É em razão do sistema do Colégio Eleitoral que os candidatos já possuem uma boa noção histórica do perfil de cada eleitor e de cada estado, permitindo-os ter ciência de que Nova Iorque possui tendência democrata e que o Texas possui tendência republicana. Dito isto, tal conhecimento faz com que os candidatos concentrem suas campanhas e energia nos 13 chamados *swing states* (Estados-pêndulo), que são estados em que a vitória de nenhum partido é assegurada, uma vez que a oscilação política varia com uma relativa facilidade e de acordo com a situação do país na época das eleições. São exemplos deles a Flórida - que conta com 29 delegados -, Iowa - que conta com 6 delegados -, Ohio - que conta com 18 delegados -, Pensilvânia - que conta com 20 delegados -, Michigan - que conta com 16 delegados e Carolina do Norte - que conta com 15 delegados.

Nesses estados a disputa fica ainda mais acirrada, uma vez que eles são estados de fato definidores e que irão decidir quem contará com o mínimo de 270 delegados, votando a seu favor, necessários para se tornar presidente dos Estados Unidos.

Destarte, para o estabelecimento do Colégio Eleitoral, cada partido faz uma lista por ordem de preferência com 538 nomes para estabelecer seus representantes que, de acordo com quem for ganhando a eleição em cada estado, esses representantes serão nomeados conforme a ordem pré-definida e irão ratificar, pois raramente não o fazem, o voto dos eleitores de cada estado. Pode-se afirmar, assim, que o voto final e o que verdadeiramente importa é o do Colégio Eleitoral.

3. IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS

A partir de agora, será explanado um panorama de previsões acerca de quais caminhos as relações dos Estados Unidos com determinados atores na arena internacional podem tomar, a depender do resultado das eleições.

3.1 IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES COM A CHINA E RÚSSIA

A Assembleia Geral da ONU em 2020, se caracterizou por tensões expressas entre a China e os Estados Unidos. Na ocasião, o presidente americano, Donald Trump, culpabilizou a China pela pandemia do Covid-19 e pediu às Nações Unidas a responsabilização do país por suas ações no início da crise sanitária. Além disso, apontou criticamente o protagonismo, em sentido negativo, da China na crise ambiental, estando entre os líderes de emissão de gás carbônico e poluição marinha (TRUMP..., 2020). Nesse sentido, há uma expectativa de continuação e fortalecimento da postura agressiva em relação à potência asiática em caso de vitória de Trump, com a manutenção das tarifas de importação impostas ao país e a pressão sobre os aliados para boicotar os produtos e a tecnologia chinesa, uma vez que Trump não terá mais a preocupação da reeleição (OLIVEIRA, 2020). Essa previsão levanta a indagação do ressurgimento, em caso de vitória de Trump, de um clima de “Guerra Fria”, dada a alta competitividade de duas grandes potências no cenário internacional, possivelmente compelindo os aliados a escolher lados (DE LUCE; DILANIAN, 2020).

Já o candidato democrata Joe Biden afirmou que, se eleito, enfrentará a China, pretendendo responsabilizá-la pela forma como tem agido em relação ao povo Uighur (etnia majoritariamente muçulmana que habita o noroeste chinês) e à situação em Hong Kong. Para fazer essa frente a Pequim, Biden pretende fortalecer as alianças americanas para se juntarem à pressão sobre a China (as quais considera profundamente prejudicadas por seu adversário republicano), e investir na produção de mecanismos tecnológicos estratégicos necessários para competir com o gigante asiático (DE LUCE; DILANIAN, 2020). Quanto às tarifas de importação, contudo, Biden não afirmou planejar removê-las, apenas disse que seriam reavaliadas. Em relação às problemáticas a nível global, Biden pretende pressionar a China para tentar resolvê-las, mas se utilizando da cooperação. Um exemplo é a pauta ambiental, que, para Biden, não poderá ser abordada sem considerar o papel da China na elaboração de resoluções, enquanto a maior emissora de carbono do mundo (SCHLESINGER, 2020).

Tal qual ocorreu na última eleição americana, as polêmicas referentes à intervenção da Rússia no processo seletivo presidencial voltaram a aparecer diante das eleições de 2020, no sentido de alegadas tentativas russas de favorecer a reeleição de Donald Trump. Em virtude disso, o presidente Putin ofereceu aos Estados Unidos, em setembro, um acordo de não intervenção no processo eleitoral americano (KIM, 2020).

Pensando em como a Rússia vê os possíveis resultados da eleição, enquanto Trump, que outrora foi considerado um aliado, está perdendo popularidade no país devido a imposição de sanções e abandono de acordos, Biden já começa em uma posição desfavorável, uma vez que o fato de ter trabalhado como vice-presidente na gestão Obama revela inclinações políticas divergentes das russas. Por parte de Biden também não se demonstra afinidade com o governo Putin, tendo o criticado em diversas ocasiões (KIM, 2020).

Declarando-se diplomaticamente, no entanto, Putin afirmou que a Rússia irá trabalhar lado a lado com os Estados Unidos, quem quer que o esteja liderando, conforme a vontade da população americana (KIM, 2020).

Embora a gestão de Trump tenha se caracterizado pela constante imposição de sanções e pela travada de projetos transnacionais russos, não se empenhou em uma campanha pesada contra a Rússia, e não se espera, a priori, que isso seja alterado em eventual reeleição. Não se pode dizer o mesmo sobre as expectativas para a eleição de Biden. Se eleito, espera-se que o democrata mobilize os aliados americanos na Europa em uma investida mais forte em uma política anti-Rússia, segundo o chefe do Conselho de Assuntos Internacionais da Rússia. De modo geral, conclui-se, nenhum dos resultados da eleição seria significativamente positivo para a Rússia, é mais uma questão de “o menor dos males” (THAROOR, 2020).

3.2 IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES COM A UNIÃO EUROPEIA

Tendo em vista a postura mais agressiva do atual presidente Donald J. Trump em relação aos países europeus, as maiores potências da União Europeia, como Alemanha e França, possuem pouco apreço a uma possível reeleição, levando em consideração a posição do presidente no que tange às trocas comerciais, ao multilateralismo, aos acordos climáticos e ao Tratado do Atlântico Norte.

Assim, considerando a possibilidade de uma atitude mais dura em relação à União Europeia, de um aumento do protecionismo do comércio internacional norte-americano e até mesmo diante da possibilidade do país se retirar da OTAN, o que viria a desfavorecer a política securitária europeia, os representantes da integração estão apostando em uma eleição do candidato democrata como algo que virá a favorecer as relações com a Europa, que historicamente é tida como um parceiro estratégico para os Estados Unidos. Além disso, aposta-se que com Biden irá ocorrer um maior liberalismo econômico, além de um possível retorno ao Acordo de Paris, alinhando e uniformizando, portanto, as ações em relação às mudanças climáticas.

3.3 IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES COM O ORIENTE MÉDIO

Em relação ao Oriente Médio, imagina-se que alguns aspectos não serão alterados, independentemente do resultado da eleição. Por exemplo, dado que é uma diretriz “de praxe” dos presidentes americanos querer manter o apoio e a proteção a Israel, provavelmente essa postura será mantida por qualquer que seja o candidato vitorioso (EISAWY, 2020). Indicando essa previsão para o caso de vitória de Trump tem-se a recente celebração, por intermédio do Republicano, do acordo de normalização de relações entre Israel, Emirados Árabes Unidos e Bahrein, o que representa uma grande perspectiva de construção de relações diplomáticas na região (OLMO, 2020).

Joe Biden também já afirmou, diversas vezes, seu compromisso com a segurança de Israel. No entanto, defende uma abordagem diferente da estratégia unilateral de Trump para os problemas com a Palestina. Na visão de Biden, o ideal seria uma Solução de Dois Estados, a qual propõe a criação de condições para uma coexistência pacífica de Israel e Palestina. Nesse sentido, o candidato democrata já declarou que se eleito, não se prenderá a tudo que Trump reconheceu, referindo-se à anexação de terras palestinas por Israel, defendida por Trump e criticada por Biden (EISAWY, 2020).

No que concerne ao Irã, a saída do acordo nuclear por Donald Trump em 2018 é alvo de críticas por Joe Biden, que apesar de concordar que o Irã não deve produzir armas nucleares, vê a abordagem de Trump para impedir isso como desastrosa, preferindo a elaboração de uma estratégia alternativa (EISAWY, 2020).

Em relação à postura direcionada ao Oriente Médio em geral, a especulação é que em eventual mandato de Biden a intervenção americana nas questões da região não vai figurar como

primeira prioridade, ficando atrás das preocupações com a Europa, a região do Pacífico e a América Latina. De fato, Biden tem um histórico de relações próximas com o Oriente Médio, tendo em vista sua atuação como vice-presidente no governo de Obama, mas sua postura se caracteriza por se posicionar frente aos governos autocráticos da região, diferindo de Trump, cuja postura é alvo de críticas por se “submeter” a eles (TRAUB, 2020).

Imagina-se que Biden buscará normalizar as relações EUA-OM, reafirmando os laços políticos, econômicos e militares com seus tradicionais aliados na região, e utilizar a diplomacia americana para promover soluções para crises na região (TRAUB, 2020).

3.4 IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA

Quanto às relações estadunidenses com a América Latina, de modo geral, Biden considera essencial retomar os laços com a América Latina, por entender que ao se afastar, os Estados Unidos abriram espaço para que outros atores internacionais, como a China, firmassem relações econômicas e diplomáticas na região (PIMENTEL, 2020).

No comércio, defende a redução de barreiras tarifárias e a facilitação das trocas comerciais, mas prioriza nos acordos para esse fim as proteções trabalhistas e ambientais (PIMENTEL, 2020).

Quanto à imigração, Biden se opõe à postura adotada por Trump e afirmou ter um plano bilionário para lidar com a questão na América Central e que pretende reverter muitas das políticas de Trump (como as que permitem a separação de famílias nas fronteiras) e retirar os limites para pedidos de asilo (BBC NEWS BRASIL, 2020; PIMENTEL, 2020).

Trump, como já é sabido, defende uma política de tolerância zero com imigrações ilegais e a utilização de deportação para combatê-las. A expectativa, em caso de sua reeleição, é que tal postura seja mantida (PIMENTEL, 2020).

No tocante à Venezuela, especificamente, Considerando o governo de Nicolas Maduro como tirano, Biden defende a imposição de sanções sobre o regime e seus aliados, e o fornecimento de auxílio para a crise de refugiados venezuelanos na região. Embora Trump também condene o regime de Maduro, tendo investido em sanções, intimidações e ameaças, não oferece assistência para a crise gerada por ele (PIMENTEL, 2020).

Em relação a Cuba, o esperado é que Biden retome a linha política do governo Obama, promovendo abertura e reaproximação gradual com o país e sendo contra os embargos e a política de isolamento estabelecida por Trump. Tal linha de conduta foi largamente desconstruída por Trump, para quem o regime cubano (bem como o venezuelano e o nicaraguense) é de caráter “comunista corrupto” (LÓPEZ-LEVY, 2020; PIMENTEL, 2020).

3.4.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS: IMPACTOS DAS ELEIÇÕES NAS RELAÇÕES COM O BRASIL

Em caso de vitória, espera-se que Joe Biden queira ter uma relação construtiva com o Brasil, ao passo que o posicionamento do presidente Jair Bolsonaro ou será pragmático, tendo em vista a importância econômica e geoestratégica do país ou será mais radical, levando em consideração o posicionamento contrário da base bolsonarista em relação aos democratas, tido como 'globalistas' e como intervencionistas.

Disto isto, por um lado é possível ocorrer um certo abalo nas relações com o Brasil, em termos de significativas divergências de posicionamento, uma vez que as visões políticas e ideológicas do presidente Bolsonaro se assemelham muito às de Donald Trump, caminhando, portanto, em sentido oposto em diversos assuntos, às de Biden. Destaca-se, nesse âmbito, a questão ambiental, que é uma forte pauta para o candidato democrata, o qual declarou no debate presidencial que, se eleito, levantaria fundos com a comunidade internacional para proteção da Amazônia e viria a impor sanções contra o Brasil devido à sua negligência em relação à destruição da floresta, negligência esta negada pelo presidente brasileiro, que tem a política ambiental do país como satisfatória. Por outro lado, tendo em vista que mais forte ainda é a pauta do refreamento da influência chinesa na América Latina, Biden pode encontrar em Bolsonaro um aliado estratégico nessa questão.

Portanto, embora se espere que Biden tente a princípio nutrir uma relação pragmática com o Brasil, esse plano pode ser comprometido devido às manifestações públicas do presidente Bolsonaro e da ala bolsonarista, de um posicionamento pró-Trump, além da postura agressiva e isolacionista em relação às propostas do candidato democrata para o Brasil.

Por fim, em caso de reeleição de Trump, por sua vez, dado o alinhamento ideológico - e quase automático- e a relação entre Brasil e Estados Unidos construída com base nele, Bolsonaro

não precisará se preocupar com as pressões norte-americanas, o que possivelmente será benéfico para o fortalecimento da base trumpista e anti-globalista do governo.

REFERÊNCIAS

BALL, Molly. How COVID-19 Changed Everything About the 2020 Election. **Time**. 6 ago. 2020. Disponível em: <https://time.com/5876599/election-2020-coronavirus/>. Acesso em: 14 out. 2020.

BBC NEWS. Eleições nos EUA: a economia americana melhorou? Veja a resposta em seis gráficos. **G1**. 27 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/09/27/eleicoes-nos-eua-a-economia-americana-melhorou-veja-a-resposta-em-seis-graficos.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2020.

BBC NEWS. Eleições nos EUA: quem são os candidatos preferidos de Rússia, China e Irã, segundo Serviço Secreto. **G1**. 12 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2020/noticia/2020/10/12/eleicoes-nos-eua-quem-sao-os-candidatos-preferidos-de-russia-china-e-ira-segundo-servico-secreto.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **Trump x Biden**: o que o candidato democrata promete mudar nos EUA se vencer a eleição presidencial deste ano. 18 ago. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53825703>. Acesso em: 14 out. 2020.

BETIM, Felipe. Eleições dos EUA empurram Bolsonaro para dilema entre pragmatismo e radicalização na Política Externa. **El País**. 9 out. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-10-09/eleicoes-dos-eua-empurram-bolsonaro-para-dilema-entre-pragmatismo-e-radicalizacao-na-politica-externa.html>. Acesso em: 14 out. 2020.

DE LUCE, Dan; DILANIAN, Ken. Would Biden get 'tough' on China?: when he was vice president, joe biden and other officials had a more optimistic view of beijing. his outlook has evolved, as has the consensus in Washington. **NBC News**. Washington, 6 set. 2020. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/news/world/would-biden-get-tough-china-n1239203>. Acesso em: 14 out. 2020.

EISAWY, Ashraf Al. **US elections and potential shifts in policies toward the Middle East**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://trendsresearch.org/insight/the-middle-east-in-the-us-2020-presidential-elections-prospects-for-us-policy-shifts-in-the-region/>. Acesso em: 14 out. 2020.

ELLYATT, Holly. How the US election could affect Europe's markets economy and trade. **CNBC**. 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2020/10/14/how-the-us-election-could-affect-europes-markets-economy-and-trade.html>. Acesso em: 15 out. 2020.

KIM, Lucian. Trump Vs. Biden: How Russia Sees The U.S. Election. **NPR**. 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.npr.org/2020/10/14/923380941/trump-vs-biden-how-russia-sees-the-u-s-election>. Acesso em: 14 out. 2020.

LÓPEZ-LEVY, Arturo. Cuba and the 2020 U.S. elections. **On Cuba News**. 12 out. 2020. Disponível em: <https://oncubanews.com/en/cuba-usa/cuba-and-the-2020-u-s-elections/>. Acesso em: 14 out. 2020.

MORI, Letícia. A proposta de Biden para a Amazônia e por que ela irritou Bolsonaro. **BBC News Brasil**. 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364961>. Acesso em: 14 out. 2020.

OLIVEIRA, Isaac de. Como a eleição dos EUA pode impactar investimentos no Brasil. **O Estadão**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/investimentos/como-eleicao-eua-impacta-investimentos-brasil>. Acesso em: 14 out. 2020.

OLMO, Guillermo D. Acordo entre Israel, Bahrein e Emirados Árabes: quais os feitos de Donald Trump no Oriente Médio. **BBC News**. 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54162987>. Acesso em: 14 out. 2020.

PIMENTEL, João Paulo. U.S. presidential candidates' proposals on Latin America focus on three issues. **Latin America Business Stories**. 3 mar. 2020. Disponível em: <https://labsnews.com/en/articles/society/u-s-presidential-candidates-latin-america-policies-focus-on-three-issues/>. Acesso em: 14 out. 2020.

SCHLESINGER, Jacob M. What's Biden's New China Policy? It Looks a Lot Like Trump's. **Wall Street Journal**. 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/whats-bidens-china-policy-it-looks-a-lot-like-trumps-11599759286>. Acesso em: 14 out. 2020.

STUENKEL, Oliver. Vitória de Biden nos EUA deixaria Brasil isolado no Ocidente. **El País**. 14 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-09-14/vitoria-de-biden-nos-eua-pode-deixar-brasil-isolado-no-ocidente.html>. Acesso em: 14 out. 2020.

THAROOR, Ishaan. Trump or Biden: what the US election means for Europe. **The Washington Post**. 9 out. 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2020/10/09/us-election-biden-trump-europe-merkel-macron/>. Acesso em: 15 out. 2020.

THAROOR, Ishaan. What the U.S. election means for Russia. **The Washington Post**. 6 out. 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2020/10/06/us-election-biden-trump-putin-russia/>. Acesso em: 14 out. 2020.

THE DIALOGUE. **The US Presidential Election and the Future of US-Brazil Relations**. 14 jul. 2020. Disponível em: <https://www.thedialogue.org/analysis/the-us-presidential-election-and-the-future-of-us-brazil-relations/>. Acesso em: 14 out. 2020.

TRAUB, James. Under Biden, the Middle East Would Be Just Another Region. **Foreign Policy**. 9 set. 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/09/09/biden-is-planning-change-not-hope-for-the-middle-east/>. Acesso em: 14 out. 2020.

TRUMP attacks China in United Nations speech. [S.I.]: Cnn, 2020. Son., color. Disponível em: <https://edition.cnn.com/videos/politics/2020/09/22/trump-speech-unga-china-coronavirus-robertson-roth-ctw.cnn>. Acesso em: 14 out. 2020.

TUDO sobre o Sistema Eleitoral Americano. [S.I.]: Em Dupla Com Consulta, 2020. Son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O7VgIdmrylc&list=PLnHtbaD0tGIZOVBoQan7eQYZ71WIOgx-N&index=20&t=101s>. Acesso em: 13 out. 2020.

TVI24. **Afinal, como funciona o sistema eleitoral norte-americano?** 27 set. 2020. Disponível em: <https://tvi24.iol.pt/internacional/estados-unidos/afinal-como-funciona-o-sistema-eleitoral-norte-americano>: Acesso em: 13 out. 2020.

Genocídio Uigures

Antonio Henrique Lucena Silva

Míbsan Santos

Priscila Amorim

INTRODUÇÃO

A repressão contra o povo uigur em Xinjiang vem aumentando sistematicamente ao longo do tempo. Originalmente, havia um relacionamento pacífico com a China no período da dinastia Tang, mas com a chegada do Islã, houve um progressivo afastamento que aos poucos se converteu em tensão. As diversas proibições de manifestação de cultura uigur ou religião levaram a uma radicalização de algumas pessoas. Isso se somou à ascensão de Xi Jinping ao poder em 2013, que prometeu um tratamento mais duro às ideologias consideradas extremistas.

Todos esses fatores levaram a uma escalada de violência que vem chocando diversos analistas de direitos humanos. Praticar atos religiosos simples como portar o véu em público ou jejuar durante o período do Ramadã passaram a ser atitudes vistas como perigosas e suficientes para internar os uigures nos chamados campos de reeducação.

Afirma-se que os atos cometidos por Pequim correspondem a uma forma de genocídio, pois proibem-se as manifestações socioculturais e religiosas a fim de paulatinamente extinguir uma identidade considerada indesejável pelas autoridades chinesas. Ademais, as internações forçadas sem julgamento prévio constituem grave violação aos direitos humanos e se enquadram na tipificação do artigo 2º da Convenção para Repressão e Prevenção do Crime de Genocídio de 1948.

Para melhor entender o que de fato está acontecendo em Xinjiang, é necessário primeiramente analisar o conceito de genocídio, cunhado por Raphael Lemkin e adotado pela Convenção para Repressão e Prevenção do Crime de Genocídio de 1948. Em seguida, faz-se necessário abordar a questão histórica dos uigures e o seu relacionamento complicado com o restante da China. Só então serão abordados os acontecimentos atuais pelos quais o povo uigur vem passando, o que envolve desde proibições de manifestação cultural e regimes de vigilância de alta tecnologia até internações compulsórias em campos de reeducação sem julgamento prévio. Finalmente, serão expostas quais as motivações da China por trás de um discurso de combate ao terrorismo.

1. O QUE É GENOCÍDIO?

Alguns historiadores consideram a morte dos cartagineses pelos romanos como o primeiro genocídio da história, mas na realidade os atos de genocídio sempre acompanharam a história da humanidade. Isto é comprovado por diversas passagens da Bíblia na qual afirma-se que Deus eliminaria os inimigos do seu povo escolhido. No entanto, esse processo não envolvia apenas a matança de um determinado grupo ou etnia, havendo também a assimilação e exploração de crianças e mulheres do grupo vitimado, pois estas eram vistas como menos capazes de oferecer resistência. (JONES, 2016)

Este era um crime sem nome e sem uma regulamentação específica para puni-lo, sendo muitas vezes classificado como assassinato em massa (SALA, 2011). A palavra em si só foi elaborada recentemente, durante a Segunda Guerra Mundial. O polonês Raphael Lemkin em sua célebre obra *Axis Rule in Occupied Europe* de 1944 combinou o prefixo de origem grega *Genos* (raça, tribo) com o sufixo de origem latina *cide* (matar). Segundo Lemkin:

Por genocídio, nós nos referimos à destruição de uma nação ou grupo étnico. Via de regra, o genocídio não necessariamente envolve a imediata destruição de uma nação, exceto quando envolve o assassinato em massa de todos os membros desta nação. Essa palavra na verdade significa um plano coordenado de diferentes ações que tem por objetivo destruir as bases fundacionais de um estilo de vida de determinados grupos nacionais, a fim de aniquilar esses grupos em si. (*apud* JONES, 2016 – tradução nossa).

Lemkin buscava proteger minorias que estivessem sob ameaça, desejando desenvolver um mecanismo jurídico que mobilizasse a comunidade internacional para agir em defesa delas. Esse feito foi alcançado primeiramente nos julgamentos dos Tribunais de Nuremberg para a condenação de nazistas por crimes de guerra, sendo posteriormente consolidado através da Convenção para Repressão e Prevenção do Crime de Genocídio de 1948, que define o crime de genocídio em seu artigo 2º:

Artigo 2º. Na presente Convenção, entende-se por genocídio os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como:

- a) Assassinato de membros do grupo;
- b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- c) Submissão deliberada do grupo à condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial;
- d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo.

Segundo Lemkin, é importante estabelecer se há uma política oficial que autorize ou estimule a destruição de um determinado grupo. Se a resposta for positiva, está caracterizado o genocídio, que ocorre em duas fases: na primeira, há a destruição das características nacionais do grupo oprimido; na segunda, há a imposição das características nacionais do grupo opressor (JONES,

2016). É essencial observar que, via de regra, o crime de genocídio envolve o assassinato de um grande número de pessoas, mas esta não é uma condição *sine qua non* para a tipificação deste crime. Conforme afirma Jack Nusan Porter (*apud* JONES, 2016), o genocídio pode ou não envolver o assassinato em massa, mas também deportação forçada, fome e subjugação política, econômica e/ou biológica.

O crime de genocídio possui seis elementos que merecem ser analisados, quais sejam: agentes, vítimas, objetivos, escala, estratégias e intenções. Em relação aos agentes, resta claro que a bibliografia enfatiza o papel do Estado e de autoridades oficiais na perpetração do genocídio, embora se reconheça a possibilidade de agentes não estatais cometerem o crime. Em relação às vítimas, estas são normalmente identificadas como coletividades e minorias sociais, tendo a sua imagem associada, via de regra, a de não-combatentes. O objetivo é destruição de um determinado grupo, o que pode ocorrer tanto por meios físicos como através do genocídio cultural, eliminando instituições socioculturais como a língua, a religião, ou a existência econômica de um determinado grupo. A escala pode variar, pois alguns estudiosos definem que se objetiva a eliminação total enquanto outros afirmam que pode envolver uma escala substancial de eliminação de um grupo. As estratégias para a prática de genocídio são diversas; pois além dos atos listados pela Convenção de 1948, a literatura especializada cita diversos atos, como o assassinato de elites, eliminação da vida cultural e religiosa de um grupo. No entanto, independente da estratégia, sabe-se que o genocídio tem a intenção de destruir de fora sistemática e organizada um determinado grupo (JONES, 2016).

Lemkin também foi o criador da ideia que hoje se conhece por genocídio cultural, chamado por ele de vandalismo. Segundo ele (*apud* NAIMARK, 2017), o genocídio cultural é praticado por qualquer pessoa que, motivada seja pelo ódio contra uma coletividade racial, social ou religiosa, seja com uma visão de extermínio dos mesmos, destrói seus trabalhos artísticos ou culturais.

No esboço Convenção para Repressão e Prevenção do Crime de Genocídio de 1948 havia um dispositivo tipificando três tipos de genocídio: o físico, o biológico e o cultural. No entanto, muitos representantes de delegações estrangeiras não se sentiram à vontade com a tipificação do genocídio cultural, que acabou sendo excluído do documento final. O único reconhecimento deste tipo de genocídio na legislação internacional reside no artigo 2º, sessão “E”, que se refere à transferência de crianças de um grupo para o outro.

Alguns analistas consideram que a destruição de símbolos culturais não seria um genocídio em si, mas sim um indicador de que os atos perpetrados contra um determinado grupo possuem o objetivo de destruí-lo, caracterizando assim a intenção de cometer genocídio (JONES, 2016).

2. QUEM SÃO OS UIGURES?

Os uigures são mulçumanos que habitam predominantemente a região de Xinjiang, província autônoma chinesa localizada na fronteira com o Paquistão e o Afeganistão. Há algumas comunidades uigures também no Paquistão, Uzbequistão, Cazaquistão, Quirguistão, Mongólia e Turquia. Essa comunidade possui um idioma próprio de origem turca e adota o alfabeto arábico, sentindo-se mais próxima culturalmente da Ásia Central do que da China em si.

São um povo de cultura rudimentar e que durante anos teve como principais atividades econômicas a agricultura e a pesca. Ao contrário de maioria dos povos asiáticos, que têm origem nômade, os uigures são um povo urbano que se instalou em uma das cidades da antiga rota da seda chinesa (THAROOR, 2009). Essa localização, considerada cosmopolita para a época, permitiu que os uigures tivessem contato com diversas culturas e religiões. Prova disso são os famosos templos budistas na região. Eles mantinham estreitas relações com o Império chinês na época da dinastia Tang, com contatos não apenas comerciais, mas também políticos. O Islã chegou à Xinjiang no século X e aos poucos passou a ser a religião prevalecente, o que levou a um distanciamento do Império chinês (JARAMILLO; RUBIO, 2011). Tradicionalmente, a vertente islâmica da região é pacífica e tolerante, havendo algum sincretismo religioso com o Sufismo – uma vertente mística não ortodoxa do Islã.

O território ocupado por esse povo era chamado de Turquistão Oriental, uma região que conservou sua autonomia até 1758, quando foram invadidos e anexados pela China durante o Império Qing. A invasão chinesa durou até o século XIX, quando os russos ocupam a região. Em 1881, através do Tratado de São Petersburgo, a Rússia devolve a região para a China, que é formalmente anexada em 1884. A região foi renomeada, passando a ser conhecida como Xinjiang, que significa “nova fronteira”. Quando o Império Qing foi derrubado pelos nacionalistas em 1911, os uigures realizaram diversos protestos contra o novo governo chinês. Eles chegaram a declarar independência e fundar a República do Turquistão Oriental duas vezes, ambas com vida curta – a primeira em 1931 até 1934 e a segunda em 1944 até 1949, quando o Partido Comunista Chinês estabelece as diretrizes marxistas leninistas na região (TEDESCHI, 2015).

Há um acirramento de tensões com Pequim quando o governo passa a estimular a migração de pessoas da etnia Han – a etnia dominante na China - para a região, o que foi entendido como uma ameaça à cultura e aos costumes locais. A mudança demográfica foi significativa: entre 1949 e 2008, a quantidade de pessoas da etnia Han saltou de 6,7% para 40% (SBX, 2010). Originalmente, o governo chinês estimulou essas migrações a fim de ocupar as províncias fronteiriças, como Mongólia interior e Xinjiang, a fim de consolidar as fronteiras no caso de um eventual ataque militar

soviético. Esse novo contingente populacional foi realocado em atividades estratégicas, como o desenvolvimento da infraestrutura local e atividades extrativas de petróleo, gás e algodão (TEDESCHI, 2015).

O fluxo populacional de chineses foi intensificado quando o governo chinês passou a flexibilizar o controle migratório em uma estratégia do 10º Plano Quinquenal que tinha por fim estimular a migração de chineses para outras regiões, que se deslocavam em busca de melhores oportunidades de emprego. Era um programa que objetivava estimular o crescimento e reduzir as desigualdades no oeste da China. Esses migrantes passaram a ocupar a maior parte dos cargos na área da exploração de petróleo, deixando os uigures com trabalhos marginais. Isso elevou o ressentimento da população local, que passou a encarar a relação com Pequim como uma relação de caráter colonial, na qual os chineses monopolizam os recursos naturais e enriquecem através da exploração de minorias populacionais (TEDESCHI, 2015).

Alguns estudiosos afirmam que o Islã tenha teve uma importância fundamental na construção da identidade uigur, mas não chegou a defini-la. O que diferencia a comunidade dos uigures seria o desejo de conservar práticas culturais de outra ordem e o respeito aos direitos humanos. Prova disso é o fato de o Islã não ser um elemento central nos seus discursos políticos (JARAMILLO; RUBIO, 2011).

Até os anos 1980, as manifestações dos uigures eram consideradas pacíficas. No entanto, após a dissolução da União Soviética nos anos 1990, alguns atentados violentos vinculados aos uigures começaram a ocorrer. Quando os Estados Unidos iniciaram a sua guerra ao terror em 2001, foi descoberto que havia uigures lutando junto às guerrilhas dos Talibãs no Afeganistão. Essa descoberta foi a justificativa utilizada por Pequim para dar início à campanha conhecida como *Strike Hard*, que tinha por fim lutar contra as chamadas três forças do mal: o separatismo, o extremismo e o terrorismo (JARAMILLO; RUBIO, 2011), no entanto, muitos acreditam que essa adesão ao radicalismo acontece devido às cada vez mais severas restrições que a China vem impondo à prática da religião muçumana em Xinjiang.

Os eventos mais sangrentos da história de Xinjiang ocorreram em julho de 2009, quando dois uigures foram linchados na rua devido à uma acusação de estupro contra duas mulheres da etnia Han que trabalhavam com eles em uma fábrica de brinquedos em Guangdong. Consequentemente, milhares de uigures se reuniram na praça de Urumqui em uma manifestação que originalmente era pacífica, mas acabou ganhando uma conotação violenta e acabou causando a morte de 197 pessoas e ferindo outras 1700 (BBC, 2009).

Outros ataques se seguiram. Em 2011, um grupo armado com explosivos atacou o posto policial de Khotan, levando a morte de alguns policiais, reféns e militantes uigures. Em julho do mesmo ano, na cidade de Kashgar, houve explosões e atropelamento de grupos de pedestres por um carro sequestrado em uma via onde chineses Han costumam montar barracas de comida. Em 2014, explosões destruíram um mercado em Xinjiang (TEDESCHI, 2015). Ainda que nenhum grupo tenha assumido a autoria dos ataques, a China relacionou os eventos à ataques terroristas de grupos islâmicos que estariam perturbando a harmonia social e endureceu o tratamento dado aos uigures.

3. O que está acontecendo?

Durante os anos 1980, houve a ascensão de uma ala mais moderada do Partido Comunista Chinês ao poder. Esse grupo buscou por lideranças das minorias étnicas chinesas para envolvê-las no aparato estatal, o que estimulou a liberdade religiosa e cultural, mas também permitiu que se desenvolvesse nas universidades e centros intelectuais uigures um pensamento anticolonialista. Esse pensamento contestador culminou em uma série de protestos no final da década de 1980, coincidindo com a época em que o Tibete também enfrentava algumas convulsões sociais e também com os eventos da Praça da Paz Celestial (CASTETS, 2019).

Tais convulsões sociais permitem o retorno da ala conservadora do PCC, que adota uma política de enrijecimento do controle social que foi aos poucos sendo posta em prática. Houve protestos da população uigur, o que incentivou ainda mais o novo governo a aumentar a repressão a fim de erradicar as atividades consideradas subversivas (CASTETS, 2019).

Documentos chineses vazados para o jornal estadunidense *The New York Times* demonstram que a ascensão de Xi Jinping ao poder em 2013 deu início a um endurecimento ainda maior. Quando ele visitou Xinjiang em abril de 2014, foram realizados diversos discursos afirmando que a China deveria tomar como exemplo a guerra ao terror dos Estados Unidos de 2001 e lutar contra o terrorismo, infiltrações e separatismo sem demonstrar piedade alguma. Em um dos documentos vazados, há a transcrição do discurso do chefe de Estado chinês no qual ele compara o radicalismo islâmico com a contaminação por vírus e o único modo de combatê-lo seria através de uma intervenção dolorosa (RAMZY; BUCKLEY, 2019).

Algumas das restrições recebidas por parte da população uigur envolvem a proibição de nomear os filhos de Mohamed, proibição da frequência de crianças em mesquitas, homens não podem usar barbas excessivamente longas e mulheres não podem usar véus que cubram o rosto em público, além da retenção do passaporte desta população e de obrigar os uigures a fornecer amostras de seu DNA para um banco de dados local. A China também passou a utilizar um avançado sistema de reconhecimento facial em Xinjiang, o que permite que os habitantes locais sejam fortemente

monitorados pelo governo. Também é possível fiscalizar os telefones celulares a fim de procurar por algum conteúdo considerado suspeito (AL JAZEERA ENGLISH, 2019).

O mais preocupante, porém, é a criação dos chamados campos políticos de reeducação nos quais milhares de presos são obrigados a gritar slogans do Partido Comunista Chinês, declarando sua lealdade a ele, sendo forçados a aprender mandarim e a consumir álcool e carne suína. Também são ensinados sobre os chamados perigos do Islã, considerada uma doutrina perigosa (HASAN, 2018).

Nesses centros de reeducação, oficialmente chamados de centros de transformação através da educação, as pessoas são encaminhadas para lá sem julgamento prévio, direito a advogados ou possibilidade de recorrer da decisão. A permanência é por tempo indeterminado, sendo o indivíduo liberado apenas quando as autoridades considerarem que ele foi “transformado”. Aqueles que resistem são punidos através de abuso verbal, privação de comida, confinamento em solitária, espancamentos e outras restrições. Há relatos de mortes no interior desses centros, em especial de pessoas que não suportaram o tratamento degradante e se suicidaram (AMNESTY INTERNATIONAL, 2018).

Estima-se que haja um milhão de pessoas internadas nesses centros e as motivações que levam as autoridades a considerarem o indivíduo radical são diversas. Viajar para países de maioria muçumana, ter contato com pessoas no exterior, fazer jejum, evitar álcool, possuir livros ou artigos sobre o Islã ou a cultura uigur podem ser considerados atos radicais que levam à internação compulsória. Especialistas estimam que existem atualmente 100 campos de “reeducação” em Xinjiang, nos quais a grande maioria dos internos são uigures com idade entre 18 e 45 anos. As crianças uigures cujos pais são internados também recebem um tratamento diferenciado, sendo removidas de suas comunidades e realocadas em orfanatos ou internatos administrados por pessoas leais ao Partido Comunista Chinês nos quais são inscritas em programas que promovem a assimilação cultural chinesa, sendo punida quando utilizam sua língua de origem. Desse modo eliminam-se os elementos fundacionais da sociedade e cultura uigur (AL JAZEERA ENGLISH, 2019).

Denúncias como a da organização internacional não-governamental chamada Human Rights Watch, identificaram que mais de 400 crianças perderam os dois pais para alguma forma de detenção, sendo ela através de campos ou prisões. Logo após o episódio, os menores de idade são submetidos a avaliações oficiais feitas pelo Estado com o objetivo de determinar se há a necessidade de um cuidado especial. As evidências encontradas sugerem uma tentativa clara de remoção sistemática e de esforços relacionados à transformação de identidade. Mas por outro lado, as

autoridades chinesas afirmam que os uigures estão sendo educados nos chamados centros de treinamento vocacional com o objetivo de combater o extremismo religioso (SUDWORTH, 2019). Essas crianças citadas são alocadas em escolas protegidas com medida de isolamento rígido, ou seja, são escolas que possuem sistemas de espionagem, alarmes no perímetro e grades elétricas de 10 mil volts, com gastos com segurança ultrapassando gastos com os campos, o que contribui para uma série de questionamentos, principalmente se o Estado estaria impedindo deliberadamente a possibilidade dos pais recuperarem suas crianças. Com isso, os indícios indicam uma possível tentativa de criar uma nova geração separada de suas raízes originais, crenças religiosas e a própria língua (SUDWORTH, 2019).

Essas ações violam o artigo 2º, sessão “C” da Convenção para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio de 1948, que afirma ser genocídio os atos que deliberadamente submetam um grupo nacional, étnico, racial ou religioso a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcialmente. Frise-se aqui que a destruição física não se resume ao assassinato dos membros de um determinado grupo, mas incluiria também a proibição de manifestar seus elementos identitários. Haveria ainda a violação do artigo 2º, sessão “E”, pois transferência de crianças do grupo vitimado para outro grupo fica caracterizada a partir a internação de crianças uigures em orfanatos que as proíbem de expressar a sua cultura.

Pequim considera que essas medidas são necessárias para prevenir o extremismo religioso e atividades terroristas, garantindo a unidade étnica e a segurança nacional. Contudo, ainda que os Estados devam agir para prevenir ataques violentos, as medidas tomadas devem ser proporcionais e buscando um objetivo específico. Detenções em massa de um determinado grupo étnico ou religioso não são justificáveis e exigem uma condenação dura por parte da comunidade internacional (AMNESTY INTERNATIONAL, 2018).

Em novembro de 2019, uma adolescente americana chamada Feroza Aziz viralizou nas redes sociais ao publicar um vídeo que supostamente seria um tutorial de maquiagem, mas na verdade condenava as ações da China contra as minorias mulçumanas em Xinjiang. O vídeo foi postado na plataforma chinesa TikTok, que permite o compartilhamento de vídeos de curta duração. A conta da adolescente foi rapidamente banida da plataforma chinesa, que em seguida se desculpou afirmando que um erro humano fez com que o vídeo fosse removido, e que a conta de Aziz já foi reestabelecida. A TikTok afirmou ainda que não aplica as regras de censura chinesa na versão internacional do aplicativo (THE GUARDIAN, 2019).

4. As motivações da China

Com um tamanho três vezes maior do que a França, a região de Xinjiang possui uma grande importância geopolítica, pois é a porta de comunicação da China com a Ásia, fazendo fronteira com oito países (JARAMILLO; RUBIO, 2011). Ademais, Xinjiang ocupou uma posição de destaque na famosa Rota da Seda chinesa durante muitos anos. No entanto, após a conquista pela dinastia Qing e o fechamento chinês para o mundo exterior, a província perdeu um pouco da sua importância estratégica. Foi apenas durante a Revolução Cultural de Mao Tse-Tung em 1949 que Xinjiang voltou a recuperar sua importância econômica. Isso ocorreu através da sua integração ao resto do país por meio de maciços investimentos públicos. Contudo, a integração foi acompanhada do maciço fluxo migratório de chineses da dinastia Han para a região, o que gerou o surgimento de várias cidades ao norte da província (CASTETS, 2019).

Atualmente, Xinjiang é cortada e integrada ao resto do país através de uma rede ferroviária e uma malha rodoviária de alta qualidade. Esse território é um polo energético estratégico que abriga um quarto dos hidrocarbonetos e 38% das reservas nacionais de carvão, além de reservas de urânio (CASTETS, 2019). Acrescente-se que também se realizam testes nucleares e de mísseis na região, além de passar por ali diversos oleodutos que levam para o território chinês o petróleo importado da Ásia Central (JOSEPH, 2019). Em 2009, iniciou-se a construção de seis grandes projetos de energia: três instalações energéticas, uma rede de eletricidade, uma instalação de gás liquefeito e uma mina de carvão. Esses projetos foram autorizados por Pequim não apenas para desenvolver a região mais pobre da China, mas também para que o progresso econômico e o desenvolvimento apaziguassem a resistência uigur e fortalecesse a integração de Xinjiang com o restante do território chinês (JARAMILLO; RUBIO, 2011). Recentemente, também passaram a ser feitos investimentos em energia eólica, solar e hidrelétrica.

Alguns analistas consideram Xinjiang como a base da estratégia energética chinesa, pois seus recursos seriam indispensáveis para a crescente economia da China e para a manutenção do Partido Comunista Chinês no poder (JOSEPH, 2019). Ademais, a própria geografia da região é importante para a China, pois o território montanhoso e desértico forma uma barreira natural que protege o território chinês de invasões estrangeiras.

A riqueza mineral da região somada a sua posição estratégica facilita o comércio de produtos energéticos com os países vizinhos a Xinjiang. Isto não apenas favorece o desenvolvimento da região como também dificulta que esses países apoiem abertamente a causa uigur em desfavor da China, isto é, o investimento econômico chinês no exterior atua como elemento dissuasivo para o apoio a causas consideradas radicais (JARAMILLO, RUBIO; 2011).

Com o lançamento da chamada Nova Rota da Seda ou “*One Belt, One Road*”, de iniciativa do Presidente Xi Jinping, Xinjiang se tornou um foco de projeção de poder na Ásia. Pequim pretende se aproveitar da rica malha rodoviária e ferroviária da região para intensificar os fluxos comerciais e investimentos estratégicos em países fronteiriços a oeste - tais como Paquistão, Afeganistão e Cazaquistão - a fim de garantir seu abastecimento e expandir sua economia em direção ao continente europeu. Portanto, a estabilidade da região passou a ser vital para o regime (CASTETS, 2019).

CONCLUSÃO

Percebe-se que as ações do Partido Comunista Chinês contra os uigures endureceram significativamente ao longo dos anos. Os atos cometidos contra os uigures podem ser caracterizados como genocídio cultural, pois ainda que não haja oficialmente o assassinato desta população por parte do governo, os elementos socioculturais uigures vêm sendo criminalizados a fim de impor uma identidade nacional chinesa. O que Pequim deseja é eliminar a cultura uigur, vista como uma ameaça extremista que deve ser combatida sem piedade.

No entanto, é preciso lembrar que a região de Xinjiang é rica em recursos naturais considerados estratégicos pela China, além de ser uma posição geográfica privilegiada que está inclusa no projeto da Nova Rota da Seda. Consequentemente, é de extrema importância para o governo chinês manter a região sobre controle, reprimindo duramente quaisquer atividades que possam ser consideradas ameaçadoras à estabilidade da região.

Pequim precisa decidir se tratará os uigures como nacionais chineses, respeitando os direitos humanos desses cidadãos e permitindo a expressão de sua cultura e identidade, ou continuará encarando-os como uma ameaça, estimulando ainda mais a radicalização de um povo que pode acabar tentando buscar a sua autodeterminação por meios extremos. É possível aproveitar o momento para mostrar que a China é um país grande e estável o suficiente para abraçar identidades diversas, estimulando o convívio pacífico entre elas. Contudo, esta possibilidade fica cada vez mais distante a medida que milhares de uigures são compulsoriamente internados nos campos de reeducação, em um sistema de genocídio cultural de grande escala.

Referências Bibliográficas

CASTETS, Rémi. A repressão contra os uigures no controlado mundo do “sonho chinês”. **Le Monde Diplomatique**, 1 mar. 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-repressao-contras-ugures-no-controlado-mundo-do-sonho-chines/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

CONVENÇÃO para Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio = Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide. 9 dez. 1948. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crimeofgenocide.aspx>. Acesso em: 25 nov. 2019.

FALLON, Joseph. **China's Crime Against Uyghurs is a Form of Genocide**. 2019. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/60143607/FWJ_Summer_V18-N1_Final_2019__SECURED_20190728-128518-1m1n3an.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DFWJ_Summer_V18-N1_Final_2019__SECURED.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191123%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191123T225337Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=504bcde7cf5189bec2c4fac7becedbc5ad6907bad180750e9edf7ea42a218c87#page=83. Acesso em: 24 nov. 2019.

HASAN, Mehdi. A China aprisionou um milhão de muçulmanos da etnia uigur. Onde está a indignação mundial. *The Intercept* Brasil. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/08/17/china-uygur-muculmanos/>. Acesso em: 25 nov. 2019.

JARAMILLO, Nicolás; RUBIO, María Alejandra. Uigures: problema nacional o problema entre naciones. 2011. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34403921/Ensayo_Uigures_echo_con_Aleja.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DUigures_y_la_Revolucion_cultural.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191123%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191123T184516Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=469a8f9e90d10e251a8ec810375ca9b5ed88005cd0ab593d45e781aa5c9c5b28. Acesso em: 22 nov. 2019.

JONES, Adam. **Genocide: A Comprehensive Introduction**. 3. ed. Nova Iorque: Routledge, 2016.

NAIMARK, Norman H.. **Genocide: A World History**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

Protestos reascendem tensão étnica na China. **BBC, Mundo**, 3 set. 2009. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/09/090903_chinaprotostos_ba. Acesso em: 23 nov. 2019.

Up to one million detained in China's mass "re-education" drive. Amnesty International, 2018. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2018/09/china-up-to-one-million-detained/>. Acesso em: 25 nov. 2019.

RAMZY, Austin; Buckley, Chris. **"Absolutely No Mercy": Leaked Files Expose How China Organized Mass Detentions of Muslims**. *The New York Times*, 16 nov. 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2019/11/16/world/asia/china-xinjiang-documents.html?smtyp=cur&smid=tw-nytimes>. Acesso em: 26 nov. 2019.

SALA, José Blanes (org.). **Relações Internacionais e Direitos Humanos**. Marília: Oficina Universitária, 2011.

SBX (STATISTICAL BUREAU OF XINJIANG UYGHUR AUTONOMOUS REGION). *Xinjiang Statistical Yearbook*. Beijing, China: China Statistics Press, 2010.

SUDWORTH, John. '**Genocídio cultural**': o desespero dos pais que tiveram filhos levados pelo governo chinês. *Nossa história*, Brasil, 10 jul. 2019. Internacional. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48928952>. Acesso em: 22 nov. 2019.

TEDESCHI, Aline. **Os Uigures em Xinjiang**: autodeterminação ou terrorismo? 2015. Disponível em: <https://neai-unesp.org/os-uigures-em-xinjiang-autodeterminacao-ou-terrorismo/>. Acesso em: 20 nov. 2019.

Tell the World: The Silent Plight of China's Uighurs. Al Jazeera English, Special Series, 2019. Disponível em: https://www.aljazeera.com/programmes/specialseries/2019/10/world-silent-plight-china-uighurs-191019133210421.html?fbclid=IwAR0wjMKeqhDZkjhzzEE1ChEep_q7hatdISv189R5FhUoWXUsAd54K1qE4s. Acesso em: 25 nov. 2019.

THAROOR, Ishaan. **A Brief History of the Uighurs**. 2009. Disponível em: <http://content.time.com/time/world/article/0,8599,1909416,00.html>. Acesso em: 19 nov. 2019.

TikTok sorry for blocking teenager who disguised Xinjiang vídeo as make-up tutorial. *The Guardian*, 28 nov. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2019/nov/28/tiktok-says-sorry-to-us-teenager-blocked-after-sharing-xinjiang-videos>. Acesso em: 03 dez. 2019.

Guerra Comercial China x EUA

Amanda Auriline

Jérciton Neto

Mariana Carvalho

Antonio Henrique Lucena Silva

INTRODUÇÃO

O início desse milênio ficou marcado pela chegada de novos atores pela disputa de espaço na economia global. Um destes novos personagens é a China, país que desde meados dos anos 70 promove mudanças de abertura econômica, aumentando a sua competitividade no cenário internacional. Aliado a essa nova mudança de política implementada no século passado, existe o fato do país asiático ter uma grande mão de obra e um baixo custo operacional, facilitando a escalada do país ao topo do comércio mundial. Com a invasão dos produtos chineses no mercado ocidental, os Estados Unidos, maior potência do mundo, começaram a se sentir ameaçados e iniciaram uma guerra comercial no ano de 2018.

Esse sentimento de ameaça por parte dos norte americanos e conseqüentemente o início da batalha comercial, gerou diversos efeitos ao redor do mundo. Bolsas de valores desvalorizadas, instabilidade do valor do dólar e uma diminuição no crescimento das economias ao redor do mundo foram alguns destes problemas (BBC BRASIL, 2019).

Após uma Revolução Cultural (1966-1976) conturbada e que trouxe diversos problemas, os chineses sentiram a necessidade de reformas. Em 1978, após Deng Xiaoping assumir o poder, iniciou-se a abertura econômica que alterou o rumo do crescimento econômico do país. Abertura ao capital estrangeiro, descoletivização da agricultura, privatização de estatais foram algumas das medidas adotadas. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2006). Se na economia planificada o Estado é quem detém a quantidade e preço das mercadorias, na economia de mercado a lei da oferta e demanda é quem prevalece. Durante o tempo que esteve a frente do país, Xiaoping incentivou a troca de experiências do país com potências do ocidente, algo que era visto com certo ceticismo anteriormente. A chamada "Reforma e Abertura" conseguiu tirar 740 milhões de pessoas da pobreza, segundo dados oficiais. (BBC BRASIL, 2019).

Os problemas que se estabelecem diante da comunidade internacional no novo milênio não são menores que os do século passado. Efetivamente, levando-se em consideração o panorama geopolítico atual, bem como o papel desempenhado pelas organizações

internacionais - muitas vezes contrastante com os interesses de Estados soberanos -, as dificuldades encontradas pelos países para reestruturar sua política externa e adaptar seus interesses ao novo século ainda são grandes (ANNAN, 1999).

No ambiente das relações internacionais, a teoria do conflito estabelece um instrumento de análise referindo-se, normalmente, mas não obrigatoriamente, ao contexto particular e reduzido das dimensões conflituais características das relações entre os Estados. Este categoria de conflito específico representa uma “situação em que um grupo humano se encontra em oposição consciente a outro ou outros grupos humanos, no plano internacional” (ARENAL, 1990). Entretanto, o que vimos na prática, é o aumento dos conflitos interestatais, e que os seus desdobramentos acabam por gerar efeitos, tendo repercussão no ambiente internacional.

Recentemente, Robert Cooper, diplomata britânico afirmava que, na atual era, “o objetivo da política externa é a paz e a prosperidade, e não o poder ou o prestígio”. E desenvolvendo uma análise, abordara sobre a evolução histórica do pensamento político ocidental, mencionando a relevância daqueles autores e considerando que “vimos de Hobbes e da guerra de todos contra todos, passamos por Clausewitz, para quem a guerra era a continuação da política, e voltamos finalmente, a Sun Tzu, o filósofo, militar chinês, que alegava que a melhor guerra era aquela que não tinha de ser travada” (COOPER, 2004).

1. A ORIGEM DA GUERRA COMERCIAL

Para uma melhor compreensão, é necessário perceber a origem do problema. Ainda na campanha presidencial de 2016, o então candidato, Donald Trump adotou um discurso hostil contra a China, defendendo a política do “American First”, em tradução livre, América Primeiro. Para Trump, era necessário recuperar o protagonismo, consolidando a indústria americana e valorizando os produtos nacionais, em detrimento aos produtos estrangeiros (G1, 2018). Nos últimos 25 anos, os Estados Unidos apresentaram um aumento no seu déficit comercial frente aos chineses. Vale destacar o notável crescimento após a entrada da China na OMC em 2000 (BBC BRASIL, 2018). O presidenciável norte americano na altura, acusavam ainda os chineses de roubo de tecnologia, desvalorização de moeda e dumping de produtos (VEJA 2016). Vale destacar que tudo ainda estava somente no campo das ideias e ameaças, haja visto que as eleições ainda não haviam ocorrido.

Com o fim do processo eleitoral e a vitória de Donald Trump, o presidente dos EUA não demorou muito para colocar em prática as suas promessas da campanha eleitoral. Em janeiro de 2018, ele anunciou a imposição de tarifas comerciais em alguns produtos como painéis solares e máquinas de lavar, importados da China (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

Pouco tempo depois, repete a prática de sobretaxa, agora contra o alumínio e aço (G1, 2018). Diante de tamanho impacto em sua economia, a China, respondeu às medidas impostas pelos Estados Unidos. Se utilizando das mesmas práticas norte-americanas, a China sobretaxou uma série de produtos americanos, algo em torno de 60 bilhões de dólares (EL PAÍS, 2018).

No decorrer da disputa comercial que as duas maiores potências mundiais travaram ao longo desses quatro anos, algumas tentativas de trégua e paz surgiram ao longo do conflito, mas que se mostraram sem muito resultado na prática (EL PAÍS, 2018). Em agosto de 2019, Donald Trump anuncia uma nova tarifa de 10% à China, sobre 300 bilhões de dólares em produtos chineses (ESTADÃO, 2019). A retaliação chinesa foi de imediato, com o Banco do Povo da China desvalorizando a sua moeda, o yuan (ESTADÃO, 2019). Isso fez com que os produtos dos EUA se tornassem mais caros, diminuindo o seu poder de competição com os chineses.

Esse contexto sem perspectivas de resolução de um acordo num curto prazo nessa guerra comercial faz com que o cenário econômico mundial permaneça sob forte instabilidade, com essas incertezas gerando queda nos indicadores econômicos, principalmente para países em desenvolvimento, principalmente porque os investidores preferem destinar os seus recursos para mercados mais seguros. De acordo com o FMI, o crescimento do PIB global em 2018 foi de 3,6% e em 2019 atingiu o percentual de 2,9%, Para o FMI, essa diminuição do crescimento global passa pelas tensões causadas pela guerra comercial entre China e EUA.

2. E O BRASIL, COMO FICA NESSA HISTÓRIA?

De acordo com dados da FGV, em 2018, no primeiro ano da disputa comercial, o Brasil aumentou em 35% suas exportações para a China na comparação com 2017. Isso se deve porque com as tarifas, fica mais caro para os chineses comprar os produtos dos EUA, e para os americanos comprarem da China. Por causa disso, precisam encontrar mercados alternativos. Para os especialistas, a curto prazo, toda essa guerra comercial é benéfica para o Brasil. Entretanto, a médio e longo prazo, os riscos são maiores do que as oportunidades. Christopher Garman, diretor do departamento de América Latina da Eurasia Group, especializada em avaliação de risco, abordou sobre isso. De acordo com Garman, “o FMI alertou que o crescimento global sofre com a escalada de tarifas e, se tivermos um acirramento dessa disputa, poderemos ter uma desaceleração da economia a nível internacional. Portanto, a médio e longo prazo há impactos negativos” (BBC BRASIL, 2019).

Em termos de benefícios, podemos identificar dois. Como os produtos agrícolas norte americanos foram duramente afetados pela taxaço da China, os chineses tiveram que buscar alternativas no mercado. Com isso, o Brasil, terceiro maior exportador agrícola acabou por ser

favorecido. Outro ponto benéfico foi a falta de um acordo entre os dois países. Num momento de trégua, os dois países ensaiaram assinar um acordo, que poderia prejudicar as exportações brasileiras. Por fim, o acordo não foi assinado e Donald Trump ordenou ainda a elevação das tarifas sobre os produtos chineses (BBC BRASIL, 2019).

Sobre os riscos, podemos identificar dois. O primeiro seria que o cenário atual de imprevisibilidade deixa diversas incertezas no mercado. As empresas tem receio de um acordo e acabam por travar os seus investimentos (BBC BRASIL, 2019). O segundo aspecto a ser considerado é o dos efeitos na economia global. Em um de seus relatórios, o FMI afirmou que nesse ritmo da guerra comercial, o dinamismo da economia mundial está sendo afetado. Com essa desaceleração, a capacidade de crescimento dos países começa a ser afetada.

3. GUERRA TECNOLÓGICA

Além de todo o trâmite da guerra comercial, do aumento de taxas de importação, desvalorização de moedas e entre outros ataques comerciais entre as duas grandes potências, também está ocorrendo uma guerra tecnológica ou guerra pelo 5G. O 5G é uma nova tecnologia de rede de internet móvel, que promete velocidade de download e upload de dados cerca de 10 a 20 vezes mais rápido que o 4G, cobertura mais ampla e conexões mais estável. Esta nova tecnologia permite que mais dispositivos acessem a internet móvel ao mesmo tempo, além de que mudará muito o estilo de vida das pessoas, porque ela vai revolucionar a internet das coisas (conexão entre mundo físico e a internet) como veículos autônomo, eletrodomésticos inteligente, sistema de iluminação pública ou residencial, entre outros (BBC, 2018).

Empresas como a Samsung, Altiostar, Cisco Systems, Datang Telecom/Fiberhome, Ericsson, Nokia, Qualcomm e ZTE fornecem os equipamentos de redes 5G, mas é a empresa chinesa Huawei, a maior provedora global de equipamentos e telecomunicação de rede 5G. Foi através dessa empresa que se deu início a guerra tecnológica entre Estados Unidos e China. Tudo começou quando a diretora-financeira da Huawei e filha do fundador da empresa, Whang Zou Meng, foi presa no Canadá a pedido dos Estados Unidos e liberada sob fiança e supervisão da justiça. Os Estados Unidos a acusa de ter vendido produtos de telecomunicação ao Irã e de permitir as autoridades chinesas o acesso as redes de telecomunicação de outros países. Se condenada, poderá levar uma sentença de até 30 anos de prisão. (BBC, 2018)

Após essas acusações, o governo americano colocou a empresa em uma lista de companhias pela qual ameaçam a segurança nacional e declarou que as empresas americanas só poderiam

fazer negócios com a permissão do governo. A Google anunciou que iria deixar de fornecer a Huawei, o sistema Android, que era utilizados pelos celulares (BBC, 2019). As empresas Intel, a Qualcomm e a Broadcom, que são as companhias mais famosas de chips do mundo, também disseram que iriam parar de fornecer os seus produtos para os chineses. Porém, parecia que a empresa chinesa já estava ciente que em algum momento esses problemas iriam acontecer, pois eles tinham armazenado estoques de até três meses de equipamentos americanos para sobreviver a esse tipo de ação, e na questão do Android, desde 2016 eles trabalham em seu próprio sistema operacional (OLHAR DIGITAL, 2019).

O presidente Donald Trump afirma que essa desconfiança declarada, se deu por conta de uma lei aprovada em 2017 na China, dando permissão ao governo requisitar dados de companhias privadas, caso a mesma seja classificada como importante para a soberania do país. Foi por essa mesma lei que ele também banuiu aplicativos chineses como o WeChat e o Tiktok e que só poderia ser usado nacionalmente se fosse vendido para uma empresa americana (BBC BRASIL, 2020).

CONCLUSÃO: O BRASIL SOBRE O 5G

No Brasil, a implementação do 5G virou cenário de disputa entre China e Estados Unidos. Isso porque os Estados Unidos boicotou a empresa chinesa Huawei e reiterou o seu posicionamento ao mundo, de que a sua tecnologia para rede de dados e a sua aproximação com o governo chinês representa uma ameaça à segurança nacional para as nações que a adotem. Diante disso, vários países como Austrália, Nova Zelândia, Japão tomaram medidas de veto ao acesso da Huawei aos seus mercados (BBC BRASIL, 2019).

Por esse motivo, tornou-se de ainda mais importante o leilão das redes móveis de quinta geração no Brasil, que anteriormente estava previsto para 2020 mas, por conta da pandemia, foi adiado para 2021. Além disso, o Brasil é um país geoestratégico para ambas as nações já que é o maior país da América Latina, além de que segundo a OCDE será o maior leilão de 5G no mundo. A Huawei não participa diretamente do leilão, mas pode fornecer equipamentos para as operadoras que estarão na disputa (OBSERVADOR, 2020).

Em novembro de 2019, o executivo que comanda as operações no Brasil e na América Latina em geral, da Huawei, reuniu-se com o atual presidente Jair Bolsonaro em Brasília, para tentar uma aproximação com o governo brasileiro deixando claro para o presidente da república que quer participar da implantação desta tecnologia no país (BBC BRASIL, 2019)

No início de outubro do mesmo ano, autoridades americanas vieram para o Brasil apresentar ao governo federal o Comitê de Investimento Estrangeiro dos Estados Unidos (CFIUS, na sigla em inglês), órgão que analisa se investimentos internacionais representam alguma ameaça à sua segurança nacional, disseram que iriam trabalhar para conscientizar aliados sobre riscos de segurança e os verdadeiros custos e implicações do uso de fornecedores não confiáveis de redes 5G e sobre como maneiras pelas quais as decisões de aquisição hoje podem ter sérios impactos a longo prazo. Afirmaram também que o Brasil tem soberania para tomar suas decisões quanto à implementação de redes 5G, mas os Estados Unidos também devem proteger sua segurança, inclusive em relação aos sistemas de tecnologia da informação e comunicação (BBC BRASIL, 2019)

Entretanto, em julho de 2020 o tom da conversa já foi diferente. Todd Chapman, embaixador dos Estados Unidos no Brasil, em entrevista ao jornal O Globo, no dia 29/07/2020 ameaçou o Brasil dizendo que, "se a Huawei conseguir a licença no Brasil para a introdução da tecnologia 5G, vai haver consequências" (DW, 2020).

Essa pressão para o Brasil escolher entre as duas potências deixa o país em uma posição de saia justa, já que tanto os Estados Unidos quanto a China são os principais aliados comerciais do Brasil e independentemente do lado que escolha, vão haver perdas. É importante ressaltar como o Brasil se coloca no meio de uma questão importante. No passado, durante o período Vargas, o Brasil soube se aproveitar da dualidade de poder que o contexto geopolítico da época apresentava. Adepto da política da diplomacia pendular, o país soube ser oportunista e extrair vantagens de ambos os lados. Para Hilton, compreende-se por “play the great powers off against each other, utilizing pressure or alleged pressure from one as a lever to pry concessions from the other” (HILTON, 1977). A disputa hegemônica entre EUA e China parece estar apenas no começo. Resta saber por quanto tempo e quais os efeitos dessa disputa.

Referências

ANNAN, Kofi, (1999), **Two Concepts of Sovereignty**. Disponível em: <https://www.economist.com/international/1999/09/16/two-concepts-of-sovereignty>. Acesso em: 4 de nov.2020.

ARENAL, Celestino, (1990), **Introducción a las relaciones internacionales**. Madrid: Tecnos

BBC NEWS BRASIL. **5 razões pelas quais os EUA estão tão preocupados com a Huawei**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-48347931> . Acesso em: 4 de nov.2020.

BBC NEWS BRASIL. **70 Anos da Revolução Comunista na China:** como país pobre e rural se tornou potência mundial em 4 décadas. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49877017>. Acesso em: 6 de nov.2020.

BBC NEWS BRASIL. **A crise da Huawei sinaliza o início de uma nova Guerra Fria?.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46655122>. Acesso em: 4 de nov.2020.

BBC NEWS BRASIL. **Guerra comercial:** 5 gráficos para entender a disputa entre EUA e China. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48228954>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **Guerra comercial EUA x China:** como disputa pode atingir em cheio o Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-4835499>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **O que é o 5G e como ele pode mudar as nossas vidas.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-44936142>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **Por que 5G da Huawei põe Brasil em saia-justa com China e EUA.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50468237>. Acesso em: 4 de nov.2020.

BBC NEWS BRASIL. **TikTok proibido? O que está por trás do anúncio de Trump.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53625269>. Acesso em: 4 de nov.2020.

COOPER, Robert, (2004), *The Breaking of Nations: Order and Chaos in the Twenty-First Century*, Londres: Atlantic Books.

EL PAÍS. **EUA e China acertam trégua de 90 dias em guerra comercial e ganham tempo para novo pacto.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/02/internacional/1543718555_454905.html>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

EL PAÍS. **Trump anuncia novas taxas alfandegárias para China, que promete represália** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/18/internacional/1537258304_804673.html>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

ESTADÃO. **Guerra comercial derruba Bolsas no mundo e faz dólar subir no Brasil.** Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,trump-acusa-china-de-manipulacao-cambial-apos-desvalorizacao-da-moeda,70002955410> >. Acesso em: 4 de nov. 2020.

ESTADÃO. **Trump anuncia tarifa de 10% sobre US\$ 300 bilhões em produtos da China.** Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,trump-anuncia-tarifa-de-10-em-us-300-bilhoes-sobre-produtos-da-china,70002950848>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **A reforma que fez a China abraçar o mundo.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj3007200602.htm>. Acesso em: 6 de nov.2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Trump impõe tarifas comerciais contra a China.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1952617-trump-impoe-tarifas-comerciais-contra-a-china.shtml>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

G1. **Entenda a ‘guerra comercial’ entre EUA e China e como ela pode afetar a economia mundial.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/entenda-a-guerra-comercial-entre-eua-e-china-e-como-ela-pode-afetar-a-economia-mundial.ghtml>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

G1. **EUA impõem sobretaxa de 25% ao aço importado e 10% ao alumínio.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/eua-impodem-sobretaxa-de-25-ao-aco-importado-e-10-ao-aluminio.ghtml>. Acesso em: 4 de nov. 2020.

HILTON, Stanley (1977), O Brasil e as Grandes Potências (1930-1939). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

OBSERVADOR. **OCDE aconselha Brasil a fazer leilão de 5G que garanta um mercado competitivo.** Disponível em: <https://observador.pt/2020/10/27/ocde-aconselha-brasil-a-fazer-leilao-de-5g-que-garanta-um-mercado-competitivo/>. Acesso em: 4 de nov.2020.

OLHAR DIGITAL. **Intel, Qualcomm e outras fabricantes de chips se unem contra Huawei.** Disponível em: <https://olhardigital.com.br/noticia/intel-qualcomm-e-outras-fabricantes-de-chips-se-unem-contra-huawei/85945>. Acesso em: 4 de nov.2020.

VEJA. **Trump acusa China de roubar os EUA.** Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/trump-acusa-china-de-roubar-os-eua/>. Acesso em: 4 de nov. 2020.